



BIBLIOTECA
DO
PENSAMENTO
VIVO

O PENSAMENTO
VIVO DE
JOSE BONFACIO

O PENSAMENTO
VIVO DE
SILVIO BARBOSA



BIBLIOTECA
DO
PENSAMENTO
VIVO

O PENSAMENTO
VIVO DE
JOSÉ BONIFÁCIO



O PENSAMENTO
VIVO DE
RUI BARBOSA

BIBLIOTECA DO PENSAMENTO VIVO

JOSÉ BONIFÁCIO

APRESENTADO POR
OCTAVIO TARQUINIO DE SOUSA



LIVRARIA MARTINS EDITÔRA, S.A.
EDIFÍCIO MÁRIO DE ANDRADE
RUA ROCHA, 274 - SÃO PAULO

O PENSAMENTO VIVO DE

JOSÉ BONIFÁCIO

APRESENTADO POR
OCTAVIO TARQUÍNIO DE SOUSA



12.726

MARTINS

BIBLIOTECA DO PENSAMENTO VIVO

Aparece simultâneamente em Português, Inglês, Tcheco,
Dinamarquês, Alemão, Francês, Italiano, Norueguês,
Espanhol e Sueco.

The Living Thoughts Library edited by Alfred O. Mendel
Copyright by The Institute for Literary Counselling,
Registered, New York e Livraria Martins Editôra, S.A. -
São Paulo

320.5022

558638

19--



Direitos para a língua portuguesa adquiridos para esta
edição pela LIVRARIA MARTINS EDITÔRA, S.A., São Paulo,
que se reserva a propriedade literária desta tradução.

Printed in Brazil

JOSÉ BONIFACIO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

CHICAGO, ILLINOIS

1911

JOSE BONIFACIO

PHYSICS DEPARTMENT

CHICAGO, ILLINOIS

APRESENTAÇÃO

Homem de ciência, mineralogista, químico, botânico; homem público, estadista, administrador, parlamentar; homem de letras, poeta, pensador, crítico — José Bonifácio não escreveu uma obra coerente, dessas de que é possível, sem maior esforço, extrair e destacar o essencial. O que deixou — sem falar, é claro, nos seus trabalhos especializados de cientista, nas suas pesquisas e descobertas mineralógicas — são antes esboços, anotações, projetos. E a explicação está em que, além de certa feição pessoal de temperamento inquieto, as circunstâncias que lhe cercaram a vida não favoreceram a realização da obra que pretendeu escrever. Mas nesses elementos esparsos, disjecti membra, logo se adivinha o pensamento mais alto e mais lúcido dentre os brasileiros do seu tempo.

Tendo nascido em 1763 e morrido em 1838, José Bonifácio dividiu quase igualmente os anos de sua vida entre os séculos XVIII e XIX, em plena mocidade no primeiro para receber-lhe mais vivamente as influências, já com o espírito amadurecido no segundo para tomar uma posição antes de crítica e de julgamento.

As leituras dos dias de moço — Rousseau, Voltaire, Montesquieu. Descartes. Locke, Leibniz e muitos outros citados desordenadamente em escritos seus dessa época — feitas com o deslumbramento das grandes descobertas, deixaram-lhe vestígios perduráveis; o amor da natureza, a crença na racionalidade de suas leis, a noção dos direitos naturais derivados de necessidades próprias da condição humana; o que não o impediu de adotar uma atitude cética no tocante à bondade natural do homem, e de repelir o dualismo rousseauniano — natureza e cultura.

As investigações de ordem experimental e científica a que se entregou durante largo período apuraram-lhe o senso objetivo. O pensamento de Fedro — Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria, que usou como epígrafe de algumas memórias apresentadas à Academia das Ciências de

Lisboa, foi o verdadeiro lema de sua vida, denunciando-lhe a conformação do espírito, levado menos pela curiosidade especulativa do que pela importância prática de problemas e fatos. Conformação de espírito que a educação apurou, pois, nêle, o mineralogista eminente, capaz de caracterizar várias espécies minerais novas, confundia-se com o trabalhador, com o operário: no estágio que fez em Freiberg "assentou praça de mineiro".

De volta de uma longa excursão científica de dez anos por quase toda a Europa, cumulado de funções públicas em Portugal, tentou muito mais a José Bonifácio o desempenho de cargos, como o de Intendente Geral das Minas e Metais, em que poderia pôr a funcionar jazidas e empreender a exploração de novas, do que o de professor de Metalurgia da Universidade de Coimbra, confinado em estudos teóricos.

Sentia-se homem de ação, queria dedicar-se à atividade prática. Nessa tendência tão marcada em sua natureza, o estudioso da vida e das obras de José Bonifácio encontrará muitas vezes o segrêdo de certas atitudes políticas, por exemplo, do seu oportunismo nos dias preparatórios da Independência, do seu realismo, considerado menos favoravelmente como mero empirismo negativo. Apreciando-o sob essa face, um dos nossos mais honestos historiadores de idéias, que debaixo de outros aspectos lhe fez muita justiça, concedendo-lhe até o tratamento de grande homem, desfigurou-o enormemente neste injusto conceito: "na política impressionou-se também mais pelo lado meramente exterior dos acontecimentos".

A demonstração do contrário, isto é, de que José Bonifácio considerou menos o aspecto externo dos fatos do que a sua signijicação íntima e profunda, ressalta do exame mais demorado da participação que teve nos sucessos políticos entre 1821 e 1833 e da leitura de trabalhos como os que se enfeixam neste volume — a representação à Assembléa Constituinte sobre a escravatura, os apontamentos para a civilização dos índios, o manifesto de 6 de agosto de 1822 às nações amigas.

Bastante diferente de muitos dos seus contemporâneos, não se ateve a exterioridades, não se subordinou a figuri-

nos políticos, não se deixou enlear por palavras. Daí o seu esforço para incutir em D. Pedro a noção do papel que devia representar, as suas idéias em favor de um governo que tivesse autoridade e não se reduzisse a simples sombra de poder, o seu monarquismo ortopédico para consolidar a unidade do Brasil, os conflitos e choques com os patriotas do Rio — Gonçalves Ledo, José Clemente, Januário — estes, sim, muito mais impressionados com o lado exterior dos sucessos, com os pregões do liberalismo europeu, com a moda, a forma, a estética das coisas políticas.

Nas lutas da Independência, ninguém teve uma visão mais penetrante dos acontecimentos. O ponto capital, a seu parecer, era impedir a desagregação do Brasil, manter coesas as províncias, dar remate à obra que fatores diversos, de natureza econômica e social, vinham elaborando. Nenhum instrumento lhe pareceu melhor do que o próprio príncipe-regente, para encabeçar um governo centralizador no Rio de Janeiro, que se opusesse à ação dissociadora das Cortes de Lisboa.

Tão pouco adstrito, em política, ao lado exterior dos acontecimentos, foi José Bonifácio que, tendo plantado, como asseverou, a monarquia no Brasil, não se moveu senão por considerações práticas, de oportunidade, imediatistas, e, diante do monarca, em meio de uma corte improvisada. continuou apenas um cidadão, uma figura tão humana na simplicidade de sua vida, como qualquer dos grandes líderes da independência norte-americana — recusano, quase como quem repele uma alcunha deprimente, o título de marquês, e rejeitando a Grã-cruz da Ordem do Cruzeiro como quem teme o ridículo de possuí-la, quanto mais de ostentá-la.

A prova de que José Bonifácio não se contentava em política com o lado meramente exterior dos sucessos, está na posição singular em que se colocou comparadamente com a de seus contemporâneos. Chegando ao Brasil depois de trinta e seis anos de ausência, veio encontrar a antiga colônia elevada à categoria de reino, sede da monarquia portuguesa e possuindo já todo o aparelhamento dos serviços públicos indispensáveis — secretarias, tribunais, repartições, estabelecimentos de ensino. Era a fachada de um novo Estado que se construía, uma vida nova que se desenvolvera ao impulso das medidas de ordem econômica tomadas por D. João — a abertura dos por-

tos brasileiros ao comércio universal, a revogação do alvará de 5 de janeiro de 1785, que proibira indústria no Brasil, etc. Não tardou, com as repercussões da revolução do Pôrto de 1820, a erupção entre nós de um movimento emancipador e separatista, que culminou na proclamação de 7 de setembro de 1822. As idéias liberais em voga animaram êsse movimento. A liberdade, tôdas as liberdades foram decantadas. D. Pedro declarava aos mineiros: "vós amais a liberdade, eu adoro-a". Os mais ardentes patriotas clamavam por uma Constituição que haveria de conter, sem faltar um só, todos os direitos do homem, numa edição, se possível, correta e aumentada. . . Para os revolucionários mais sinceros isso era o suficiente. Tivesse o Brasil uma Constituição liberal, e tudo estaria resolvido. José Bonifácio, incontestavelmente homem do seu tempo, detestava o despotismo, queria também uma Constituição para o seu país. Mas não achava que só isso fôsse necessário, nem acreditava que assim se resolvessem os problemas brasileiros. Estava de acôrdo com que se estabelecesse um govêrno democrático, garantias constitucionais, sistema representativo. Não lhe bastava, entretanto, a organização política copiada do melhor modelo inglês, francês ou norte-americano: via a necessidade de uma reforma de estrutura, de um nôvo regime de propriedade de trabalho, de profundas alterações e natureza social e econômica. E enquanto todos ou quase todos os dirigentes do momento, em verdade impressionados de preferência pelo lado meramente exterior dos acontecimentos, julgavam possível, viável, natural a criação de um Império constitucional, sem adotar nenhuma medida quanto à escravidão, José Bonifácio para logo se convenceu que essa era a grande questão a enfrentar. Neste pequeno livro figura, talvez como melhor testemunho do seu pensamento vivo, a representação à Assembléia Constituinte sobre a proibição do tráfico dos negros e a emancipação dos escravos. É um documento de 1823, escrito no tumulto dos dias inquietos que se seguiram à declaração da Independência, mas em que se sentem o vigor, a segurança, a madureza de idéias de havia muito assimiladas.

Idéias que esposara ainda quando estudante em Coimbra e que à contemplação do espetáculo da sociedade brasileira, por ocasião da volta à pátria, mais se tinham fortalecido. Idéias que eram suas e de seus irmãos, e que lhes

compensam erros e desvios porventura cometidos. Antes da representação à Assembléa Constituinte, José Bonifácio, mal chegado ao Brasil, na viagem mineralógica de pouco mais de cinco semanas que fez pelo território de São Paulo, em companhia de Martim Francisco, nos começos de 1820, tivera ensejo de tomar contato com as misérias da sociedade escravocrata. Em Itu preparava-se uma expedição para ir comprar índios Caiapós nas margens do Paraná, e os dois mineralogistas itinerantes não contiveram a sua repulsa: "a sorte daqueles índios, assim como a dos Guarapuavas, no distrito de Curitiba, merece tôda a nossa atenção, para que não ajuntemos ao tráfico vergonhoso e desumano dos desgraçados filhos da África, o ainda mais horrível dos infelizes índios de quem usurpamos as terras..." Aliás, Martim Francisco, na memória acêrca de outra viagem científica feita em 1803, escrita provavelmente logo depois, admirava-se dos castigos e maus-tratos infligidos pelos senhores à "desgraçada raça africana", e concluía: "não basta a injustiça de um tráfico tão vergonhoso para a humanidade, ainda aumentamos nossos crimes pagando tão mal os seus serviços: mas a natureza, que nada deixa sem recompensa, em prêmio de nossos furores... faz grassar em nosso país moléstias endêmicas na África e deteriora nossos costumes pela comunicação com eles, pois no seio da escravidão só podem germinar exames de vícios e baixezas".

Seria um estudo interessante o que examinasse mais particularmente a posição dos Andradas da Independência em face da escravidão — o que fizeram ou tentaram fazer — e as conseqüências que sofreram em sua vida e carreira política por terem assumido essa posição. Joaquim Nabuco, que sugeriu o tema (O Abolicionismo, pág. 56-nota), em relação apenas a José Bonifácio, adianta que talvez quem emprender o estudo venha a descobrir que as idéias conhecidas do estadista que "planejou e realizou a Independência" explicam em boa parte o ostracismo a que se viu condenado.

Seja como fór, a verdade é que, não se cingindo ao lado exterior dos acontecimentos, mas fazendo obra de reformador social, José Bonifácio pretendeu acabar com o tráfico africano e com a escravidão, ao iniciar o Brasil a sua existência de nação independente. "Como poderá haver uma Constituição liberal e duradoura em um país continuamente habitado por

uma multidão imensa de escravos brutais e inimigos" — perguntava êle aos deputados reunidos na Assembléa Constituinte. E dava ao seu apêlo a ênsafe de um moralista: "começamos pois, desde já, esta obra pela expiação de nossos crimes e pecados velhos". Dos negros que chegavam aos nossos portos abafados no porão dos navios e "mais apinhados que fardos de fazenda", o mais illustre dos Andradas se sentia cristãmente irmão, vendo nêles seus semelhantes: "se os negros são homens como nós e não formam espécie de brutos animais, se sentem e pensam como nós..." Mas não o inspiravam apenas sentimentos generosos no combate que sustentava contra a escravidão: razões de estadista, de sociólogo, de economista o amparavam, e tôdas se conjugam nessa representação em que, num estilo muitas vêzes defeituoso, desigual, de gôsto incerto, palpita uma nobre e quente vibração humana, um alto, um justo e equilibrado pensamento. Todos os males económicos, sociais, políticos e morais do regime do trabalho servil, José Bonifácio expôs e condenou. Não souberam, melhor, não o quiseram ouvir os dirigentes da classe que dominava e continuaria a dominar o Brasil no século XIX — os senhores de engenho e fazendeiros empenhados na exploração dos seus latifúncios, O que lhes propunha a representação parecia-lhes prejudicial, louco, revolucionário. Mais encarniçado ainda do que êles em combater e inutilizar a ação do ministro da Independência, seriam os traficantes de escravos, todo um bando poderoso de ricos comerciantes portugueses, "negreiros" implacáveis na sua ganância. E o tráfico, "o infame tráfico da escravatura africana", só teve fim nos primeiros anos da década de 1850, depois de humilhantes intervenções por parte do Govêrno Britânico, continuando o trabalho servil entre nós até 1888.

Não se interessou menos José Bonifácio pela sorte dos índios. Visando à sua civilização, a incorporá-los à sociedade brasileira, apresentou à Constituinte de 1823 sugestões que, oportunamente adotadas, teriam muitas delas produzido bons resultados. Ao seu trabalho chamou de apontamentos, "toscos e rápidos apontamentos" que desejava ver "aproveitados, corrigidos e emendados pela sabedoria da Assembléa Constituinte". Dos índios não puderam cuidar os primeiros deputados brasileiros dispersados, antes que concluíssem a própria Constituição, por um golpe de força de D. Pedro I. E

nunca mais se trataria do assunto com ânimo de resolvê-lo e vistas seguras.

Menos que apontamentos, simples rascunhos para a elaboração de trabalho a que depois certamente imprimiria ordem e método, é o que neste volume tem o título de "Notas sobre a organização política do Brasil". Não parece muito simples a estrutura constitucional que se vislumbra no esboço de José Bonifácio, com câmara de deputados, senado, sindicato, arcontado, cônsules e secretários de Estado, sem falar nos órgãos judiciários. Há porventura nessas notas alguns traços originais ao lado de influências de leituras de escritores da época e de textos das várias constituições francesas e da espanhola. E há uma atitude firmemente contrária à monarquia absoluta, ao despotismo, à aristocracia ou nobrez privilegiada. Tão decidida nesse regime é a abolição da escravidão e da nobreza, que se cogita da pena de banimento para quem "ousar propor o restabelecimento" de uma ou de outra.

Nesses rascunhos aparecerão aqui e ali sugestões menos pausíveis, minúcias ociosas e até quase ridículas. Mas convém não esquecer que são notas íntimas, idéias soltas lançadas ao papel como lhe iam ocorrendo.

Documento que, sem exagero, pode ser chamado de notável, e feito ao mesmo tempo com o coração e com o cérebro, é o manifesto de 6 de agosto de 1822. Assinou-o D. Pedro, mas não há dúvida quanto à autoria de José Bonifácio. Enérgico, vibrante, excessivo talvez, nêle se expande sem rebuços a revolta brasileira contra o que houvera de mais opressivo nos três séculos de dominação colonial. Nada de diplomático, de sutil, de medido, nessa mensagem dirigida às nações: a justificação da Independência, a motivação da ruptura com Portugal se fazem por meio de um caloroso e apaixonado libelo, denunciados em termos ásperos e duros os métodos colonizadores da metrópole. No manifesto de 6 de agosto resumen-se as queixas, as ressentimentos, as dores de quem, desiludido da possibilidade de qualquer acôrdo, se separa sofrendo na carne e na alma, numa afirmação de personalidade e de autonomia, consciente do ato que pratica. Documento em que, paradoxalmente, se combinam razão e paixão, um raciocínio lúcido que permite alinhar e provar as acusações da colônia contra a metrópole na recapitulação dos acontecimentos determinantes da atitude assumida pelo

Brasil, e um sentimento nacional abrasado que chega a extremos como este: "queriam que os brasileiros pegassem até o ar que respiravam e a terra que pisavam".

José Bonifácio, na adolescência e depois por ocasião do exílio em França, já sexagenário, fez versos. Grande poeta, bom poeta mesmo, não se poderá dizer que ele tenha sido. Mas de suas poesias há algumas que pelo conteúdo político devem figurar neste livro — a "Ode aos Baianos", a "Ode aos Gregos" e "O Poeta Desterrado". Lê-las ajuda a discernir mais claramente a posição que tomou, o seu desdém pelos demagogos, o seu horror ao despotismo.

Não são menos interessantes, para a compreensão da obra e do pensamento de José Bonifácio, algumas de suas cartas ao futuro marquês de Barbacena, Felisberto Caldeira Brant Pontes, encarregado de negócios em Londres, escritas em 1822, ao choque dos acontecimentos que se precipitavam, mas em que deixa bem patente a sua visão de estadista.

Testemunhos antes do seu feitiço mais íntimo, da sua resistência moral, do seu caráter e temperamento, são a carta ao ministro do Império, recusando-se a cumprir o ato do governo que o destituía do lugar de tutor de D. Pedro II e a resposta à intimação para comparecer ao Tribunal do Júri no processo em que o envolveram como conspirador. O mesmo ocorre dizer acerca das notas que neste volume se subordinam ao título do Apontamentos autobiográficos. Trata-se de pensamentos escolhidos nos seus mss. das coleções da Biblioteca Nacional, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e da pertencente ao Dr. Durval de Andrada e Silva. Aí está o homem no abandono de quem sente necessidade de desabafo mal encobrando orgulho, amor-próprio, jactância, a fixar no papel traços pessoais mais característicos, como quem buscasse refazer nêles a própria imagem moral. Nem êsses Apontamentos autobiográficos, nem Pensamentos e Notas, (nem as cartas a Menezes Drummond que vão em seguida), foram escritos por José Bonifácio visando a publicidade: não passam de pequenas anotações, pontos de partida para estudos mais desenvolvidos. Ainda assim, no seu aspecto inacabado e fragmentário, contribuem para um conhecimento mais direto do homem tido justamente como um dos maiores, senão o do Brasil.

MANIFESTO DO PRÍNCIPE-REGENTE DO BRASIL
AOS GOVERNOS E NAÇÕES AMIGAS
6 DE AGÓSTO DE 1822

Desejando eu, e os povos que me reconhecem como seu Príncipe-Regente, conservar as relações políticas e comerciais com os governos e nações amigas d'êste reino e continuar a merecer-lhes a aprovação e estimação de que se faz credor o caráter brasileiro, cumpre-me expor-lhes sucinta, mas verdadeiramente, a série dos fatos e motivos que me têm obrigado a anuir à vontade geral do Brasil, *que proclama à face do universo a sua independência política, e quer, como reino irmão e como nação grande e poderosa, conservar ilesos e firmes seus imprescritíveis direitos, contra os quais Portugal sempre atentou, e agora mais que nunca, depois da decantada regeneração política da monarquia pelas côrtes de Lisboa.*

Quando por acaso se apresentara pela vez primeira, esta rica e vasta região brasileira aos olhos do venturoso Cabral, logo a avareza e o proselitismo religioso, móveis dos descobrimentos e colônias modernas, se apoderaram dela por meio de conquista, e leis de sangue, ditadas por paixões e sórdidos interesses, firmaram a tirania portuguesa. O indígena bravo e o colono europeu foram obrigados a trilhar a mesma estrada da miséria e escravidão.

Se cavavam o seio de seus montes para dêles extraírem o ouro, leis absurdas e o quinto vieram logo esmorecê-los em seus trabalhos apenas encetados, ao mesmo tempo que o Estado português, como sófrega ambição devorava os tesouros que a benigna natureza lhes ofertava; fazia também vergar as desgraçadas minas sob o pêso do mais odioso dos tributos da capitação.

Queriam que os brasileiros pagassem até o ar que respiravam e a terra que pisavam. Se a indústria de alguns homens mais que ativos, tentava dar nova forma aos produtos do seu solo para com êle cobrir a nudez de seu filho, leis tirânicas o impediam e castigavam estas nobres tentativas.

Sempre quiseram os europeus conservar este rico país na mais dura e triste dependência da metrópole, porque julgavam ser-lhes necessário estancar, ou pelo menos empobrecer a fonte perene de suas riquezas.

Se a atividade de algum colono oferecia a seus concidadãos, de quando em quando algum novo ramo de riqueza rural naturalizando vegetais exóticos, úteis e preciosos, impostos onerosos vinham logo dar cabo de tão felizes começos.

Se homens empreendedores ousavam mudar o curso de caudalosos ribeirões para arrancarem de seus álveos os diamantes, eram logo impedidos pelos agentes cruéis do monopólio e punidos por leis inexoráveis.

Se o supérfluo de suas produções convidava e reclamava a troca de outras produções estranhas, privado o Brasil do mercado geral das nações, e por conseguinte da sua concorrência, que encarecia as compras e abarataria as vendas, nenhum outro recurso lhe restava senão mandá-las aos portos da metrópole e estimular assim, cada vez mais, a sórdida coíça e prepotência de seus tiranos.

Se, finalmente, o brasileiro, a quem próspera natureza deu talentos não vulgares, anelava instruir-se nas ciências e nas artes para melhor conhecer os seus direitos, ou saber aproveitar as preciosidades naturais com que a Providência dotara o seu país, mister lhe era i-las mendigar a Portugal, permitido que pouco as possuía, e de onde muitas vezes lhe não era permitido regressar.

Tal foi a sorte do Brasil por quase três séculos, tal a mesquinha política que Portugal, sempre acanhado em suas vistas, sempre faminto e tirânico, imaginou para cimentar o seu domínio e manter o seu factício esplendor. Colonos e indígenas, conquistados e conquistadores, seus filhos e os filhos de seus filhos, tudo foi confundido, tudo ficou sujeito a um anátema geral.

E porquanto a ambição de poder e a sede de ouro são sempre insaciáveis, e sem freio, não se esqueceu Portugal de mandar continuamente baxás desapiedados, magistrados corruptos e enxames de agentes fiscais de toda espécie, que, no delírio de suas paixões e avareza, despedaçavam os laços da moral, assim pública, como doméstica, devoravam os mesquinhos restos de suores e fadigas dos habitantes e dilaceravam as entranhas do Brasil, que os sustentava e enriquecia

para que reduzidos à última desesperação seus povos, quais submisos mulçumanos, fôssem em romarias à nova Meca comprar, com ricos dons e oferendas, uma vida, bem que obscura e lânguida, ao menos mais suportável e folgada.

Se o Brasil resistiu a esta torrente de males, se medrou no meio de tão vil opressão, deve-o a seus filhos fortes e animosos, que a natureza tinha talhado para gigantes; deve-o aos benefícios dessa boa mãe que lhe dava forças sempre renascentes para zombarem dos obstáculos físicos e morais que seus ingratos pais e irmãos opunham acintemente ao seu crescimento e prosperidade.

Porém o Brasil ainda que ulcerado com a lembrança de seus passados infortúnios, sendo naturalmente bom e honrado não deixou de receber com inexplicável júblio a augusta pessoa do Sr. D. João VI e a tôda a real família. Fêz ainda mais: acolheu com braço hospedeiro a nobreza e povo que emigrara, acossado pela invasão do déspota da Europa. Tomou contente sôbre seus ombros o pêso do trono de meu augusto pai. Conservou com esplendor o diadema que lhe cingia a fronte. Supriu com generosidade e profusão as despesas de uma nova côrte desregrada, e, o que mais é, em grandíssima distância, sem interêsse algum seu particular mas só pelo simples laço de fraternidade; contribuiu também para as despesas de guerra, que Portugal tão gloriosamente tentara contra seus invasores.

E o que ganhou o Brasil em paga de tantos sacrifícios? A continuação de velhos abusos e o acréscimo de novos, introduzidos, parte pela imperícia, e parte pela imoralidade e pelo crime. Tais desgraças clamavam altamente por uma pronta reforma de govêrno, para o qual o habilitavam o acéscimo de luzes, e os seus inauferíveis direitos, como homens que formavam a porção maior e mais rica da nação portugêsa, favorecidos pela natureza na sua posição geográfica e central no meio do globo nos seus vastos portos e enseadas e nas riquezas naturais do seu solo; porém sentimentos de lealdade excessiva, e um extremado amor para com seus irmãos de Portugal, embargaram seus queixumes, sopearam sua vontade, e fizeram ceder esta palma gloriosa a seus pais e irmãos da Europa.

Quando em Portugal se levantou o grito da regeneração política da monarquia confiados os povos do Brasil na invio-

labilidade dos seus direitos, e incapazes de julgar aquêles seus irmãos, diferentes em sentimentos e generosidade, abandonaram a êstes ingratos a defesa de seus mais sagrados interêsses, e o cuidado da sua completa reconstituição, e na melhor fé do mundo adormeceram tranqüilos à borda do mais terrível precipício.

Confiando tudo da sabedoria e justiça do congresso lisbonense, esperava o Brasil receber dêle tudo o que lhe pertencia por direito. Quão longe estava então de presumir que êste mesmo congresso fôsse capaz de tão vilmente atraiçoar suas esperanças e interêsses, interêsses que estão estreitamente enlaçados com os gerais da nação!

Agora já conhece o Brasil o êrro que caíra, e, se os brasileiros não fôsem dotados daquele generoso entusiasmo, que tantas vêzes confunde fósforos passageiros com a verdadeira luz da razão veriam desde o primeiro manifesto, que Portugal dirigira aos povos da Europa, que um dos fins ocultos da sua apregoada regeneração consistia em restabelecer astutamente o velho sistema colonial, sem o qual creu sempre Portugal, e ainda hoje o crê, que não pode existir rico e poderoso.

Não previu o Brasil que seus deputados, tendo de passar a um país estranho e arredado, tendo de lutar contra preocupações e caprichos inveterados da metrópole, faltos de todo o apoio pronto de amigos e parentes, decerto haviam de cair na nulidade em que ora os vemos; mas foi-lhe necessário passar pelas duras lições de experiência para reconhecer a ilusão das suas erradas esperanças.

Mas merecem desculpa os brasileiros, porque almas candidas e generosas muita dificuldade teriam de capacitar-se que a gabada regeneração da monarquia houvesse de começar pelo restabelecimento do odioso sistema colonial. Era mui difícil e quase incrível conciliar êste plano absurdo e tirânico com as luzes e liberalismo que altamente apregoava o congresso português.

E ainda mais incrível era que houvesse homens tão atrevidos e insensatos, que ousassem, como depois direi, attribuir à vontade e ordens de meu augusto pai el-rei Sr. D. João VI, a quem o Brasil deveu a sua categoria de reino querer der-

ribar de um golpe o mais belo padrão que o há de eternizar na história do universo. É incrível por certo tão grande alucinação; porém falam os fatos, e contra a verdade manifesta não pode haver sofismas.

Enquanto meu augusto pai não abandonou, arrastado por ocultas e pérfidas manobras, as praias do Rio de Janeiro para ir desgraçadamente habitar de nôvo as do velho Tejo, afetava o congresso de Lisboa sentimentos de fraternal igualdade para com o Brasil, e princípios luminosos de recíproca justiça, declarando formalmente no art. 21 das bases da constituição que a lei fundamental, que se ia organizar e promulgar, só teria aplicação a este reino se os deputados dêle, depois de reunidos, declarassem ser esta a vontade dos povos que representavam.

Mas qual foi o espanto dêsses mesmos povos quando viram em contradição àquele artigo e com desprezo de seus inalienáveis direitos, uma fração do congresso geral decidir dos seus mais caros interesses! Quando viram legislar o partido dominante daquele congresso incompleto e imperfeito sobre objetos de transcendente importância, e privativa competência do Brasil, sem a audiência sequer de dois terços dos seus representantes!

Este partido dominador, que ainda hoje insulta sem pejo as luzes e probidade dos homens sensatos e probos, que nas côrtes existem, tenta para continuar a enganar o crédulo Brasil com aparente fraternidade, que nunca morara em seus coações, e aproveita astutamente os desvarios da junta governativa da Bahia (que ocultamente promovera) para despedaçar o sagrado nó, que ligava tôdas as províncias do Brasil à minha legítima e paternal regência.

Como ousou reconhecer o congresso naquela junta faciosa legítima autoridade para cortar os vínculos políticos da sua província, e apartar-se do centro do sistema a que esta valigada, e isto ainda depois do juramento de meu augusto pai à constituição prometida a tôda a monarquia? Com que direito, pois, sancionou êsse congresso, cuja representação nacional então só se limitava a de Portugal, atos tão ilegais, criminosos e das mais funestas consequências para todo o reino unido? E quais foram as utilidades que daí vieram à

Bahia? O vão e ridículo nome de província de Portugal e, o pior, os males da guerra civil e da anarquia em que hoje se acha submergida por culpa do seu primeiro govêrno, vendidos aos demagogos lisbonenses, e de alguns outros homens deslumbrados com idéias anárquicas e republicanas.

Porventura ser a Bahia província do pobre e acanhado reino de Portugal, quando assim pudesse conservar-se, era mais do que ser uma das primeiras do vasto e grandioso Império do Brasil? Mas eram outras as vistas do congresso. O Brasil não devia mais ser reino; devia descer do trôno da sua categoria, despojar-se do manto real da sua majestade, depor a coroa e o cetro, e retroceder na ordem política do universo para receber novos ferros e humilhar-se como escravo perante Portugal.

Não paremos aqui; examinemos a marcha progressiva do congresso. Autorizam e estabelecem governos provinciais anárquicos e independentes uns dos outros, mas sujeitos a Portugal. Rompem a responsabilidade de harmonia mútua entre os podêres civil, militar e financeiro, sem deixarem aos povos outro recurso a seus males inevitáveis senão através do vasto oceano, recurso inútil e ludibrioso.

Bem via o congresso que despedaçava a arquitetura majestosa do Império brasileiro, que ia separar e pôr em contínua luta suas partes, aniquilar suas fôrças e até converter as províncias em outras tantas repúblicas inimigas. Mas pouco lhe importavam as desgraças do Brasil; bastava pôr então proveitos momentâneos, e nada se lhe dava de cortar a árvore pela raiz contanto que, à semelhança dos selvagens da Lusitânia, colhesse logo seus frutos, sequer uma vez sòmente.

As representações e esforços da junta governativa e dos deputados de Pernambuco para se verem livres das baionetas européias, às quais aquela província devia as tristes dissensões intestinas que a dilaceravam, foram baldadas.

Então o Brasil começou a rasgar o denso véu que cobria seus olhos, e foi conhecendo para que se destinavam essas tropas; examinou as causas do mau acolhimento que recebiam as propostas dos poucos deputados que já tinha em Portugal, e foi perdendo cada vez mais a esperança de melhoramento e reforma nas deliberações do congresso, pois via que não valia a justiça de seus direitos, nem as vozes e patriotismo de seus deputados.

Ainda não é tudo. Bem conheciam as côrtes de Lisboa que o Brasil estava esmagado pela imensa dívida do tesouro ao seu banco nacional, e que, se êste viesse a falir, de certo inumeráveis famílias ficariam arruinadas ou reduzidas à total indigência.

Este objeto era da maior urgência; todavia nunca o crédito dêste banco lhes deveu a maior atenção antes parece que se empenhavam co todo o esmêro em dar-lhe o último golpe, tirando ao Brasil as sobras das rendas provinciais que deviam entrar no seu tesouro público e central, e até esbulharam o banco da administrações dos contratos, que el-rei meu augusto pai lhe havia concedido para amortização desta dívida sagrada.

Chegam, enfim, ao Brasil os fatais decretos da minha retirada para a Europa, e da extinção total dos tribunais do Rio de Janeiro, ao mesmo tempo que ficavam subsistindo os de Portugal. Desvaneceram-se então em um momento tôdas as esperanças, até mesmo de conservar uma delegação do poder executivo, que fôsse o centro comum de união e de força entre tôdas as províncias dêste vastíssimo país, pois que sem êste centro comum, que dê regularidade e impulso a todos os movimentos da sua máquina social, debalde a natureza teria feito tudo o que dela profusamente dependia para o rápido desenvolvimento das suas fôrças e futura prosperidade.

Um govêrno forte e constitucional era só quem podia desempençar o caminho para o aumento da civilização e riqueza progressiva do Brasil; quem podia defendê-lo de seus inimigos externos e coibir as facções internas de homens ambiciosos e malvados, que ousassem atentar contra a liberdade e propriedade individual, e contra o sossêgo e segurança pública do Estado em geral, e de cada uma das suas províncias em particular.

Sem êste centro comum, torno a dizer, tôdas as relações de amizade e comércio mútuo entre êste reino com o de Portugal e países estrangeiros, teriam mil colisões e embates, e em vez de se aumentar a nossa riqueza debaixo de um sistema sólido e adequado de economia pública, a veríamos pelo contrário entorpecer, definir, e acabar talvez de todo.

Sem êste centro de fôrça e de união, finalmente, não poderiam os brasileiros conservar as suas fronteiras e limites naturais, e perderiam, como agora maquina o congresso, tudo

o que ganhara à custa de tanto sangue e cabedais, e o que é pior, com menoscabo da honra e brio nacional, e dos seus grandes, e legítimos interêsses políticos e comerciais. Mas, felizmente para nós, a justiça ultrajada e a sã política levantaram um brado universal, e ficou suspensa a execução de tão maléficis decretos.

Ressentiram-se de nôvo os povos dêste reino, vendo o desprezo com que foram tratados os cidadãos beneméritos do Brasil, pois na numerosa lista de diplomáticos, ministros de Estado, conselheiros e governadores militares, não appareceu o nome de um só brasileiro.

Os fins sinistros por que se nomearam êstes novos baxás, com o título dourado de governadores de armas, estão hoje manifestos; basta atender ao comportamento uniforme que hão tido em nossas províncias, opondo-se à dignidade e liberdade do Brasil, e basta ver a consideração com que as côrtes ouvem seus offcios, e a ingerência que tomam em matérias civis e políticas, muito alheias de qualquer mando militar.

A condescendência com que as côrtes receberam as felicitações da tropa fratricida expulsa de Pernambuco, e há pouco as aprovações dadas pelo partido dominante do congresso aos revoltosos procedimentos do general Avilez, que, para cúmulo de males e sofrimento, até deu causa à prematura morte de meu querido filho o príncipe D. João; o pouco caso e escárnio com que foram últimamente ouvidas as sanguinosas cenas da Bahia, perpetradas pelo infame Madeira, a quem vão reforçar com novas tropas, apesar dos protestos dos deputados do Brasil; tudo isto evidencia que depois de subjugada a liberdade das províncias, sufocados os gritos de suas justas reclamações, denunciados como anticonstitucionais o patriotismo e honra dos cidadãos, só pretendam êsses desorganizadores estabelecer debaixo das palavras enganosas de união e fraternidade um completo despotismo militar, com o que esperam esmagar-nos.

Nenhum govêrno justo, nenhuma nação civilizada, deixará de compreender que, privado o Brasil de um poder executivo, que, extintos os tribunais necessários, e obrigado a ir medigar a Portugal, através de delongas e perigos, as graças e a justiça; que chamadas a Lisboa as sobras das rendas das suas províncias, que aniquilada a sua categoria de reino, e que dominado êste pelas baionetas que de Portugal mandassem, só restava ao Brasil ser riscado para sempre do número das nações e povos

livres, ficando outra vez reduzido ao antigo estado colonial e de comércio exclusivo. Mas não convinha ao congresso parentear à face do mundo civilizado seus ocultos e abomináveis projetos; procurou, portanto, rebuçá-los de nôvo, nomeando comissões encarregadas de tratar dos negócios político e mercantis dêste reino.

Os pareceres destas comissões correm pelo universo, e mostram terminantemente todo o maquiavelismo e hipocrisia das côrtes de Lisboa, que só podem iludir a homens ignorantes, e dar novas armas aos inimigos solapados que vivem entre nós. Dizem agora êsses falsos e maus políticos que o congresso deseja ser instruído dos votos do Brasil, e que sempre quis acertar em suas deliberações: se isto é verdade, por que ainda agora rejeitam as côrtes de Lisboa tudo quanto propõem os poucos deputados que lá temos?

Essa comissão especial, encarregada dos negócios políticos dêste reino, já lá tinha em seu poder as representações de muitas das nossas províncias e câmaras, em que pediam a derrogação do decreto sôbre a organização dos governos provinciais e a minha conservação neste reino, como Príncipe-Regente. Que fêz, porém a comissão? A nada disso atendeu, e apenas propôs a minha estada temporária no Rio de Janeiro, sem entrar nas atribuições que me deviam pertencer, como delegado do poder executivo. Reclamavam os povos um centro único daquele poder para se evitar a desmembração do Brasil em partes isoladas e rivais. Que fêz a comissão? Foi tão maquiavélica, que propôs se concedesse ao Brasil dois ou mais centros, e até que se correspondessem diretamente com Portugal as províncias que assim o desejassem. Muitas e muitas vêzes levantaram seus brados a favor do Brasil os nossos deputados; mas suas vozes expiram sufocadas pelos insultos da gentilha assalariada das galerias.

A tôdas as suas reclamações responderam sempre que eram ou contra os artigos já decretados na constituição, ou contra o regulamento interior das côrtes, ou que não podiam derogar o que já estava decidido, ou, finalmente, respondiam orgulhosos: — aqui não há deputados de províncias; todos são deputados de nação, e só deve valer a pluralidade — falso e inaudito princípio de direito, porém muito útil aos dominadores; porque, escusados pela maioria dos votos europeus, torna-

vam nulos os dos brasileiros, podendo assim escravizar o Brasil a seu sabor.

Foi presente ao congresso a carta que me dirigia o governo de S. Paulo, e logo depois o voto unânime da deputação, que me foi enviada pelo governo, câmara e clero da sua capital. Tudo foi baldado. A junta daquele governo foi insultada, tachada de rebelde e digna de ser criminalmente processada. Enfim, pelo órgão da imprensa livre, os escritores brasileiros manifestaram ao mundo as injustiças e erros do congresso, e em paga da sua lealdade e patriotismo foram invectivados de venais, e só inspirados pelo gênio do mal, do maquiavélico parecer da comissão.

À vista de tudo isto já não é mais possível que o Brasil lance um véu de eterno esquecimento sobre tantos insultos e atrocidades; nem é igualmente possível que elle possa jamais ter confiança nas côrtes de Lisboa, vendo-se a cada passo ludibriado, já dilacerado por uma guerra civil, começada por essa iníqua gente, e até ameaçado com as cenas horrorosas do Haiti, que nossos furiosos inimigos muito desejam reviver.

Porventura não é também um comêço real de hostilidades proibir aquêlê govêrno que as nações estrangeiras, com quem livremente comerciávamos, nos importem petrechos militares e navais? Deveremos igualmente sofrer que Portugal ofereça ceder à Europa uma parte da província do Pará, se aquella potência lhe quizer subministrar tropas e navios, com que possa melhor algemar nossos pulsos e sufocar nossa justiça?

Poderão esquecer-se os briosos brasileiros de que iguais propostas, e para o mesmo fim, foram feitas à Inglaterra, com oferecimento de se perpetuar o tratado de comércio de 1810, e ainda com maiores vantagens? A quanto chega a má vontade e impolítica dessas côrte.

Demais, o congresso de Lisboa, não poupando a menor tentativa de oprimir-nos e escravizar-nos, tem espalhado uma côrte de emissários ocultos, que empregam todos os recursos da astúcia e da perfídia, para desorientarem o espirito público perturbarem a ordem, e fomentarem a desunião e anarquia no Brasil.

Certificados do justo rancor que têm êstes povos ao despotismo, não cessam êsses pérfidos emissários, para perverterem a opinião pública, de envenenar as ações mais justas e

puras de meu governo, ousando temerariamente imputar-me desejos, de separar inteiramente o Brasil de Portugal, e de reviver a antiga arbitrariedade. Debalde tentam, porém, desunir os habitantes dêste reino: os honrados europeus, nossos conterrâneos, não serão ingratos ao país que os adotou por filhos, e os tem honrado e enriquecido.

Ainda não contentes os facciosos das côrtes com tôda esta série de perfídias e atrocidades, ousam insinuar que grande parte destas medidas desastrosas são emanações do poder executivo, como se o caráter de el-rei, do benfeitor do Brasil fôsse capaz de tão maquiavélica perfídia; como se o Brasil e o mundo inteiro não conhecessem que o Sr. D. João VI, meu augusto pai, está realmente prisioneiro de Estado, debaixo de completa coação e sem vontade livre, como a deveria ter um verdadeiro monarca, que gozasse daquelas atribuições, que qualquer legítima constituição, por mais estreita e suspeitosa que seja, lhe não deve denegar: sabe tôda a Europa e o mundo inteiro que, dos seus ministros, uns se acham nas mesmas circunstâncias, e outros são criaturas e partidistas de facção dominadora.

Sem dúvida as provocações e injustiças do congresso para com o Brasil são filhas de partidos contrários entre si, mas ligados contra nós: querem uns forçar o Brasil a se separar de Portugal para melhor darem ali garrote ao sistema constitucional; outros querem o mesmo, porque desejam unir-se à Espanha; por isso não admira em Portugal escrever-se e assoalhar-se descaradamente que aquêlo reino se utiliza com perda do Brasil.

Cegas pois, de orgulho, ou arrastadas pela vingança e egoísmo, decidiram as côrtes, com dois rasgos de pena, uma questão da maior importância para a grande família lusitana, estabelecendo, sem consultar a vontade geral dos portugueses de ambos os hemisférios, o assento da monarquia de Portugal; como se essa mínima parte do território português e a sua povoação estacionária e acanhada devessem ser o centro político e comercial da nação inteira.

Com efeito, se convém a Estados espalhados, mas reunidos debaixo de um só chefe, que o princípio vital de seus movimentos e energia exista na parte a mais central e poderosa da grande máquina social, para que o impulso se comunique a

tôda a periferia com a maior presteza e vigor, decerto o Brasil tinha o incontestável direito de ter dentro de si o assento do poder executivo.

Com efeito êste rico e vasto país, cujas alongadas costa se estendem desde os dois graus além do equador até o rio da Prata, e são banhadas pelo Atlântico, fica quase no centro do globo, à borda do grande canal, por onde se escoo o comércio das nações, que é o liame que une as quatro partes do mundo. À esquerda tem o Brasil a Europa e a parte mais considerável da América, em frente a África, à direita, o resto da América e a Ásia, com o imenso arquipélago da Austrália, e nas costa o mar Pacífico ou o máximo oceano, com o estreito de Magalhães e o cabo de Horn quase à porta.

Quem ignora igualmente que é quase impossível dar força e energia a povos envelhecidos? e defecados? Quem ignora hoje que os belos dias de Portugal estão passados, e que só do Brasil pode esta pequena porção da monarquia esperar seguro arrimo, e novas forças para adquirir outra vez a sua virilidade antiga! Mas decerto não poderá o Brasil prestar-lhe êstes socorros se alcançarem êsses insensatos, decepar-lhe as forças, desuni-lo e arruiná-lo.

Em tamanha e tão sistemática sorte de desatinos e atrocidades, qual deveria ser o procedimento do Brasil? Deveria supor acaso as côrtes de Lisboa ignorantes de nossos direitos e conveniências? Não por certo; porque ali há homens, ainda mesmo dentre os faccioso bem que malvados não de todo ignorantes.

Deveria o Brasil sofrer e contentar-se sòmente com pedir humildemente o remédio de seus males a corações desapiedados e egoístas? *Não vê êle, que, mudados os dêsptas, continua o despotismo? Tal comportamento, além de inepto e desonrosa, precipitaria o Brasil em um insondável de desgraça; e, perdido o Brasil, está perdida a monarquia.*

Colocado pela Providência no meio dêste vastíssimo e abençoado país, como herdeiro e legítimo delegado de el-rei meu augustô pai, é a primeira das minhas obrigações não só zelar o bem dos povo brasileiro, mas igualmente os de tôda a nação que um dia devo governar. Para cumprir êstes deveres sagrados anuí aos votos das províncias, que me pediram não as abandonasse; e, desejando acertar em tôdas as minhas re-

soluções, consultei a opinião pública dos meus súditos, e fiz nomear e convocar procuradores gerais de tôdas as províncias para me aconselharem nos negócios de Estado e da comum utilidade. Depois, para lhes dar uma nova prova da minha sinceridade e amor, aceitei o título e encargos de — defensor perpétuo dêste reino — que os povos me conferiram. E, finalmente, vendo a urgência dos acontecimentos, e ouvindo os votos gerais do Brasil, que queria ser salvo, mandei convocar uma Assembléia Constituinte e Legislativa, que trabalhasse a bem da sua sólida felicidade. Assim requeriam os povos, que consideram o meu augusto pai e rei privado da sua liberdade, e sujeito ao caprichos dêsse bando de facciosos, que domina nas côrtes de Lisboa, das quais seria absurdo esperar medidas justas e úteis aos destinos do Brasil, e ao verdadeiro bem de tôda a nação portugêsa.

Eu seria ingrato aos brasileiros, seria perjuro às minhas promessas e indigno do nome de Príncipe Real do reino unido de Portugal, Brasil e Algarves, se obrase de outro modo. Mas protesto ao mesmo tempo, perante Deus e à face de tôdas as nações amigas e aliadas, que não desejo cortar os laços de união e fraternidade, que devem fazer as partes da monarquia debaixo de um só rei, como chefe supremo do poder executivo de tôda a nação, hei de defender os legítimos direitos e a Constituição futura do Brasil, que espero seja boa e prudente, com tôdas as minhas fôrças, e à custa do meu próprio sangue se assim fôr necessário.

Tenho exposto, com sinceridade e concisão, aos governos e nações, a quem me dirijo neste manifesto, as causas da final resolução dos povos dêste reino. Se el-rei Sr. D. João VI, meu augusto pai, estivesse ainda no seio do Brasil, gozando de sua liberdade e legítima autoridade, decerto se comprazeria com os votos dêste povo leal e generoso; e o imortal fundador dêste reino, que já em fevereiro de 1821 chamara ao Rio de Janeiro côrtes brasileiras, não poderia deixar neste momento de convocá-las do mesmo modo que eu agora fiz.

Mas, achando-se o nosso rei prisioneiro e cativo, a mim me compete salvá-lo do afrontoso estado a que o reduziram os facciosos de Lisboa. A mim pertence, como seu delegado e herdeiro, salvar não só o Brasil, como com êle tôda a nação portugêsa.

A minha firme resolução, e a dos povos que governo, estão legitimamente promulgadas. Espero, pois, que os homens sábios e imparciais de todo o mundo, e que os governos e nações amigas do Brasil, hajam de fazer jutiça a tão justos e nobres sentimentos. E os convido a continuarem com o reino do Brasil as mesmas relações de mútuo interêsse e amizade. Estarei pronto a receber os seus ministros e agentes diplomáticos, e a enviar-lhes os meus, enquanto durar o cativo de el-rei meu augusto pai.

Os portos do Brasil continuarão a estar abertos a tôdas as nações pacíficas e amigas para o comércio lícito, que as leis não proibem. Os colonos europeus, que para aqui emigrarem, poderão contar com a mais justa proteção neste país rico e hospitaleiro. Os sábios, os artistas, os capitalistas e empreendedores, encontrarão também amizade e acolhimento.

E, como o Brasil sabe respeitar os direitos dos outros povos e governos legítimos, espera igualmente por justa retribuição que seus inalienáveis direitos sejam também por eles respeitados e reconhecidos, para se não ver em caso contrário na dura necessidade de obrar contra os desejos do seu generoso coração.

(Leis do Brasil de 1822.)

REPRESENTAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL CONSTITUINTE E LEGISLATIVA DO IMPÉRIO DO BRASIL SOBRE A ESCRAVATURA

“Chegada a época feliz da regeneração política da Nação Brasileira, e devendo todo cidadão honrado e instruído concorrer para tão grande obra, também eu me lisonjeio que poderei levar ante a Assembléia Geral Constituinte e Legislativa algumas idéias, que o estudo e a experiência têm em mim excitado e desenvolvido.

Como Cidadão livre e Deputado da Nação dois objetos me parecem ser, fora a Constituição, de maior interesse para a prosperidade futura d'este Império. O 1.^o é um novo regulamento para promover a civilização geral dos Índios no Brasil, que farão com o andar do tempo inúteis os escravos, cujo esbôço já comuniquei a esta Assembléia. 2.^o Uma nova lei sobre o Comércio da escravatura, e tratamento dos miseráveis cativos. Este assunto faz o objeto da atual Representação. Nela me proponho mostrar a necessidade de abolir o tráfico da escravatura, de melhorar a sorte dos atuais cativos, e de promover a sua progressiva emancipação.

Quando verdadeiros cristãos e filantropos levantaram a voz pela primeira vez em Inglaterra contra o tráfico de escravos africanos, houve muita gente interesseira ou preocupada, que gritou ser impossível ou impolítica semelhante abolição porque as colônias britânicas não podiam escusar um tal comércio sem uma total destruição; todavia passou o *Bill*, e não se arruinaram as colônias. Hoje em dia que *Wilberforces* e *Buxtons* trovejam de novo no Parlamento a favor da emancipação progressiva dos escravos, agitam-se outra vez os inimigos da humanidade como outrora; mas espero da justiça e generosidade do povo inglês, que se conseguirá a emancipação, como já se conseguiu a abolição de tão infame tráfico. E por que os brasileiros somente continuarão a ser surdos aos gritos da razão, e da Religião cristã, e direi mais, da honra e

brio nacional? Pois somos a única Nação de sangue europeu, que ainda commercia clara e públicamente em escravos africanos.

Eu também sou cristão e filantropo; e Deus me anima para ousar levantar a minha fraca voz no meio desta Augusta Assembléia a favor da causa da justiça, e inda da sã Política, causa mais nobre e santa, que pode animar corações generosos e humanos. Legisladores, não temais os urros do sórdido interêsse; cumpre progredir sem pavor na carreira da justiça e da regeneração política; mas todavia cumpre que sejamos precavidos e prudentes. Se o antigo despotismo foi insensível a tudo, assim lhe convinha ser por utilidade própria: queria que fôssemos um povo mesclado e heterogêneo, sem nacionalidade, e sem irmandade, para melhor nos escravizar. Graças aos Céus, e à nossa posição geográfica, já somos um povo livre e independente.

Mas como poderá haver uma Constituição liberal e duradoura em um país continuamente habitado por uma multidão imensa de escravos brutais e inimigos? Comecemo pois, desde já, esta grande obra pela expiação de nossos crimes e pecados velhos. Sim, não se trata sòmente de sermos justos, devemos também ser penitentes; devemos mostrar à face de Deus e dos outros homens, que nós arrependemos de tudo o que nesta parte temos obrado há séculos contra a justiça e contra a religião, que nos bradam acordes *que não façamos aos outros o que queremos que não nos façam a nós*. É preciso pois que cessem de uma vez os roubos, incêndios, e guerras que fomentamos entre os selvagens d'África. É preciso que não venham mais a nossos portos milhares e milhares de negros, que morriam abafados no porão de nossos navios, mais apinhados que fardos de fazenda: é preciso que cessem de uma vez tôdas essas morte e martírios sem conta, com que flagelávamos e flagelamos ainda êsses desgraçados em nosso próprio território. É tempo pois, e mais que tempo, que acabemos com um tráfico tão bárbaro e carniceiro: é tempo também que vamos acabando gradualmente até os ultimos vestígios da escravidão entre nós, para que venhamos a formar em poucas gerações uma Nação homogênea, sem o que nunca seremos verdadeiramente livres, respeitáveis e felizes. É da maior necessidade ir acabando tanta heterogeneidade física e civil; cuidemos desde já em combinar sãbiamente tantos elementos discordes e contrários, e em *amalgamar* tantos metais diversos, para que saia

um *Todo* homogêneo e compacto, que se não esfarele ao pequeno toque de qualquer nova convulsão política. Mas que ciência química, e que desteridade não são precisas aos operadores de tão grande e difícil manipulação? Sejamos pois sábios e prudentes, porém constantes sempre.

Com efeito, Senhores, Nação nenhuma talvez pecou mais contra a humanidade do que a Portuguesa de que fazíamos outrora parte. Andou sempre devastando não só as terras d'África e d'Ásia, como disse Camões, mas igualmente as do nosso País. Foram os Portuguezes os primeiros que, desde os tempos do Infante D. Henrique, fizeram um ramo de comércio legal de prear homens livres, e vendê-los como escravos nos mercados europeus e americanos. Ainda hoje perto de quarenta mil criaturas humanas são anualmente arrancadas d'África, privadas de seus lares, de seus pais, filhos e irmãos, transportadas às nossas regiões, sem a menor esperança de respirarem outra vez os pátrios ares e destinadas a trabalhar tôda a vida debaixo do açoite cruel de seus senhores, elas, seus filhos e os filhos de seus filhos para todo o sempre!

Se os negros são homens como nós, e não formam uma espécie de brutos animais; se sentem e pensam como nós, que quadro de dor e de miséria não apresentam êles à imaginação de qualquer homem sensível e cristão? Se os gemidos de um bruto nos condoem, é impossível que deixemos de sentir também certa dor simpática com as desgraças e misérias dos escravos; mas tal é o efeito do costume, e a voz da cobiça, que vêem homens correr lágrimas de outros homens, sem que estas lhe espremam dos olhos uma só gôta de compaixão e de ternura. Mas a cobiça não sente nem discorre como a razão e a humanidade. Para lavar-se pois das acusações que merecia lançou sempre mão, e ainda agora lança de mil motivos capciosos, com que pretende fazer a sua apologia: diz que é um ato de caridade trazer escravos d'África, porque assim escapam êsses desgraçados de serem vítimas de despóticos Régulos: diz igualmente que, se não viessem êsses escravos, ficariam privados da luz do Evangelho, que todo cristão deve promover, e espalhar: diz que êsses infelizes mudam de um clima e país ardente e horrível para outro doco, fértil e ameno; diz por fim, que devendo os criminosos e prisioneiros de guerra serem mortos imediatamente pelos seus bárbaros costumes, é

um favor, que se lhes faz, comprá-los para lhes conservar a vida, ainda que seja em cativeiro.

Homens perversos e insensatos! Tôdas essas razões apontadas valeriam alguma coisa, se vós fôsseis buscar negros à África para lhes dar liberdade no Brasil, e estabelecê-los como colonos; mas perpetuar a escravidão, fazer êsses desgraçados mais infelizes do que seriam, se alguns fôsem mortos pela espada da injustiça, e até dar azos certos para que se perpetuem tais horrores, é decerto um atentado manifestô contra as Leis eternas da justiça e da Religião. E por que continuam e continuam a ser escravos os filhos dêsses africanos? Cometeram êles crimes? Foram apanhados em guerra? Mudaram de clima mau para outro melhor? Saíram das trevas do paganismo para a luz do Evangelho? Não por certo, e todavia seus filhos, e filhos dêsses filhos devem, segundo vós, ser desgraçados para todo o sempre. Fala pois contra vós a justiça e a Religião, e só vós podeis escorar no bárbaro dieito público das antigas Nações, e principalmente na farragem das chamadas leis Romanas: com efeito, os apologistas da escravidão escudaram-se com os Gregos e Romanos, sem advertirem que entre os Gregos e Romanos não estavam ainda bem desenvolvidos e demonstrados os princípios eternos do Direito natural, e os divinos preceitos da Religião; e todavia como os escravos de então eram da mesma côr e origem dos senhores, e igualmente tinham a mesma, ou quase igual civilização que a de seus amos, sua indústria, bom comportamento, e talentos os habilitavam fâcilmente a merecer o amor de seus senhores, e a consideração dos outros homens; o que de nenhum modo pode acontecer em regra aos selvagens africanos.

Se ao menos os senhores de negros no Brasil tratassem êsses miseráveis com mais humanidade, eu certamente não escusaria, mas ao menos me condoeria da sua segueira e injustiça; porém o habitante livre do Brasil, e mormente o europeu, é não só, pela maior parte, surdo às vozes da justiça, e aos sentimentos do Evangelho, mas até é cego a seus próprios interesses pecuniários, e à felicidade doméstica da família.

Com efeito, imensos cabedais saem anualmente dêste Império para a África; e imensos cabedais se amortizam dentro dêste vasto País, pela compra de escravos, que morrem, adoecem, e se inutilizam e demais pouco trabalham. Que luxo inútil de escravatura também não apresentam nossas Vilas e

Cidades, que sem êle poderiam limitar-se a poucos e necessários criados? Que educação podem ter as famílias, que se servem destes entes infelizes, sem honra nem religião: de escravos que se prostituem ao primeiro que as procura? Tudo porém se compensa nesta vida; nós tiranizamos os escravos, e os reduzimos a brutos animais, e elles nos inoculam tôda a sua imoralidade, e todos os seus vícios.

E na verdade, Senhores, se a moralidade e a justiça social de qualquer povo se fundam, em parte nas suas instituições religiosas e políticas, em parte na filosofia, para dizer assim, doméstica de cada família, que quadro pode apresentar o Brasil quando o consideramos debaixo destes dois pontos de vista? Qual é a Religião que temos, apesar da beleza e santidade do Evangelho, que dizemos seguir? A nossa Religião é pela maior parte um sistema de superstições e de abusos anti-sociais; o nosso Clero, em muita parte ignorante e corrompido, é o primeiro que se serve de escravos, e os acumula para enriquecer pelo comércio e pela agricultura, e para formar, muitas vêzes das desgraçadas escravas um *Harém* turco. As famílias não têm educação, nem a podem ter com o tráfico de escravos, nada as pode habituar a conhecer e amar a Virtude e a Religião. Riquezas e mais riquezas gritam os nossos pseudo-estadistas, os nossos compradores e vendedores de carne humana, os nossos sabujos Eclesiásticos, os nossos Magistrados, se é que se pode dar um tão honrado título a almas, pela maior parte, venais, que só empunham a vara da justiça, para oprimir desgraçados, que não podem satisfazer à sua cobiça, ou melhorar a sua sorte. E então, Senhores, como pode regular a justiça e a virtude, e flerescerem os bons costumes entre nós? Senhores, quando me emprego nestas tristes considerações quase que perco de todo as esperanças de ver o nosso Brasil um dia regenerado e feliz, pois que se me antolha, que a ordem das vicissitudes humanas está de todo invertida no Brasil. O luxo e a corrupção nasceram entre nós antes da civilização e da indústria; e qual será a causa principal de um fenómeno tão espantoso? A escravidão, Senhores, a escravidão, porque o homem, que conta com os jornais de seus escravos, vive na indolência e a indolência traz os vícios após si.

Diz porém a cobiça cega, que os escravos são precisos no Brasil, porque a gente dêle é frouxa e preguiçosa. Mentem por certo. A Província de São Paulo, antes da criação dos

engenhos de açúcar, tinha poucos escravos, e todavia crescia anualmente em povoação e agricultura, e sustentava de milho, feijão, farinha, arroz, toucinho, carnes de porco, etc., a muitas cutras províncias marítimas e interiores. Mas conceda-se (caso negado) que com efeito a gente livre do Brasil não pode com tantos trabalhos aturados da lavoura como na Europa pergunto, se produzindo o milho, por exemplo em Portugal nas melhores terras quarenta por um, e no Brasil acima de duzentos, e as mais sementeiras à proporção; e estando as horas do trabalho necessário da lavoura na razão inversa do produto da mesma; para que se precisa de maior robustez e trabalhos mais aturados? Os lavradores da Índia são porventura mais robustos do que um branco, um mulato, um cabra do Brasil? Não por certo, e todavia não morre aquêlê povo de fome. E porque êles não têm escravos africanos, deixam as suas terras de ser agricultadas, e o seu país um dos mais ricos do Globo apesar de sua péssima religião e govêrno, e da impolítica infernal da divisão em castas?

Hoje em dia a cultura dos canaviais e o fabrico do açúcar têm crescido prodigiosamente, cujo produto já rivaliza nos mercados públicos da Europa com o do Brasil e ilhas do gôlfo do México.

Na Cochinchina não há escravos, e todavia a produção e exportação do açúcar já montava em 1750, segundo nos diz o sábio *Poivre*, a quarenta mil pipas de duas mil libras cada uma, e o seu preço era baratíssimo no mercado; ora advirta-se, que todo êste açúcar vinha de um pequeno país sem haver necessidade de estragar matas e esterilizar terrenos, como desgraçadamente entre nós está sucedendo.

Demais, uma vez que acabe o péssimo método da lavoura de destruir matas e esterilizar terrenos em rápida progressão. e se forem introduzindo os melhoramentos da cultura européia, decerto com poucos braços, a favor dos arados e outros instrumentos rústicos, a agricultura ganhará pés diariamente, as *Fazendas* serão estáveis, e o terreno, quanto mais trabalhado, mais fértil ficará. A Natureza prôvida e sábia em tôda e qualquer parte do Globo dá os meios precisos aos fins da sociedade civil, e nenhum país necessita de braços estranhos e forçados para ser rico e cultivado.

Além disto, a introdução de novos africanos no Brasil não aumenta a nossa população, e só serve de obstar à nossa in-

dústria. Para provar a primeira tese bastará ver com atenção o censo de cinco ou seis anos passados, e ver-se-á que apesar de entrarem no Brasil, como já disse, perto de quarenta mil escravos anualmente, o aumento desta classe é ou nulo, ou de mui pouca monta; quase tudo morre ou de miséria, ou de desesperação, e todavia custaram imensos cabedais, que se perderam para sempre, e que nem sequer pagaram o juro do dinheiro empregado.

Para provar a segunda tese, que a escravatura deve obstar a nossa indústria, basta lembrar que os senhores que possuem escravos, vivem, em grandíssima parte, na inércia, pois não se vêem precisados pela fome ou pobreza a aperfeiçoar sua indústria, ou melhorar sua lavoura. Demais, continuando a escravatura a ser empregada exclusivamente na agricultura, e nas artes, ainda quando os estrangeiros pobres venham estabelecer-se no país, em pouco tempo, como mostra a experiência, deixam de trabalhar na terra com seus próprios braços e logo que podem ter dois ou três escravos, entregam-se à vadiação e desleixo, pelos caprichos de um falso pundonor. As Artes não se melhoram: as máquinas, que poupam os braços, pela abundância extrema de escravos nas povoações grandes, são desprezadas. Causa raiva, ou riso ver vinte escravos ocupados em transportar vinte sacos de açúcar, que podiam conduzir uma ou duas carrêtas bem construídas com dois bois ou duas bêstas muares.

A lavoura do Brasil, feita por escravos boçais e preguiçosos, não dá os lucros com que homens ignorantes e fantásticos se iludem. Se calcularmos o custo atual da aquisição do terreno, os capitais empregados nos escravos que o devem cultivar, o valor dos instrumentos rurais com que deve trabalhar cada um destes escravos, sustento e vestuário, moléstias reais e afetadas, e seu curativo, as mortes numerosas, filhas do mau tratamento e da desesperação, as repetidas fugidas aos matos, e quilombos, claro fica que o lucro da lavoura deve ser mui pequeno no Brasil, ainda apesar da prodigiosa fertilidade de suas terras, como mostra a experiência.

No Brasil a renda dos prédios rústicos não depende da extensão e valor do terreno, nem dos braços que o cultivam, mas sim da mera indústria e inteligência do lavrador. Um senhor de terras é de fato pobríssimo, se pela sua ignorância ou desmazêlo não sabe tirar proveito da fertilidade de sua

terra, e dos braços que nela emprega. Eu desejaria, para bem seu, que os possuidores de grandes escravaturas conhecessem, que a proibição do tráfico de carne humana os fará mais ricos; porque seus escravos atuais virão a ter então maior valor, e serão por intesêsse seu mais bem tratados; os senhores promoverão então os casamentos, e êstes a população. Os forros aumentado, para ganharem a vida, aforarão pequenas porções de terras descobertas ou taperas, que hoje nada valem. Os bens rurais serão estáveis, e a renda da terra não se confundirá com a do trabalho e indústria individual.

Não são só êstes males particulares que traz consigo a grande escravatura no Brasil, o Estado é ainda mais prejudicado. Se os senhores de terras não tivessem uma multidão demasiada de escravos, êles mesmos aproveitariam terras já abertas e livres de matos, que hoje jazem abandonadas como maninhas. Nossas matas preciosas em madeiras de construção civil e náutica não seriam destruídas pelo machado assassino do negro, e pelas chamas devastadoras da ignorância. Os cumes de nossas serras, fonte perene de umidade e fertilidade para as terras baixas, e de circulação elétrica, não estariam escaldados e tostados pelos ardentes estios do nosso clima. É pois evidente, que se a agricultura se fizer com os braços dos pequenos proprietários, ou por jornaleiros, por necessidade e intesêsse serão aproveitadas essas terras, mormente nas vizinhanças das grandes povoações, onde se acha sempre um mercado certo, pronto e proveitoso e dêste modo se conservarão, como herança sagrada para nossa posteridade, as antigas matas virgens, que pela sua vastidão e frondosidade caracterizam o nosso belo País.

É de espantar pois que um tráfico tão contrário às Leis da moral humana, e às santas máximas do Evangelho, e até contra as leis de uma sã política, dure há tantos séculos entre homens, que se dizem civilizados e cristãos! Mentem, nunca o foram.

A sociedade civil tem por base primeira a justiça, e por fim principal a felicidade dos homens; mas que justiça tem um homem para roubar a liberdade de outro homem, e o que é pior, dos filhos dêste homem, e dos filhos dêstes filhos? Mas dirão talvez que se favorecerdes a liberdade dos escravos será atacar a propriedade. Não vos iludais, Senhores, a propriedade foi sancionada para bem de todos, e qual é o bem

que tira o escravo de perder todos os seus direitos naturais, e se tornar de *pessoa a coisa*, na frase dos Jurisconsultos? Não é pois o direito de propriedade, que querem defender, é o direito da força, pois que o homem, não podendo ser coisa, não pode ser objeto de propriedade. Se a lei deve defender a propriedade, muito mais deve defender a liberdade pessoal dos homens, que não pode ser propriedade de ninguém, sem atacar os direitos da Providência, que fêz os homens livres, e não escravos; sem atacar a ordem moral das sociedades que é a execução estrita de todos os deveres prescritos pela Natureza, pela Religião e pela sã Política: ora a execução de tôdas estas obrigações é o que constitui a virtude; e tôda Legislação, e todo Governo (qualquer que seja a sua forma) que a não tiver por base, é como a estátua de Nabucodonosor, que uma pedra desprendida da montanha a derribou pelos pés; é um edificio fundado em areia sôlta, que a mais pequena borrasca abate e desmorona.

Gritam os traficantes de carne humana contra os piratas barbarescos, que cativam por ano mil, ou dois mil brancos quando muito; e não gritam contra dezenas de milhares de homens desgraçados, que arrancamos de seus lares, eternizando em dura escravidão tôda a sua geração. Não basta responder, que os compramos com o nosso dinheiro: como se o dinheiro pudesse comprar homens! — Como se a escravidão perpétua não fôsse um crime contra o direito natural, e contra as leis do Evangelho, como disse. As leis civis, que consentem êstes crimes, são não só culpadas de tôdas as misérias, que sofre esta porção da nossa espécie, e de tôdas as mortes e delitos que cometem os escravos, mas igualmente o são de todos os horrores, que em poucos anos deve produzir uma multidão imensa de homens desesperados, que já vão sentindo o pêso insuportável da injustiça, que os condena à uma vileza e miséria sem fim.

Este comércio de carne humana é pois um cancro que rói as entranhas do Brasil, comércio, porém, que hoje em dia já não é preciso para aumento da sua agricultura e povoação, uma vez que, por sábios regulamentos, não se consinta a vadiagem dos brancos, e outros cidadãos mesclados e a dos forros: uma vez que os muitos escravos, que já temos, possam, às abas de um Governo justo, propagar livre e naturalmente com as outras classes, uma vez que possam bem criar e sustentar

seus filhos, tratando-se esta desgraçada raça africana com maior críandade, até por interesse próprio; uma vez que se cuide enfim na emancipação gradual da escravatura, e se convertam brutos imorais em cidadãos úteis, ativos e morigerados.

Acabe-se pois de uma vez o infame tráfico da escravatura africana; mas com isto não está tudo feito: é também preciso cuidar seriamente em melhorar a sorte dos escravos existentes, e tais cuidados são já um passo dado para a sua futura emancipação.

As leis devem prescrever estes meios, se é que elas reconhecem que os escravos são homens feitos à Imagem de Deus. E se as leis os consideram como objetos de legislação penal, por que o não serão também da proteção civil?

Torno a dizer porém que eu não desejo ver abolida de repente a escravidão; tal acontecimento traria consigo grandes males. Para emancipar escravos sem prejuízo da sociedade, cumpre fazê-los primeiramente dignos da liberdade: cumpre que sejamos forçados pela razão e pela lei a convertê-los gradualmente de vis escravos em homens livres e ativos. Então os moradores dêste Império, de cruéis que são em grande parte neste ponto, se tornarão cristãos e justos, e ganharão muito pelo andar do tempo, pondo em livre circulação cabedais mortos, que absorve o uso da escravatura: livrando as suas famílias de exemplos domésticos de corrupção e tirania; de inimigos seus e do Estado; que hoje não têm pátria, e que podem vir a ser nossos irmãos, e nossos compatriotas.

O mal está feito, Senhores, mas não o aumentemos cada vez mais; ainda é tempo de emendar a mão. Acabado o infame comércio da escravatura, já que somos forçados pela razão política a tolerar a existência dos atuais escravos, cumpre em primeiro lugar favorecer sua gradual emancipação, e antes que consigamos ver o nosso país livre de todo este cancro, o que levará tempo, desde já abrandemos o sofrimento dos escravos, favoreçamos, e aumentemos todos seus gozos domésticos e civis; instruamo-los no fundo da verdadeira Religião de Jesus Cristo, e não em momices e superstições: por todos estes meios nós lhe daremos tôda a civilização de que são capazes no seu desgraçado estado, despojando-os o menos que pudermos da dignidade de homens e cidadãos. Este é não só o nosso dever, mas o nosso maior interesse, porque só então conservando êles

a esperança de virem a ser um dia nossos iguais em direitos, e começando a gozar desde já de liberdade e nobreza d'alma, que só o vício é capaz de roubar-nos, êles nos servirão com fidelidade e amor; de inimigos se tornarão nossos amigos e clientes. Sejam pois justos e benéficos, Senhores, e sentiremos dentro d'alma, que não há situação mais deliciosa, que a de um senhor carinhoso e humano, que vive sem mêdo e contente no meio de seus escravos, como no meio da sua própria família, que admira e goza do fervor com que êsses desgraçados adivinham seus desejos, e obedecem a seus mandos, observa com júbilo celestial o como maridos e mulheres, filhos e netos, sãos e robustos, satisfeitos e risonhos, não só cultivam suas terras para enriquecê-lo, mas vêm voluntariamente oferecer-lhe até as premissas dos frutos de suas terrinhas, de sua caça e pesca como a um Deus tutelar. É tempo, pois, que êsses senhores bárbaros, que por desgraça nossa inda pulam no Brasil, ouçam os brados da consciência e da humanidade, ou pelo menos o seu próprio interêsse, senão mais cedo do que pensam, serão punidos das suas injustiças, e da sua incorrigível barbaridade.

Eu vou, finalmente, Senhores, apresentar-vos os artigos que podem ser objeto da nova lei que requeiro: Discuti-os, emendai-os, ampliai-os segundo a vossa sabedoria e justiça. Para êles me aproveitei da legislação dos Dinamarqueses e Espanhóis, e mui principalmente da legislação de Moisés, que foi o único, entre os antigos, que se condeou da sorte miserável dos escravos, não só por humanidade, que tanto reluz nas suas instituições mas também, pela sábia política de não ter inimigos caseiros, mas antes amigos, que pudessem defender o nôvo Estado dos Hebreus, tomando as armas, quando preciso fôsse, a favor de seus senhores, como já tinham feito os servos do Patriarca Abraão antes dêle.

PROJETO DE LEI SÔBRE A ESCRAVIDÃO

Art. I. Dentro de 4 ou 5 anos cessará inteiramente o comércio da escravatura africana; e durante êste prazo, de todo escravo varão, que for importado, se pagará o dôbro dos direitos existentes; das escravas porém só metade, para se favorecerem os casamentos.

Art. II. Todo escravo, que fôr vendido depois da publicação desta lei, quer seja vindo da África, quer dos já existentes no Brasil, será registrado em um livro público de notas, no qual se declarará o preço por que foi vendido. Para que este artigo se execute à risca fica autorizado qualquer cidadão a acusar a sua infração, e provado o fato, receberá metade do valor do escravo — dos contratantes que o subnegarem ao registro.

Art. III. Nas alforrias dos escravos, cujo preço de venda não constar do registro, se procederá a uma avaliação legal por jurados, um dos quais será nomeado pelo senhor, e outro pela autoridade pública a quem competir.

Art. IV. Nestas avaliações se atenderá aos anos de cativo e serviços do escravo, ao estado de saúde, e à idade do mesmo: por ex. As crianças até um ano só pagarão o 12.^o do valor do homem feito: as de 1 até 5 só o 6.^o; as de 5 até 15 $\frac{2}{3}$; as de 15 até 20 $\frac{3}{4}$; de 20 até 40 o preço total, e daí para cima irá diminuindo o valor à proporção.

Art. V. Todo escravo, ou alguém por êle, que oferecer ao senhor o valor, por que foi vendido, ou por que foi avaliado, será imediatamente fôrro.

Art. VI. Mas se o escravo, ou alguém por êle, não puder pagar todo o preço por inteiro, logo que apresentar a 6.^a parte dêle, será o senhor obrigado a recebê-la, e lhe dará um dia livre da semana, e assim à proporção mais dias, quando fôr recebendo as outras 6.^{as} partes até o valor total.

Art. VII. O senhor que forrar escravos gratuitamente, em prêmio da sua beneficência poderá reter o fôrro em seu serviço por 5 anos, sem lhe pagar jornal, mas só o sustento, curativo e vestuário; mas se um estranho o forrar na forma dos artigos 5.^o e 6.^o poderá contratar com o fôrro o modo de sua indenização em certos dias de trabalho, cujo contrato será revisto e aprovado pelo juiz policial curador dos escravos.

Art. VIII. Todo senhor, que forrar escravo velho ou doente incurável, será obrigado a sustentá-lo, vesti-lo, e tratá-lo durante sua vida, se o fôrro não tiver outro modo de existência; e no caso de o não fazer, será o fôrro recolhido ao hospital, ou casa de trabalho à custa do senhor.

Art. IX. Nenhum senhor poderá vender escravo casado com escrava sem vender ao mesmo tempo, e ao mesmo com-

prador, a mulher e os filhos menores de 12 anos. A mesma disposição tem lugar a respeito da escrava não casada e seus filhos dessa idade.

Art. X. Todos os homens de côr forros, que não tiverem officio, ou modo certo de vida, receberão do Estado uma pequena sesmaria de terra para cultivarem, e receberão outrossim dêle os socorros necessários para se estabelecerem, cujo valor irão pagando com o andar do tempo.

Art. XI. Todo senhor que andar amigado com escrava, ou tiver tido dela um ou mais filhos, será forçado pela lei a dar liberdade à mãe e aos filhos, e a cuidar na educação dêstes até a idade de quinze anos.

Art. XII. O escravo é senhor legal do seu pecúlio, e poderá por herança ou doação deixá-lo a quem quizer, no caso de não ter herdeiros forçados; e se morrer *abintestato*, e sem herdeiros herdará a *Caixa da Piedade*.

Art. XIII. O senhor não poderá castigar o escravo com surras, ou castigos cruéis, senão no pelourinho público da cidade, vila ou arraial, obtida a licença do juiz policial, que determinará o castigo à vista do delicto; e qualquer que fôr contra esta determinação será punido com pena pecuniária arbitrária a bem da *Caixa da Piedade*, dado porém recurso ao Conselho Conservador da Província.

Art. XIV. Todo escravo, que mostrar perante o juiz policial, ou Conselho Provincial Conservador, que tem sido cruelmente maltratado por seu senhor, tem direito de ir buscar nôvo senhor; mas se fôr estropiado, ou mutilado bàrbaramente, será imediatamente fôrro pela lei.

Art. XV. Os escravos podem testemunhar em juízo, não contra os próprios senhores, mas contra os alheios.

Art. XVI. Antes da idade de 12 anos não deverão os escravos ser empregados em trabalhos insalubres e demasiados; e o Conselho vigiará sôbre a execução dêste artigo para bem do Estado e dos mesmos senhores.

Art. XVII. Igualmente os Conselhos Conservadores determinarão em cada província, segundo a natureza dos trabalhos, as horas de trabalho, e o sustento e vestuário dos escravos.

Art. XVIII. A escrava durante a prenhez, e passado o terceiro mês, não será obrigada a serviços violentos e aturados; no oitavo mês só será ocupada em casa; depois do parto terá um mês de convalescença; e passado este, durante um ano não trabalhará longe da cria.

Atr. XIX. Tendo a escrava o primeiro filho vingado, se pejar de nôvo, terá, além do que acima fica determinado, uma hora de descanso mais, fora das horas estabelecidas; e assim à porporção dos filhos vingados que fôr tendo, ficará fôrra logo que tiver cinco filhos, porém sujeita a obedecer e morar com o marido, se fôr casada.

Art. XX. O senhor não poderá impedir o casamento de seus escravos com mulheres livres, ou com escravas suas, uma vez que aquelas se obriguem a morar com seus maridos, ou estas queiram casar com livre vontade.

Art. XXI. O Govêrno fica autorizado a tomar as medidas necessárias para que os senhores de engenho e grandes plantações de cultura tenham pelo menos dois terços de seus escravos casados.

Art. XXII. Dará igualmente tôdas as providências para que os escravos sejam instruídos na religião e moral no que ganha muito, além da felicidade eterna, a subordinação e fidelidade devida aos escravos.

Art. XXIII. O Govêrno procurará convencer os párocos e outros eclesiásticos, que tiverem meios de subsistência, que a religião os obriga a dar liberdade a seus escravos, e a não fazer novos infelizes.

Atr. XXIV. Para que não faltem os braços necessários à agricultura e indústria, porá o Govêrno em execução ativo as leis policiaes contra os vadios e mendigos, mormente sendo estes homens de côr.

Art. XXV. Nas manumissões, que se fizerem pela *Caixa da Piedade*, serão preferidos os mulatos aos outros escravos. e os crioulos aos da Costa.

Art. XXVI. O dia destas manumissões será um dia de festa solene com assistência das autoridades civis e eclesiásticas.

Atr. XXVII. Para recompensar a beneficência e sentimentos de religião e justiça, todo senhor, que der alforria a

mais de oito famílias de escravos, e lhes distribuir terras e utensílios necessários, será contemplado pelo Governo como benemérito da Pátria, e terá direito a requerer mercês e condecorações públicas.

Atr. XXVIII. Para excitar o amor do trabalho entre os escravos, e a sua maior felicidade doméstica, estabelecerá o Governo em tôdas as Províncias caixas de economia, como as de França e Inglaterra, onde os escravos possam pôr à render os produtos pecuniários dos seus trabalhos e indústria.

Art. XXIX. Na *Caixa de Piedade* acima mencionada, além das penas pecuniárias já estabelecidas, entrarão: 1.º) A metade mais das quantias que custarem as dispensas eclesiásticas de missa em casa, batizar e casar fora da matriz, etc. 2.º) As duas têrças partes dos legados pios, que pelo Alvará de 5 de setembro de 1786 foram applicados para o Hospital Real e Casa dos Expostos de Lisboa. 3.º) Os bens vacantes sem herdeiros e senhores certos, que de tempo imemorial foram doados aos cativos, e tudo mais que lhes é applicado na lei de 4 de setembro de 1775. 4.º) O dízimo do rendimento das irmandades e confrarias; o qual será cuidadosamente arrecadado e entregue pelos magistrados, que estão encarregados de lhes tomar contas. 5.º) Um por cento da renda de tôdas as propriedades rústicas e urbanas dos conventos e mosteiros; o qual será arrecadado e fiscalizado religiosamente pelos bispos, ou autoridades superiores das Províncias. 6.º) Uma jóia, determinada pelo Regimento geral, que se deverá fazer, a qual deverão dar todos os que obtiverem mercês de hábitos de Cristo, ou de honras e forros passados pela mordomia-mor do Império. 7.º) Enfim mais um meio por cento, que deverão pagar os que arrematarem contratos e rendas nacionais.

Art. XXX. Fica outrossim autorizada esta Caixa a receber e administrar todos os legados e doações que lhe hajam de fazer, como é de esperar, tôdas as almas pias e generosas.

Art. XXXI. Para vigiar na estrita execução da lei, e para se promover por todos os modos possíveis o bom tratamento, morigeração e emancipação sucessiva dos escravos, haverá na Capital de cada Província um *Conselho Superior Conservador dos Escravos*, que será composto do Presidente da Província, do Bispo, ou em falta dêste, da maior autori-

dade eclesiástica, do magistrado civil da maior graduação e de dois membros mais, escolhidos pelo Governo de entre os conselheiros provinciais. Presidirão por turno e mensalmente o Presidente e o Bispo.

Art. XXXII. Além dêste Conselho, haverá nas vilas e arraiais um mesa composta do pároco, capitão-mor, e juiz de vara branca ou ordinário, ou em sua falta, de um homem bom e dos mais honrados e virtuosos do povo, escolhido pelo Conselho. Esta mesa decidirá sumariamente dos negócios e causas que lhe pertencerem, e dará apelação e agravo para o Conselho que também decidirá afinal sumariamente.

São procuradores e fiscais natos os juizes e andadores das irmandades e confrarias dos homens de côr, que existirem na capital, ou nas vilas e arraiais das Procíncias.

• • •

Eis aqui tendes, Senhores, o que me sugerira por ora o amor da Pátria, e o zêlo da justiça e da piedade Cristã. A vós compete corrigir, aumentar e aperfeiçoar o meu magro e desalinhado trabalho; e a mim me bastará a consolação de haver excitado mais esta vez a vossa atenção sôbre um assunto tão ponderoso quanto necessário. O vastíssimo Brasil, situado no clima o mais ameno e temperado do Universo, dotado da maior fertilidade natural, rico de numerosas produções próprias suas, e capaz de mil outras que facilmente se podem nêle climatizar, sem os gelos da Europa, e sem os ardores da África e da Índia pode e deve ser civilizado e cultivado sem as fadigas demasiadas de uma vida inquieta e trabalhada, e sem os esforços alambicados das artes e comércios exclusivos da velha Europa. Dai-lhe que goze da liberdade civil, que já tem adquirido; dai-lhe maior instrução e moralidade, desvelai-vos sem aperfeiçoar a sua agricultura, em desempear e fomentar a sua indústria artística, em aumentar e melhorar suas estradas e a nevegação de seus rios; empenhai-vos em acrescentar a sua povoação livre, destruindo de um golpe o peçonhento cancro que o rói, e que enfraquece a sua força militar, força tão necessária nas atuais circunstâncias, que não pode tirar de um milhão de escravos, e mais, que desgraçadamente fazem hoje em dia um têrço pelo menos da sua mesclada população: então êle será feliz e poderoso. A natureza fêz tudo a nosso favor, porém pouco ou nada temos

feito a favor da natureza. Nossas terras estão êrmas, e as poucas, que temos roteado são mal cultivadas, porque o são por braços indolentes e forçados; nossas numerosas minas, por falta de trabalhadores ativos e instruídos, estão desconhecidas ou mal aproveitadas; nossas preciosas matas vão desaparecendo, vítimas do fogo e do machado destruidor da ignorância e do egoísmo; nossos montes e encostas vão-se escalvando diáriamente, e com o andar do tempo faltarão as chuvas fecundantes, que favoreçam a vegetação, e alimentem nossas fontes e rios, sem o que o nosso belo Brasil em menos de dois séculos ficará reduzido aos páramos e desertos áridos da Líbia. Virá então êsse dia (dia terrível e fatal), em que a ultrajada natureza se ache vingada de tantos erros e crimes cometidos.

Eia pois, Legisladores do vasto Império do Brasil, basta de dormir; é tempo de acordar do sono amortecido, em que há séculos jazemos. Vós sabeis, Senhores, que não pode haver indústria segura e verdadeira, nem agricultura florescente e grande com braços de escravos viciosos e boçais. Mostra a experiência e a razão, que a riqueza só reina, onde impera a liberdade e a justiça, e não onde mora o cativo e a corrupção. Se o mal está feito, não o aumentemos, Senhores, multiplicando cada vez mais o número de nossos inimigos domésticos, dêsses vis escravos, que nada têm que perder, antes tudo que esperar de alguma revolução como a de São Domingos. Ouvi pois, torno a dizer, os gemidos da cara Pátria, que implora socorro e patrocínio; pelejemos denodadamente a favor da razão e da humanidade, e a favor de nossos próprios interesses. Embora contra nós uivem e ronquem o egoísmo e a vil cobiça; sua perversa indignação, e seus desentoados gritos sejam para nós novos estímulos de triunfo, seguindo a estrada limpa da verdadeira Política, que é filha da Razão e da Moral.

E vós, traficantes de carne humana, vós senhores injustos e cruéis, ouvi com rubor e arrependimento, se não tendes pátria, a voz imperiosa da consciência, e os altos brados da impaciente humanidade; aliás, mais cedo talvez do que pensais, tereis de sofrer terrivelmente da vossa voluntária cegueira e ambição; pois o castigo da Divindade, se é tardo ás vêzes decerto nunca falta. E qual de vós quererá ser tão obstinado e ignorante, que não sinta que o cativo perpétuo é não sòmente contrária à Religião e à sã Política mas

também contrário aos vossos futuros interesses, e à vossa segurança e tranqüillidade pessoal?

Generosos Cidadãos do Brasil, que amais a vossa Pátria, sabeis que sem a abolição total do infame tráfico da escravatura africana, e sem a emancipação sucessiva dos atuais cativos, nunca o Brasil firmará a sua independência nacional, e segurará e defenderá a sua liberal Constituição; nunca aperfeiçoará as raças existentes, e nunca formará como imperiosamente o deve, um exército brioso, e uma marinha florescente. Sem liberdade individual não pode haver civilização sem estas filhas do Céu, não há nem pode haver brio, nem sólida riqueza; não pode haver moralidade e justiça; e fôrça, e poder entre as Nações."

(Representação à Assembléa Geral Constituinte e Legislativo do Império do Brasil sôbre a escravatura. Tip. de Firmin Didot — Paris, 1825).

APONTAMENTOS PARA A CIVILIZAÇÃO DOS ÍNDIOS BRANCOS DO IMPÉRIO DO BRASIL

MODO DE CATEQUIZAR E ALDEAR OS ÍNDIOS BRAVOS DO BRASIL

Matéria... de suma importância; mas ao mesmo tempo de grandes dificuldades na sua execução.

Nascem estas: 1.º) da natureza e estado em que se acham estes índios; 2.º) do modo com que sucessivamente Portuguezes e Brasileiros os temos tratado, e continuamos a tratar, ainda quando desejamos domesticá-los e fazê-los felizes.

As primeiras provêm: 1.º) de serem os Índios povos vagabundos e dados a contínuas guerras e roubos; 2.º) de não terem freio algum religioso e civil, que coíba e dirija suas paixões: donde nasce ser-lhes insuportável sujeitarem-se as leis e costumes regulares; 3.º) entregues naturalmente à preguiça, fogem dos trabalhos aturados e diários de cavar, plantar e mondar as sementeiras, que pelo nímio viço da terra se cobrem logo de mato, e de ervas ruins; 4.º) porque temem largando sua vida conhecida e habitual de caçadores, sofrer fomes, faltando-lhes alimento à sua gula desregrada; 5.º) para com as Nações nossas inimigas recresce nôvo embaraço, e vem a ser o temor que têm que depois de aldeados vinguem a nosso sabor as atrocidades contra nós cometidas; ou porque não tendo ainda provado o devido castigo de seus atentados, desprezam-nos, confiados na sua presumida valentia; e achando ser-lhes mais útil roubar-nos, que servir-nos; 6.º) porque os mais valentes e poderosos de entre êles temem perder a ocasião de cobrar entre os seus naturais o nome de guerreiros, que muito prezam, esperando ficar seguros das nossas armas no meio de suas matas e esconderijos; 7.º) finalmente porque conhecem que se entrarem no seio da Igreja, serão forçados a deixar suas contínuas bebedices e poligamia em que vivem e os divórcios voluntários; e daqui vem que as raparigas casadas

são as que melhor e mais facilmente abraçam a nossa santa Religião; porque assim seguram os maridos e se livram de rivais.

Por causa nossa recrescem iguais dificuldades e vem a ser, os mêdos contínuos e arraigados em que os têm pôsto os cativeiros antigos; o desprezo com que geralmente os tratamos, o roubo contínuo das suas melhores terras, os serviços a que os sujeitamos, pagando-lhes pequenos ou nenhum jornais, alimentado-os mal, enganando-os nos contratos de compra e venda, que com êles fazemos, e tirando-os anos e anos de suas famílias e roças, para os serviços do Estado e dos particulares; e por fim enxertando-lhes todos os nossos vícios, e moléstias sem lhes comunicarmos nossas virtudes e talentos.

Se quisermos, pois, vencer estas dificuldades devemos mudar absolutamente de maneiras, e comportamento, conhecendo primeiro o que são, e devem ser naturalmente os Índios bravos, para depois acharmos os meios de os converter no que nos cumpre, que sejam.

O SELVAGEM

... O homem no estado selvático, e mormente o Índio bravo do Brasil, deve ser preguiçoso; porque tem poucas, ou nenhuma necessidade; porque sendo vagabundo, na sua mão está arranjar-se sucessivamente em terrenos abundantes de caça ou de pesca, ou ainda mesmo de frutos silvestres. e espontâneos; porque vivendo todo o dia exposto ao tempo não precisa de casas, e vestidos cômodos, nem dos melindres do nosso luxo; porque finalmente não tem idéia de propriedade, nem desejos de distinções, e vaidades sociais, que são as molas poderosas, que põem em atividade o homem civilizado. De mais uma razão sem exercício, e pela maior parte já corrompida por costumes e usos brutais, além de apático o devem fazer também estúpido. Tudo o que não interessa imediatamente à sua conservação física, e seus poucos prazeres grosseiros, escapa à sua atenção, ou lhe é indiferente; falto de razão apurada, falto de precaução: é como o animal silvestre seu companheiro tudo o que vê pode talvez atrair-lhe a atenção, do que não vê, nada lhe importa. Para ser feliz o homem civilizado precisa calcular, e uma aritmética

por mais grosseira e manca que seja, lhe é indispensável; mas o Índio bravo, sem bens e sem dinheiro, nada tem que calcular, e tôdas as idéias abstratas de quantidade e números, sem mais quais a razão do homem pouco difere do instinto dos brutos, lhe são desconhecidas.

Mas o homem por mais apático que seja tem contudo de satisfazer suas necessidades físicas, e indispensáveis e tem de repelir a fôrça pela fôrça: então êle se agita fortemente, e a guerra vem a ser uma necessidade, e um prazer que o arrasta: e daqui nascem ódios inveterados, desejos de vingança, e atrocidades sem freios.

Então o Índio da Améfrica parece um homem nôvo: então a fraqueza a cobardia que alguns escritores europeus fazem ingênita dos Índios, desaparecem, e uma coragem, e valentia, de que há poucos exemplos na Europa, tomam o seu lugar.

A CIVILIZAÇÃO DOS INDIOS

São pois as paixões, que podem ser satisfeitas cabalmente sem a reunião de novos braços, e vontades, as que obrigaram os selvagens a reunir-se em tais quais aldeias; mas como estas pequenas povoações sem magistrados e ás vêzes até sem um chefe, ou cacique poderoso, não os obrigavam a formar de tôda a sua energia um centro comum, bem como os raios dispersos da luz se reúnem no foco dos espelhos côncavos, a inteligência, e atividade individual nunca ganhavam extensão e intensidade para que fôsem obrigados a criar governos regulares, que só podem reprimir as injúrias recíprocas dos sócios, e prevenir os futuros males.

Daqui porém não se deve concluir que seja impossível converter êstes bárbaros em homens civilizados: mudadas as circunstâncias, mudam-se os costumes. E, com efeito, se dermos uma vista de olhos pelas diferentes raças de Índios, que povoavam o vasto continente do Brasil, quando os Portuguezes começaram a freqüentá-lo, vemos que algumas delas deixadas a si mesmas, e sem a comunicação, a exemplo de Nações civilizadas, já tinha feito alguns progressos sociais quando outras se achavam ainda na maior barbaridade.

À primeira classe pertenciam os Tupiniquins e Potiguares de Pernambuco Itamaracá, e Paraíba que eram grandes lavradores, os Carijós da lagoa dos Patos, que já tinham casas

bem cobertas e defendidas do frio, e não comiam carne humana, e alguns outros.

Refletamos igualmente no que fizeram os Jesuítas nas suas missões do Paraguai, e do Brasil, e mais teriam feito se o seu sistema não fôra de os separar da comunicação dos Brancos e de os governar por uma teocracia absurda e interessada. Em 1732 em as 30 missões dos Guaranis junto às margens do Paraná, e Uruguai viviam já 141.182 almas, e desde 1747 até 1766 foram batizadas nestas povoações 91.520 pessoas.

FACILIDADE, E ENTRETANTO DESASTRE DAS MISSÕES

A facilidade de os domesticar era tão conhecida dos missionário, que o Padre Nóbrega, segundo refere o Vieira, dizia por experiência, que com música, e harmonia de vozes se atrevia a trazer a si todos os Gentios da América. Os Jesuítas conheceram, que com presentes, promessas, e razões claras e sãs expendidas por homens práticos na sua língua podiam fazer dos Índios bárbaros o que dêles quisessem. Com o Evangelho em uma mão, e com presentes, paciência e bom modo na outra, tudo dêles conseguiam. Com efeito o homem primitivo nem é bom, nem é mau naturalmente, é um mero autômato, cujas molas podem ser postas em ação pelo exemplo, educação e beneficios. Se Catão nascera entre os satrapas da Pérsia, morreria ignorado entre a multidão de vis escravos. Newton se nascera entre os Guaranis seria mais um bípede, que pesara sôbre a superfície da terra: mas um Guarani criado por Newton talvez que occupasse o seu lugar. Quem ler o, diálogo que traz Lery na sua viagem ao Brasil, entre um Francês e um velho Carijó, conhecerá que não falta aos Índios bravos o lume natural da razão.

Não obstante isto crê ainda hoje muita parte dos Portugêses que o Índio só tem figura humana, sem ser capaz de perfectibilidade.

Eu sei que é difícil adquirir a sua confiança e amor; porque, como já disse, êles nos odeiam, nos temem, e podendo, nos matam, e devoram. E havemos de desculpá-los; porque com o pretexto de os fazermos Cristãos, lhes temos feito, e fazemos muitas injustiças, e crueldades. Faz hourror refletir na rápida despovoação dêstes miseráveis depois que chega-

mos ao Brasil; basta notar, como refere o Padre Viera: que em 1615, em que se conquistou o Maranhão; havia desde a cidade até o Gurupá mais de 500 aldeias de Índios, tôdas numerosas, e algumas delas tanto, que deitavam quatro a cinco mil arcos; mas quando o dito Vieira chegou em 1652 ao Maranhão já tudo estava consumido e reduzido a mui poucas aldeotas, de tôdas as quais não pôde André Vidal de Negreiros ajuntar 800 Índios de armas. Calcula o Padre Vieira que em 30 anos pelas guerras, cativoeiro, e moléstias, que lhes trouxeram os Portuguezes, eram mortos mais de dois milhões de Índios

PERSEGUIÇÃO AOS ÍNDIOS

Desde D. Sebastião, conheceram os reis de Portugal tôdas as injustiças, e horrores, que com êles praticavam os colonos do Brasil, matando-os, cativando-os e vendendo-os até para mercados estrangeiros; e para favorecerem a liberdade e porem têrmo às injustiças cometidas legislaram em 1570, 587, 595, 1609, 611, 647, 655, 680 e finalmente em 1755. El-Rei D. Pedro pela lei de 1690 cortou pela raiz os quatro casos de que abusavam os colonos para continuar com a escravidão dos Índios, que ainda permita a lei de 1655: a saber que poderiam ser escravos: 1º.) os tomados em justa guerra; 2º.) quando impedissem a pregação evangélica; 3º.) quando presos à corda para serem comidos pelos seus contrários; 4º.) quando enfim fôssem tomados em guerras pelos outros Índios.

Parecia que pela lei d'el-Rei D. Pedro II ficava esta pobre gente para sempre isenta de ser escrava; mais não succedeu assim, porque nestes últimos tempos, em um século tão alumiado como o nosso, na Côrte do Brasil foram os Botocudos, e Puris do Norte, e os Bugres de Guarapuava convertidos, outra vez, de prisioneiros de guerra, em miseráveis escravos.

El-Rei D. José na sua lei de 7 de junho do já citado ano de 1755 conheceu que os Índios do Pará e Maranhão desde o descobrimento até então não se tinham multiplicado, e civilizado, antes pelo contrário, tendo descido muitos milhões dêles, se foram sempre extinguindo; e os poucos que restavam viviam em grandíssima miséria, servindo só de afugentar os outros; nascendo daqui o atraso da agricultura, e a falta

de braços úteis naquelas Províncias. Desejando êle melhorar a sua sorte fêz publicar o famoso direitório com benignas e paternais intenções, porém sem advertir que el-Rei D. João IV já na lei de 10 de novembro de 1647 confessa que os Índios que se davam por administração no Pará e Maranhão em breve morriam de fome e de trabalho, ou fugiam para o mato; e por isso abolira êle essas administrações, concedendo-lhes liberdade plena de trabalhar com quem bem quisessem e lhes pagasse. Com a administração porém dos novos diretores, ainda quando o diretório fôsse bem executado, nunca os Índios poderiam sair da sua perpétua minoridade, obediência fradesca, ignorância, e vileza. Onde estão as escolas que ordenou em cada povoação? Quais têm sido os frutos colhidos de tão frias, porém mal pensadas, e pior executadas providências? Ou nenhuns, ou de bem pouca monta. Segundo nossas leis, os Índios deviam gozar dos privilégios da raça européia; mas êste benefício tem sido illusório, porque a pobreza em que se acham, a ignorância por falta de educação e estímulos, e as vexações contínuas dos Brancos os tornam tão abjetos e desprezíveis como os Negros. Os matos estão cheios de Índios bárbaros, e as aldeias que deixaram os Jesuítas desapareceram de todo ou estão quase desertas pelo pouco cuidado dos bispos, párcos, governadores, e diretores, ao mesmo tempo, que as capitánias do Espírito Santo, Pôrto Seguro. Ilhéus são ainda agora continuamente infestadas por êstes Índios bárbaros.

OUTROS MEIOS

...Sem novas providências, e estabelecimentos fundados em justiça, e sã política nunca poderemos conseguir a catequização e civilização dêsses Selvagens. É preciso pois imitar, e aperfeiçoar os métodos de que usaram os Jesuítas. Eles por meio de brandura e benefícios aldearam infinidade de Índios bravos, e o que mais é, até os governadores de Goiás imitando os fizeram nossos amigos os Acroás, e os Jovais, os indômitos Caiapós, os cruéis Xavantes. E como o conseguiram? Dando liberdade aos prisioneiros, vestindo-os animando-os, e persuadindo-lhes a que viessem viver debaixo, das santas leis do Evangelho. Apesar de sua barbaridade, reconheceram êles os obséquios feitos, e não foram insensí-

veis às atenções com que os tratavam os grandes caciques dos Brancos, como êles chamavam àqueles generais. Os mesmos Botocudos e Puris, contra quem se declarou ultimamente guerra crua, se vão domesticando. Na província da Bahia, pelo bom modo com que lhes soube ganhar a vontade um general, vivem os Botocudos em boa paz conosco, ao mesmo tempo, que na Capitania do Espírito Santo fazem-nos dura guerra, apesar das expedições e postos militares.

Tenho pois mostrado pela razão, e pela experiência, que apesar de serem os Índios bravos uma raça de homens inconsiderada, preguiçosa, e em grande parte desagradecida e desumana para conosco, que reputam seus inimigos, são contudo capazes de civilização, logo que se adotam meios próprios, e que há constância e zêlo verdadeiro na sua execução.

PROJETO DE CATEQUESE

Os meios porém de que se deve lançar logo mão para a pronta e sucessiva civilização dos Índios, e que a experiência e a razão me têm ensinado, eu os vou propor aos Representantes da Nação; e são os seguintes:

1.º *Justiça*, não esbulhando mais os Índios, pela força, das terras que ainda lhes restam, e de que são legítimos senhores, pois Deus lhes deu; mas antes comprando-lhes como praticaram, e ainda praticam os Estados Unidos da América.

2.º *Brandura, constância, e sofrimento de nossa parte*, que nos cumpre como a usurpadores e cristãos. Imitemos os missionário Aspilcueta, que ia buscar os Índios desta Província aos matos, e esperava-os quando vinham da caça para lhes dar as boas-vindas, representava-lhes todos os incômodos, que sofria por êles; e quando os via descansados e atentos começava a pregar-lhes então nossa santa Fé, imitando as maneiras e trejeitos de seus *Pajés*, ou feiticeiros.

3.º *Abrir comércio com os bárbaros*, ainda que seja em troca os gêneros de seus matos e pequena indústria; e levando-lhes quinquilharia de ferro e latão, espelhos, miçangas, facas, machados, tesouras, pregos, anzóis, tabaco, vinho doces e brandos, açúcar, carapuças, e barretes vermelhos,

galões falsos, fitas, lenços de côres subidas ou listados, mantas, cães de caça etc.

4.º *Procurar com dádiva e admoestações* fazer pazes com os Índios inimigos, debaixo das condições seguintes, quais as que o governador Mem de Sá estabeleceu em 1558: 1.º) que não comam carne humana, nem mutilem os inimigos mortos; 2.) que não façam guerra aos outros Índios sem consentimento do Govêrno Brasileiro; 3.º.) que se estabeleça um govêrno digno, um comércio recíproco entre êles e nós, para que comecem também a conhecer o meu e o teu, ab-rogando-se o uso indistinto dos bens e produtos da sua pequena indústria.

5.º *Favorecer por todos os meios possíveis* os matrimônios entre Índios e brancos e mulatos, que então se deverão estabelecer nas aldeias, havendo cuidado porém de evitar, que pelo seu trato e maus costumes não arruinem os mesmos Índios; proibindo-se que não possam por ora comprar suas terras de lavoura, sem consentimento do pároco e maioral da aldeia, determinando-se nos postos civis e militares da aldeia haja pelo menos igualdade entre ambas as raças.

6.º. Será muito conveniente, que por meios indiretos se procure introduzir para caciques das nações ainda não aldeadas alguns brasileiros de bom juízo e comportamento, que saibam corresponder aos fins políticos desta escolha, e nomeação.

7.º Criar para a catequização dos Índios um colégio de missionários, cuja organização religiosa seja pouco mais ou menos como a dos padres da congregação de São Felipe Neri, os quais além da proibidade e zêro pelo Cristianismo, devem instruir-se pelo menos na língua geral Guarani, e se possível fôr também nas particulares das raças numerosas; e nos usos e costumes dos mesmos Índios bravos; pois foi ignorância crassa, para não dizer brutalidade, querer domesticar e civilizar Índios à força de armas, e com soldados e oficiais pela maior parte sem juízo, prudência, e moralidade.

8.º. Para atrair missionários virtuosos, instruídos e prudentes, será preciso assinar-lhes rendas próprias e os privilégios necessários: dêles sairão os párocos para as novas aldeias, que terão não só tôda a jurisdição eclesiástica, mas a de polícia civil, que execerão de acôrdo com as justças locais.

9.º Os missionários que se destinam para feitôres pá-
rocos, antes que vão presidir as novas aldeias, deverão morar
por algum tempo com outro missionário já práticos no gover-
no e direção dos Índios.

10.º Para que êstes missionários sejam respeitados pelos
Índios, e possam coibir prontamente os tumultos e desordens
que êstes fizerem depois de aldeados, estabelecer-se-ão nas
distâncias necessárias e adequadas pequenos presídios milita-
res, cujos comandantes obrarão de acôrdo com os mesmos
missionários, e lhes darão todo o favor e auxílio requerido.

11.º Êstes presídios serão formados de 20 até 60 ho-
mens de guarnição com duas ou três peças de pequeno ca-
libre, e se o exigirem as circunstâncias locais, poderão tam-
bém êstes destacamentos ter alguns soldados de cavalo.

12.º A bandeiras que devem sair a buscar Índios bra-
vos dos matos e campos para serem aldeados, serão de ho-
mens escolhidos e honrados, que levem na sua companhia
como línguas, Índios mansos, e um missionário para persua-
dir e catequizar com presentes, promessas e bom modo. Destas
primeiras aldeias deverão sair progressivamente Índios man-
sos; que com alguns sertanistas e um missionário, se necessá-
rio fôr vão continuamente ao mato buscar novos colonos, ou
para aumentar as aldeias já estabelecidas, ou para formar
com outros já mansos outras novas: pois o exemplo e trato
de seus naturais já aldeados os convencerão a procurar a
desejar a nova segurança e abundância em que êstes vivem.

13.º Êstes bandeiristas que forem forzar pazes com
os Índios, e trazê-los para as novas aldeias, não se devem
confiar cegamente nas promessas e sinais de amizade que
lhes mostrarem os Índios bravos, mormente se tiverem sido
nosso inimigos, porque muitas vêzes, por falta de cautela,
tem sido vítima a nossa gente das falsas aparências dos gen-
tios; e bom será, segundo as circunstâncias, nem comam do
que êles lhes apresentarem, porque já tem sucedido serem
comidas envenenadas.

14.º Como cumpre excitar-lhes a curiosidade, e dar-lhes
altas idéias do nosso poder, sabedoria e riqueza, será conve-
niente que o missionário leve uma máquina elétrica com os
aparelhos preciosos, para na sua presença fazer as experiên-

cias mais curiosas e belas da eletricidade, e igualmente fósforos e gás inflamável para o mesmo fim.

15.º Na aldeação dos Índios não forçarão os missionários a que os velhos e adultos deixem logo os seus erros e maus costumes; porque é trabalho baldado querer de repente mudar abusos inveterados de homens velhos e ignorantes, ou obrigá-los a trabalhos seguidos e penosos; por isso se esmerarão principalmente em ganhar a mocidade com bom modo e tratamento, instruindo-a na moral de Jesus Cristo, na língua portugueza, em ler, escrever, e contar, vestindo-os e sustentando-os, quando os seus pais forem negligentes, ou mesquinhos. Quanto aos adutos porém, antes dos dogmas e mistérios da religião convirá, que primeiro se lhes ensinem com a maior clareza possível os primeiros princípios da moral cristã; v. g. o amor do próximo, a compaixão pelos males alheios, e a caridade e beneficência recíproca; que se lhes expliquem bem as vantagens que vão tirar do seu nôvo modo de vida; e o interêsse e amizade que têm para com êles o Governo Brasileiro: partindo-se do princípio incontestável que se deve permitir o que se não pode evitar. É de crer então que quando os velhos se não queiran alistar debaixo das bandeiras do Evangelho, decerto verão com gôsto entrar no seio da Igreja a seus filhos e netos. Também é uma verdade de fato, que um dos melhores meios para atraís os Índios bravos ao seio da Igreja, é procurar ganhar-lhes a amizade e confiança, cuidando primeiro nos seus bens temporais e físicos, para depois os ir atraindo à nossa santa Fé com o andar do tempo.

16.º Antes porém de se trazerem os Índios das matas para se aldearem, deve-se d'antemão ter feito as plantações, e roças necessárias para sustento pelo menos de seis primeiros meses: igualmente deve-se ter levantado os ranchos precisos para que as famílias tenham onde logo se possam recolher.

17.º Havára igualmente cuidado em não trazer os Índios do mato pelo meio de nossas povoações para se evitarem os roubos e desordens, que costuma cometer uma multidão de homens, mulheres e crianças pela maior parte inconsiderada e sem freio; e devem as justiças das terras, e levradores vizinhos concorrer com todos os mantimentos necessários aos lugares mais adequados da estrada por onde

devam transitar, para que não sofram incômodos e fomes, antes façam grande conceito da fartura em que vivemos, e a que êles podem chegar.

18.º Quando entrarem os Índios nas suas novas aldeias, devem ser recebidos com todo o aparato e festas, para que formem logo grande idéia do nosso poder, riqueza e amizade.

19.º Procurarão os missionários substituir aos seus folguedos e vinhos, funções aparatosas da Igreja, com músicas de boas vozes, e jogos ginásticos, em que principalmente os rapazes ou tecúmenos se entretendam e criem emulação. Por êste meio também se conseguirá, que os pais folguem de ver seus filhos adiantados, e premiados, por suas boas ações e comportamento; e com estas funções e jogos se divertirão e instruirão ao mesmo tempo, sem constrangimento da nossa parte.

20.º Nas grandes aldeias centrais, além de ensino de ler, escrever, e contar, e catecismo, se levantarão escolas práticas de artes e officios, em que irão aprender os Índios, dali, e das outras aldeias pequenas e até os brancos e mestiços das povoações vizinhas que depois serão distribuídos pelos lugares em que houver falta de officiaes, concedendo-lhes a isenção de serviço na tropa paga.

21.º No estabelecimento as novas aldeias haverá o cuidado: 1.º) de não fazer passar Índios de matto virgem para campinas, e vice-versa, os de morros para planécies úmidas; porque a súbita mudança de habitação e clima aumenta a sua mortalidade; 2.º) que se escolha lugar sadio, fértil, e longe das grandes vilas para que lhes não inoculemos logo todos os nossos vícios e moléstias 3.º) que os missionários tenham todo o desvêlo em os ir acostumando pouco a pouco a sustento mais sadio, e nutritivo que o seu, procurando ao mesmo tempo introduzir maior asseio e luxo de vestido e ornato de suas casas; 4.º) que as nossas aldeias das raças menos preguiçosas e mais capazes dos trabalhos da lavoura não se estabeleçam em país de muita caça, ou peixe, para que os nossos colonos não se entreguem somente nas mãos da natureza, antes pelo contrário sejam forçados a ganhar e segurar o seu sustento à custa dos seus trabalhos rústicos.

22.º Se possível fôr, convém que as novas aldeias seja numerosas, ainda que menos chegadas uma às outras, para maior segurança das mesmas, e para aumento dos braços empregados na agricultra e indústria.

23.º Os missionários valerão em que se não introduza o uso da cachaça nas novas aldeias, proibindo tabernas, e devendo êles sòmente distribuir aguardente, quando preciso fôr, aos enfêrmos, ou aos que se empregam em trabalhos duros e penosos. Procurarão igualmente aperfeiçoar segundo os processos químicos os vinhos do país, não lhes consentindo porém nas suas festas, e folguedos suas acostumadas bebidas.

24.º Como os Índios, pela sua natural indolência e inconstância não são muito próprios para os trabalhos aturados da agricultura, haverá para com êles nesta parte alguma paciência e contemplação; e será mais útil a princípio ir empregando em tropeiros, pescadores, pedestres, peões, e guardas de gado, aos que forem mais frouxos e desleixados: como igualmente em abrir valas, derrubar matos, transportar madeiras dos montes aos rios e estradas, e abrir picadas pelo sertão para que o são muito próprio, ou também ensinando-lhes aquêles officios para os quais tiverem mais habilidade e jeito.

25.º Concorrerá muito para acostumar os Índios à lavoura, que o missionário por todos os modos possíveis introduza o uso do arado e dos outros instrumento rústicos europeus, para que dêste modo lhe fiquem mais suaves os trabalhos da agricultura, e se não juguem aviltados e igualados aos Negros, puxando pela enxada. E talvez com o exemplo dos Índios os Brancos das povoações vizinhas, ou que se forem estabelecer nas aldeias, os imitem e percam falsos pundonores.

26.º Informar-se-á o missionário dos meios com que deve contar para a subsistência da sua aldeia, ou seja em produtos de caça e pesca, ou em lavoura, para assim poder prevenir qualquer fome futura. Para isso é muito conveniente que nos anos férteis faça uma reserva de farinha, milho e feijão, que se conservará em celeiro para os anos de escassez.

27.º Igualmente convirá que as roças e lavouras, que se houverem de fazer anualmente, para que não falte o sus-

tento aos mesmos Índios, sejam em grandeza quase dobrada do que exige o seu sustento anual para que haja sempre um excesso que se guarde nos celeiros apontados.

28.º Também será conveniente formar-se em cada aldeia uma caixa pia de economia, onde cada família entre com a pequena parte dos jornais ou ganhos que tiver, e este dinheiro será pôsto a render ou no Banco da Província, ou nas mãos de particulares honrados e abonados, debaixo de tôda a segurança. Para esta caixa pia entrará também parte do dízimo da produção das terras, depois de passados seis anos livres, e o dízimo será o único tributo que pagam durante os 12 anos que se seguirem.

29.º Aos Índios bravos mais ativos que se vierem aldeiar se darão as ferramentas necessárias para a lavoura, como enxadas, machados, foices; e aos mansos, que tiverem disposições para artes e ofícios, os instrumentos precisos, cuidando que não levem descaminho, antes se conservem em bom estado.

30.º Nas aldeias, procurará o missionário não só fazer plantar os gêneros comestíveis de primeira necessidade, mas igualmente os que podem servir ao comércio, como o algodão, tabaco, mamona, e mandubi para azeite, café, linho e cânhamo para panos e cordoaria segundo o clima, e natureza do terreno.

31.º Igualmente animará a criação do galo vacum, cavalos, porcos, carneiros, e cabras que além de lhes ministrarem alimento mais abundante e nutritivo, podem com o andar do tempo ser vendido para fora. Para o que se lhes dará o exemplo criando-os êle mesmo, e aproveitando todo o produto do dito gado: será também conveniente que dê a princípio do leite das suas vacas às crianças, para que as mães conheçam as utilidades da sua multiplicação e conservação até para a criação de seus filhos; e aos adultos fará presente de alguns queijos e manteiga a que os irá acostumando. Explicar-lhes-á com razões sãs e claras os proveitos que podem, e devem tirar do seu gado, não só para o melhor e mais certo sustento, mas também para comércio, como disse. Dêste modo diminuirá a dieta vegetal, e pouco própria à gente do trabalho, e com o mesmo fim, em vez de farinha de pau, e de milho, que são pouco digeríveis e sadias, se introduzirá o uso de pão de milho ou de mistura com farinha de arroz, de batatas, e carás, ou com trigo e

centeio; pelo menos o uso do fubá ou farinha de milho não fermentada para polenta, ou angu, ou para cuscuz, pão de que usam geralmente os Árabes e Negros da Costa da África, e que é muito nutritivo e sadio.

32.º Aos que demonstrarem desejos sinceros de criar alguns destes gados lhes ministrará o missionário as cabeças necessárias, contanto que primeiro façam currais e poteiros com ranchos secos para se abrigarem de noite das feras e das injúrias do tempo. Ensinar-lhes-á a tosar a lã das ovelhas, mungir o leite, e a tirar partido de toda a sua criação.

33.º Além destes meios, procurará por todos os outros possíveis, excitar-lhes desejos fortes de novos gozos e comodidades da vida social, tratando por esta razão com mais consideração e respeito aquêles Índios, que procurem vestir-se melhor e ter suas casas mais cômodas e asseadas; e de entre êstes se escolherão os maiores, e camaristas da aldeia. Aos que forem desleixados e mal asseados, o pároco como o maioral da aldeia castigará policialmente, ou lhes imporá certa coima pecuniária, que entrará para acaixa pia de economia da aldeia.

34.º Como succede muitas vêzes que as Índias dão leite a seus filhos por seis e sete anos, cuja lactação prolongada além de fazer frouxas e pouco sadias as crianças, tem também o inconveniente de diminuir a procriação por todo o tempo da lactação, o missionário vigiará que as crianças não mamem por mais de dois anos, quando muito.

35.º Como as bexigas são o maior flagelo dos Índios bravos, os missionários deverão ser instruídos na vacinação, inoculando todos os Índios que se forem aldeando; e cuidarão em vedar toda a introdução de bexigas naturais nas aldeias; e no caso que estas se manifestem, se deverão separar os bexiguentos para uma casa de enfermaria arredada da aldeia, em sítio próprio e sadio, onde os doentes sejam tratados por pessoas já vacinadas. O mesmo cuidado haverá em evitar tôdas as moléstias contagiosas, mormente as de pele como sarnas, mal de S. Lázaro, etc.

36.º Procurarão os missionários estabelecer relações entre as diferentes aldeias de Índios e povoações de Brancos, não só para se socorrerem mutuamente em caso de desordens e levantamento, mas igualmente para a saca de gêneros co-

mestíveis e outros, de umas povoações para outras, assim para comércio, como em caso de carestia, ou escassez de viveres. Este objeto deve ser muito recomendado aos governos provinciais, que o devem promover até com sacrifícios do Tesouro Público.

37.º Será útil para promover as compras e vendas entre os Índios e os Brancos, que haja nas aldeias dias certos e determinados de mercados ou feiras, as quais serão vigiadas pelo maioral e pároco, para se evitar que os Índios ainda boçais não sejam enganados pelos Brancos nas suas compras e vendas. Não convém outrossim que nas aldeias novas haja comunicações desregradas entre a nossa gente e os Índios, donde nascem mil abusos e imoralidades. Se os nossos apesar da polícia enganarem os Índios, e lhes prejudicarem com lesão enorme, o pároco e maioral depois de tomarem conhecimento sumário e verbal do caso, suspenderão semelhantes contratos, e darão parte às Justiças das terras donde forem os enganadores para que pelos meios legais procedam no que fôr de justiça.

38.º Quando estes Índios contratarem com a nossa gente para lhes darem tantos dias de trabalho por certo jornal ou vestuário, para ser válido este ajuste deve ser com aprovação do pároco e maioral da aldeia, do que se passará por escrito contrato, para que se possam obrigar as partes a seu pleno cumprimento; e será bom outrossim, que semelhantes contratos sejam por limitado tempo, fazendo-lhe conhecer os males a que ficam expostos na sua longa ausência suas mulheres e filhos, e quanto lhes será melhor plantarem e colherem êles mesmo para si do que para outros.

39.º Nas aldeias, em cuja vizinhança houver animais ferozes ou formigas daninhas se estabelecerá um prêmio pecuniário para qualquer que matar um desses animais ferozes, ou tirar um formigueiro.

40.º Como em tôdas as sociedades não possa haver felicidade e progressos, sem que a indústria seja animada, e recompensada, e os crimes castigados e prevenidos, os missionários e Justiças vizinhas vigiarão e se darão as mãos para que os crimes e desordens dos Índios não fiquem impunes, e logo que o maioral e missionária da aldeia precisar para prender o culpado de ajuda e socorro, recorrerá aos coman-

dantes dos Presídios, ou às Justiças vizinhas, tendo-lhes formado culpa sumária.

41.º Quando as necessidades públicas exigirem o emprego de braços indianos, estes serão entregues a quem tiver direito da requisição, procedendo-se por turnos, segundo as listas exatas que deve haver na aldeia regulando-se com justiça o tempo dos seus serviços e seus jornais para lhes ser indefectivelmente pagos.

42.º O missionário ou pároco de qualquer aldeia nova deverá fazer uma lista nominal, por famílias e idades, de todos os Índios ali estabelecidos, notando nela o seu caráter e a sua indústria e aptidão, e esta lista irá aumentando à proporção que fôr crescendo a aldeia com novos colonos. Nestas lista se declararão as quantidades, e qualidades das terras cultivadas por família, como igualmente se notarão tôdas as obras de indústria fabril de cada uma das mesmas famílias. No fim de cada ano se remeterá uma tabela exata ao Tribunal Provincial encarregado, como diremos, do governo de tôdas as missões e aldeias de Índios da Proviíncia.

43.º Debalde se mandarão executar estas e outras disposições se não houver um corpo ou Tribunal Superior, que vigie sôbra a administração assim eclesiástica como civil de tôdas as aldeias de cada Província: portanto em cada uma delas, em que houver Índios bravos que catequizar e civilizar, haverá um tribunal conservador dos Índios composto do Presidente do Governo Provincial, do Bispo, do Magistrado Civil de maior alçada da Capital, de um secretário, e dos oficiais papelistas necessários, que serão pagos pela Caixa geral do produto das rendas das terras vagas, e de outros réditos extraordinários que nela deverem entrar.

44.º Este Tribunal terá a seu cargo: 1.º) receber as contas e participações do estado de cada uma das aldeias, que serão remetidas e assinadas pelo pároco e maioral da aldeia com as listas nominais de que fala o § 42.º 2.º) Ouvirá e responderá as representações dos mesmo missionário e maiorais, e das justiças territoriais em negócios concernentes aos Índios e aldeias. 3.º) Despachará todos os requerimentos das partes queixosas que a êle recorrerem. 4.º) Protegerá os Índios contra as vexações das justiças territoriais e capitães-mores. 5.º) Dará tôdas as providências necessárias e novas que requerer o aumento da civilização dos mes-

mos Índios. 6.º) Procurará com o andar de tempo, e nas aldeias já civilizadas, introduzir brancos e mulatos morigerados para misturar as raças, ligar os interesses recíprocos dos Índios com a nossa gente e fazer deles todos um só corpo da Nação, mas forte, instruída, e empreendedora, e destas aldeias assim amalgamadas irá convertendo algumas em Vidas como ordena a Lei já citada de 1755. 7.º) Para que os Índios bravos que se vêm aldear por qualquer motivo insignificante ou capricho não abalem outra vez para o mato, e achem nêle esconderijos, procurará por todos os meios possíveis que este plano de civilização seja geral e simultâneo por tôda a Província quando menos, ordenando entradas contínuas de bandeiras, que explorem os matos e campos, pacifiquem as nações nossas inimigas e continuamente tragam Índios bravos para as novas provocações. 8.º) Para estirpar a apatia habitual dos Índios e infuir-lhes novos brios, mandará formar companhias cívicas com fardamento acomodado ao clima e costumes dos mesmos Índios, que nos dias santos façam os seus exercícios no pátio da aldeia; e se vão assim acostumando à subordinação militar, e sirvam para polícia das mesma aldeias e distritos. 9.º) Cuidará quanto antes, que os rapazes Índios que tiverem mostrado mais talentos, e instrução nas escolas menores das aldeias, venham freqüentar as aulas de latim, e outras de ginásios, de ciências úteis, que deve haver em cada capital das províncias, os quais serão sustentados como pensionários do Estado. 10.º) Dos que tiverem mais progressos nas aulas, e tiverem mostrado melhor comportamento, escolherá os maiores e chefes militares, não só para as aldeias dos Índios, mas também com o andar do tempo para as povoações brasileiras, tendo-se muito em vista favorecer em iguais circunstâncias os de origem indiana, para se acabarem de uma vez preocupações anti-sociais e injustas. 11.º) Igualmente fará ordenar de entre os alunos os que tiverem mais vocação para o estado eclesiástico, que entrarão no colégio ou congregação dos missionários, e em outros benefícios da Igreja. 12.º) Finalmente todos os anos remeterá uma conta circunstanciada do estado eclesiástico e econômico de tôdas as aldeias da Província, e requererá, se preciso fôr, novas modificações ou ampliações ao egimento geral para a catequização e civilização dos Índios, que deve quanto antes formar o Poder Legislativo.

Tenho apontado todos os meios que me parecem mais convenientes e adotados para a civilização e prosperidade futura dos miseráveis Índios, para que tanto devemos concorrer, até por utilidade nossa, como cidadãos, e como cristãos. Permita o Céu que estes meus toscos, e rápidos apontamentos possam ser aproveitados, corrigidos, e emendados pela sabedoria da Assembléia Geral Constituinte, como ardentemente desejo.

(Apontamentos para a civilização dos Índios bravos do Império do Brasil — Rio de Janeiro, 1.º de junho de 1823).

NOTAS SÔBRE A ORGANIZAÇÃO
POLÍTICA DO BRASIL

QUER COMO REINO UNIDO A PORTUGAL, QUER
COMO ESTADO INDEPENDENTE

Constituição para o...

1.º Os poderes políticos do estado do... estão divididos: 1.º) pela assembléa geral dos deputados; 2.º) pelo senado; 3.º) pelo syndicado; 4.º) pelo arcontado e 3 cônsules com os secretários de estado.

2.º Os deputados serão eleitos dos cidadãos ativos do estado em número proporcional ao dos cidadãos em geral 1 por 20 mil, terão sôlido da caixa dos dízimos e décimas dos bens urbanos, sua idade de 25 anos para cima, 4 anos em função, 3 meses cada sessão, por via de regra, invioláveis.

3.º Os senadores são em número da metade dos deputados, escolhidos pelos cidadãos a 1.ª vez vitalícios, 40 anos de idade; nas vacaturas propostas pela assembléa geral em listas tríplexes, das quais escolherá um o syndicado. Terão de sôlido um têtço mais que os deputados, e êste sairá da mesma caixa. São o alto jurado.

4.º O syndicado ou conselho público será composto de 20 membros nomeados pelo senado em listas tríplexes, e escolhidos destas pelo govêrno supremo, ou arcontado; terão por sôlido contribuição por cabeça de cada pai de família de duas onças de prata. Dêle sairão os presidentes para o senado, e para a assembléa geral, por todo o tempo da legislatura, conservando porém os seus cargos, e encargos de syndicados, invioláveis; 60 anos de idade, para não estarem muito tempo no lugar.

5.º O arcontado composto do arconte rei, vitalício, e 4 cônsules por 4 anos. O arconte será pela 1.ª vez escolhido

pelos colégios eleitorais de todo o estado, apurados os votos pela câmara da capital; e depois vagando, proposto em lista tríplice pelo senado; e escolhido pelo syndicado. Os cônsules serão propostos pela assembléa geral em lista tríplice, e escolhidos pelo senado. Dividirão os negócios públicos na guerra, marinha e negócios estrangeiros a um, os da justiça e eclesiástico ao outro, os do interior e fazenda a outro, e ao 4.^oa polícia; porém, decidirão tudo em conselho. Ao arcontado pertence nomear os secretários de estado, e todos os mais empregados públicos.

A melhor Constituição é aquela que conserva os homens em paz e amizade, e defende, e garante os direitos políticos e civis; pelo contrário aquela que faz temer contínuos tumultos ou que não pode fazer respeitar as leis é péssima. Pretender de um soberano absoluto não seja invejoso e despótico, quando diàriamente tem motivos constantes para o ser, é querer milagres da natureza humana. Cumpre saber, que viver em paz não é viver em cativo, em ignorância e em vícios; porque então esta paz seria miséria humana.

A monarquia absoluta é na realidade uma aristocracia encoberta, e por isso tem todos os males do despotismo e da aristocracia.

6.^o Não haverá tropas de linha; mas milícias bem organizadas para guerra, e guardas cívicas para a polícia das cidades e vilas.

7.^o Tôda a nação será dividida em tribos com seus homens e insignias, com seus registros, onde se mencionem a idade e bens. Cada tribo fará um distrito eleitoral. Os criminosos, os loucos, os que vivem de soldada, e mendigos não podem ser eleitores. Cada tribo pelo menos será de 20 mil cidadãos capazes de votar, e não passará de 45.

A Constituição não reconhece nobreza privilegiada e legal.

O syndicado poderá ser consultado pelo arcontado em negócios de estado; mas o seu voto é só consultivo. Ao syndicado pertence a nomeação dos magistrados.

8.^o Todos os que não servirem os cargos, para que forem nomeados, pagarão uma multa, exceto se estiverem legitimamente impedidos por moléstia, e incapacidade moral; o que justificarão uns perante a assembléa, outros perante

o senado, outros perante o syndicado, e outros perante o arcontado.

9.º A assembléa geral se reunirá 2 vèzes por ano, uma em abril até maio, outra em setembro até outubro. Nos intervalos deve ficar sempre em atividade uma comissão permanente de 11 deputados, para vigiarem pelo bem do estado, disporem as matérias, pedirem documentos, que hão de servir na sessão, e representarem ao arcontado e syndicado.

10.º Ao arcontado e syndicado pertence convocar sessão extraordinária da assembléa. Haverá um syndicado menor de 7-5 membros em cada distrito eleitoral para vigiar sôbre o presidente, câmaras e magistrados, e representar ao arcontado, ou acusá-los perante o supremo syndicado, o qual decidirá, se a acusação deve ser levada ao senado, para ser julgada em alto jurado.

Haverá julgados gerais em cada distrito eleitoral, composto de 3 desembargadores, dos gerais se agravará para as relações de 3.ª instância, e destas para o tribunal supremo de justiça da capital.

11.º Quando se vota na assembléa, ou no senado é sempre por escrutínio secreto, principalmente nas nomeações por bolas brancas e pretas.

12.º Os juizes serão pagos pelas multas pecuniárias, pelas caixas de emolumentos, e pela 3a. dos conselhos, e patentes concedidas, etc.

• • •

Todo cidadão que ousar propor o restabelecimento da escravidão e da nobreza será imediatamente deportado.

Quatro ministros: 1.º) Paz, guerra, marinha e relações exteriores. 2.º) Justiça, interior, negócios religiosos; 3.º) Finanças e minas; 4.º) Polícia.

Os ministros propõem as reformas e novas leis ao arcontado, o qual ouve o syndicado, e depois vão as propostas às câmaras legislativas.

O território será dividido em províncias, distritos eleitorais, cidades e vilas. Cada província terá um presidente, cada distrito eleitoral um intendente e cada cidade ou vila, um síndico ou maioral, os quais têm a seu cuidado a arrecadação dos impostos, e os pagamentos das fôlhas.

Do syndicato sairão para inspecionar as províncias em visitas anuais adelantados.

Serão juizes de paz os maiores; estes enviarão os presos em 5 dias para a relação da província, composta de 5 ou 3 membros, que serão julgados em 15 dias; destas se apelará para o conselho supremo de justiça da capital, que decidirá em um mês.

A força militar será governada em cada província por um general, um comandante de artilharia, e generais inferiores necessários.

Haverá companhias de lanceiros a pé, e a cavalo.

Todo cidadão de 25 até 40 anos é soldado nato.

A polícia terá guardas públicas, e agentes secretos.

Haverá um vestido ou uniforme nacional para todos os cidadãos, segundo os diversos empregos e classes.

Para o povo, chapéu de palha, jaqueta, e pantalão de algodão, e gibão para o frio. Mulheres, coitá de algodão, e capotinha para o inverno.

Alpercatas e botinas.

De cada capital de província se abrirão estradas para a outras das províncias circunvizinhas; e outras de cada cabeça de distrito para as outras.

Se cuidará logo em fazer os códigos civil, criminal, do comércio e militar.

PARA OS DEPUTADOS

1.º Que se determine constitucionalmente a categoria de reino no Brasil. — O que lhe compete como reino à parte e o que como reino unido.

2.º Que se constituam as leis orgânicas, pelas quais deve existir como reino do Brasil.

3.º Determinar o que deve entrar no tesouro nacional do Brasil, e no de Portugal.

4.º Determinar o que deve sair dos tesouros provinciais do Brasil para o geral do reino do Brasil, e o que deve ficar para o custeio das despesas de cada província.

5.º Se estas quotas serão em certos trigutos separados, como fazem os Estados Unidos, ou em dinheiro da massa geral.

6.º Requerer, que se crie a universidade em São Paulo, como já estava decretado por el-rei, antes de sair, a qual

pode sustentar-se com a nova contribuição literária, e subsídio literário, e pagas de matrículas dobradas e donativos voluntários, etc., das províncias.

7.^o Criar uma cidade central no interior do Brasil para assento da regência, que poderá ser em 15^o de latitude, e.n sítio sadio, ameno, fértil, e junto a algum rio navegável.

8.^o Abrir desta caminhos de terras para as diversas províncias e portos de mar.

Que os reis alternativamente residam no Brasil e em Portugal ficando regente os príncipes-herdeiros num ou noutro país alternativamente, e as côrtes se celebrem alternativamente em ambos os países, onde residir o rei.

Talvez seja útil fazer côrtes particulares em cada reino, e outras gerais para a União.

Além das côrtes um conselho dos sensores, que vigiem sôbre os três poderes, executivo, legislativo, e judicial e sejam acusadores de qualquer ato inconstitucional perante o grão-jurado-nacional. Todos estes corpos serão eleitos pela nação.

Câmaras pelos compromissários de freguesia, presididas pelos juizes.

Os eleitores de freguesias, depois da eleição de câmara, elegerão o conselho de comarca, que será presidido pelo corregedor, e os eleitores de comarca, depois de eleitos os deputados elegerão a junta-provincial, que será presidida pelo corregedor-mor, ou chefe político. As câmaras ou municipalidades terão a seu cargo o govêrno municipal e arrecadação dos impostos. Ao conselho de comarca pertencerá conhecer o procedimento das câmaras; e a junta do govêrno da província a vigiar sôbre ambos, arrecadação e contabilidade dos dinheiros públicos, o seu uso e govêrno econômico.

• • •

Que para o número dos deputados não seja excluído no censo o número dos escravos, pois são homens, e objetos de proteção constitucional, e objeto de nova legislação: demais a constituição espanhola não exclui os escravos oriundos de mãe das províncias espanholas.

1.^o Que nenhum padre, depois de ordenado, possa ter benefício, ou cura de almas sem primeiro ter ensinado por

2 anos à mocidade as primeiras letras, ou a língua latina, segundo seus talentos.

2.^o Que as crianças do sexo masculino aprendam até a idade de 7 anos com os mestras de meninas.

3.^o Que a professôres de primeiras letras se pague um ordenado fixo pequeno, e de mais uma gratificação por discípulo completo, que ensinarem.

• • •

A bondade de qualquer Constituição é, que esta seja a melhor, que a nação possa e queira receber.

Que Constituição mais livre do que a francesa do ano 3 (1795), e contudo acabou logo, porque o geral da nação a não quis receber.

Assim as melhores instituições absolutamente não são as melhores relativamente. Tudo é filho do tempo e das luzes. Os homens são entes sensíveis, e das circunstâncias, e não antes de razão ou idéias de Platão.

É perigoso deixar nas mesmas mãos o poder extraordinário de constituir com o direito ordinário de legislar, segundo bases estabelecidas; porém cumpre convocar uma convenção nacional *ad hoc*, que obre debaixo do escudo e proteção da legislatura.

As côrtes extraordinárias não devem na constituição declarar seus deputados inelegíveis para a legislatura, para que haja quem vigie e conserve a sua obra.

Organização do conselho de estado, composto de membros nomeados pelos eleitores, 1 pelo menos por província, que sirvam por certo tempo, e se renovem por quartos cada 2 anos, tirados à sorte.

Côrtes formadas de deputados, que se renovem por quartos, cada 2 anos, tirados à sorte: a metade dos do nôvo hemisfério, e a outro do velho.

Pois que a constituição tem um corpo para querer, ou legislar, e outra para obrar, e executar as leis, ou vontade do primeiro, é preciso, que haja dos primeiros por um modo pacífico e legal. Este será o corpo conservador.

(Estas notas foram copiadas, em 1844, por T. de Alencar Araripe, de mss. de José Bonifácio, e lidas perante o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro em 1884).

DIFICULDADES SE VENCEM COM TEMPO E CONSTÂNCIA

... Sendo a Agricultura uma das doutrinas práticas da vasta ciência da Natureza, que ensina as regras e meios, com que cada espécie particular de terreno possa produzir colheitas, que dando ao lavrador lucro certo, conservem ao mesmo tempo, e aumentem, se possível fôr, a fertilidade do chão; tão importantes fins não podem ser obtidos, sem que de uma parte os Governos façam convergir para êste centro comum os socorros do Estado, e as luzes das Nações; e sem que da outra se façam exeperiências em grande, exatas e seguidas em todos os sítios e torrões capazes de cultura, em cada país; por meio dos quais se reduzam a leis fixas, direi mais, a provérbio e ríões, as operações rústicas de cada distrito. Então, o camponês abandonará costumeiras velhas e danosas; e cederá gostoso às luzes da razão e da experiência, sabendo o que deve praticar para bem seu, depois de conhecida a natureza do seu chão e a qualidade do seu clima.

Se esta só esperança de um tão grande melhoramento público e particular encanta a imaginação, e inflama o zêlo do patriotismo, cumpre afastar por ora reflexões sombrias, que possam de algum modo acanhar esperanças tão lisonjeiras; cumpre crer firmemente, que também entre nós a razão e o bem público terão fôrças batante para debelar o egoísmo e a apatia. Não nos devemos assustar com a grandeza e duração de tão heróica emprêsa: começemos desde já, mas não queiramos acabar tudo em um dia: esta habitual sofriguidão acalma súblito, e nos tem feito muito mal. Ouçamos o que em seu tempo dizia aos impetuosos Atenienses o grande Xenofonte no seu Tratado ou Projeto de Renda Pública: "As obras e emprêsas, que aconselho, não são de tal natureza que requeiram ser tôdas feitas ao mesmo tempo, sem que aliás possamos delas tirar proveito algum. Pelo contrário, convém antes fazer uma após outras, do que tôdas juntas; porque se edificarem muitos ao mesmo tempo, farão

maior despesa e pior obra, do que se cada edifício se fizer por sua vez. Se levarmos ao cabo, segundo nossos cabedais e faculdades, qualquer empresa; sendo esta bem feita e acabada, poderá achar imitadores: e quando falhemos em algum ponto, poderemos então facilmente emendar nossos erros. Demais, se quisermos fazer tudo de uma vez muito cabedar e materias serão precisos; mas se umas coisas se fizerem logo, e outras depois, os lucros das primeiras dão o necessário para as segundas." Até aqui Xenofonte.

• Não desanimemos pois; e pouco importa que comecemos com pouco: uma Nação valente e generosa como a nossa não deve esmorecer com dificuldades que se vencem com o tempo e constância. Cumpre esperar que virá tempo...

A VANTAGEM DAS ÁRVORES

Sem matas a umidade necessária para a vida das outras plantas, e dos animais vai faltando... o torrão se fez árido e nu. Tojos, estêvas, urzes e carquejas apenas vestem mesquinamente alguns cumes e assomadas, algumas gândaras e chãs. Diminuídos os orvalhos e chuveiros, diminuem os cabedais, certos e perenes, dos rios e das fontes; e só borrascas e trovoadas arrastam as ladeiras, areiam os vales e costa, e inundam e subterram as seares. O *suão* abrasador apodourou-se das Províncias; e nôvo clima, e nova ordem de estações estragam campos, outrora férteis e temperados. A electricidade que então circulava pacificamente da terra para o ar, e do ar par a terra, faz agora saltos e explosões terríveis, invertendo a série e fôrça dos meteoros aquosos, favorecem a vegetação, e com ela tornam sadias as Províncias. E donde vêm tantas sezões e febres malignas nos campos abertos e calorosos de Portugal, senão da falta de bosques em paragens próprias, e das águas correntes, que alimentavam? Sem matas, quem absorverá os miasmas dos charcos? Quem espalhará pelo estio a a frescura do inverno? Quem chupará dos mares, dos rios, e lagoas os vapôres, que em parte dissolvidos e sustentados na atmosfera caem em chuva, e em parte decompostos em gases, vão purificar o ar, e alimentar a respiração dos animais? Quem absorverá o gás ácido carbônico, que estes expiram, e soltará outra vez o oxigênio, que aviventa o sangue, e que sustenta a vida?

Sem matas desapareceu a caça, que fartava o rico e o pobre. Sem matas faltaram os estrumes naturais, que subministram diàriamente suas fôlhas e resíduos. Sem elas minguou a fertilidade do torrão; e a lavoura e a povoação definharão necessariamente. Elas sustentam a terra vegetal das ladeiras e assomadas, que pela regular filtração das águas adubam os vales e planícies. Em balseos nas margens dos rios, que extravasam, põem os arvoredos peito às cheias devastadoras, cortando-lhes a fôrça; e coando as águas das areias, fazem depor os nateiros, que fertilizam as lezírias e ínsuas. Se os canais de rega e navegação aviventam o comércio e a lavoura, não pode havê-los sem rios, não pode haver rios sem fontes, não há fontes sem chuvas e orvalhos, não há chuvas e orvalhos sem umidade, e não há umidade sem matas; pois uma árvore de dez anos destila cada dia mais de 30 libras de água, que espalha em redor de si; e um chão desabrigado de $3\frac{1}{2}$ pés quadrados perde diàriamente 30 onças de água. Demais, sem bastante umidade não há prados; sem prados pouco ou nenhuns gados; e sem gados nenhuma agricultura. Assim tudo é ligado na imensa cadeia do Universo; e os bárbaros que cortam e quebram seus fuzis, pecam contra Deus e a Natureza e são os próprios autores dos seus males.

(Memória sôbre a necessidade e utilidade do plantio de novos bosques em Portugal. Lisboa, 1815).

PENSAMENTOS E NOTAS

A bondade livre e refletida faz o homem bom, a bondade de instinto faz o bom homem.

• • •

O homem grande é modesto; o homem medíocre badaleja as menores suas vantagens: assim os rios majestosos correm em silêncio; porém os regatinhos correm ruidosamente pelos seixinhos.

• • •

Qual é a arte de ser hoje feliz no mundo? Ter mau coração e bom estômago.

• • •

De quantas coisas não se pode dizer que a impostura começou a obra e o fanatismo a acabou!

• • •

Os homens desejam e depois amam; as mulheres amam e depois desejam.

• • •

Há homens de tal capricho e inconstância que se aborrecem de um amigo, do mesmo modo que entojam uma comida.

• • •

Os anexins e provérbios de uma nação são descrições lacônicas dos seus costumes e modos de pensar: o modo de rir, de folgar, de conversar é uma pintura dos traços mais

verdadeiros do caráter nacional para quem tem olhos e judicativa.

• • •

A côr negra do Africano é franca; não envermelhece nem amarelece.

• • •

Se os Romanos conhecessem a aguardente no tempo das incursões e guerras com os Germanos, com ela os teriam destruído, como os Inglêses os selvagens da Norte-América, seus análogos em costumes, fôrça, sociedade e cultura.

• • •

Os Portuguêses como os Judeus com quem se misturam, não amam as flôres, porque não amam a agricultura.

• • •

Os abusos do poder têm feito o povo Portuguêses desconfiado e baixo; a má fé e a opressão o forçam a que evite o não ser enganado e seja antes enganador.

• • •

Lembra-nos os Portuguêses, com o gôsto do que fomos, para nos consolarmos do que não somos.

• • •

Os Brasileiros adquirem um gôsto para a escravidão política e uma baixeza de sentimentos de seu viver com os escravos, cujo coração e espírito sempre cheiram à vileza da sua condição; êstes entes aviltados e fraços afogam aos meus patrícios, no seu bêrço os sentimentos de virtude e liberdade civil que a natureza houvera inspirado.

• • •

As nações pouco cutas mas vivas e impetuosas como a nossa, detestam novidades de prática, mas abraçam logo tôdas as especulativas, sejam quais forem.

• • •

Caráter geral dos Brasileiros. Os Brasileiros são entusiastas do belo ideal amigos da sua liberdade e mal sofrem perder as regalias que uma vez adquiriram. Obedientes ao justo, inimigos do arbitrário, suportam melhor o roubo que o vilipêndio; ignorantes por falta de instrução, mas cheios de talento por natureza; de imaginação brilhante e por isso amigos de novidades que prometem perfeição e enobrecimento; generosos mas com basófia; capazes de grandes ações, contanto que não exijam atenção aturada e não requeiram trabalho assíduo e monotônico; apaixonados do sexo por clima, vida e educação. Empreendem muito, acabam pouco. Serão os Atenienses da América se não forem comprimidos e desanimados pelo despotismo.

• • •

No belo clima de minha província respirar é gozar.

A avareza é só própria de terra estéril e pobre; o amor arreiga, grela e alastra no torão melhor e mais fértil.

• • •

Homens que da sua terra não saem são navios que acabam no estaleiro: errando por este mundo se aprende a não cometer erros. Não há escola mais útil para a vida que as muitas vidas ou modos de viver que na variedade das nações se observa: vêem-se muitas coisas nunca vistas; aprendem-se muitas que se não sabiam; faz-se o homem capaz de tôda casta de negócio e folga ver este mundo antes de sair dêle.

A liberdade é um bem que se não deve perder senão com o sangue.

Não há govêrno, se a lei não é obedecida, mas não há liberdade se esta obediência combate sempre a nossa vontade, e menos se revolta a razão. Cumpre pois que as instituições, que a razão as possa seguir ou pelo menos tolerar e que o interêsse particular possa sofrê-las.

. . .

Todo cidadão se deve a seus concidadãos, conforme a sua esfera; quando tem sublimidade de pensar, e querer o bem da espécie inteira é o seu fito. Em vão o sábio ama a paz e o retiro deve aos outros a quem pode guiar seus profundos pensamentos e seu engenho regenerador. Se a razão desenganada busca viver longe das paixões e dos acasos da fortuna e ri das vaidades humanas, há circunstâncias que reclamam seus serviços a humanidade: deixará precipitar aos homens nos abismos da desgraça quando lhes pode dar a mão?

. . .

Não é senhor de si quem a outrem sujeitou a língua. Um só homem que queira e saiba falar a tempo faz calar e tremer a muitos, pode ser a conservação de um povo inteiro que o silêncio perderia. A verdade muda introduz a tirania.

. . .

Para ser poeta é preciso ser namorado ou infeliz.

. . .

Em nossos dias é muito difícil ser bom poeta: se a dificuldade da obra dá merecimento ao artifice eminente, não pode desculpar a ousadia da mediocridade. De quanto não há mister o bom poeta? Idéias e imagens novas e atrívidas, frase própria e escolhida, a arte difícil mas necessária de dar ou mais nobreza ou mais graça ao velho trivial. Simplicidade e fôrça onde cumpre, facilidade, correnteza e harmonia imitativa no versejar. Merece, pois, desculpa e nosso século se trata com certo desdém e monoscabo aos poetas mediócreos pois tanto mais estima e preza os partos genuínos

do engenho e do gôsto. A poesia, essa deusa filha de Jove, odeia os profanos atrevidos que enxovalham os seus mistérios e só se compraz com as adorações e serviços de sacros vates a quem o estro e o bom gôsto inspiram de mão das. *Il se tua a rimer, que n'écrit-il en prose?* Versos antes nascidos, que feitos, por assim dizer.

• • •

Se o homem de letras tem certa fraqueza por elogios, e certa irritação contra sátiras e críticas, que alma haverá tão falta de eqüidade ou tão desapiedada, que não queira perdoar-lhe êsse pecado venial? Quase sempre em vão elogio é a única recompensa que tira de seus trabalhos e talentos em merecimento sem arrimo, sem hipocrisia e sem intriga.

• • •

Há entre nós por desgraça e acanhamento da nossa literatura um cardume de críticos sem alvará que devendo aprender dos escritores que censuram usam julgá-los sem processo. Tais críticos são o flagelo dos bons livros e a consolação da ignorância e do pedantismo. São os mimosos da gentalha a quem fazem sua côrte, denegrindo os talentos e pondo-os ao seu nível

• • •

Os horrores das revoluções talvez sejam menores que os da matança de São Bartolomeu; e, todavia, esta matança não acabou com o Catolicismo. E por que quererão acabar hoje com as verdades que patenteou e inculcou a Revolução Francesa?

• • •

Os que se opõem às reformas por nímio respeito da antiguidade, por que não restabelecerem a tortura, a queima dos feiticeiros, etc? Seriam nossos pais culpáveis para com os seus antigos quando adotaram o Cristianismo e destruíram a escravidão na Europa? Não era isto abandonar a antiguidade para ser moderno? E por que não aproveitaremos nós as luzes do nosso tempo para que a nossa pos-

teridade tenha também uma antiguidade que de nós prove-nha, mas que o deixe de ser logo que o progresso do espírito humano assim o exigir?

• • •

Todos os séculos têm a sua casta de tiranos.

• • •

Seria bom fazer um tratado bem pensado e desenvolvido sobre a Economia Moral das nações, ou estatística moral onde se discutiriam as causas da saúde e bom caráter, o contentamento dos povos e a origem de suas misérias, vícios e crimes.

• • •

Quando me ponho a repletir no estado e índole atual dos meus naturais, e considero atentamente na sua educação e polícia, não me admiro que sejam maus e corrompidos; admiro-me decerto que o não sejam mais ainda — e pelos meios ordinários nenhuma esperança me fica da sua regeneração. Como podem ser êles virtuosos, se não são, para dizer assim, mecânicamente educados para a virtude; se desde a mais tenra mocidade todos os exemplos que os rodeiam os conduzem ao crime e ao mais envilecido egoísmo?

• • •

Nas reformas deve haver muita prudência: conhecer o verdadeiro estado dos tempos, o que êstes sofrem que se reforme e o que deve ficar do antigo. Nada se deve fazer aos saltos, mas tudo por graus, como obra a Natureza.

• • •

Desgraçada da Nação em que não há admiração senão pela espada.

• • •

Nós não reconhecemos diferenças nem distinções na Família Humana: como Brasileiros serão tratados por nos o

China e o Luso, o Egípcio e Haitiano, o adorador do sol e o de Mafoma.

• • •

De tôdas as revoluções a restauração de um rei é a mais perigosa e pior.

• • •

De que servia fazer leis se a sua execução estava entregue à mais infame corrupção?

• • •

Dizem que há liberdade teórica na Carta [a Constituição outorgada por D. Pedro I], mas há escravidão dura na prática. Que vasto campo para meditar sobre a ineficácia das Leis e a imperfeição das instituições humanas!

• • •

É vã e fútil a máxima de que as Leis fazem tudo e que cumpre tratar mais das coisas que dos homens.

• • •

A vingança é reprovada, porém, quando excitada por injustiças e insultos é uma das fragilidades mais desculpáveis da natureza.

• • •

É triste emprêsa, mas necessária e útil, contar os vergonhosos triunfos do crime feliz, e os gloriosos desbaratos da verdade e da justiça.

• • •

A história não apresenta exemplo de soberano algum, que não sacrifique alegremente a felicidade e a vida de um súdito, quando julga lhe ser útil isso.

• • •

Tôda a nação que, por amor ou confiança cega, se relaxa de um ativo ciúme contra o poder da coroa, em breve perde a sua hora a liberdade.

• • •

Ser traído pelos soberanos não admira; mas pelo povo a quem se tinha felicitado, é cruel em demasia. Ao menos se o povo se arrependesse como os siracusanos com Dion, e os atenienses com Aristides!

• • •

Fidalgo é ser útil e honrado.

• • •

Os jesuítas faziam dos índios, capuchos e perpétuas crianças.

• • •

Uma mulher no Oriente é velha aos 20 anos. Como passarão os homens a vida com uma só?

• • •

O não crer não é ato voluntário

• • •

O Purgatório é um melhoramento da metempsicose.

• • •

Os jesuítas tinham por fim fazer dos índios, frades e pupilos obedientísimos. Eram déspotas com justiça porém afugentavam tudo o que podia dar aos neófitos idéias da dignidade do homem e da cultura intelectual.

• • •

É de pasmar que aos mesmos reis portugueses, que tanto pugnaram pela liberdade dos índios, nada lhes importasse a dos pobres africanos.

• • •

No Brasil há um luxo grosseiro a par de infinitas privações de coisas necessárias.

• • •

Os paulista... esta raça mestiça, forte e ativa.

• • •

Os que não têm medo comandam os que têm.

• • •

Um grande poeta não pode ser ateu ou indiferente.

• • •

No Brasil a virtude quando existe é heróica porque tem de lutar com a opinião e o govêrno.

• • •

A liberdade de imprimir é para as ciências como o oxigênio para a vida animal.

• • •

Nunca as honras e os títulos tiveram valia para o homem livre e virtuoso.

• • •

Os homens vulgares apenas sabem culcular o espaço e o tempo; o homem de engenho sabe dominá-los.

• • •

Os polticos da moda querem que o Brasil se torne Inglaterra ou França; eu quisera que elle não perdesse nunca os seus usos e costumes simples e natuais, e antes retrograddasse do que se corrompesse.

• • •

A lógica dos primeiros tempos era a seguinte: tudo o que nós não podemos compreender e explicar é obra immediata da divindade.

• • •

O prólogo do Fausto de Goethe é de Job, que é o primeiro drama do mundo e talvez o poema mais antigo. Não há poesia que se possa comparar ao Livro de Job.

• • •

La *Vita Nuova* de Dante é o breviário do amor. Dante é intraduzível. Podem-se verter os pensamentos, mas não a beleza, a simplicidade clássica.

• • •

O déspota que não pode ser amado, quer ser temido.

• • •

O brasileiro que possui uma terra virgem debaixo de um céu amigo, recebeu das mãos da benigna natureza todo o físico da felicidade, e só deve procurar formá-lo em bases morais de uma boa Constituição que perpetue nossos bons costumes. Devemos ser os chins do Nôvo Mundo sem escravidão política e sem momos. Amemos pois nossos usos e costumes, ainda que a Europa se ria de nós.

• • •

O Brasil não tem nobreza como a da Europa, porque não tem morgados nem feudalismo; e sem nobreza a Realeza ou não pode durar ou cai em despotismo. Os escravos e as di-

ferenças de côres também favorecem mais a democracia que a monarquia.

• • •

O homem de bem projeta e espera; o ambicioso agita-se e precipita-se.

(Muitas destas notas são transcritas da "Antologia" de Afrânio Peixoto, e outras, em maior número, extraídas das coleções de mss. da Biblioteca Nacional, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e da pertencente ao Dr. Durval de Andrada e Silva).

APONTAMENTOS AUTOBIOGRÁFICOS

Tive sempre uma intolerância inflexível de caráter e um ódio puríssimo de tôda tirania em abstrato.

• • •

O viajero, que como eu há tanto viaja, é como o homem que come muito sem ter tempo de digerir. Desejo voltar à pátria para poder fazer boa digestão e ruminar o que hei visto.

• • •

As mulheres têm sido a peste da minha vida. Amo-as, mas não as estimo. Dai a uma mulher um espelho e dez bombons e ei-la feliz, dizia Byron.

• • •

A minha veia poética foi agitada pelo amor na primeira mocidade e depois pela vista e contemplação das grandes belezas naturais.

• • •

Nascido com um temperamento férvido, o meu primeiro movimento é uma doirdice completa e atrevida, que tomo por uma nobre intrepidez.

• • •

Meu natural às vêzes tímido, principalmente com senhoras, me faz sempre tanto mais bisonho quanto procuro fazer-me agradável. Além de que, sempre que quis falar bem, falei mal e disse asneira.

• • •

As raparigas tentavam-me tão sem mêdo e com tão pouco caso, que me abrasavam diante de todo mundo...

• • •

Já que não posso viver com liberdade em Portugal, vivamos ao menos com paz, ou fuçamos dêle.

• • •

O estudo é para fim já agora a lança de Aquiles que deve curar a chaga que fêz.

• • •

A maior parte dos homens que conheço são para mim como os habitantes da Lua; são nulos ao meu coração: são de outra espécie moral.

• • •

Querem os portugueses que escreva novenas de Santa Rita e porque não faço *des petites capucinades*, chamam-me erege e querem-me assar devotamente.

• • •

Devemos saber ignorar em paz muita coisa grande.

• • •

Eu não sou Dogmático atrevido; nem Acadêmico demarcado: amo a verdade e procuro-a deveras: em uma palavra, sou céptico e desejara, se me fôsse possível, adquirir a pacífica *ataraxia* de Sexto Empírico, isto é, o estado detranquillidade interna, fruto de nossa crassa ignorância.

• • •

Eu não sou partidista da motosofia ou da teosofia, sou-Filósofo, isto é, constante indagador da verdadeira e útil sabedoria. Deixo aos Platônicos velhos e novos o seu *Autoa-*

gaton; e procuro conhecer os homens e as coisas pelo lado do seu uso prático, para dêles adquirir o conhecimento útil.

• • •

Se me acusarem de plagiário, direi com Byron que não faço escrúpulo de servir-me dos pensamentos alheios, que me parecem felizes. Quanto Shakespeare não tirou dos seus contemporâneos e quanto o nosso Camões!

• • •

Comporei um poema — O Solitário do Paraná, em que pintarei os costumes indiano e brasileiros e cenas da natureza brasileira.

• • •

Acolher-me ao retiro dos campos e serras que me viram nascer, e folhear ali algumas páginas do grande livro da Natureza que aprendi a decifrar com aturado e longo estudo, sempre foi uma das minhas mais doces e suspiradas esperanças.

• • •

Cada vez mais me persuado de que não nasci senão para homem de letras e roceiro... No retiro do campo... terei tempo... de dar a última mão à redação das minhas longas viagens pela Europa, aos meus compêndios de Metalurgia e de Mineralogia, e a vários opúsculos e memórias de Filosofia e Literatura... Se não servirem para o Brasil, como creio, servirão talvez para os doutos da Europa, que conheço e me conhecem.

• • •

Se me não foi possível dar a última mão ao magnífico Salão Nacional, ao menos embocei as paredes.

• • •

Fui o primeiro que tropejei das alturas da Paulicéia contra a perfídia das Côrtes: o primeiro que preguei a inde-

pendência e liberdade do Brasil, mas uma liberdade justa e sensata, debaixo das formas tutelares da monarquia constitucional.

• • •

Os negócios públicos nunca me amorteceram os prazeres simples da vida doméstica e literária: que ainda nas poucas horas de descanso saboreava o gôzo de brincar, ou de ler e poetizar.

• • •

Apesar da vaidade do mando, firme em meus princípios de justiça e equidade, cada vez mais êstes recebiam fôrças e vigor.

• • •

Quantas vêzes não deixava o enjô das obrigações minuciosas e forçadas para me entranhar nos estudos clássicos, e em indagações literárias e científicas!

• • •

O imperador me enganava, afetando a maior franqueza e intimidade. Esta dissimulação era natural e habitual, ou inspirada de longe ou de fora? Como podia um homem sincero suspeitar tais horrosos em um jovem fogoso e inexperto?

• • •

Conhecendo as disposições do imperador e as desordens das Assembléias Constituintes, lembrei-me de criar a dos procuradores gerais, um Conselho de Estado, que servissem de mediadores entre o povo e o soberano, até que o Brasil livre de inimigos e facções pudesse constituir-se sem baionetas.

• • •

Com que fingimento me não quis o imperador assegurar que não aprovava o dirigir a imprensa e que era justo e cons-

tit
já
qu

pa

qu
se
e
ad

ve
pl
te
es

titucional deixar declamar contra os ministros!... É porque já então projetava derrubar o ministério e aviltar os homens que lhe tinham pôsto a coroa na cabeça.

• • •

Confesso que pequei em querer transformar pedaços de pau caruncho em Santo Antoninho de Lisboa.

• • •

Acusam-me alguns que plantei a monarquia — sim, porque vi que não podia ser de outro modo então..... sem a monarquia não haveria um centro de força e união, e sem esta não se poderia resistir às Côrtes de Portugal, e adquirir a independência.

* * *

É preciso sacrificar-se para o bem do Brasil, e tu não verás este bem. Os campos estão cheios de sementeiras de plôres e tu não as gozarás ... Vivamos hoje se no-lo permitem; não lutemos contra o Destino. O indivíduo é nada, a espécie é tudo.

(Das coleções de mss. da Biblioteca Nacional. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e da pertencente ao Dr. Durval de Andrada e Silva).

CARTAS DE JOSÉ BONIFÁCIO A FELISBERTO
CALDEIRA BRANDT PONTES, ENCARREGADO
DE NEGÓCIOS DO BRASIL EM LONDRES

JOSÉ BONIFÁCIO A BRANDT

Rio — 4 de outubro de 1822

Tendo recebido a carta que de Londres V. S.^a me dirigiu em data de dez de julho último, em que V. S.^a continua tão louvavelmente a expender as suas Patrióticas reflexões sobre a Causa do Brasil e a comunicar-me tudo quanto julga conducente ao bom regulamento dela, não pude deixar de a levar ao conhecimento de S. A. R. o Príncipe-Regente, fazendo sentir ao Mesmo Senhor o quanto se deverá esperar ulteriormente do Patriotismo de V. S.^a logo que no seu nôvo caráter diplomático se achar com meios mais amplos de o desenvolver. Sendo a defesa exterior dêste Reino um dos pontos essenciaes a que ora cumpre atendermos apesar da aparente fraqueza do Reino hoje em dia inimigo, tem S. A. R. já principiado a lançar as bases de uma respeitável fôrça tanto terrestre como marítima. Vai-se pondo sobretudo a Marinha no possível pé de capacidade, mas pelo atraso em que êste Ramo se achava entre nós só com o tempo poderá chegar ao estado que reclama a dignidade e grandeza dêste Império; entretanto S. A. R. não duvidou receber a Seu Serviço qualquer Marinha Estrangeira e bem assim alguma tropa, sobretudo quando desta se retire a dupla vantagem de ser empregada como Colonos, findo o prazo de seu Serviço militar. A êste respeito já o Govêrno tem tomado medidas cujos resultados se esperam; e as duas proposições conteúdas na Carta de V. S.^a tendo com elas estrita conexão, S. A. R. as attendeu com satisfação, e manda significar a V. S.^a que merecem Sua Real Aprovação. Fica pois V. S.^a autorizado a fazer certo que todo aquêle que se apresentar neste País com cem homens de dezoito a quarenta anos capazes de

servir em tropa regular receberá um conto e duzentos mil-réis em dinheiro, terá o posto de Capitão, e poderá nomear Officiaes Inferiores da Companhia: no fim de cinco anos os Officiaes continuando a servir vencerão a gratificação de mais meio sôllo correspondente à Arma em que servirem, e chegado o tempo da reforma gozarão das vantagens estabelecidas para o Exército Brasileiro: aos Inferiores e Soldados se concederão baixas e terras para se estabelecerem, e o subsídio de um ano do sôllo que venciam, para suas subsistências enquanto fizerem as primeiras plantações. Porém para que estas pessoas sejam aqui admitidas a obter Sanção de S. A. R. deverão apresentar os competentes Certificados e Despachos de V. S.^a na qualidade de Encarregado dos Negócios; e S. A. R. manda recomendar-lhe que fiscalize as ditas Companhias e o seu material, escolhendo indivíduos capazes como homens e como militares.

Também fica V. S.^a autorizado para aceitar em nome de S. A. R. a oferta do Capitão Thompson, que promete aprontar no espaço de um mês depois da Ordem, duas Fragatas de 50, com munições de guerra e de bôca e duzentos marinheiros de tripulação. V. S.^a fará os ajustes convenientes, examinando previamente o estado das ditas Fragatas; e assinará também as Comissões para os Officiaes, podendo garantir-lhes o cumprimento de tudo o que fôr convencionaldo. Tal é a resposta que de Ordem Superior dou a Carta de V. S.^a, e conto firmemente com o seu zêlo, atividade e discrição no desempenho destas Comissões, cujo feliz resultado pende sobretudo da prontidão com que forem executadas.

Concluirei êste meu Despacho, participando a V. S.^a que o estado político do Reino vai tomando um aspecto bem satisfatório aos Amantes da Boa Causa. Tôdas as suas Províncias, à exceção por ora do Pará e Maranhão donde não temos notícias officiais, têm proclamado a sua União a esta Capital, têm reconhecido a immediata Regência de S. A. R. e estão procedendo à eleição dos seus Deputados. Em Pernambuco mesmo onde alguns egoístas poderosos pretendiam enfrear o entusiasmo dos habitantes, ou ao menos dirigi-lo a seus fins, estão as Eleições em atividade, e a Autoridade do Príncipe-Regente reconhecida e obedecida. Mas ainda isto não é tudo: o Patriotismo Brasileiro e a adesão à Pessoa do Seu Augusto Defensor têm sugerido um nôvo meio de segurar a Independência que proclamaram os Povos; é ésta

a Exaltação de S. A. R. ao Trono Imperial do Brasil, cortando-se assim o nós das incertezas, dando-se ao País dignidade e consideração própria e à Assembléia que se vai instalar um Poderoso e Independente Executivo. Sendo esta a vontade dos Povos já de sobejo pronunciada nas Províncias, e sobretudo nesta Capital, cujo entusiasmo tem até sido necessário moderar, é impossível que S. A. R. deixe de anuir quanto antes ao único meio de centralizar para sempre em Si a Revolução Brasileira, e dirigi-la a bem dos Povos. Assim o comunico a V. S.^a para que prevenido desde já dêste grande acontecimento politico prepare o Gabinete Inglês e a Europa, a aplaudir esta medida, e regule finalmente neste sentido as suas transações diplomáticas. Não cabendo no tempo fazer esta comunicação aos outros Ministros Públicos e Agentes de S. A. R. nos outros países, V. S.^a passará a inteirá-los do que fica exposto. De caminho lembro a V. S.^a que será de muita utilidade que entre V. S.^a e o nosso Ministro nos Estados Unidos haja sobretudo a maior harmonia e conveniência, pois que a Inglaterra e a América Setentrional serão sem dúvida agora o assento das mais consideráveis transações sôbre o Brasil. — Deus Guarde a V. S.^a — Palácio do Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1822. — *José Bonifácio de Andrada e Silva*. — Sr. Felisberto Caldeira Brondt Pontes.

JOSÉ BONIFÁCIO A BRANDT

Rio — 18 de outubro de 1822

A estreiteza do tempo me dá lugar para comunicar resumidamente a V. S.^a o mais importante e majestoso acontecimento que acaba de ocorrer nesta Capital. Os povos sensíveis aos grandes benefícios que deviam ao Seu Magnânimo e Augusto Defensor Perpétuo o aclamaram legal e solenemente no Glorioso dia 12 de outubro corrente Imperador Constitucional do Brasil na forma que V. S.^a verá nos Impressos inclusos. S. M. I. bem Conheceu que uma vez que havia Aceitado dos Brasileiros o Título e Encargo de Seu Defensor Perpétuo, e uma vez que havia Dado Sua Régia Palavra de firmar e defender a Independência e Direitos do Brasil; Lhe Cumpria consequentemente não recusar a nova e

preeminente Dignidade que só Lhe podia dar a fôrça e recursos necessários para a defesa e prosperidade d'este Império tão atraçoadamente ameaçado pelos furores da anarquia. Levando ao conhecimento de V. S.^a essa faustíssima notícia para a fazer constante oficialmente nessa Côrte, e regular por ela a sua conduta pessoal e política, deixo à sua consideração a liberdade em que fica de tratar com êsse Govêrno em tudo quanto couber nas suas atribuições, e julgar vantajoso ao Império Brasilico, sem se julgar embaraçados por quaisquer Tratados que havia com a Monarquia Portuguesa durante a União dos três Reinos, pois que êstes têm necessariamente caducado depois que o Brasil se separou constituindo-se Nação Livre e Independente de Portugal e Algarve. Com effeito para que os Tratados e Convenções antigas continuem em o mesmo vigor seria mister que o Brasil as ratificasse de nôvo, pois agora só conhece o Direito Universal e das Gentes e aquêles enlaces sociais que Nações civilizadas adotam mutuamente. O que tudo participo a V. S.^a para que assim inteligenciado se considere em ampla espera de ação e possa tirar todo o partido das circunstâncias presentes. — Deus Guarde a V. S.^a — Palácio do Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1822. — José Bonifácio de Andrada e Silva. — Sr. Felisberto Caldeira Brandt Pontes.

JOSÉ BONIFÁCIO A BRANDT

Rio — 18 de outubro de 1822

Aproveito esta ocasião para transmitir a V. S.^a a cópia da parte circunstanciada que me deu o Oficial do Registro e Capitão de Fragata Joaquim José Pires sôbre o procedimento de um Cruzador da Esquadilha do Brigadeiro Madeira que encontrando o Bergantim Inglês *Lady of the Lak* onde ia de passagem o Oficial Antônio dos Santos Cruz, que daqui tinha sido enviado com Despachos do Govêrno para a nossa Esquadra, tirara do seu bordo violentamente o dito Oficial sem encontrar opposição da parte do dito Bergantim. Já antecedentemente havia acontecido que o mesmo Madeira (ou qualquer outra Autoridade por sua insinuação) havia também mandado arrancar de bordo do Pa-

quête Inglês *Manchester* que de Pernambuco seguia para esta Côte com escala pela Bahia o Presidente do Governo de Pernambuco Gervásio Pires Ferreira, que chegado na Bahia foi tirado de bordo e prêso apesar de vir em uma embarcação Inglesa, cujo pavilhão devia cobrir e fazer respeitar a sua carga, fôsse ela qual fôsse; sendo de notar que êste insulto foi perpetrado à face do Comodoro Sir Thomaz Hardy Comandante da Esquadra Britânica nestas paragens, e que se achava no pôsto da Bahia. Dêstes fato se depreende qual seja a disposição do Comandante da Esquadra Britânica a nosso respeito. Incluo também a V. S.^a a cópia do Escrito que passei ao Côsul Geral de Inglaterra por êste motivo, e a resposta do mesmo Côsul, que ainda não foi acusada V. S.^a fará dêstes papéis o discreto uso que julgar conveniente a fim de conhecer as intenções do Governo Britânico, e mesmo ressaltar a Dignidade da Nação Brasileira, a qual bem que em seu comêço pode e deve fazer-se respeitar. Se V. S.^a já estiver ecreditado junto a êsse Governo, como é de supor, poderá se as circunstâncias forem favoráveis, levar os mencionados fatos ao conhecimento do Ministério Britânico e exigir uma desaprovação do inexplicável desleixo do Comodoro Hardy de maneira que haja alguma garantia de que tais atentados se não repitam. — Deus Guarde a V. S.^a — Palácio do Rio de Janeiro. 18 de outubro de 1822. — *José Bonifácio de Andrada e Silva*. — Sr. Felisberto Caldeira Brandt Pontes.

JOSÉ BONIFÁCIO A BRANDT

Rio — 3 de novembro de 1822

Tornando-se urgente a prontificação de uma Fôrça marítima tal no Brasil, que possa obrar em massa ou subdividir-se pelos diversos pontos da Costa, segundo as ocorrências; sendo por isso indispensável no momento atual lançar mãos dos meios mais imediatos de aumentá-la: recebi Ordens de S. M. O. Imperador para encarregar a V. S.^a além do que já lhe foi ordenado pelo meu Despacho N.º de fazer aprontar por compra, ou em último caso por ajuste de Serviço temporário, mais quatro Fragatas de 50 a 54 cada uma,

artilhadas e prontas com as competentes guarnições, e tudo o mais que fôr necessário para entrar em combate. S. M. I. confiando sobremaneira na inteligência e zêlo que V. S.^a tem mostrado tem por ocioso Recomendar-lhe que nas transações a que V. S.^a proceder a respeito dêstes Vasos, deve procurar fazer as compras ou ajustes os mais vantajosos à Fazenda Nacional, não se deixando succumbir pela necessidade, em que dêles nos vemos: e que no caso de compra deve preceder o mais escrupuloso e entendido exame sôbre o estado pessoal e material das Fragatas, seu armamento e equipagem. Quanto ao pagamento da importância destas Embarcações, seria desejável que V. S.^a celebrasse os ajustes com a condição de serem satisfeitas a prazos nesta Côrte, para o que está V. S.^a autorizado a oferecer tôdas as garantias para segurança do trato. Se porém não puder consegui-lo sacará sôbre o Tesouro Público desta Província a prazo; se nesse tempo não tiver contraído em Londres algum empréstimos a favor do Brasil, que facilite a V. S.^a o meio de fazer entrar nêle o importe das ditas Fragatas. É tão necessário o breve cumprimento desta Comissão que não posso deixar de lho assim recomendar mui positivamente. — Deus Guarde a V. S.^a — Palácio do Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1822. — *José Bonifácio de Andrada e Silva*. — Sr. Felisberto Caldeira Brandt Pontes.

JOSÉ BONIFÁCIO A BRANDT

Rio — 15 de novembro de 1822

Antevendo o quanto será d'ora em diante, conveniente a V. S.^a estar inteirado até das menores particularidade do estado atual das nossas relações com Inglaterra; porquanto não cabe na angústia do tempo e multiplicados objetos que ora pesam sôbre esta Secretaria, entrar no circunstanciado detalhe de tudo, levo ao conhecimento de V. S.^a a variada correspondência inclusa no N.º 1 a N.º 12 deixando a penetração de V. S.^a extrair do seu conteúdo as noções que o façam apreciar o estado dessas relações, que S. M. I. Tem tôda a disposição em Atender com especial cuidado, como bem se evidencia até mesmo pela espécie de consideração

em que são aqui tidos os Cônsules de Inglaterra, apesar da sua falta de caráter diplomático Nesta disposição sejam quais forem as crises por que essas relações passarem, o Governo Imperial não dará um único passo que lhe seja ofensivo mesmo à custa de algumas pequenas mortificações, como por exemplo a que produziu o comportamento último de Sir Thomaz Hardy na Bahia, e só se desviará desta linha de conduta quando houver provas materiais de duplicidade no Gabinete de S. James, o que todavia não é de esperar — Deus Guarde a V. S.^a — Palácio do Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1822. — José Bonifácio de Andrada e Silva. — Sr. Felisberto Caldeira Brandt Pontes.

(José Bonifácio de Andrada e Silva, *O Patriarca da Independência*, Cia. Editora Nacional — São Paulo, 1939).

CARTAS DE JOSÉ BONIFÁCIO, ESCRITAS DO
EXÍLIO, A ANTONÍO MENEZES DE VASCONCELOS
DRUMMOND E A JOSÉ JOAQUIM DA ROCHA

Senhores meus, e Amigos do coração.

Bordéus, 20 de janeiro de 1825.

Estamos entrados em nôvo ano, que prognostica felicidades para a América e talvez desordens novas para a Europa. Deus nos fade bem em geral, e a V. S.^{as} a um dê melhor saúde, para ter o gôsto de abraçá-lo aqui, e a outro novas fôrças para os combates amorosos, e boa ventura em encontrar novas *muchachas* que não precisem dos talentos officiosos das modistas para empolpar partes chatas, *scilicet*, *mamas*, etc., e talvez *pernas*. Há muito tempo que desejava escrever-lhes, sobretudo ao nosso doente, que talvez pragueiros digam que se lhe alteraram os humores com as muitas indigestões de *fruta nova*; eu sem ela, e só pelo muito frio e umidade, tenho sofrido muito das minhas antigas mazelas de hemorróidas e reumatismo; de modo que até as mãos se têm entorpecido e recusam escrever. Mas, já envergonhado da minha apatia, dei um pulo da cama, pus-me ao borralho, e vou satisfazer, como posso, as necessidades do coração. Eis aqui também as razões por que ainda não pude responder ao amigo e honrado Vidigal, a quem escreverei a Roma, e mandarei a carta a Paris, para daí ser-lhe enviada; e também ao Raimundo, a quem dará muitas saudades nossas; pois minha mulher nunca se esquece da amizade e estima que sempre teve pela sua digna Mãe e amável família.

Passando a outro assunto, meus bons Srs., que notícias me dão das nossas câmaras? Morreram à nascença? Por que razão, ao menos, a Câmara da Bahia me não tem enviado o Diploma de Deputado eleito? Talvez o Borges saiba disto, pois devia ter a participação da sua escolha de senador. Quais foram os Deputados nomeados por S. Paulo e Minas? E esta última província não se abalará com a nova desor-

dem da Bahia? Tudo isto ignoro; e estou no limbo, sem gozar porém do sossêgo que ali gozam os inocentes, que morreram sem batismo.

Até para mais penas sentir, como dizem, não sei o que foi feito das pensões; e começo a temer que só se pagou ao amigo o Sr. Rocha, que tinha então o tio alcaide. A propósito, que digno sucessor teve êste no Ministério? Com efeito, se eu fôra Leibnitziano, já tinha endoidecido; pois vejo tanta coisa, e não vejo a *Ratio sufficiens* de coisa alguma. Paciência, vamos vegetando até que chegue a ressurreição da carne e o dia de juízo.

Meu caro Sr. Menezes, agora vou incomodá-lo de nôvo, rogan-lhe queira pelo seu Mano, a quem me recomendará, fazer comprar-me o *Bulletin général et universel des annonces et, nouvelles scientifiques*, que formam o ano 1923 e custa 30 fr.; e quanto à continuação da subscrição, se não, se puder subscrever por 6 meses, queira assim fazer; já se compra cada caderno de per si, para mos remeter; porque eu não sei se ficarei em França êste ano em que estamos; o que Deus não permita. Rogo-lhe também me queira comprar a obra nova de Brogniart — *Introduction à la Minéralogie* — Paris 8. vo, *chez Levrault*. Tenha paciência com tanto incômodo, e com o desembôlso em que está; pois satisfarei a tudo agradecido. Também peço que queira ler o N.º 1 ou 1.ª *Livraison* da *Histoire des plantes les plus remarquables du Brésil e du Paraguay*, de St. Hilaire, onde vem uma vista de olhos sôbre a vegetação em geral do Brasil, que traz muita notícia importante até para quem não é botanista; e diga-me depois o que lhe parece e o quanto custa.

Adeus, meu bons amigos; queira o Céu que um de V. S.^{as} recobre a saúde, e o outros a conserve sempre, para que os possa abraçar bem cedo, e desenferrujar a língua sôbre o que tanto nos importa, como é o Brasil. O Rapazinho tem com que coçar-se agora com o *Patriota e Português*, que vão incendiar até aos pés de chumbo. Assim o quis, assim o tenha.

P. S. Saudades do Belchior e de tôda a gente da casa.

Seu de coração

Andrada

(Anais da Biblioteca Nacional — volume XIV).

Meu Am.^o e Sr.

As minhas moléstias e dores e a rabugem habitual da minha existência têm feito que ainda me não foi possível responder à sua última carta. Agara o faço para lhe dar os parabéns das suas melhoras, e para agradecer-lhe a remessa dos livros; e já que V. S.^a quer continuar a beneficiar-me, bem; então assine os dois ramos do *Bulletin* para este ano. Dou-lhe parte que tenho aumentado muito a minha Epístola, que tem 337 versos; é o canto final do cisne moribundo, e quando a puder ler, não há de desgostar dela, porque tem muito estro e novidade. E' a melhor coisa da minha musa. A *propos* de verso: saiba que hoje começam-se a imprimir as minhas *Poesias avulsas* na impressão de *Paume*, que me custarão 500 francos. Paciência; perdido por mil perdido por mil e quinhentos. São façanhosos os despachos do Rio; o Rapazinho perdeu o medo, e trata as miseráveis crianças do Brasil como elas merecem. Que gente, meu bom Deus! E por ela perdi eu o meu sossêgo, e ando por aqui aos baldões. Paciência; é aguentar, como dizia o doido de L... em tempo de Junot. Passemos a outras coisas. V. S.^a tomou deveras o que só era brinco de carta. Estou pelo que diz da *fruta francesa*; não presta, não presta, e só o diabo, ou a fome, pode obrigar a comê-la. Bem-aventurado o nosso Rocha que tem tão boa bôca e tão bom apetite. Os negócios da Europa parece que se enfarruscam cada vez mais. Talvez que Portugal, de quem precisa a Inglaterra, ganhe com isto à custa do Brasil, que pagará bem caro a nominal Independência. E como andam contentes êses *Tatambas* emproados com as suas fitinhas e chocalhos! E que lhe parece do pobre Francinha, aposentado com tantos ladões, que mereciam a fôrça? Eu recibi cartas de José Ricardo e do honrado Mariano, que nada dizem por medo pânico, senão que querem pagar as pensões, com o pretexto de que é preciso mandar certidão de vida; como se pelo Borges não soubessem que vivíamos, e onde estávamos? Ora que vão a tal parte.

Adeus, meu bom amigo; vá restabelecer-se, coma e beba, e mande ao Diabo tôda a medicina francesa. Saudades

a seu bom Mano, ao Juvêncio, e o atleta Rocha, que tenha esta por sua, mas que fuja de becos, cais e cantos.

Am.º do coração

Andrada.

P.S. — Rogo-lhe me remeta esta carta com brevidade e segurança a José Ricardo pelo Havre ou via de Inglaterra. Diga-me por que o Rocha não fala mais nos *Patriota* e *Português* de Londres. — Não se publicam mais, ou é vedado recebê-los em Paris?

(*Anais da Biblioteca Nacional* — volume XIV).

Ilm.º

Talance, 30 de novembro de 1826.

Como já o julgo de volta à *fantasmagórica* Paris, vou responder à sua carta de 6 do corrente; o que também não tenho feito, porquanto um emperrado defluxo e muito frio, que já começou bem cedo, mo têm impedido. Estou tão acabrunhado que suspeito às vêzes se deixei de ser animal racional; estou em torpor, como os bichos da terra que só vegetam de inverno; mas hoje faço um esforço, sem ter ânimo porém de escrever-lhe uma tão longa carta como a sua.

Quem furta, e pode não servir à imperial Criança, faz muito bem; mas eu que não furtei, porque nunca tive jeito para tão honrado officio, e demais só quero servir a Deus e a Nosso Senhor Jesus Cristo, não sei o que será de mim! Enganaram-se os políticos de Paris com a comissão do Exm.º de Taubaté para o velho mágico. Cá estêve o rapazinho, e, buscando saber onde eu morava, não apareceu; mas, cinco dias antes da partida, veio ver-me o Secretário Araújo, com o título de agradecer-me pela carta de recomendação que lhe avia dado para Coimbra, em novembro de 1819, no Rio de Janeiro. Parece-me boa lêsmã, se é que um brasileiro empregado pode ser bom.

Dêle colhi que para a nossa deportação tinham muito concorrido os *pés de chumbo*, e que o medo é quem por aqui

nos retém. Os corcundas pedem sem reboço o absolutismo; mas o povo anda mais desconfiado e descontente; a tropa não se quer bater e a deserção é imensa no Sul; os *conquistibus* faltam e o banco ameaça ruína. Eis aqui tudo o que pude sacar; não obstante, — creio que o Em.^o de Taubaté veio tirar lingua a nosso respeito; assim como creio que o outro de Paris talvez veio para o mesmo; e creio que Pedra parda, por ora, não deve ter mêdo que o esbulhe dos jantares diplomáticos. Elle me escreveu uma carta muito amigável e civil, a que respondi como devia, e com muita ronha e alguns remoque *bernardescos*. Ainda me não tornou a escrever.

Dou-lhe os parabéns de estar nas boas graças seu mano; enquanto o vento vai em pôpa, Deus queira que lhe sirva para alcançar o seu regresso. Os A. Luizes (*) podem faltar, e então adeus favor, e adeus dinheiro despendido em tapeçarias. Um ministério venal e imbecil, que tem perdido o Brasil, deve mais dia e menos desaparecer.

Agradeço ao bom amigo Rocha a cópia das comissões da nossa câmara. Um dos pareceres me pareceu um sermão de lágrimas pela santa quaresma, e outro é uma boboseira pueril. Que ignorância Constitucional! Como tão ridículos sabichões podem alçar-se em minos e Radamantes naquela desgraçada terrinha? Consolem-se, que a Mãe-Natureza foi justa pelo menos; pois repartiu com todos igualmente a ignorância e a fraqueza, a sandice e a vaidade. São felizes, porque todos se julgam talentos, ainda que eu quisesa apostar cem contra um, que todos são o que são — homens de quatro pés.

Parece-me que será melhor fazer inserir no *Journal de Physique*, ou nos *Annales des Sienses naturelles*, a minha *Viagem mineralógica de S. Paulo* porque opúsculos desta natureza não podem ter saída; e creio que a *Notícia do interior da África e curso do Niger* também deverá ir para o *Jornal Géographique*, ou para os *Anais das Viagens de Mate-Braum e Eyriès*.

A *propos de Malte-Brum*; queira V. S.^a comprar-me o 6.^o volume do seu *Prés de Géographie universelle*, que acaba de publicar-se *chez Aimé André*, e, logo que sair, 7.^o, que está na imprensa também; porque tenho aqui os outros primei-

(*) Alfsios?

ros cinco. Por que não tem mandado os 20 exemplares das respostas ao *Deloy*, e por que não tem mandado a importância da edição?

Ora, meu bom amigo, não se confine ao borrarho; saia e dê passadas, pois é mção e mais forte que o velho do Rocio.

Aceite saudades de todos e para todos.

Seu de coração

Andrada.

P. S. As Demoiselles já lá vão por esses mares de Cristo; e nós cá ficamos como aspargos no monte. Se por lá houver notícia ou boatos daquela santíssima terra da Vera Cruz, não tenha medo de poupar-me os portes.

(*Anais da Biblioteca Nacional* — volume XIV).

CARTA DE JOSÉ BONIFÁCIO RECUSANDO-SE A
CUMPRIR O ATO DO GOVERNO QUE O DESTITUIU
DO LUGAR DE TUTOR DE D. PEDRO II

“Tendo de responder ao officio de V. Ex.^a que acompanhava o decreto da Regência de 14 do corrente, digo que não reconheço na mesma o direito de suspender-me do exercício de tutor de S. M. o Imperador e de suas augusta irmãs. Cederei à fôrça, que a não tenho; mas estou capacitado que nisto obro conforme a lei e a razão, pois que nunca cedi a que injustiças e despotismos há longo tempo premeditados e últimamente executados para vergonha dêste Império. Os juizes de paz fizeram tudo para me comoverem, porém a tudo resisti e torno a dizer que só cederei à fôrça.”

(Do livro de Cândido Ladislau Japiassu, “Defesa do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Desembargador José Bonifácio de Andrada e Silva, Pai da Pátria, Patriarca da Independência”).

RESPOSTA DE JOSÉ BONIFÁCIO À INTIMAÇÃO PARA COMPARECER AO TRIBUNAL DO JÚRI

"Ilmo. Sr. Juiz de Paz. Acuso a recepção de sua carta de 20 do corrente, em que V. S.^a me participa que, no dia 20 de março, tinha de comparecer ao Tribunal do Júri. Duvido muito que o estado de minha saúde me permita ir à Córte; porém como todo cidadão honrado não pode hoje duvidar que a minha remoção do lugar de tutor, e depois, o processo informe e ridículo a que se precedeu, e por fim a declaração de minha criminalidade são todos efeitos de uma cabala pueril, ou, confiado na justiça e nas luzes dos meus juizes, não preciso da formalidade de defender-me, ou pessoalmente, ou por advogados. Os crimes que cometi são de outra categoria, em que muito amor-próprio gratuito se ofendia, mas isto perante a lei nunca foi crime. Não preciso, portanto, de defesa que não seja o negar positivamente o de que sou acusado em um processo irregular, injusto e absurdo. Se, porém, para não demorar o julgamento de outros meus chamados co-réus, é de absoluta necessidade que eu tenha advogado, então nomeio a todos aquêles homens de probidade que queiram officiosamente encarregar-se da minha defesa bem curta e fácil. Paquetá, 24 de fevereiro de 1835."

("Defesa do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Desembargador José Bonifácio de Andrada e Silva, Pai da Pátria, Patriarca da Independência do Brasil", pelo Conselheiro Cândido Ladislau Japiassu — Rio, 1835).

ODE AOS BAIANOS

Na liberdade está a felicidade, e no valor
a liberdade.

TUCÍDIDES.

Altiua Musa, ó tu que nunca incenso
Queimaste em nobre altar ao despotismo:
Nem insanos encômios proferiste
De cruéis demagogos;

Ambição de poder, orgulho e fausto
Que os servis amam tanto, nunca, ó Musa
Acenderam teu estro — a só virtude
Soube inspirar louvores.

Na abóbada do templo da Memória
Nunca comprados cantos retumbaram:
Ah! vem, ó Musa, vem: na lira d'oiro
Não cantarei horrores.

Arbitrária fortuna! Desprezível
Mais qu'essas almas vis, que a ti se humilham
Prosterne-se a teus pés, o Brasil todo;
Eu, nem curvo o joelho.

Beijem o pé que esmaga, a mão que açoita
Escravos nados, sem saber, sem brio;
Que o bárbaro Tapuia, deslumbrado
O Deus do mal adora.

Não — reduzir-me a pó, roubar-me tudo.
Porém nunca aviltar-me, pode o fado;
Quem a morte não teme, nada teme —
Eu nisto só confio.

Inchado do poder, de orgulho e sanha,
Treme o vizir, se o grão-senhor carrega,
Porque mal digeriu, sobrolho iroso,
Ou mal dormiu a sesta.

Embora nos degraus do excelso trono
Rasteje a lésma, para ver se abate
A virtude que odeia — a mim me alenta
Do que valho a certeza.

E vós também, Baianos, desprezastes
Ameaças, carinhos — desfizestes
As cabalas, que pérfidos urdiram
Inda no meu destêrro.

Duas vêzes, Baianos, me escolheste
Para a voz levantar a pró da pátria
Na assembléia geral; mas duas vêzes
Foram baldados votos.

Porém enquanto me animar o peito
Êste sópro de vida, que inda dura,
O nome de Bahia agradecido
Repetirei com júbilo.

Amei a liberdade, e a independência
Da doce cara pátria, a quem o Luxo
Oprimia sem dó, com riso e môfa —
Eis o meu crime todo.

Cingida a fronte de sangrentos loiros
Horror jamais inspirará meu nome;
Nunca a viúva há de pedir-me o espôso,
Nem seu pai a criança.

Nunca aspirei a flagelar humanos —
Meu nome acabe, para sempre acabe
Se para o libertar do eterno olvido
Forem precisos crimes.

Morrerei no destêrro em terra estranha,
Que no Brasil só vis escravos medram —
Para mim o Brasil não é mais pátria,
Pois faltou à justiça.

Vales e serras, altas matas, rios
 Nunca mais vos verei — sonhei outrora
 Poderia entre vós morrer contente:
 Mas não — monstros o vedam.

Não verei mais a viração suave
 Parar o aéreo vôo, e de mil flôres
 Roubar aromas, e brincar travêssa
 C'o trêmulo raminho.

Oh! país sem igual, país mimosol
 Se habitassem em ti sabedoria,
 Justiça, altivo brio, que enobrecem
 Dos homens a existência;

De estranha emulação aceso o peito.
 Lá me ia formando a fantasia
 Projetos mil para vencer vil ócio.
 Para criar prodígios!

Jardim, vergéis, umbrosas alamêdas,
 Frescas grutas então, piscosos lagos,
 E pingues campos, sempre verdes prados
 Um nôvo Eden fariam.

Doces visões! fugi — ferinas almas
 Querem que em França um desterrado morra.
 Já vejo o gênio da certa morte
 Ir afiando a foice.

Galicana donzela, lacrimosa,
 Trajando roupas lutuosas longas,
 Do meu pobre sepulcro a tósca loisa
 Só cobrirá de flôres.

Que o Brasil inclemente (ingrato ou fraco)
 Às minhas cinzas um buraco nega:
 Talvez tempo virá que inda prantele
 Por mim com dor pungente.

Exulta, velha Europa: o nôvo Império,
 Obra-prima do Céu! por fado ímpio
 Não será mais o teu rival ativo
 Em comércio e marinha.

Aquêlé, que gigante inda no berço
 Se mostrava às nações, no berço mesmo
 É já cadáver de cruéis harpias
 De malfazejas fúrias.

Como, ó Deus! que portento! a Urânia Vênus
 Ante mim se apresenta? Riso meigo
 Banha-lhe a linda bôca, que escurece
 Fino coral nas côres.

"Eu consultei os fados, que não mentem
 (Assim me fala a piedosa deusa):
 "Das trevas surgirá sereno dia
 "Para ti, para a pátria.

"O constante varão, que ama a virtude,
 "C'os berros da borrasca não se assusta:
 "Nem como fôlha de álamo fremente
 Treme à face dos males.

"Escapaste a cachopos mil ocultos,
 "Em que há de naufragar, como até agora
 "Tanto áulico perverso — em França, amigo
 "Foi teu destêrro um pôrto.

"Os teus Baianos, nobres e briosos,
 "Gratos serão a quem lhes deu socorro,
 "Conta o bárbaro Luso, e a liberdade
 Meteu no solo escravo.

"Há de enfim essa gente generosa
 "As trevas dissipar, salvar o Império;
 "Por êles liberdade, paz, justiça.
 "Serão nervos do Estado.

"Qual a palmeira que domina ufana
 "Os altos topos da floresta espêssa:
 "Tal bem presto há de ser no mundo novo
 "O Brasil bem fadado.

"Em vão de paixões vis cruzados ramos
 "Tentarão impedir do sol os raios —
 "A luz vai penetrando a copa opaca
 "O chão brotará flôres".

Calou-se então — voou. E as sôltas tranças,
 Em tórno espalham mil sabéus perfumes.
 E os zéfiros as asas adejando
 Vasam dos ares rosas.

O POETA DESTERRADO

Ó lira brasileira, que inspiravas
Com teus hinos, no peito amor de glórias;
Tu que o pranto da espôsa suspendias,
Quando ausente o guerreiro;

Ora do triste vate no destêrro
Já não acende de Mavorte o fogo.
Nem cantas os troféus da pátria amada
Com mágica harmonia.

Fica pois, lira inútil, pendurada
De sêco ramos; ou temperada agora
Em tom mais brando, vai soar tristonha
Em acanhado estilo.

Ah! não digas, ó zoilo, mal do vate,
Se procurando lenitivo à mágoa,
Sob a copada rama solitário,
Enseja amor na lira.

Um mavioso coração aflito
Que abandonado em terra estranha geme.
A qual recorrerá propício nume
Senão a Vênus meiga?

Mas a causa, que a alma ora lhe agita,
É também de Narcinda a santa causa:
Da terna lira os sons enchem-lhe o peito
De dor e de saudade.

Os suspiros que a lira aos ares manda,
Ela com suspiros acompanha:
São sorrisos da lua que embelece
Da negra noite o manto.

Não do regato o plácido sussurro,
Nem do travêso zéfiro, que esperta
Do letargo da sombra a flor cheirosa,
Ao pastor é mais grato!

Fresca e gentil, qual matutina rosa
Pelas gôtas de maio rociada;
Assim do teu dileto olhar e peito
Arrebatas sorrindo.

Ah! não digas, ó zoilo, mal do vate,
Se ainda se acolhe do Narcinda ao seio;
Pois no meio do sonho dos amôres,
Também co'a pátira sonha.

Para amoleza não nasceu o vate:
Em ditosos dias chamejava
Sua alma ardente, de heroísmo cheia,
Quando um pátria tinha!

A corda que cicia docemente
Sôbre a doirada lira malfadada,
Outrora ousou curvar arco guerreiro,
Vibrar rápida seta.

Os lábios, que ora movem moles versos,
Já levantar souberam da vingança
Grito tremendo, a despertar a pátria
Do sono amadornado.

Mas de todo acabou da pátria a glória!
Da liberdade o brado, que troava
Pelo inteiro Brasil, hoje emudece
Entre grilhões e mortes!

Sob suas ruínas gemem, choram,
Longe da pátria os filhos foragidos:
Acusa-os de traição, porque a amaram,
Sirvil, infame bando.

Ah! não digas, ó zoilo, mal do vate,
Se aos lares seus não volta; acicalado.
Súbito ferro afogaria o grito,
Que pela pátria erguesse.

Ali da santa liberdade os filhos,
Esses poucos que restam, foragidos
Vivem inglórias; pois as honras dão-se
A perjuros escravos.

Almas fracas e vis! e vós não vêdes
Que o facho horrível, que alumia a senda
Das falsas horas, acendeis no fogo
Que abrasa o Brasil todo?

Quando mortes fulmina a tirania,
E calca aos pés o mérito e a virtude,
Uma lágrima sequer não vos arranca
A terra em que nasceste?

Maldição sôbre vós, almas danadas!
A taça do prazer a vós vos saiba
Como o mel venenoso das abelhas
Da Cisplatina plaga.

Suspirai pelo Céu, morrei no inferno
— Contentes, paz e glória de vós fujam
Como as águas de Tântalo fugiam
No Tártaro dos Gregos.

Ah! não digas, ó zoilo, mal do vate,
Se à pátria deusa algum consôlo pede;
Se a aguda dor, que pela pátria sente,
Sonha abrandar um pouco!

Que um raio de esperança o fado acenda,
Que um relâmpago só penetre as trevas,
Que o seu Brasil envolvem, nesse instante
Em pé se alçará forte!

Então seu coração no altar sagrado
Da liberdade deporá ligeiro
A branda lira — então com nova murta
Coroará a espada.

Oh! quanto é forte um vate, se nutrido
Entre perigos foil se denodado
Da morte os braços retumbar ouvira
Com não mudado rosto!

Que um Transíbulo nôvo se levante.
 C'um punhado de heróis a tirania,
 No ensagüentado trono já lutante
 Cairá aos pés exangue.

Mas enquanto o Brasil adormecido
 Brilhante dias renovar não sabe,
 Repita ao menos o seu nome amado
 A lira dos amôres.

Da dor profunda, que o seu vate oprime,
 Estranhos é condoam; e os suspiros
 Da lira, que através dos mares voam
 Façam chorar a pátria.

Adeus, ó lira; basta; já se embruscam
 Cada vez mais os ares: — sombra espêssa
 Envolve em tórno a plácida ramada.
 Em que teu vate geme.

Fica pois suspendida d'alto cachopo:
 Nem mais aflita mão as cordas fira:
 Ao murmúrio da fonte só responde
 Os Zéfiro te movam.

Aos apartados ecos da colina
 Muda teus sons; e do pastor a gaita
 Frêmito doce em ti sòmente excite.
 Ou zunidora abelha.

Adeus enfim, adeus, lira piedosa!
 Ah! quantas vêzes o teu pobre vate
 Ameigava contigo a dor profunda
 Em desveladas noites!

Se tantos males suportou constante,
 A ti o deve, ó lira — já não podes
 Ora mais consolar dobradas mágoas
 Adeus, em paz descansa!

ODE AOS GREGOS

Ó Musa do Brasil, tempera a lira
Direge o canto meu, vem inspirar-me:
Acende-me na mente estro divino
De heróico assunto digno!

Se comigo choraste os negros males,
Que a saudosa cara pátria oprimem,
Da Grécia renascido altas façanhas
As lágrimas te sequem.

Se ao curvo alfanje, se ao peloiro ardente,
Política malvada a Grécia vende;
As bandeiras da cruz, da liberdade,
Farpadas indo ondeiam.

As baionetas que os servis amestram,
Carnagem, fogo não assustem peitos
Que amam a liberdade, amam a pátria
E de Helenos se prezam.

Como as gôtas de chuva o sangue opa
Árido pó de campos devastados;
Como do funeral lúgubre sino
Gemidos mil retumbam.

Criancinhas, matronas, virgens puras,
Que à apostasia, que à desonra vota
O feroz Moslemim, filho do inferno,
Como mártires morrem.

E consentis, ó Deus! que os tristes filhos
Da Redentora cruz Árabes, Turcos
Exterminem do solo antigo e santo
Da abandonada Grécia?

Contra algozes os míseros combatem;
Contra bárbaros, cruz honra e justiça:
A Europa geme, — só tiranos frios
Com tais horrores folgam.

Rivalidades, ambição, temores.
Sujo interêsse a inerte espada prendem,
E o sangue de Cristãos, que lagos forma,
Um ai lhes não arranca!

Perecerás, ó Grécia, mas contigo
Murcharão de Albion honra e renome;
O sórdido egoísmo que a devora
É já do mundo espantol

Não desmaies, porém: a Divindade
Roborará teu braço; e na memória
Gravará para exemplos os altos feitos
Dos ilustres passados.

Eis os mirrados ossos já se animam
De Milcíades; já da campã fria
Ergue a cabeça, e grito dá tremendo
Para acordar os netos.

“Helenos, brada, ó vós, prole divina.
Basta de escravidão. — Não mais opróbrios!
É tempo de quebrar grilhão pesado,
E de vingar infâmias.

"Se arrasastes de Tróia os altos muros
Para o crime punir que amor causara,
Então por que sofreis há largos anos
Estupros e adultérios?

"Foram assento e berço às doudas musas
O sagrado Helicon, Parnaso e Pindo;
Moral, sabedoria, humanidade
Fêz vicejar a lira.

"Ante helênicas proas se acamava
Euxino, Egeu, e mil colônias vão
Levar artes e leis às rudes plagas,
E da Líbia e da Europa.

"Um punhado de heróis então podia
Tingir de sangue persa o vasto Ponto:
Montões de corpos inda palpitantes
Estrumavam os campos.

"Ah! por que não sereis o que já fostes?
Mudou-se o vosso céu e o vosso solo?
E não são inda os mesmo êstes montes,
Êstes mares e portos?

"Se Esparta ambiciosa, Atenas, Tebas,
O fraticida braço não tivessem
Em seu sangue banhado, nunca a Grécia
Curvara o colo à Roma.

"E se de Constantino a infame prole
Do fanatismo cego não houvera
Aguçado o punhal, ah! nunca as luas
Tremularam ufanas.

“Depois que foste, ó Grécia, miseranda,
De déspotas brutais brutal escrava,
Em a esquerda o *Korão*, na destra a espada,
Barbaria prega o Turco.

“Assaz sorveste já milhões de insultos,
Já longa escravidão pagou teus crimes:
O Céu tem perdoado. — Eia, já cumpre
Ser Hêlenos, ser homens.

(Poesias. Edição fac-similar da de 1825. 1942.
Publicação da Academia Brasileira).

Depois que fôr de Coimbra regressado
 De descer as montanhas de S. Paulo
 Em a estrada de S. Paulo, na estrada a estrada
 De S. Paulo para a Bahia, e a Bahia

Assim se conta a história de muitas
 As coisas que se fizeram em S. Paulo
 O que se fez em S. Paulo, e em S. Paulo
 De S. Paulo para a Bahia, e a Bahia

(Folha de verso de 1822, 101)

Assim se conta a história de muitas
 As coisas que se fizeram em S. Paulo
 O que se fez em S. Paulo, e em S. Paulo
 De S. Paulo para a Bahia, e a Bahia

Vas pedindo a minha vida
 Fugiu de mim a vida
 Minha vida de S. Paulo para a Bahia
 Estranha a minha vida

Ah! por que não se fez o que se fez
 Minha vida de S. Paulo para a Bahia
 De S. Paulo para a Bahia, e a Bahia
 Esta vida e esta vida

Se Espada mandarem a Bahia, Bahia
 O Espada mandarem a Bahia, Bahia
 Em seu sangue lavado, unco a Bahia
 Unco a Bahia a Bahia

De S. Paulo para a Bahia, e a Bahia
 De S. Paulo para a Bahia, e a Bahia
 De S. Paulo para a Bahia, e a Bahia
 De S. Paulo para a Bahia, e a Bahia

INDICE

Apresentação	11
Manifesto do Príncipe-Regente do Brasil aos governos e nações amigas, 6 de agosto de 1822	19
Representação à Assembléa Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sôbre a escravatura	33
Projeto de lei sôbre a escravidão	43
Apontamentos para a civilização dos índios brancos do Império do Brasil	51
O selvagem	52
A civilização dos índios	53
Facilidade, e entretanto desastre das missões	54
Perseguição aos índios	55
Outros meios	56
Projeto de catequese	57
Notas sôbre a organização política do Brasil	69
Para os deputados	72
Dificuldades se vencem com tempo e constância	75
A vantagem das árvores	76
Pensamentos e notas	78
Apontamentos autobiográficos	89
Cartas de José Bonifácio a Felisberto Caldeira Brandt Pontes, encarregado de negócios do Brasil em Londres	94
Cartas de José Bonifácio, escritas do exílio, a Antônio Menezes de Vasconcelos Drummond e José Joaquim da Rocha	101
Carta de José Bonifácio recusando-se a cumprir o ato do govêrno que o destituiu do lugar de tutor de D. Pedro II	107
Resposta de José Bonifácio à intimação para comparecer ao tribunal do júri	108
Ode aos baianos	109
O poeta desterrado	114
Ode aos gregos	118

BIBLIOTECA DO PENSAMENTO VIVO

RUI BARBOSA

APRESENTADO POR
AMÉRICO JACOBINA LACOMBE



LIVRARIA MARTINS EDITORA, S.A.
EDIFÍCIO MÁRIO DE ANDRADE
RUA ROCHA, 274 - SÃO PAULO

O PENSAMENTO VIVO DE

RUI BARBOSA

APRESENTADO POR
AMÉRICO JACOBINA LACOMBE

MARTINS

BIBLIOTECA DO PENSAMENTO VIVO

Aparece simultâneamente em Português, Inglês, Tcheco,
Dinamarquês, Alemão, Francês, Italiano, Norueguês,
Espanhol e Sueco.

The Living Thoughts Library edited by Alfred O. Mendel
Copyright by The Institute for Literary Counselling,
Registered, New York e Livraria Martins Editôra, S.A. —
São Paulo.

APRESENTADO POR

AMÉRICO JACOBINA LACOMBE

Direitos para a língua portuguesa adquiridos para esta
edição pela LIVRARIA MARTINS EDITÔRA, S.A., São Paulo,
que se reserva a propriedade literária desta tradução.

Printed in Brazil

BIBLIOTECA DO PENAMENTO VIVO

Com as publicações de Portugal, Itália, França,
Espanha, Alemanha, Países Baixos, Noruega,
Suécia e Suíça.

The Living Thought Library edited by Alfred R. Mendel.
Copyright by The Institute for Literary Consulting,
Incorporated, New York 25, U.S.A. and New York 20, U.S.A.

RUI BARBOSA

Tradido para a língua portuguesa sob a direção
geral de Luciano MARTINS Barboza, S. A., São Paulo,
que se dedica a promover o intercâmbio literário.
Príncipe de Bragança

APRESENTAÇÃO

RUI BARBOSA

Rui Barbosa nasceu na Bahia a 5 de novembro de 1849. Seu pai, o Dr. João José Barbosa de Oliveira, ilustrado médico e político liberal na província, faleceu pouco depois da formatura do filho, onerado de dívidas e sofrendo as agruras do ostracismo político. O jovem bacharel em Direito entregou-se, então, à advocacia e ao jornalismo, ao serviço do Partido Liberal.

Na formação mental e espiritual de Rui Barbosa nenhuma influência sobrelevou a de seu pai. Na lembrança enternecida do filho, a imagem paterna surge sempre aureolada pela gratidão e pelo devotamento. "Era êle, na minha província", diz Rui, "a maior cabeça da sua época, o orador mais perfeito que já conheci, distinguindo-se, ao mesmo tempo, como um caráter de limpidez e inflexibilidade adamantinas." "Falei-vos de meu pai", diz êle em outra oportunidade. "O que sou, menos o coração em que minha mãe entrou grandemente, dêle nasce quase exclusivamente, como a água que corre da água que já correu. Esta palavra de que uso, em mim diminuída, era dêle, o maior orador que jamais conheci. Esta cabeça que eu tenho, não é mais que uma apagada sombra da sua. Esta paixão da liberdade, do direito e da justiça, herdou-ma êle, a mais justa das almas, o mais irredutível liberal que eu nunca vi, liberal à inglesa e à americana. O amor da pátria, a intransigência da honra, a firmeza da vontade, o culto dos princípios, o desprezo dos perigos, o fundo religioso do sentimento e das idéias, isso tudo é seu. De modo que a cada passo da minha vida, o que eu sinto dentro no mais íntimo de mim mesmo, é meu pai. Êle não morreu: em mim vive, e reviverá, enquanto alguma coisa de mim restar".

Por sua vez, o pai assiste com o enlêvo de artista às primeiras vitórias do filho. "Devo ao Rui", escreve êle a um

parente em 1874, "muitos dias de vida, pelo quase orgulho que me vem do seu procedimento e do seu bonito talento, que é tão incontestado que V. não me levará a mal reconhecê-lo. Em 23 anos poucos o igualam; porque, muito aplicado, e com os dotes intelectuais que tem, meu filho propõe-se a escritor notável e a orador de primeira ordem.

Severo na dicção, que sempre o fiz cultivar, muito dialético, já com algum cabedal, boa voz e imaginação bastante, com mais anos e amor ao estudo que sempre o caracterizou, êle será de algum nome, se Deus quizer e a saúde, que hoje tem, lhe não faltar."

Estes fragmentos, principalmente o último, desvendam um quadro edificante da formação de um estadista. João Barbosa educou o filho sobretudo pelo exemplo. Formou-o ainda com o carinho e a competência de verdadeiro pedagogo. Esse cuidado com a dicção, que tão belos frutos produziu, está a indicar o apuro com que o mestre acompanhava o desabrochar da alma do discípulo.

O liberalismo de Rui ficou-lhe, pois, e para sempre, *impresso na trama do seu tecido moral*, segundo êle próprio se exprimiu, e não como uma doutrina que se escolhe após divagações pelas aléias do pensamento.

Subiu com o partido na situação liberal que se inaugurou em 1878. Em seis anos de parlamento conquistou uma posição primacial nas esferas políticas e intelectuais do país. Colaborou ativamente na reforma eleitoral aprovada em 1881 e foi autor de um plano de reforma do ensino em 1882, que não chegou a ser aprovado. Foi figura de primeira plana na propaganda abolicionista. Entregou-se, logo após, à propaganda federalista, de que se tornou chefe indiscutível, principalmente em sua campanha jornalística pelo *Diário de Notícias* em 1889. Não encontrando abrigo para a sua bandeira em nenhum dos partidos monárquicos inclusive o seu próprio, de que pouco a pouco se afastara, aceitou coerentemente a república, de cujo primeiro governo foi o vice-chefe e ministro da Fazenda.

O papel que representou no Governo Provisório foi, no juízo dos mais insuspeitos de seus críticos, o de inspirador dos atos de maior importância do início do regime. Foi dêle o Decreto n.º 1, estabelecendo a República Federativa

no Brasil, dêle o decreto separando a Igreja do Estado, dêle o decreto de banimento da família imperial, dêle o projeto de decreto da bandeira (depois modificado), dêle a convocação da Constituinte. Foi êle que, pela amizade pessoal com o Chefe do Governo e pelo prestígio que sempre manteve junto a êste, encarnou, na instauração da república, o espírito profundamente jurídico do povo brasileiro, infundindo nos atos daquele período, o tom de moderação e de equilíbrio que são sua maior glória.

A política financeira que então seguiu foi, durante muito tempo, o alvo preferido para os ataques à sua administração. Sobre êste ponto, porém, produziu êle próprio uma série de discursos que constituem uma das mais importantes páginas da história parlamentar do início do regime. Seus mais tenazes opugnadores reconheceram-lhe, mais tarde, a razão e os propósitos. As maiores autoridades em finanças que se lhe seguiram, não confundiram as linhas precisas de um plano coerente, com os remendos desconexos e as improvisações posteriores, que lhe tiraram as bases lógicas e os complementos essenciais.

Foi o principal autor do projeto da primeira constituição republicana apresentada à Constituinte de 1890, infundindo-lhe as linhas mestras do sistema presidencial americano, baseado no contraste do poder judiciário sobre os demais ramos do governo. Coube-lhe, ainda, completando com a prática a obra doutrinária, ser o advogado que primeiro recorreu à justiça pedindo o julgamento de atos do legislativo e do executivo, em *habeas-corpus* famosos que constituem peças fundamentais na interpretação do estatuto político de 1891. Mas sentiu desde o início, o golpe vibrado pela Assembléa Constituinte na estrutura do sistema quando esta, ferindo o projeto que saía de suas mãos, atingiu o governo central. O enfraquecimento dos poderes e dos recursos da União pareceu-lhe fatal à estrutura do país. Foi, talvez, a única voz a profetizar a ruína do regime por motivo que se afigurou a todos extremamente teórico.

Já ao amanhecer da república começou, pois, a campanha revisionista, logo incompreendida, e que o havia de incompatibilizar com os blocos e coligações que, senhores do maquinismo político, nada mais queriam senão manter o *status quo*.

A intransigência, porém, nos princípios constitucionais, na obediência aos textos legais, que manteve na campanha contra o governo Floriano pelo *Jornal do Brasil*, tornou-o suspeito de ligação com o movimento revolucionário que rebentou em 1893. Não lhe coube, pois, outro recurso senão o exílio, a princípio no Prata, depois em Portugal, finalmente na Inglaterra.

A influência que a estada em Londres, no momento pinacular da era vitoriana, exerceu sobre seu espírito de formação profundamente inglesa, constituiu um refrigério no meio das agruras do expatriamento. Amou então a Inglaterra não somente nas instituições, que já conhecia e já louvara, mas na intimidade, no encanto da vida confortável, organizada e livre do povo inglês. A correspondência, os artigos, tudo revela então a euforia que despertou em seu espírito, o encontro do clima de sua formação moral e mental, e adaptação ao ambiente que tão bem conhecia pelo estudo. Desde então é definitiva a preferência pelo espírito inglês.

“Eis-me, afinal, meu bom amigo”, escrevia êle “nesta terra entre tôdas grande e singular, onde me sinto tão miserável de ser brasileiro e tão soberbo de ser homem. Este, a meu ver, com efeito, o país, dentre todos, onde a humanidade tem a sua maior glorificação, porque é aquêle onde a liberdade é mais perfeita, onde o direito é mais seguro, onde o indivíduo é mais independente e onde, por isso mesmo, o homem é mais feliz. Verdade é que no esplendor radiante do seu disco se destaca a miséria, imensa mácula solar. Mas por êsse contraste não são responsáveis as suas instituições. Ele desenvolve-se a despeito delas, não sei se blasfemo dizendo como um mal necessário, como um derivativo incurável da enfermidade humana, da nossa eterna insuficiência, do nosso “pecado original”, para me servir da fórmula religiosa, que tem o mérito de ser a mais expressiva, senão a melhor na designação dêsse mistério perenemente contraposto às conquistas do nosso orgulho e às maravilhas do nosso progresso. E, afinal, os que tanto declamam contra os horrores da indigência inglesa, — que inventaram até hoje, para remédio contra o formidá-

vel sofrimento? O socialismo, que sistematiza o mal, repartindo a pobreza, como se repartiria o pão, ou a fortuna, e o anarquismo, o nihilismo, que barbarizam o mundo contemporâneo, armando os déspotas, e aparelhando êsse eclipse geral da liberdade, que ameaça a tarde do nosso século e amanhã do vindouro. Quando êsse melancólico fenômeno anoitecer o mundo, os países inglêses serão talvez a única zona da civilização moderna, onde os princípios liberais não se terão apagado. E por aí é que há de alvorecer o dia futuro. Na obra da civilização ocidental a única zona da civilização moderna onde os princípios não há, talvez, mais que três papéis supremos: o da Judéia, berço do monoteísmo e do Cristo; o da Grécia, criadora das artes e da filosofia, o da Inglaterra, pátria do govêrno representativo e mãe das nações livres. O solo onde ela pisa, reproduz-lhe espontâneamente as instituições. Os povos que saem de suas mãos, livres todos com ela, na América, na Austrália, na África, são outros tantos renovadoiros da humanidade. Bendita esta raça providencial”.

...“Em geral, os que vêm à Inglaterra, com especialidade os nossos compatriotas, se limitam a freqüentar-lhe as grandes capitais: Londres, Liverpool, Manchester, etc. E saem daqui, sem conhecer a Inglaterra, sem suspeitá-la sequer. É necessário, para senti-la um pouco, estar no campo inglêz, percorrê-lo, habitar as vilas, ou as cidades de segunda, terceira, ou quarta ordem. Coube-me essa fortuna, vindo morar os primeiros meses em Teddington, em pleno distrito rural, pôsto que a uma ou meia hora de Londres, conforme o trem, e com comboios para ali e para tôda a parte incessantemente. Em tôrno de mim, mais ou menos próximos em distância e importância a êste, tenho um estendal de pequenas cidades, ou lugarejos encantadores: Hampton Wick, Strawberry Hill, Kingston, Richmond, os imensos jardins de Kew Garden, onde se encontra em magníficos exemplares a flora do mundo inteiro, o parque florido de Hampton

Court superior como jardinagem, tirante os bronzes e os mármoreos às Tulherias. Em vinte minutos, no máximo, posso encontrar-me em qualquer desses pontos. E depois, banhando Teddington e todos êles, o Tâmisia, rio maravilhoso, cujas margens desdobram aos olhos do espectador, um quadro de *cottages*; de castelos, de primores rústicos, de amstras variadas ao infinito, da mais risonha cultura, e cujas águas em tôda a parte coalham-se de botes de faluas, de canoas elegantes, de pequenos vapores de recreio, de lanchas elétricas, de casas flutuantes (*boat-houses*), literalmente cobertas de flores como verdadeiros alegretes, ornadas e mobiliadas com todos os caprichos do confôrto britânico, onde tôda uma população se diverte ao ar livre, conservando entre a multidão, os hábitos individualistas do *home*, os círculos de família, doçuras do *tête-à-tête*. Atravessei vários países neste continente e no outro, mais ou menos belos, mais ou menos adiantados. Só na Inglaterra encontrei esta continuidade ininterrupta na cultura e no movimento, esta fisionomia geral da satisfação e de progresso. Nem um só povoado em abandono, nem uma casa em ruínas, nem uma choupana esboroadada. Aqui não se sente a decadência em parte nenhuma: tudo se renova, medra e floresce. Deus deu, de mais a mais, a êste povo, entre as suas qualidades fortes, um instinto incomparável da natureza: o privilégio de amá-la inteligentemente, associando, em um grau admirável, a mais delicada sensibilidade às suas carícias com o gôsto mais sutil de aproveitar-lhe e realçar-lhe as belezas. Todo êste país é uma alfombra de relvados, hortas, searas e jardins, sôbre cujo xadrez se destaca um arvoredado poderoso e frondescente, como o gênio da raça que o habita."

Tôda a sua obra na república foi, pois, de pregação, fora dos governos e quase sempre contra êles. Por duas vêzes candidato de oposição derrotado, à presidência, encarnou continuamente no Senado a alma popular inconformada e independente.

A *campanha civilista*, como se chamou a que realizou contra o candidato militar em 1910, foi, no juízo de todos os sociólogos que têm estudado a República, o mais sério movimento político do regime, que atingiu tôdas as classes, fêz vibrar intensamente a alma popular e despertou na nação energias que se julgavam adormecidas. O fracasso da campanha como o reconhecimento do Marechal Hermes, contra a evidente manifestação da vontade nacional, é a origem de uma corrente de indignação contra a velha máquina política, corrente essa que se veio engrossando e fortalecendo através do tempo e que alimentou as raízes de quase todos os movimentos de reação, até a sua derrubada pela força. Este fenômeno, conseqüência fatal da obstinação dos políticos dirigentes, Rui o previu claramente em 1921 quando caracterizou a primeira república como "um regime que garra para a costa, ao som das músicas do barco, empenhadas em abafar o rumor das vagas espedaçadas nos recifes já próximos".

Ao mesmo tempo, por várias vèzes, recorreu ainda à imprensa, "janela de minha alma", dizia êle, "por onde me acostumei, durante tanto tempo, a conversar tôdas as manhãs para a rua, com os meus compatriotas na mesma plenitude de franqueza com que se me dirigisse para dentro de mim mesmo". A fase *d'Á Imprensa* representa, talvez, o seu apogeu como jornalista.

Nada tendo herdado senão dívidas, a sua atividade profissional, como advogado e juriconsulto, porporcionou-lhe, desde certa altura da existência, os meios com que manteve uma vida de comodidade e de abastança, mas não de luxo.

Não foram poucas as vèzes em que pôs todo o prestígio e tôda a atividade a favor de quem sabia nunca lhe poder retribuir. O seu arquivo guarda centenas senão milhares de apelos vindos de todos os pontos do país, de tôdas as classes de encarcerados, soldados, professôres, médicos, bispos e governadores pedindo o parecer do juriconsulto, o patrocínio do advogado, ou o protesto do parlamentar, na defesa de um direito ofendido ou ameaçado. Era uma espécie de magistratura moral suprema da nação.

Nada ameahou. Ao fechar os olhos pouca coisa deixou aos seus, além da maior produção literária do Brasil e do palácio dos livros em que transformou sua ampla e acolhe-

dora residência. A nação não permitiu que se dispersasse tal patrimônio que é o símbolo de uma existência honrada. Por ela desfilam hoje os adolescentes das escolas, os intelectuais nacionais e estrangeiros, numa eloqüente homenagem ao maior estudioso do Brasil. Os seus livros são hoje do povo. Dêles nos servimos para redigir êste volume, composto assim à sombra de suas asas.

Não é possível deixar de mencionar ainda, em relação às suas atividades, o papel que, em certo momento, desempenhou na política exterior do Brasil. Em Haia, em 1907, como chefe da Delegação Brasileira à 2.^a Conferência da Paz, defendeu tenazmente o princípio da igualdade jurídica das nações, enfrentando com êxito, que se tornou lendário no Brasil as mais prestigiosas figuras do conclave e os delegados das grandes potências.

Tomando uma atitude intransigente de defesa dêsse princípio jurídico e rejeitado, para sustentá-lo, concessões das grandes potências que representariam êxitos diplomáticos momentâneos, agiu realmente como apóstolo de um ideal humano superior, que só agora começa a revelar tôda a sua transcendência.

Em 1916, como embaixador especial nas festas do centenário da independência argentina, proferiu uma conferência sôbre o dever dos neutros, cujos princípios vêm tendo, na elaboração do direito internacional americano, repercussão cada vez mais profunda.

Destas atitudes lhe adveio um renome internacional que lhe valeu, em 1921, a eleição, pelo Conselho da Liga das Nações, para a Côrte Permanente de Justiça Internacional, de Haia, por uma votação que superou a de todos os demais candidatos.

Faleceu a 1.^o de março de 1923 em Petrópolis, tendo tido os funerais feitos pelo Governo da República, com honras de Chefe de Estado.

A dificuldade em escolher, em sua produção tão vasta, os fragmentos que lhe representem a estrutura é excepcional. Tenha-se em vista acima de tudo que a sua obra não represente um trabalho de professor, de pensador de gabinete, delineando um plano esquemático que possa ser reduzido, compendiado e classificado. É obra forjada para o combate travado, tendo sempre em vista a dificuldade imediata, o

problema premente, o inimigo ameaçador, ao calor da luta próxima, ainda com as cicatrizes dos embates da véspera.

A unidade e coerência não estão na regularidade dos contornos, ou na simetria das minúcias, mas no espírito dominante, na alma que a envolve, no sentimento que a embbeb, a ponto de a tornar reconhecível e característica nos seus menores elementos.

Acresce que a produção é vasta e variada, a maior seguramente do Brasil e uma das maiores da literatura universal. No plano de publicação aprovada pelo governo atingirá certamente mais de uma centena de volumes. Seria possível destacar nessa obra várias antologias que, cada uma de per si, consagraria um escritor. Na oratória parlamentar, no jornalismo, na tribuna popular, nos trabalhos forenses, em todos êsses gêneros é Rui Barbosa apontado como expoente. Junte-se a esta diversidade de campos de ação dois elementos que multiplicam enormemente o volume da produção: — uma capacidade de trabalho excepcional e uma vida pública que se inicia na adolescência e se prolonga até o momento da morte aos setenta e quatro anos de idade.

Aos setenta anos, levado pela solidariedade a uma idéia política, empreende, em pessoa, uma campanha por tôda a Bahia, varando serras e vales, rios e desertos, na propaganda de um candidato ao governo estadual num esforço e numa atividade a que não resistiria muito môço. Dada a exigüidade do tempo e a natureza dos obstáculos, pode-se dizer que a energia despendida foi maior que nas campanhas em que seu próprio nome estava em causa.

Ao lado desta resistência física, e dessa fibra de lutador, um método, e uma constância incompreensíveis no tumulto da vida do nosso século. Trabalhador das madrugadas, quando os outros iniciavam o dia êle já trazia suas três ou quatro horas de leitura ou de redação, de modo que a massa de sua produção dentro de um ano qualquer de sua existência (sem que se eximisse à vida de família, ou à vida social) é algo que um homem moderno não concebe nem sequer como passa ser lido, ou copiado. Daí a quase impossibilidade de reduzir a duas centenas de páginas, ou seja a uma miniatura, a obra que foi feita para a estatuária gigantesca, para as massas e para a distância.

A profunda religiosidade cristã que lhe impregna tôdas as concepções políticas afastou-o sempre, e fundamentalmen-

te, tanto do materialismo como do positivismo aos quais demonstrou aversão. Porque de fato, como sempre declarou, tinha alma sinceramente religiosa, e fé nas coisas eternas. Seus ataques iniciais a Roma e aos ortodoxos nunca partiram da descrença ou do indiferentismo religioso. E, mais tarde, ao renegar os extremismos iniciais fê-lo apontando o exemplo americano, onde "a liberdade religiosa" não é a "liberdade materialista". Mas não se enquadrou definitivamente em nenhuma corrente a que o cristianismo e o liberalismo — as grandes coordenadas de seu espírito — lhe dariam entrada. Foi antes de tudo um pensador político — defensor da crença e da liberdade — nos seus aspectos e nas suas posições mais gerais. O liberalismo assumiu sempre nêle uma feição prática, à moda anglo-saxônia, e não o tom doutrinário rousseauista e jacobino francês que êle sempre repudiou. Daí a indiferença a certos temas de formalística e filigranas de sistema, e o ardor e a intransigência na defesa dos direitos e das liberdades onde quer que se apresentassem em crise.

Ninguém poderia rebater com mais brilho as acusações de incoerência, de que tanto se valeram os inimigos, do que êle próprio quando assim se exprimiu:

"Acoimem-me os inventores de contradições, acoimem-me do que lhes parecer. Desprezo êsse estribilho vão, com que a malignidade morde os melhores atos da minha vida. De todos os méritos me tenho por vazio. Mas sempre me restará o mais modesto dêles: o de ter feito do meu rumo, em cinqüenta anos de lida, uma reta determinada por dois pontos, que o mais insuspeito dos meus juízes (°) um dia indicou: o direito e a liberdade".

"O primeiro que me encontrar entre os injustos, entre os violentos, entre os cruéis, entre os perseguidores, entre os tiranos, o primeiro que me colhêr em flagrante de espionar a causa do poder contra a justiça, da riqueza contra a miséria, da fôrça contra a fraqueza, das autocracias ou oligarquias contra a liberdade, êste terá pôsto o dedo na minha primeira contradição realmente digna de tal nome. O homem não se contradiz verdadeiramente senão quando contravém à substância das suas idéias essenciais. Dentro de

(°) Alcindo Guanabara.

las pode variar, sem contradição envolvendo, melhorando, emendando os próprios erros”.

Não se poderá compreender a obra de Rui Barbosa sem considerar ainda um aspecto fundamental que ela apresenta: é a sua forma, a opulência verbal, o culto da perfeição que êle infundiu nas menores produções, dando ao mais insignificante de seus escritos o valor de páginas imperecíveis da língua de que é considerado mestre:

No Brasil nenhum de nossos homens gozou do seu prestígio oracular. O povo, a massa, mesmo a gente inculta, acostumou-se a ver nêle a personificação da ciência e da cultura. A lenda, que autentica a glória popular, aureolou-lhe o nome com as virtudes de um taumaturgo.

O *pensamento vivo* de Rui Barbosa será, pois, sob muitos aspectos, talvez o pensamento nacional sôbre grande parte de nossos problemas. A sua coletânea vale como um código do que êle tem de mais nobre, de tal maneira o país ficou marcado com a sua palavra, ou tão fortemente soube êle exprimir os sentimentos políticos mais caros do povo do Brasil.

Suas convicções democráticas estavam longe de ser um ideal teórico, haurido nas fontes culturais estrangeiras por êle tão assiduamente freqüentadas. Eram, acima de tudo, resultado da sua meditada observação do temperamento essencialmente igualitário e tolerante que infunde à nossa política, em qualquer regime em que estejamos, êsse tom cordial e humano que é nosso orgulho e garantia.

Daí aquela visão dos nossos perigos; daí aquela percepção do ambiente universal e as profecias, tão citadas, dos conflitos a que assistimos e a afirmação da vitória do bom senso anglo-saxônio. Daí êsse traço fundamental de sua atividade que é a grande coerência política — a grande coerência que se evidencia a quem o estude de boa-fé: — a crença na força invencível da razão, do bom senso, das boas maneiras e da elegância moral, que o haviam de colocar sempre de lança em riste contra tudo que favorecesse a força, o partidarismo, a intolerância, as grandes violências encobertas com as capas da salvação pública e do mal menor.

A nossa geração, especialmente marcada pela preocupação de buscar solução brasileira para os problemas sociais e políticos do nosso meio, tem na figura e no pensamento de

Rui Barbosa um manancial de ensinamentos de imperecível fecundidade.

A Obra de Rui Barbosa, imensa, dispersa e numerosa, só agora começa a ser devidamente catalogada e organizada para publicação de suas *Obras Completas*, empreendimento de que está incumbida a *Casa de Rui Barbosa*. No setor jurídico, os trabalhos forenses e os pareceres estão longe de estar sequer relacionados de maneira completa, principalmente no que se refere ao início da carreira profissional de Rui, na Bahia e na Côrte. Os principais catálogos, mais usualmente consultados, não se podem considerar definitivos. São eles o de Batista Pereira — (*Rui Barbosa — Catálogo das Suas Obras* — Rio de Janeiro, 1929) e o de Fernando Néri: (*Rui Barbosa — Ensaio Bibliográfico* — Ed. Guanabara, Rio — 1932).

Para a presente coletânea servimo-nos das edições mais autorizadas, e, quando possível, cotejamo-nas com o original. correm infelizmente pelas livrarias inúmeras tiragens de obras de Rui que não merecem a menor fé, inçada das mais revoltantes e incríveis deturpações. É a isso que vem remediar a publicação oficial das *Obras Completas*, verdadeiro e justo monumento erguido à glória do escritor.

PRINCIPAIS OBRAS DE RUI BARBOSA

- A IGREJA E O ESTADO — Conferência do Vale dos Beneditinos em 1876. Rio, 1913, Tip. Hildebrand.
- O PAPA E O CONCÍLIO, de *Janus*. — Versão e introdução de Rui Barbosa. Rio, 1877. Brown e Evaristo.
- DECENÁRIO DE CASTRO ALVES — Elogio do Poeta. Bahia, 1881. Tip. Diar. da Bahia.
- REFORMA DO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR — Parecer e Projeto. Imp. Nac. 1882.
- O DESENHO E A ARTE INDUSTRIAL — Rio, 1882, Tip. Nac.
- CENTENÁRIO DO MARQUÊS DE POMBAL — Rio, 1882, Tip. Leuzinger.
- REFORMA DO ENSINO PRIMÁRIO — Parecer e Projeto. Imp. Nac., Rio, 1883.
- UMA ESCARAMUÇA CONSERVADORA EM 1883. Rio, 1884. Tip. Nacional.
- FERIA POLÍTICA — Traços para a história da oposição — Artigos publicados como o pseudônimo de *Salisbury* — Rio, 1884. Imp. Nac.
- HOMENAGEM AO MINISTÉRIO DANTAS — Rio, 1885. Tip. Central.
- EMANCIPAÇÃO DOS ESCRAVOS — Parecer acerca do projeto n.º 43 — Rio, 1884. Imp. Nac.
- HOMENAGEM A JOSÉ BONIFÁCIO — S. Paulo, 1887. Tip. King.
- PRIMEIRAS LIÇÕES DE COISAS de N. A. Calkins — Versão e adaptação da 40.ª ed. Rio, 1886.
- SWIFT — Prefácio às Viagens de Gulliver. Rio, 1888. Laemmert.
- O ANO POLÍTICO DE 1887. Rio, Tip. Gazeta de Notícias. 1888.
- RELATÓRIO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA — Rio, 1891. Imp. Nac.
- O ESTADO DE SÍTIO. SUA NATUREZA, SEUS LIMITES — Rio, 1892. Comp. Impressora.
- FINANÇAS E POLÍTICA DA REPÚBLICA — Discursos e Escritos. Rio, 1892. Comp. Impressora.
- VISITA À TERRA NATAL — Bahia, 1893. Tip. do Diário da Bahia.
- OS ATOS INCONSTITUCIONAIS DO CONGRESSO E DO EXECUTIVO ANTE A JUSTIÇA FEDERAL — Rio, 1893. Comp. Impressora.

- A CULPA CIVIL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS — Rio, 1898. Tip. Jornal do Comércio.
- O JÚRI E A RESPONSABILIDADE PENAL DOS JUIZES — Rio, 1896. Tip. do Jornal do Comércio.
- ANISTIA INVERSA — Caso de teratologia jurídica. — Rio, 1896. Of. Jornal do Brasil.
- CARTAS DE INGLATERRA — Rio, 1896. Tip. Leuzinger.
- O PARTIDO REPUBLICANO CONSERVADOR — Rio, 1897. Casa Montalverne.
- POSSE DE DIRETORES PESSOAIS — Rio, 1900. Tip. de Olímpio de Campos.
- PRESERVAÇÃO DE UMA OBRA PIA — Rio, 1901. Jornal do Brasil.
- PARECER SOBRE A REDAÇÃO DO PROJETO DO CÓDIGO CIVIL — Rio, 1902. Imp. Nacional.
- RÉPLICA ÀS DEFESAS DA REDAÇÃO DOS PROJETOS DE CÓDIGO CIVIL — Rio, 1903. Imp. Nacional.
- DISCURSO DE PARANINFO DO COLÉGIO ANCHIETA — Friburgo, 1903.
- SEGURO MARÍTIMO — Rio, 1904. Comp. Tip. do Brasil.
- LIMITES ENTRE O CEARÁ E O RIO GRANDE DO NORTE — Rio, 1904. Comp. Tip. do Brasil.
- VENDAS E TROCAS ENTRE ASCENDENTES E DESCENDENTES — Rio, 1904, id.
- O ACRE SETENTRIONAL — Rio, 1906. Tip. do jornal do Comércio.
- A TRANSAÇÃO DO ACRE NO TRATADO DE PETRÓPOLIS — Rio, 1906. Jornal do Comércio.
- DISCURSOS E CONFERÊNCIAS — Pôrto, 1907. Empr. Lit. e Tip. Ed. LUZ E ENERGIA ELÉTRICAS — Bahia, 1907. Tip. da Gazeta do Povo.
- DEUXIEME CONFERENCE DE LA PAIX — Actes et Discours. La Haye, 1907.
- OS PRIVILÉGIOS EXCLUSIVOS NA JURISPRUDÊNCIA AMERICANA — Rio, 1908. Jornal do Comércio.
- AÇÃO RESCISÓRIA — Manuel Lavrador c/ Fazenda Municipal. Rio, 1908. Tip. Jornal do Comércio.
- ANATOLE FRANCE — Discours à l'Académie Brésilienne. Rio, 1909. Imprensa Nacional.
- CONTRA O MILITARISMO — Campanha eleitoral. Rio, 1910. Jacinto R. dos Santos.
- EXCURSÃO ELEITORAL AO ESTADO DE S. PAULO — S. Paulo, 1900. Casa Garraux.
- EXCURSÃO ELEITORAL AOS ESTADOS DA BAHIA E MINAS GERAIS — S. Paulo, 1910. id.
- PLATAFORMA — Bahia, 1910.
- MEMÓRIA SOBRE A ELEIÇÃO PRESIDENCIAL — In Anais do Congresso Nac., 1910.

- DIREITO DO AMAZONAS, DO ACRE SETENTRIONAL — Rio, 1910. Tip. Jornal do Comércio.
- AS CESSÕES DE CLENTELA — Rio, 1913. Tip. Fotomecânica.
- AÇÃO DE NULIDADE DE ARBITRAMENTO MOVIDA PELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTRA MINAS GERAIS NA QUESTÃO DE LIMITES ENTRE ESTES DOIS ESTADOS — Rio, 1914. Papelaria Americana.
- NULIDADE DE ARBITRAMENTO POR EXCESSO DOS PODERES ARBITRAIS — Razões de Apelação do E. de Minas Gerais para o S. T. F. na ação contra aquele movida pelo Dr. Américo Werneck. Rio, 1916. Tip. Jornal do Comércio.
- OSWALDO CRUZ — Dircurso. Rio, 1917. Manguinhos.
- ADMISSÃO DO CURADOR GERAL DE ÓRFÃOS — Rio, 1916. Tip. Jornal do Comércio.
- A GRANDE GUERRA — Conf. em Petrópolis. Rio, 1917. Tip. Jornal do Comércio.
- PROBLEMAS DE DIREITO INTERNACIONAL — Conferência na Fac. de Direito de Buenos Aires, Londres, 1916 — Truscott & Son Ltd.
- QUESTÃO MINAS-WERNECK — Rio, 1917. Tip. Jornal do Comércio.
- A QUESTÃO DOS PORTOS NO BRASIL — Bahia, 1919. Est. dos Dois Mundos.
- AMÉRICO WERNECK versus MINAS GERAIS — Sustentação de Embargos. Rio, 1918.
- CAMPANHA PRESIDENCIAL (1919) — Bahia, 1921. Liv. Catilina.
- ORAÇÃO AOS MOÇOS — S. Paulo, 1921. "O Livro".
- O ART. 6.º DA CONSTITUIÇÃO E A INTERVENÇÃO DE 1920 NA BAHIA — Rio, 1920. Liv. Castilho.
- QUEDA DO IMPÉRIO — Rio, 1921. Liv. Castilho, 2 vols.
- COLABORAÇÃO EM JORNAIS: *Diário da Bahia* (1871-1878), *Diário de Notícias* (1888), *Jornal do Brasil* (1893), *A Imprensa* (1898-1901), *Diário de Notícias* (1910-1912).

COLETÂNEAS:

- PAGES CHOISIES E RUI BARBOSA — Trad. de Clément Gazet — Rio, 1917. Briguier. Pref. de Paul Deschanel.
- PÁGINAS LITERÁRIAS — Bahia, 1918. Liv. Catilina. Org. por Homero Pires.
- ESTANTE CLÁSSICA da Rev. de Língua Portuguesa. Vol. I. Rio, 1920.
- COLETÂNEA LITERÁRIA org. por Batista Pereira. C. Ed. Nac., 1928.
- DIRETRIZES DE RUI BARBOSA, org. por Batista Pereira. A. Ed. Nac. 1932.
- ANTOLOGIA — Seleção prefácio e notas de *Luis Viana Filho* — Casa de Rui Barbosa — Rio, 1953.

OBRAS SELETAS — Casa de Rui Barbosa. Rio, 9 vol. (1952-1958).
 ESCRITOS E DISCURSOS SELETOS — Rio, 1960. Ed. Aguilar.

CORRESPONDÊNCIA:

CARTAS POLÍTICAS E LITERÁRIAS — Bahia, 1919. Liv. Catilina.
 Org. de Homero Pires.

CORRESPONDÊNCIA (Íntima, literária e política) — Bahia, 1921. Imp.
 Oficial do Est. Col. de Afonso-Rui.

CORRESPONDÊNCIA — S. Paulo, 1932. Saraiva. Col. por Homero Pires.

MOCIDADE E EXÍLIO — S. Paulo, 1934. C. Ed. Nac. — Org. de Amé-
 rico Jacobina Lacombe.

Foram utilizadas na presente coletânea as seguintes fontes:

O PAPA E O CONCÍLIO, Rio, 1877.

REFORMA DO ENSINO PRIMÁRIO, Rio, 1883.

EMANCIPAÇÃO DOS ESCRAVOS, Rio, 1884.

O ENSINO E A ARTE INDUSTRIAL, Rio, 1884.

DISCURSO no banquete oferecido pelo *Jornal do Comércio*, Rio, 1895.

CARTAS DE INGLATERRA, Rio, 1896.

DISCURSO NO SENADO em 13 de outubro de 1896. Ed. de Ouro
 Preto, 1897.

O PARTIDO REPUBLICANO CONSERVADOR, Rio, 1897.

DISCURSO NO COLÉGIO ANCHIETA, Friburgo, 1903.

DISCURSOS E CONFERÊNCIAS, Pôrto, 1907.

PLATAFORMA, Bahia, 1910.

PROBLEMAS DE DIREITO INTERNACIONAL, Londres, 1916.

QUEDA DO IMPÉRIO, Rio, 1921.

A IMPRENSA E O DEVER DA VERDADE, Bahia, 1924.

ANAIS DO CONGRESSO NACIONAL (Constituinte).

ANAIS DO SENADO FEDERAL.

NOVOS DISCURSOS E CONFERÊNCIAS, S. Paulo 1933. Org. por
 Homero Pires.

COMENTÁRIOS À CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, S.
 Paulo, 1932, id.

CORRESPONDÊNCIA, S. Paulo, 1932. Org. por Homero Pires.

A QUESTÃO SOCIAL E POLÍTICA NO BRASIL. Revista do Brasil,
 IV, 1919.

Coleção do DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1889.

Coleção do JORNAL DO BRASIL 7893.

Coleção d'A IMPRENSA (1898-1900).

OBRAS COMPLETAS — Edição oficial da CASA DE RUI BARBOSA.
 Vários Volumes.

Originais do ARQUIVO da Casa de Rui Barbosa.

CREDO POLITICO

1896 — ... Creio na liberdade onipotente, criadora das nações robustas; creio na lei, emanação dela, o seu órgão capital, a primeira das suas necessidades; creio que, neste regime, não há poderes soberanos, e soberano é só o direito, interpretado pelos tribunais; creio que a própria soberania popular necessita de limites, e que esses limites vêm a ser as suas constituições, por ela mesma criadas, nas suas horas de inspiração jurídica, em garantia contra os seus impulsos de paixão desordenada; creio que a República decaí, porque se deixou estragar confiando-se ao regime da força; creio que a federação perecerá, se continuar a não saber acatar e elevar a justiça; porque da justiça nasce a confiança, da confiança a tranqüilidade, da tranqüilidade o trabalho, o trabalho a produção, da produção o crédito, do crédito a opulência, da opulência a respeitabilidade, a duração, o vigor; creio no governo do povo pelo povo; creio, porém, que o governo do povo pelo povo tem a base da sua legitimidade na cultura da inteligência nacional pelo desenvolvimento nacional do ensino, para o qual as maiores liberalidades do Tesouro constituirão sempre o mais reprodutivo emprêgo da riqueza pública; creio na tribuna sem fúrias e na imprensa sem restrições, porque creio no poder da razão e da verdade; creio na moderação e na tolerância, no progresso e na tradição, no respeito e na disciplina, na impotência fata dos incompetentes e no valor insuprível das capacidades.

Rejeito as doutrinas de arbítrio; abomino as ditaduras de todo o gênero, militares ou científicas, coroadas ou populares; detesto os estados de sítio, as suspensões de garantias, as razões de Estado, as leis de salvação pública; odeio as combinações hipócritas do absolutismo dissimulado sob as formas democráticas ou republicanas; oponho-me aos governos de seita, aos governos de facção, aos governos de ignorância; e quando esta se traduz pela abolição geral das grandes instituições docentes, isto é, pela hostilidade radi-

cal à inteligência do país nos focos mais altos da sua cultura, a estúpida selvageria dessa fórmula administrativa impressiona-me como o bramir de um aceano de barbaria ameaçando as fronteiras de nossa nacionalidade.

(Discurso pronunciado no senado em sessão de 13 de outubro de 1896. Ouro Preto — Im. Of. do E. de Minas Gerais — 1897 — pág. 50).

FORMAS DE GOVERNO

A DEMAGOGIA E A DEMOCRACIA — A LIBERDADE

1896 — Das idolatrias conhecidas na história da cegueira popular, nenhuma é menos sensata que a das formas de governo. Acima destas está a felicidade da pátria. Mas acima da pátria ainda há alguma coisa: a liberdade; porque a liberdade é a condição da pátria, é a consciência, é o homem, é o princípio divino do nosso existir, é o único bem, cujo sacrifício a pátria não nos pode reclamar, senão deliberada ao suicídio, com que o amor da pátria não nos permitiria condescender. Quando uma nação se resigna ao cativo, abdicando inteiramente a vontade de ser dona de si mesma, a pátria recolhe-se ao fundo das consciências revoltadas, ou se traslada para o exílio das minorias insubmissas, cuja virtude vai alimentar no ambiente da hospitalidade estrangeira o lume da ressurreição, que se extinguiria abafado na estreiteza de um ninho de escravo. Sim; porque a pátria não é uma expressão geográfica, nem as maravilhas da criação, que a revestem, nem a multidão humana, que a povoa. O território vem a ser apenas o quadro da existência moral, que expira com a supressão da liberdade.

(ib.: pág. 49)

1896 — Não conviência desses mestres (*) aprendi a não ter preferências abstratas em matéria de formas de governo, a ver que as monarquias nominais podem ser de fato as melhores repúblicas, e que na realidade, as repúblicas aparentes são muitas vezes as piores tiranias. Por isso.

(*) Os ingleses.

ao passo que tantos outros dos nossos compatriotas, ingênuos na vaidade dos seus fáceis brasões, como fidalgo de lavra nova, se ataviavam com os mais lustrosos títulos de historicismo republicano, eu timbrei sempre em acentuar a minha posição humilde e satisfeita de republicano do dia seguinte. Quem escutar, a meu respeito, imperialistas irredutíveis e republicanos extremos, não atinará como conciliar, bem sei o testemunho de um ouvido como o do outro; porque, enquanto os primeiros me indigitam como o maior responsável, os outros reduzem a zero o meu merecimento nessa transformação, resultado aos seus olhos sublime. A verdade, porém, é que, na minha propaganda oposicionista em 1889, nunca formulei em programa a solução refublicana, nunca a advoquei: apontei-a à coroa, aos partidos e à nação como perigo evitável mediante a reforma federalista. E, quando pela inércia da nação, pela decrepidez da coroa, pela imprudente resistência do Partido Leberal a uma idéia já sancionada por estadistas da moderação do sr. Saraiva, se verificou tão depressa o meu prognóstico, aceitei o fato como resultado por todos os motivos irrevogável.

Ora, para lhe dar feição liberal, a constituição dos Estados Unidos era o modelo, que se nos impunha. Fora dela só teríamos a democracia helvética, intransplantável para Estados vasto, e os ensaios efêmeros da França, tipo infeliz, além de oposto às condições de um país naturalmente federativo como o nosso. Mas a constituição americana vem a ser apenas uma variante da constituição inglesa. Tudo o que é substancial na primeira, tudo, até a suprema função do seu poder judiciário, que, ainda há pouco, se tinha como novidade *yankee*, hoje começa a ver-se que pertence ao patrimônio de tradições velhas, como a velha Grã-Bretanha, que ela reparte *inter vivos* com a sua numerosa família nos três continentes.

(*Cartas de Inglaterra* — Rio, 1896 pág 210).

1897 — Eu não idolatro formas de governo; porque não devo idolatrar nada. Adoro a Deus, e, entre as criações humanas, amo as sãs, as úteis, as verazes. A Revolução Francesa fez da razão ídolo, sob a imagem viva da cidadã Maillard, uma estrela da Ópera, aclamou Deus a liberdade pela boca de Lacreix, e pela de Anarchasis Cloutz, erigiu o povo em Deus. Eram três deuses, oferecidos pelo jacobini-

nismo à idolatria da França. Mas os insensatos, cuja loucura se expunha nesse espetáculo à comiserção do mundo, tinham perdido a razão, da liberdade não conservavam nas instituições nem resquício, e sob o nome de democracia esmagavam o povo com a mais pavorosa organização do absolutismo, que jamais horrorizou a história. A breve trecho, pela idolatria da razão, da liberdade e do povo, chegaram à demonolatria de Marat, cujo coração homicida os puros daquela época se indignaram de que um aplogista místico rebaixasse à irmanação com o do Cristo naquela blasfema prece: *Cor Jesu et Marat, ora pronobis*.

Eu quero a razão nos seus direitos, nos seus direitos o povo, e, pairando acima de ambos a liberdade, garantia comum. Não admito a idolatria da razão, a do povo, nem a da liberdade; porque a razão é falível, o povo humano e a liberdade contingente.

Impor a república pela sua forma em lugar de recomendá-la pelo valor das suas utilidades, seria entronizar na política a superstição. As formas que não corresponderem ao espírito, à ação viva, à existência interior, são máscaras de impostura. A república é a democracia e a liberdade na lei. Logo que a forma viola a justiça, oprime o indivíduo, ou falseia o voto da nação, a república está em contradição consigo mesma. O culto, que lhe reclamam, seria o dos falsos deuses. E idolatria, senhores, não quer dizer outra coisa: religião da mentira, idiotice do religionário. Só as más repúblicas a podem ter. A república verdadeira não quer fanatismos: contenta-se com a devolução refletida e o entusiasmo inteligente de servidores austeros, francos, intementes no remédio da censura. Dessa espécie sou eu republicano. Quero a república justa, a república livre, a república popular. Não sacrifico a substância à forma: faço questão de harmonizar uma com a outra.

Eu quero que a república se enraíze, e por isso tenho diligenciado aproximá-la da liberdade e da justiça. Só o bem neste mundo, é durável, e o bem, politicamente, é todo justiça e liberdade, fórmulas soberanas da autoridade e do direito, da inteligência e do progresso. Se eu tivesse voltado à monarquia, não hesitaria em confessá-lo. Mas então minha vida política estaria encerrada para sempre. Minhas mãos não se levantariam contra a república, em cuja fundação labutei. Minha atividade não tornaria a servir o império,

cujo decreto de deposição subscrevi. Fui eu quem primeiro pronunciou o dilema: república ou anarquia. Continuo a crer nêle. E é justamente por não ver regresso possível à monarquia, mas não querer também contribuir para a anarquia, é por isso exatamente que me oponho à idolatria republicana, convencido, como estou, de que, se a república se tem de cimentar, será pela tolerância e pela censura, pela oposição e pela reforma.

É singular a persistência, com que o jacobinismo, através de séculos, se repete nos seus sestros. Todos os homens, que em 1793, tinham a coragem de votar-se ao regime da lei, eram insimulados pelos clubes como "os piores inimigos da constituição e da liberdade". "Falando constantemente na lei, esquecem que a lei é o povo, e o povo somos nós". diziam os apandilhados na seita. A teoria demagógica, em França, era a da democracia ateniense, moldada na idéia do estado onipotente mas com a diferença de substituir o povo pela facção dominante, a nação pelos clubes. Nossas origens constitucionais, porém, senhores, não se acham nas antigas democracias pré-cristãs, que diluíam o indivíduo no estado, nem na democracia anticristã do século XVIII, que resumia o povo nos bandos facciosos. De onde a constituição brasileira procede, é das constituições americanas, cuja estirpe reside nos longes imemoriais da liberdade inglesa: e nessas constituições a soberania popular tem o seu corretivo necessário nas declarações de direitos e na supremacia da lei, obtido mediante uma organização da justiça, que as repúblicas européias não conheceram. O saxônio dizia: *Rex sub lege*. O americano diria: *povulus sub lege*. A lei, sancionada pelo soberano, limitava a coroa. A lei, feita pelo povo, modera a democracia. Não pode haver duas coisas mais radicalmente opostas do que o nosso regime, o pruduto anglo-americano, e o outro, o artefato francês da escola jacobina. Uma hipertrofia a autoridade popular até a onipotência, para a encentrar e encarnar na facção governante. O outro, reservando efetivamente o govêrno à opinião pública, aos próprios excessos desta opõe barreiras insuperáveis nas garantias do direito individual.

O inaudito enxêrto da demagogia francesa na democracia americana ensaiado pelos nossos radicais é uma absurda tentativa de hibridismo, cujo resultado impreterível seria a eliminação do fator constitucional pelos elementos intrusi-

vo e subversor. Daí a aversão jacobina ao impulso que tenho lidado por imprimir à praxe republicana. Para medir, porém, todo o alcance dêste antagonismo, cumpre ter em vista que, enquanto o constitucionalismo americano exprime uma regra jurídica, a saber, uma teoria de legalidade, o jacobinismo constitui um partido, a saber, a organização de um interesse. Se o radicalismo revolucionário advoga para o povo uma espécie de opipotência divina, é subentendendo sempre a condição de que a ditadura popular se imobilizará no grêmio dos ultras, assegurados no monopólio do governo pela manipulação do sistema representativo, pela impotência da justiça, e pelo sobresselente dos golpes de estado. Bem compreendeis qual a república, a que a minha influência poderia ser fatal: essa a república do privilégio jacobino.

Quando as leis cessam de proteger os nossos adversários, virtualmente cessam de proteger-nos. Porque a característica da lei está no amparar a fraqueza contra a força, a minoria contra a maioria, o direito contra o interesse, o princípio contra a ocasião. A lei desapareceu, logo que dela dispõe a ocasião, o interesse, a maioria, ou a força. Mas, se há, sobre todos, um regime, onde a lei não pode ser vicissitudinária onde nenhuma conveniência pode abrir-lhe a exceção à estabilidade, à impersonalidade, à imparcialidade, é o republicano. A república é a lei em ação. Fora da lei, pois, a república está morta.

Cada atentado, que se tolera à desordem, é um novo alimento, que se lhe ministra. A fera não se desafia de devorar, devorando. Nas presas menores se lhe aguça o apetite das maiores. Não reagindo em defesa dos particulares, o poder abandona a da sociedade. Não atalhando os delitos individuais, semeia as sedições. Começa-se atacando a palavra no jornalista, para a violar mais tarde no representante do povo. Mata-se, para aterrar. Aterra-se para calar a censura. Elimina-se a censura, para aluir a barreira aos excessos; e, entrando-se no torvelinho dos excessos, o único paradeiro é o caos. Destrói-se agora o jornal, para amanhã depor o governo. Principia-se abolindo a liberdade, para acabar suprimindo a autoridade. Quando Tallien, acobertando os crimes de Rossignol, exclamava: "Que me importam algumas demasias particulares e apilhagem de algumas casas aristocráticas!" a França estava submersa na anarquia, e os homens de estado acenavam ao dilúvio, que havia de

engoli-os. O govêrno, que não puder impedir um crime, salvar um direito violento, uma vida em perigo, caía, lutando por essa vida, abraçando-se com êsse direito, seja embora o direito de um miserável, ou a unidade de uma vida absurca. Dêsse sacrificio momentâneo do poder, mantendo a honra do seu pôsto, a autoridade renascerá mais forte. Ninguém deu à sentinela o arbítrio de escapar à custa da praça. A praça não é o chefe da nação, nem os seus ministros: é a inviolabilidade da lei. Se deixardes imolar uma pessoa, contando salvar muitas, tereis traído o interêsse e alienado a confiança de todos.

A base da democracia no século XIX é a mesma que há dois mil e quinhentos anos: a religião do direito.

A consciência republicana dos que o sacrificam à oportunidade, e a bem desta abrem à lei das mais odiosas exceções, emparelha com o sentimento religioso dos gregos, trânsfugas da pátria, arrastados a Atenas na torrente bárbara de Xerxes, que cúmplices na destruição do Panteão, no saque da Acrópole, na mutilação da arte helênica, na trucidação dos defensores do templo, cuidavam reconciliar-se com a deusa ultrajada, oferecendo, entre as ruínas, um sacrificio expiatório, e acalentavam o último escrúpulo dos deveres traídos com a fábula de que a oliveira de Palas, queimada pelas mãos do invasor, reverdecera sorridente dos escombros.

A democracia, se por democracia entendermos o govêrno livre da nação pela nação, ou na definição de Alcebiades, "tôda organização do poder avêssa ao despotismo", depende visceralmente, mais que outro qualquer sistema político, dêsses "princípios abstratos", dessas formas tradicionais, único elemento de estabilidade e confiança, único valedoiro do individuo e da sociedade contra as agitações e surpresas de um regime, onde não há outro dique à ambição.

Na realza absoluta o arbítrio é exercido por um homem, e o privilégio, que imobiliza pela sucessão na descendência do soberano, abriga o estado e o povo contra as inquietações e desgraças do imprevisto. O monopólio do poder é, em certo sentido, uma garantia; porque fixa a responsabilidade de uma frente eminente, e subtrai o império à avidez das paixões. A tendência funesta, que, nas democracias espúrias, deprecia essas combinações tutelares, êsses princípios gerais, cujo sábio ardume se entretece na lei, con-

tra coisa não faz que tomar ao absolutismo imperial a soberania do arbítrio, alterando-lhe apenas a sêde. Das mãos do príncipe resvalou às da plebe. Cada agitador é um autocrata, cada molécula inconsciente da multidão um tirano. As misérias do cativo, cresceram na proporção infinita do número de senhores, que dispõem da soberania sem a menor responsabilidade.

A ação da violência desperta a reação violenta. Uma aparquia elimina-se por outra, até que, na plaga desbravada pela saca e ressaca de sangue, o despotismo emergente das ruínas da desordem substitua a multidão por César. Todos os terores afundiram-se no vórtice de Terror. A Taliã histórica é infalível. O Cristo o disse naquelas palavras de sublimidade simplicidade. "Quem com ferro ferir, com ferro será ferido". As demagogias são cataclismas passageiros: tôdas as revoluções da vertigem popular naufragaram na ditadura. Só as revoluções do direito são definitivas: a que descativou a Holanda do século XVI, a que renovou a Inglaterra no século XVII, a que organizou as colônias anglo-americanas no século XVIII, as que fizeram, no século XIX, a América Latina, a Bélgica, a Itália, a Grécia. A França, malquistada com a república pelo jacobinismo, teve de atravessar oitenta anos, passando por uma dúzia de revoluções e constituições, até voltar a 1791, relegando 1792 e 1793 para o museu histórico dos seus monstros.

(*O Partido Republicano Conservador* — Conferência na Bahia — Rio, 1897, pág. 44).

1921 — Sinceramente monarquista era eu, a êsse tempo (1889). Não por admitir preexcelências formais dêsse ao outro sistema de govêrno, — visível preconceito, apenas digno de fanáticos, ignorantes, ou tolos (o que tudo, bem amiúde, não vem a ser senão nomes diversos de um só estado mental); mas porque a monarquia parlamentar lealmente abservada, encerra em si tôdas as virtudes preconizadas, sem o grande mal da república, o seu mal inevitável.

O mal grandiosíssimo e irremediável das instituições republicanas consiste em deixar exposto à ilimitada concorrência das ambições menos dignas o primeiro lugar do Estado, e, dessas sorte, o condenar a ser ocupado, em regra, pela mediocridade.

É verdade que também na realeza, graças ao privilégio da hereditariedade, a coroa vai parar, às vezes, em cabeças acanhadas, ou taradas. Como, porém, aí, é o parlamento quem governa, pelos ministros de sua eleição, mais ou menos direta, — nessa combinação inteligente a incapacidade pessoal dos reis se acha neutralizada pela sua impotência constitucional. Ao passo que, nas repúblicas de molde presidencial, em que aqui se levava a mira, os reis temporários e corriqueiros, designados a capricho das camarilhas aligárquicas e máquinas eleitorais, escondendo mais escondida a sua onipotência real no eufemismo convencional de *presidência*, obram sem corretivo, com um poder irresponsável e, por consequência, ilimitado, imoral, absoluto.

(*Queda do Império* — Rio, 1921 Introdução — 1, pág. 15).

A EMANCIPAÇÃO DOS ESCRAVOS

1884 — Ninguém, neste país, divinizou jamais a escravidão. Ninguém abertamente a defendeu, qual nos Estados separatista da União Americana, como a pedra angular do edifício social. Ninguém, como ali, anatematizou na emancipação um atentado perturbador dos desígnios providenciais. Todos são, e tem sido *emancipadores*, ainda os que embaraçavam a repressão do tráfico, e divisavam nêles uma conveniência econômica, ou um mal mais tolerável do que a extinção do comércio negreiro.

Na teoria da propriedade do homem sobre o seu próximo não há meio termo. Da natureza da escravidão é que o escravo não tenha direitos de ordem alguma, nem sequer os direitos comuns da humanidade. Desde o momento em que a autoridade absoluta do senhor principia a desintegrar-se em atenuações sucessivas do domínio, que reconheçam direitos pessoais, títulos civis ao cativo, tem essa relação perdido para sempre o caráter primitivo de propriedade, e não se pode mais defender, senão com um compromisso transitório com as exigências políticas e econômicas de uma sociedade em elaboração. Onde estribar, pois, essas impugnações de *socialismo*, de proselitismo *comunista*, com que nos tentam desarmar?

A oposição conservadora, em 1781, sustentava que o princípio da propriedade servil envolve uma propriedade de caráter idêntico sobre os filhos, ainda eventualmente nasciturnos, da cativa. São do sr. visconde de Itaboraí estas proposições.

“Nossas leis tinham reconhecido, e reconhecem ainda, não só o domínio da escrava, *mas ainda o do filho, que ela possa ter. A propriedade da cria é uma extensão de direito de propriedade da escrava, e da mesma natureza que êle*”.

“Parece-me que aquêles que defendem o verdadeiro caráter da propriedade escrava no Brasil, abrem grande brecha nas muralhas da fortaleza onde se encastelam, concedendo que o domínio sobre o fruto da escrava não pertence de direito ao proprietário dela”.

Não é então igualmente socialista a lei de 28 de setembro que, segundo os seus impugnadores, oferecia ao proprietário, em troca dessa propriedade, um simulacro de indenização?

Os que opinam pela emancipação a prazo sem indenização, estarão escoimados da pecha de socialistas, que irrogam ao alvitre da emancipação gratuita dos escravos sexagenários? Entretanto, esse sistema já em 1871 tinha por si o voto de opulentos proprietários de escravos, e foi aconselhado na representação dos fazendeiros do Bananal.

Sob a designação de *socialismo* abrangemos, diz um economista dos mais modernos, “o complexo das utopias e sistemas, que, recusando proceder, nos estudos sociais, pelo método experimental, e sob a lenta mas segura guia da observação, forjam um regime econômico e civil da associação humana em que tudo se renova de cima a baixo, religião, ciência, relações entre homem, direitos e deveres; sistemas e utopias êsses, que, supondo não haver leis naturais e imprescritíveis na evolução da humana sociedade, acusam tôdas as instituições atuais de serem apenas o fruto do arbítrio, da usurpação, do monopólio, e tendem a substituí-las por uma ordem de coisas inteiramente elaborada na mente dos seus inventores”. O caráter comum, pois, de tôdas as criações socialistas, desde Platão até Honry George, vem a ser a *negação explícita, ou implícita, das leis naturais que presidem à associação humana*.

A propriedade mobiliária, a apropriação pessoal do solo, o capital, a herança, a família, são desde os primórdios da nossa espécie, elementos universais de toda a sociedade. Nenhuma nacionalidade existiu ainda, que não assentasse as suas bases no respeito a essas instituições. Socialistas são os que pretendem trocar em moldes arbitrários, obra da imaginação, ou da metafísica, êsses moldes eternos: é Saint Simon, pregando a abolição da herança; é Proudhon, assimilando a propriedade ao roubo; e Karl Marx, apostolando a partilha do capital: é Henry George, teorizando a nacionalização da terra. Que ponto de contacto há entre a escravidão e êsses princípios universais da organização social da humanidade? Negando o *direito* que presume esteá-la, negaremos alguma dessas leis naturais, que dominam a evolução coletiva do homem na superfície do globo? Mas pelo contrário, ao menos em nosso país entre os próprios que indiretamente lidam pela perpetuação do elemento servil, ainda não houve quem lhe pusesse em dúvida a ilegitimidade moral, a deletéria influência, o caráter passageiro da sua duração, a necessidade absoluta de extingui-lo. Dizem-nos apenas que a questão é de oportunidade e modo. Logo, somos nós que queremos voltar ao regime das leis naturais, violadas flagrantemente por uma instituição anômala, em cuja supressão, mais ou menos próxima, tôdas as opiniões se dizem mais ou menos próximas, tôdas as opiniões se dizem acordes. Utopia é a dos que se empenham em prolongar artificialmente a existência dessa aberração, incomportável em nossos tempos. Socialistas serão os que, desconhecendo no escravo a individualidade e a liberdade, não vêem senão a *propriedade* do senhor; os que corrompem a noção científica da propriedade, asilando sob a inviolabilidade dêste direito a usurpação do cativo; os que, em puro proveito das extravagâncias revolucionárias, malquistam e infamam a propriedade, convertendo-a em escudo da escravidão, os que forjam estatísticas. Jurisprudências e reformas especiosas, para impor à civilização adiantada do país o anacronismo dêste legado do tráfico retardando a eliminação dêste corpo heterogêneo, que o organismo nacional violentamente repele.

Se é socialismo a abolição dos privilégios e a restauração do direito comum, estarão estremes de socialismo as leis que, acabando com a dízima eclesiástica, firiram os antigos

apanágios da Igreja? Sê-lo-ão menos as disposições constitucionais que tiraram aos privilégios do antigo regime o monopólio de funções e dignidades, abolindo as corporações de ofício, fixando uma duração limitada à propriedade das invenções e descobrimentos? Serão menos socialistas os atos legislativos que extinguiram a hereditariedade em cargos de justiça e fazenda? Não será socialista a lei de 6 de outubro de 1835, que pôs fim aos morgados? A desamortização forçada dos bens das ordens religiosas? Não terá o socialismo invadido o próprio trono dos czares, quando um ucasse da autócrata da Rússia reintegra na liberdade a vinte e três milhões de servos?

Há, de mais a mais, instituição alguma, destinada a proteger as classes ou condições indefesas na sociedade moderna, que, a generalizarmos o alcance da noção do *socialismo* não se ressinta de contacto com êle? Não se poderia, com análogo fundamento, argüir de socialista a ampla intervenção do Estado na instrução popular? O ensino obrigatório? A extensão excepcional franqueada à autoridade no regime da higiene pública e na polícia sanitária das cidades? As leis que se propõem a melhorar as condições econômicas das classes operárias? As que limitam as horas de trabalho nas fábricas, criam restrições tutelares ao emprêgo das mulheres nos estabelecimentos industriais, e proíbem ou limitam o emprêgo das crianças nas manufaturas? Cingindo-nos especialmente a um país onde a acumulação e os privilégios da propriedade assumem proporções extraordinariamente vastas, à Inglaterra, — quem não reconhecerá as profundas afinidades socialistas, que ressumbram das leis recentemente adotadas ali sôbre navios e marinheiros, sôbre a prevenção de acidentes nas minas e fábricas, sôbre o emprêgo de mulheres e meninos em trabalhos subterrâneos, sôbre a insalubridade das casas? Quem não sentirá, particularmente essa tendência, êsse parentesco, essa consangüinidade socialista na grande lei agrária, decretada, há três anos, para Irlanda?

Esse fato, especialmente, é de tão imensurável alcance na esfera das idéias sociais, e reduz a tão ridículas proporções o refrão de *socialismo*, pôsto em voga, entre nós, na questão servil, contra as medidas limitativas do domínio sôbre o escravo, que somos forçados a demorar nêle a atenção por momentos.

Ainda em meados dêste século lord Palmerston punha em circulação, com o assentimento, até da opinião *whig*, a tese de que "o direito do rendeiro é a espoliação do proprietário rural (*tenant right is landlord's wrong*)". Anos depois raros estadistas, na Inglaterra, se afoitariam a sancionar essa expressão absoluta dos direitos da grande propriedade. (1) Invocando tradições e costumes, a população agrícola da Irlanda considerava-se com direitos próprios ao solo que roteia. "O campônio irlandês sempre se persuadiu de que, pelo contacto prolongado com o solo, adquire sôbre êle uma espécie de co-propriedade, de que o não podem privar, sem que êle transgrida as suas obrigações". (2) Essa pretensão, o *tenant right*, é o eixo derredor do qual giram as reclamações da *Land League*. No sentido da causa irlandesa o *Land Act* de 1870 era já uma estrondosa conquista: sem estabelecer desassombadamente o princípio do condomínio do rendeiro, essa lei audaz firmou a regra de que o direito do *tenant* à terra que cultiva é superior ao arbítrio do *landlord*, que o não pode expropriar sem uma indenização pecuniária. Por esta e outras disposições o *tenant right* se insinuara na lei de 1870, o que Gladstone expressamente reconheceu onze anos depois. Coube, porém, à lei agrária de 1881 operar a grande revolução, assentando rasgadamente a tese formal da co-propriedade do rendeiro nos latifúndios do senhor agrícola. O ato legislativo dêsse ano coloca francamente o rendeiro na situação de condomínio associado. "O direito informe e mal protegido do *tenant* concertou-se em um verdadeiro direito de co-propriedade." (3) "Doravante o rendeiro possui um direito *pessoal, independente do proprietário*. Pode, *malgrado ao proprietário, manter-se na posse*, requerendo à comissão agrária que lhe fixe a renda. Esse direito próprio, reconhecido ao rendeiro na legislação nova, *importa, um cerceamento correspondente no valor da propriedade plena*". Porventura o direito de propriedade do lord irlandês sôbre a terra será menos propriedade, menos direito, do que o do lavrador brasileiro sôbre o homem escravizado?

Acaso, ainda, essa propriedade ali se estabelecera, e vivia menos à sombra da lei? Para que não reste, neste pon-

(1) THOROLD ROGERS: Cobden H. and modern political opinion — London, 1873, pág. 95.

(2) FOURNIER — La Question Agraire en Irlande — págs. 140.

(3) FOURNIER — Op. cit. págs. 180 e segs.

to, o mais leve traço de dúvida, ouvi o que a tal respeito, analisando o *Land Act* de 1881, escreve um conselheiro da Côrte de Cassação em França:

"A lei nova consagra, em proveito dos agricultores que encontrou na posse do solo, uma *expropriação manifesta* de parte da propriedade, *que lhes não tocava nem pelo uso, nem por contratos de aquisição*. Se o interêsse superior da salvação pública exigia êsse sacrificio, êle foi imposto *sem compensação* aos *landlords* pelo govêrno inglês, que, entretanto, não lhes poderia exprobar nem o confisco, origem da propriedade de alguns, *nem a confiança que inspirou aos outros a legislação de 1849 e 1858, sob cuja proteção elles adquiriram terras na Irlanda por intermédio do tribunal das Landed Estates*". (4)

Porventura as terras irlandesas foram adquiridas pelos lordes em menos perfeita boa-fé do que os escravos pelos agricultores entre nós?

Porventura, naquele país, as leis sob cuja proteção se constituíra a propriedade individual do solo, eram menos veneradas que o comércio de escravos antes e o contrabando de escravos depois de 1831?

Porventura Gladstone, o herói da reforma de 1881, é algum socialista? Compreende menos puramente do que os nossos conservadores a liberdade? Tem mais deteriorado que os nossos fazendeiros o sentimento de propriedade?

Queremos supor que não. Mas a situação do tralhador agrícola na Irlanda, condenado à fatalidade da miséria, era uma iniquidade nacional, como entre nós, a situação do operário rural, amarrado à fatalidade do cativo. A forma tradicional da propriedade, ali, foi impotente para sustentar o pêso dessa injustiça, relativamente mínima a par da escravidão. Como há de resistir ao combate do direito humano a hedionda organização da propriedade servil?

A Inglaterra não é nenhuma nação de visionários; nem as utopias hostis à propriedade e ao individualismo encontram ali meio propício na índole do povo, ou na influência das tradições. Não obstante (falará por nós um dos mais eminentes e liberais ingleses), "o pai, nas suas relações com os filhos, e patrão, nas suas relações com os operários, o cons-

(4) CH. BABINET — *Annuaire de Législation Étrangère*, publié par la Société de Législation Comparée. Vol. XI, Paris, 1882, pág. 81.

trutor naval, na construção dos seus navios, o armador, no tratamento da marinhagem, o proprietário urbano, na direção de sua casa, o proprietário territorial nos seus contratos com os rendeiros, foram notificados, pela opinião pública, ou pelas leis em vigor, de que a fórmula do *laissez nous faire* já não prevalece nestes dias. O Estado fixará o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, nomeando agentes seus, para executarem as suas conclusões. Alguns dentre os mais altos deveres da humanidade, algumas dentre as mínimas ocupações da vida quotidiana, várias das mais complicadas funções do nosso regime industrial e agrícola foram avocados ao seu domínio pelo Estado Cercera-se a responsabilidade individual, elevava-se a responsabilidade nacional confiando-se na eficácia de novas forças, na aplicação de princípios novos". (5)

Que razões prepararam a opinião, para aceitar e desenvolver essa interferência excepcional do Estado no domínio da propriedade, nas relações entre as classes, nas transações entre indivíduos, na liberdade dos contratos, na esfera do interesse privado? Um cálculo de egoísmo? Um pensamento político. O predomínio de uma escola econômica? Não. Quem o atesta, é o ilustre financeiro que acabamos de invocar. "A causa suprema desta revolução no sentimento público", dizia, há um ano, M. Goschen, "está no despertar da consciência pública, sensível agora aos aspectos morais, em que, por várias faces, se manifestam as relações particulares. A uma influência antes moral do que econômica, à consciência do bem, da justiça, antes que à convicção de algum lucro material, mais ou menos remoto, se deve a imensa força matriz necessária para passagem de leis tais. Todos os atos parlamentares concernentes a esses assuntos foram votados essencialmente por fundamentos morais (*on moral grounds*). Alguns anos atrás essa legislação seria absolutamente impossível. A liberdade teve de ceder aos direitos da moralidade (*liberty was made to yield to the claims of morality*), neste país onde talvez nunca a liberdade se sacrificou a considerações de conveniência".

Que direitos singulares assistem à propriedade, ainda à propriedade perfeita, para resistir, no Brasil, a uma lei,

(5) GOSCHEN — Speech on "Laissez Faire" and Government Interference — Em Edimburgo, 2 de nov. de 1883. V. *Times, weekly ed.*, n.º 358, de 9 de nov. de 1883, pág. 2.

a que a liberdade teve de dobrar-se, na grande mãe pátria da liberdade moderna? Se a propriedade natural do homem sobre as coisas não encontrou, no país dos grandes latifúndios e das indústrias colossais, força bastante para contristar as exigências superiores da lei moral — que título tem, para se opor a essa soberania suma a *propriedade* abominável e indefensável do homem sobre o homem? Se, na terra, por excelência do espírito utilitário, do bom senso prático, do comercialismo, as imposições *da moral* prevalecem assim, não só aos interesses poderosos da riqueza senão até aos direitos onipotentes da liberdade, e veneram-se, no palamento, como a mais prática e eminente das realidades — que estranha inversão da lógica e do senso comum é esta, que nos não permite a nós outros, invocar essa autoridade suprema da moral contra o mais imoral dos privilégios da usurpação, sem incorrerem em nota de ideologia, ou sentimentalismo?

Mais, ainda: quando à reforma se pudesse mais ou menos plausivelmente, ajeitar o qualificativo de *socialista*, não será pueril presunção opor um nome, uma fórmula, a uma necessidade fatal do progresso humano? Das leis que, noutros países, predispuseram, e realizaram a extinção do elemento servil, haverá uma só, que, submetida ao mais benigno critério do respeito aos direitos dos possuidores de escravos, se possa escoimar de socialismo?

Implantando na sociedade as anomalias mais monstruosas, o cativo cria situações quase sempre insolúveis mediante os princípios ordinários do governo e as regras de jurisprudência comum. As medidas emancipadoras, pois, não de ser julgadas pela sua utilidade econômica e moral. Quando, no ano de 387, em Roma, os tribunos do povo Caio Licínio e Lúcio Sextio, para limitar o sistema da lavoura servir e assegurar aos proletários livres algum quinhão no trabalho rural, impuseram, após uma luta de onze anos, ao senado a lei que obrigava os proprietários territoriais a empregarem, nos trabalhos do campo, um número de obreiros livres proporcional ao dos seus escravos rurais, tôdas as resistências do patriciado e até a ditadura do Camilo, o antigo herói militar, foram baldadas; porque a reforma exprimia uma fatalidade do tempo, e o melhoramento da condição das classes populares tornara-se impossível, sem medidas legislativas que abalariam pelos alicerces a organização civil

daquela época muito além das previsões contemporâneas de estadista e interessados. (6) Julgai pelo padrão ordinário as leis agrárias, com que os tribunos e as assembléias populares lutaram, na república romana, contra a pressão toda poderosa da oligarquia proprietária, e sereis levados a condená-los; conclusão absurda, a que só chegariam hoje espíritos alheios à crítica histórica e à noção das circunstâncias que determinaram aquêles resultados. (7)

Entre nós, felizmente, a resistência oligarca não conta com as mesma forças, nem a enormidade do mal é tão vasta. Mas a lição histórica tem a procedência mais completa, para nos acautelar contra as apologias declamatórias do direito do senhor, que procuram consubstanciá-lo aos interesses da sociedade mesma, com que êles não coincidem senão passageiramente, e até certo ponto, assaz limitado, e tentam aferir as reformas sôbre a propriedade servil pelo mesmo padrão por onde apreciaríamos uma reforma da propriedade comum.

A escravidão abedece a uma lógica fatal. O argumento que a legitimar na mais remota das suas manifestações e na mais atenuada expressão do seu espírito, preconizá-la igualmente no mais odioso dos seus aspectos e nas mais bárbaras exigências do seu regime. O tráfico não é menos velho, nem menos generalizado que o cativo: as mais antigas reminiscências da raça negra, como as tradições magníficas do Egito e da Fenícia, os poemas dos helenos e dos romanos, as lendas bíblicas, os recordos longínquos do mais obscuro passado, as memórias da média idade, os documentos da história moderna e as narrativas de viagens contemporâneas desenham na tela dos tempos os quadros do comércio servil, o rastro das caravanas de escravos, perdido através dos areais desertos da África e do Oriente. Todo raciocínio que autorize como um direito a escravidão atual, beatificaria, com a mesma procedência, o tráfico, santificaria em sua plenitude o direito de injustiça do senhor sôbre o cativo, legitimaria em tôda a nudez da sua maldade a escravidão primitiva. O sumo fundamento jurídico da propriedade servil, no século XIX, contra a emancipação é absolutamente o mesmo invo-

(6) THEOD. MOMMSEN: The History of Rome (Trans. by W. P. Dickson) N. York — Vol. I — págs. 382, 388, 564.

(7) MACAULAY — Complete Works — Ld. 1873. Vol. VII — pag. 695.

cado pela consciência hebraica, nos tempos de Moisés, quando o senhor podia matar de açoites o escravo, contanto que o látego lhe deixasse um dia de vida: "É meu; porque o comprei com o meu dinheiro". (8) Dignificar com o título de direito o domínio do homem sobre o homem, assimilá-lo à propriedade e, simultaneamente, limitá-lo por atenuações progressivas, tentando estremá-lo da propriedade sobre os instrumentos inanimados e irracionais da atividade humana é incongruência e arbítrio. A distinção que da propriedade servil exclui o *jus vitae et necis*, a faculdade de dispor da vida do escravo, condena idênticamente a apropriação do seu trabalho, da sua honra, da sua liberdade pela raça opressora. No estudo moral desta instituição é absurda a concepção de dois direitos opostos, restringindo-se mutuamente: ou reconheceréis o direito do senhor, e eliminais a personalidade do cativo; ou confessareis o direito do cativo, e negais a propriedade do senhor. Congruência, firmeza, integridade — só no credo selvagem dos polinésios, que desconhecem no escravo a humanidade, reservando a vida futura às castas superiores, e negando a existência da alma nas castas servis — ou na denegação peremptória da justiça do cativo, atirada às faces do senhor pelo escravo na comédia de Filemon, contemporâneo de Aristóteles, e doutrinação por Alcídamo, discípulo de Górgias, mais de quatro séculos antes da era cristã. Entre estes dois extremos não há senão compromissos, razões de Estado, conveniências, concessões à equidade, interesses da maioria; e só em nome de alguma consideração destas é que a propriedade servil pode suplicar indulgência, ou exorar compensações.

Em nome e com a altivez do direito, não! Se a legalidade constituísse o direito; se fôsse lícito preconizar em dogma jurídico o apotegma daquele estadista do escravismo americano (9) a quem o cativo deve esta tese: "*O que a lei declara propriedade minha, é minha propriedade*", teries enxertado nas instituições livres do nosso tempo a teoria de Hobbes, que, santificando em critério da justiça o arbítrio do legislador, implicitamente funda a irresistibilidade, a irrevogabilidade, a eternidade do despotismo.

(*Emancipação dos Escravos* — Parecer — Rio, 1884 — pág. 5).

(8) Êxodo, XXI, 20, 21.

(9) M. HENRY CLAY.

1885 — Quem não esquecerá, é o abolicionismo; porque êle assumiu o compromisso de tranqüilizar o país e há de fazê-lo.

Dentre a tendência, realmente, que essa idéa encarna e a tendência oposta, qual delas representa a ordem social, qual a subversão econômica e política da sociedade humana? Com a história nas mãos vos digo: é o abolicionismo que norteia o progresso pacífico; é o escravismo que incuba as comoções revolucionárias. Na influência da sua agitação, na orientação dos seus intuitos, no escopo e o efeito dos seus programas, o partido libertador em todos os seus matizes, até ao mais intemerato radicalismo, personifica, e personificou sempre, a evolução civilizadora.

O imobilismo dos exploradores do trabalho servil: eis a desordem, como o seu séquito infinito de misérias, desde a eliminação da consciência moral até a falência do Estado. É sempre em nome da tranqüilidade pública que êle ergue a voz. Mas nunca o pude ver nesses lances de exaltação conservadora, que se não despertasse a imagem da decrepidez monomaniaca, entre as paredes vacilantes de um edificio esborado, delirando iracunda pela estabilidade do prédio e pela segurança de seus habitantes, contra os operários da reconstrução, que vêm trazer às ruínas mal seguras a solidez, a comodidade, a higiene e a beleza.

A legenda de terror incendiário, com que hoje os interessados na escravidão procuram especializar o abolicionismo radical, é a mesma com que, há quatorze anos, se calculava o primeiro tentame de emancipação gradual no Brasil, não obstante as proporções timidíssimas dessa reforma em que ficou burilado o nome do visconde do Rio Branco. Os sofismas com que presentemente se descreve a propaganda que eu poderia individualizar com os nomes de Joaquim Nabuco e José do Patrocínio, são essencial e literalmente idênticos aos com que o *Diário do Brasil* se opõe ao sr. Saraiva, aos com que os adeptos atuais do sr. Saraiva combatiam no ano passado o projeto Dantas, aos com que a dissidência conservadora guerreava, em 1871, a redenção dos nascituros, aos com que os agentes da pirataria negra embaçaram, até 1850, as nossas câmaras e o nosso governo, supressão do tráfico.

Não cabe aos abolicionistas, em parte nenhuma do mundo, a responsabilidade dos contratempos que, nalgum

mas localidades, anuviaram a redenção dos escravos. Os documentos oficiais e as declarações dos estadistas, na América, na Inglaterra, na França, demonstram que a perversidade, o desatino, a selvageria dos proprietários foram, em todos os países, a causa dos males, cuja origem se pretende imputar à intempestividade das reformas e à incivilizabilidade dos libertos. Em toda a parte a grande propriedade vaticinou que a liberdade dos negros seria a extinção da agricultura; e, quase por toda a parte, atestam-no os monumentos históricos, os autores do prognóstico pavoroso enviaram, voluntária ou involuntariamente, os esforços mais eficazes para que o futuro lhes não desmoralizasse as profecias.

Legitimamente posso concluir, pois: o abolicionismo é a reparação prosperadora; a resistência servil é a revolução depauperativa.

A cegueira dos que não percebem esta realidade elementar, dos que não apreendem esta evidência, explica-se por um fato psicológico: a profunda alteração da mentalidade individual e das faculdades sociais, a perda orgânica de substância humana operada nos povos que o cativo desnaturou. Uma nacionalidade sustentada pela escravidão ocupa, na escala moral, aquele grau em que o homem confina com as sociedades animais.

(*A Situação Abolicionista* — Conferência em 1885 — Rio, 1885, pág. 44).

O SISTEMA FEDERAL NO BRASIL

1889 — Num Estado como o Brasil, com uma superfície cuja vastidão compreende mais de oito milhões e trezentos mil quilômetros quadrados, um mundo completo no âmbito das suas fronteiras, com todas as zonas, todos os climas, todas as constituições geológicas, todos os relevos de solo, uma natureza adaptável a todos os costumes, a todas as fases da civilização, a todos os ramos da atividade humana, um meio físico e um meio moral variáveis na mais indefinida escala, o regime da administração local necessita de variar também ilimitadamente, segundo esses acidentes incalculavelmente múltiplos, heterogêneos opostos, como uma espécie de liga plástica, amoldável a todas essas divergências naturais e sociais num povo esparsa em território apenas inferior ao Im-

pério Britânico, ao Império Russo, ao Império Chinês e à República Americana.

Não bastaria decretar uma Constituição geral para os municípios rurais e uma Constituição geral para os municípios urbanos. Entre êsses dois termos decorrem gradações inumeráveis, desde o litoral até as fronteiras, desde a bacia do Amazonas até a do Prata, desde as costas até os sertões, desde as baixas regadas pelos grandes rios até as regiões serranas, os vastos planaltos interiores. Dar organização idêntica a uma cidade do Rio Grande do Norte e a uma cidade do Rio Grande do Sul, a uma capital como Belém e a uma como Teresina; uniformizar sob as mesmas instituições municipais Ouro Preto, S. Paulo e Recife; identificar no mesmo regime interior centros de comércio marítimo como o Rio de Janeiro e Santos, com aglomerações de riqueza agrícola como Campinas, Juiz de Fora, Vassouras: estender o mesmo molde de Governo local a tôdas as regiões agrícolas, desde a secção costeira tropical, do Amazonas a S. Paulo, até a secção temperada meridional, de S. Paulo ao Rio Grande, desde as planícies selvosas da Amazônia até as planuras do grande maciço que abrange Minas, Goiás, e Mato Grosso, é desconhecer o princípio fundamental na descentralização administrativa. O mais idealmente perfeito de todos os planos de Governo municipal falseia, esteriliza-se, oprime, desde que se procura aplicar às cegas, como estúpida rasoir, a situações tão diferentes.

Cada circunscrição territorial requer moldes municipais correspondentes. Uma organização medíocre, observadas as afinidades convenientes entre a sua forma e a comunidade local, a que tem de servir, será sempre incomparavelmente mais frutificativa do que o mais excelente dos sistemas, se não condisser com as exigências orgânicas do núcleo humano, a que se vai ajustar. Releva, portanto, que a organização das localidades varie de Província a Província, diversificando mesmo no seio de cada Província, conforme o caráter, a civilização, as necessidades, a riqueza de cada região, de cada distrito, de cada centro populoso. A um parlamento, à legislatura nacional seria demência incumbir semelhante discriminação.

As Assembléias provinciais é que essa função há de competir, mas quando elas forem, como nos Estados Unidos, Assembléias de Estados livres, aliados pela federação num

forte organismo nacional. Sob a Monarquia unificada os municípios terão de definir sempre adstritos ao princípio da uniformidade mecânica, que atrofia a vida local. Enquanto a nomeação arbitrária, ou a escolha sobre listas triplíces, subordinar, direta, ou indiretamente, os Presidentes à influência da administração central, as Assembléias provinciais serão sempre corporações dependentes e subalternas. Para se lhes confiar com vantagem a constituição das municipalidades, faltar-lhe-ia a vitalidade, o espírito patriótico, a ascendência moral, que só a importância das suas funções, numa federação, lhes poderia granjear.

Eis, aí está, por que, enquanto a nós, não pode haver, num país como este reorganização municipal séria, inteligente, fecunda, antes da federação.

(*Federação* — Artigo no *Diário de Notícias*, de 4 de outubro de 1889. — *Obras Completas* — Vol. XVI — Tomo VII — pág. 29).

Medida, no seu princípio, essencialmente liberal, a federação, é ao mesmo tempo, nas circunstâncias atuais do país, uma reforma eminentemente conservadora. A Monarquia unitária e centralizadora, vivendo parasiticamente da seiva das localidades, gerou, em tôda parte, o descontentamento, a desconfiança, o desalento, cujo derradeiro fruto é o separatismo, que, se nas Províncias fracas, ainda não se atreveu a formular-se como voto geral, pronuncia-se franco e altanado naquelas, a que a riqueza vai dando a independência do sentir. Já não se pode esperar, pois, que a prosperidade lhes cure as feridas de irritação e revolta, que a miséria lhes abriu. Antes o exemplo das que vão chegando à opulência, quais S. Paulo e o Rio Grande do Sul, nos adverte de que o desenvolvimento econômico, nas outras, longe de reconciliá-las com a centralização manárquica, virá como naquelas, despertar o mesmo movimento centrífugo, a mesma tendência desagregante, cujo extremo, mas não longínquo, resultado seria transformar o Império numa justaposição de Repúblicas débeis, inconsistentes, desorientadas. cntregues à forfia das ambições interiores e exteriores

Dando a cada Província a posse completa da sua existência, o desenvolvimento proporcional à sua capacidade, a fruição inteira da messe do seu trabalho, da sua energia, do seu merecimento, com a vantagem adicional da defesa eter-

na pelas forças de um grande Estado federativo, do respeito assegurado entre as nações por essa aliança de elementos poderosos, e da livre permuta comercial entre as regiões federadas, num sistema que veda os impostos de trânsito interprovinciais — a federação consolidaria em granito a unidade da pátria, criaria, numa acepção superior, essa unidade, puramente oficial hoje, implantando-a com raízes eternas na esfera moral dos sentimentos nacionais; porque viria converter essa unidade, de mero interêsse do centro, que hoje é, em interêsse inteligente e benfazer de cada uma das Províncias.

Neste sentido a federação nos mostra o aspecto da maior das idéias conservadoras, sem deixar de ser a mais bela das aspirações liberais. É, portanto, uma bandeira à espera de um partido, e que, se o liberal continuar a deixar no chão, pode amanhã estar legitimamente nas mãos do conservador.

(*Federação, Conservação* — Artigo no *Diário de Notícias*, de 17 de junho de 1889. Obras Completas — Vol. XVI, Tomo III — pág. 315).

1890 — Eu era, senhores, federalista, antes de ser republicano. Não me fiz republicano, senão quando a evidência irrefragável dos acontecimentos me convenceu de que a Monarquia se incrustara irredutivelmente na resistência à federação. Esse *non possumus* dos partidos monárquicos foi o seu erro fatal. A mais grave responsabilidade, a meu ver, dos que presidiram à administração do país no derradeiro estádio do Império está na oposição obcecada, inepta, criminosa de uns, na fraqueza imprevidente e egoística de outros contra as aspirações federalistas da nação. A federação teria demorado o advento do regime republicano por pouco tempo; mas teria poupado à República as dificuldades de organização, com que temos arcado, e continuaremos a arcar talvez por não breves dias.

A revolução federativa penetrou, pois, nos fatos como tormente violentamente represada, cujos diques se arrasassem de um momento para outro; e, invadindo a atmosfera política do país com a pujança de uma reação sem contrapêso, operou como um princípio eliminador das forças de equilíbrio moral, que devem corrigir-lhe as demasias. Já não há senão federalistas. Já os federalistas antigos se vêem desbancados e corridos pelo fanatismo dos conversos. Já muitas vezes

os mais intransigentes no serviço do princípio triunfante são os que ontem embaraçavam as pretensões mais módicas da reforma federativa. Federação tornou-se moda, entusiasmo, cegueira, palavra mágica, e cuja simples invocação tudo há de ceder, ainda que a invoquem mal, fora de propósito e em prejuízo da federação mesma.

Por mais distantes que sejam as duas situações, o espírito inevitavelmente se me inclina a comparar o que está presenciando atualmente, entre nós, com o que, ao mesmo respeito, se passava, há um século, na América do Norte. Nem tudo são analogias, é certo, entre as duas situações. Há contrastes entre elas; mas êsses mesmos contrastes reforçam a conclusão, a que pretendemos chegar.

Ao adotar o pacto, que os incorporava numa só nacionalidade, os treze Estados da Nova Inglaterra constituíam sociedades ligadas entre si pela origem, pelo idioma, pela fé, mas politicamente separadas, diversas na sua organização doméstica, alheias umas às outras, absolutamente autônomas. Entrando para a comunhão de um Governo extensivo a tôdas, cada uma, portanto, sacrificava parte de sua entidade peculiar, concorrendo para o tesouro da autoridade coletiva com um contingente de direitos renunciados a benefício da convivência nacional. Cada uma, separando-se da metrópole, poderia organizar-se em nação independente, reservando intacta para si mesma a totalidade da soberania conquistada. Preferindo, porém, a êsse alvitre o de fundirem-se numa personalidade comum, as colônias emancipadas, depois de experimentarem por muitos anos a autonomia política em sua plenitude, resolveram aliená-la nas mãos de um Governo politicamente centralizado. Com a implantação do regime federativo, portanto, só tinham que perder em matéria de soberania. Alienaram-se voluntariamente em proveito de interesses superiores.

Nós, pelo contrário, nós acabamos de sacudir uma Constituição unitária, na qual as Províncias se arrastavam oprimidas, afogadas, inestas sob a hipertrofia monárquica. Não tinham vida própria; não se moviam senão automaticamente no mecanismo imperial; eram contribuintes forçadas para a expansão de uma soberania estranha a elas, que as obsorvia e nulificava. Abraçando, pois, o sistema federativo, nada podíamos perder: tudo ganhávamos de um dia para outro, equiparando-nos, por uma conquista instantânea, à situação

constitucional, a que os Estados ingleses, da América do Norte, no fim do século XVIII, se submetiam com sacrifício de parte considerável dos seus direitos anteriores.

E, todavia, notai como ali se acolheu essa situação, e como aqui se pensa em receber a nossa. As Repúblicas saxônicas, que depunham a sua soberania, trocando-a, sob a nova Constituição, por uma autonomia limitada, festejaram o fato da União nascente como princípio de uma era salvadora. Nós, ao revés, que passamos de centralização imperial a um regime de federação ultra-americana, isto é, que passamos da negação quase absoluta da autonomia ao gôso da autonomia quase absoluta, nós vociferamos ainda contra a avareza das concessões do projeto, que, oferecendo-nos uma descentralização mais ampla do que a dos Estados Unidos, incorre, todavia, no vício de não no-la dar tão ilimitada quanto a imaginação sem margens dos nossos teóricos. Quereríamos uma federação sem plágio, uma federação absolutamente original, nunca experimentada, virgem como um sonho de poeta, impecável como uma solução matemática, fechada ao ar livre da realidade, que deve saná-la, impregnando-a no ambiente da União, uma federação, em suma, encerrada implacavelmente no princípio da soberania dos Estados presos à forma federativa apenas pelas migalhas deixadas cair das sobras de sua renda na indigência do Tesouro Nacional. Vade este abismo entre a solidez prática daqueles saxônios, educados no Governo de si mesmos, que fundavam, a poder de bom senso a liberdade temperada, a maior das federações conhecidas na história, e o descomedimento da nossa avidez. Ontem, de federação, não tínhamos nada. Hoje, não há federação, que nos baste. Essa escola não pensa, ao menos, no papel vivificador da União, relativamente aos Estados, não sabe ver nela a condição fundamental da existência destes.

Temos a modéstia de desdenhar o modelo dos Estados Unidos em matéria de federação. E, para justificar esse desdém, não hesitamos em alegar que a Constituição americana já conta um século de antiguidade. É quase uma múmia! Mas eu sustento que só a qualificarão desse modo os que a não conhecerem, isto é (o que vale o mesmo), os que a conhecerem simplesmente pela sua letra e pela sua data. A Constituição americana não é uma construção em decadência, corroída pela vetustez secular. É um organismo vivo,

um organismo renascente, um organismo juvenil nos seus cem anos de adolescência robusta, um organismo que ainda não cessou de crescer, e agigantar-se, um organismo cuja força medra continuamente com o perpassar dos tempos. Pelo tecido orgânico dos elementos que a compõem, pela natureza evolutiva da combinação que encarna pela ação reconstituente do seu poder judiciário, pela sua comunicação interior com as fontes da vida nacional, pelas emendas que a tornam contemporânea a tôdas as aspirações sucessivas de espírito popular, a Constituição americana é, hoje, como em 1789, um modelo da atualidade, um tesouro de experiência, um transunto completo das reivindicações políticas do século XIX: e não pode deixar de considerar-se, para as nações deste Continente, o grande manancial da democracia federativa.

Mas, senhores, essa Constituição substancialmente democrática; essa Constituição, onde o princípio federativo se distende até ao extremo limite, em que a federação pode ser compatível com a condição das grandes nacionalidades nos países vastos como os Estados Unidos e o Brasil; essa Constituição, obra daquela Assembléia de semideuses, na frase de JEFFERSON, de uma Assembléia composta de gigantes, que nunca se mancharam nos excessos do fanatismo revolucionário, incapaz de criar nada, mas deram ao mundo a mais sábia, a mais feliz, a mais duradoura de tôdas as combinações liberais criadas até hoje pela inteligência humana; essa Constituição recomenda-se especialmente à admiração dos povos pela facilidade com que permite aos americanos interpretar ou restringir as exigências originárias da forma federativa, modificando o desenvolvimento de suas instituições, conforme o variar de certas circunstâncias dominantes e as necessidades de consolidação do laço nacional, pela harmonia política e econômica entre os interesses muitas vêzes contraditórios dos Estados.

A opinião americana, pois, alumida pelos fatos, propende visivelmente, progressivamente, a ampliar a esfera econômica e política, não dos Estados, mas da União.

Entretanto, com particularidade no que respeita a impostos, o nosso projeto de Constituição vai além, grandemente além da Constituição americana, cujas concessões ao princípio localizadas, aliás, o sentimento público, ali, parece tender a cercear. A Constituição americana, com efeito, não

conhece impostos, privativamente distribuídos aos Estados. Impostos privativos da União, sim, lá os vamos encontrar: os impostos sobre o comércio internacional. Os Estados ali não podem tributar a importação, nem a exportação. Em todos os outros ramos do domínio tributário, a alçada dos Governos locais é concorrente com a do Governo Federal.

Aqui, porém, só se reserva ao orçamento nacional o imposto de importação. Aos Estados, como domínio exclusivo seu, deixamos o imposto de exportação, e, além desse, o imposto sobre a transmissão da propriedade e o imposto territorial. Quanto aos demais, fica aos Estados o direito de taxarem livremente as fontes de renda, que a federação taxar.

É mais, incomparavelmente mais, do que o que os Estados da União Americana desfrutam sob a sua carta generosamente federativa. E não basta! E fere-se a mais renhida batalha, para favorecer ainda os Estados, e empobrecer ainda a União! Prolonga-se indefinidamente o prazo de existência ao imposto de exportação, cujos termos nós limitáramos ao ano de 1898, e pretende-se associar os Estados ao Governo Federal na faculdade de tributar os impostos de importação ou reduzir a União unicamente ao produto destes.

Estamos, portanto, retrogradando no terreno dos princípios. Grandes leis comuns a todas as Constituições inteligentes são imoladas a esta sede incoercível de fereração a todo o transe. Sob o regime passado já entrar no domínio dos axiomas constitucionais o caráter absolutamente nacional dos impostos de importação, a ilegitimidade das pretensões provinciais nesse terreno. Quanto aos direitos de exportação o senso comum há muito os fulminara, e a escola liberal fizera da sua supressão bandeira de combate. São duas noções elementares que, neste momento, se conculcam, se perdem, sob o desatino do susto, com que as antigas Províncias encaram o futuro, na sua nova condição de Estados.

Mas, senhores, os adversários do projeto de Constituição formulado pelo Governo Provisório invertem evidentemente os termos naturais e forçosos da questão. A questão, para nós que adotamos a forma federativa, a primeira necessidade, o ponto de partida de todas as necessidades, está em assegurar a existência independente da União Federal.

É depois de ter assegurado à coletividade nacional os meios de subsistir forte, tranqüila, acreditada, que havemos de procurar se ainda nos sobram recursos, que proporcionem

às partes dêsse todo a esfera de independência local anelada por elas. A União é a primeira condição rudimentar da nossa vida como nacionalidade. O regime federativo é uma aspiração de nacionalidade adulta, que corresponde a uma fase superior de desenvolvimento econômico, e não se pode conciliar com a indigência das Províncias federadas. A federação pressupõe a União, e deve destinar-se a robustecê-la. Não a dispensa, nem se admite que coopere para o seu enfraquecimento. Assentemos a União sôbre o granito inalienável da autonomia dos Estados com os recursos aproveitáveis para sua vida individual.

Os que partem dos Estados para União, em vez de partir da União para os Estados, transpõem os termos do problema. E, quando, para estabelecer a federação, sustentam não haver outro plano além dêsse, advogado, nesta tribuna, pelos nossos antagonistas, plano que reduz a União à miséria e ao descrédito, é estupendo o seu erro em não perceberem que essa maneira de apreciar o assunto não lhes justifica o projeto: apenas, se fôsse verdadeira, provaria contra a exequibilidade de federação entre nós. Se os Estados não pudessem viver federativamente, sem absorver elementos de renda indispensáveis aos compromissos do Tesouro Nacional, nesse caso nossos ensaios de federalismo seriam prematuros e vão. Se, acaso, na liquidação dos elementos que esta questão envolve, se acaso, como não creio, como não é possível, chegássemos à verificação definitiva de que, postos de parte os recursos essenciais para a existência da União, os meios remanescentes não bastariam para a existência federal dos Estados, o argumento não provaria senão contra a possibilidade da forma federativa entre nós.

Partamos, senhores, desta preliminar: os Estados hão de viver na União: não podem subsistir fora dela. A União é o meio, a base, a condição absoluta da existência dos Estados. Lembra-me que, na América do Norte, em circunstâncias semelhantes, quando, ao discutir-se nas convenções locais a Constituição adotada pela convenção federal, os Estados do Sul, receosos pela escravidão, a que tinham ligado os interesses de sua fortuna, hesitavam em aderir ao pacto de consórcio constitucional, um representante dêles não vacilou em dizer, na Assembléia da Carolina do Sul: "Sem a União com os outros, êste Estado não tardará em ser aniquilado. Haverá entre nós algum D. Quixote assaz rematado,

para acreditar que Carolina do Sul possa manter a sua independência, se se achar só, ou apenas aliada aos Estados do Sul? Não o creio. Indubitavelmente fracos pela natureza do nosso clima e pela inferioridade numérica da nossa população, não será de todo o nosso interesse esforçarmos por formar união estreita com os Estados fortes do é, Le-s te?" Senhores, a situação é, para nós, semelhante: se há no Brasil Estados mais fortes e menos fortes, mais fracos e menos fracos, a condição necessária da existência de todos, fracos ou fortes, grandes ou pequenos, pobres ou ricos, é a sua coesão, a solidariedade da sua vida integral no seio da federação organizada segundo os moldes práticos que a experiência nos indica.

A luta contra o regime monárquico inspirou-nos sentimentos, hábitos e fórmulas, que presentemente já não correspondem à realidade e, por uma educação nova, devemos empenharmo-nos em varrer do espírito. Estamos continuando a falar no Governo central, como se êle fôsse o velho monstro de centralização cesárea, contra o qual nos debatíamos sob o Império; como se o Governo exprimisse ainda uma criação distinta dos Estados, alheia a êles, indiferente à sua sorte, representação de um princípio antagônico aos interesses provinciais. Reajamos contra esta confusão e êste anacronismo. Já não temos uma família soberana, uma dinastia, um interesse perpétuamente vinculado às instituições, contrapondo-se aos da nação, e reclamando para a sua manutenção a concentração das forças do país em tórno do trono, a subordinação da vida local à expansão da Côrte. A união deixou de ser a opressão sistematizada das localidades pelo centro. Sob o regime federal, a União não é mais que a substância organizada dos Estados, a individualidade natural constituída por êles, desenvolvendo-se pelo equilíbrio das forças de todos.

Com êsse organismo vivo, subordinado a leis fisiológicas, os que põem de uma parte os Estados, da outra a União, estabelecem uma discriminação arbitrária e destruidora. Os Estados são órgãos; a União é o agregado orgânico. Os órgãos não podem viver fora do organismo, assim como o organismo não existe sem os órgãos. Separá-los é matá-los, procedendo como o anatomista, que opera sobre o cadáver, quando a nossa missão organizadora há de, pelo contrário, inspirar-se na do biólogo, que interpreta a natureza viva.

Se me fêsse dado buscar uma associação de idéias na ordem dos fenômenos da vida entre os organismos superiores da criação, eu compararia as afinidades de dependência entre as Províncias federais e a União Federal às relações de nutrição e desnutrição entre o sistema nervoso e o corpo, a cuja existência êle preside, estendendo e distribuindo a tôda parte as reservas centrais, recebendo e arrecadando de tôda parte as reservas locais. Não vejamos na União uma potência isolada no centro, mas a resultante das fôrças associadas disseminando-se equilibradamente até as extremidades.

(Discurso no Congresso Constituinte da República — a 16 de dezembro de 1890 — Rio, Imprensa Nacional — pág. 15).

1916 — Não posso dizer que a República e a federação encontrassem, no meu país, um terreno onde hajam prosperado. Mas nem por isso votaria hoje, senhores, pela substituição aliás, a meu ver, impossível de uma ou de outra. Sejam quais forem as conseqüências, essas duas formas políticas me parecem, hoje, irretatáveis no Brasil. Não há por onde, nem como, nem com que se volte às antigas.

De nossa idoneidade para elas não temos dado grandes provas. Bem longe disso. Mas, com tôdas as suas imperfeições, alterações e degradações, êsses dois princípios de organização não têm, ali, presentemente, sucedâneos concebíveis. Com a República e a federação, ou havemos de nos salvar, ou de perecer. Podemos, devemos reconstituí-las e sanear-las. É o que com o nosso revisionismo queremos.

Mas extinguir a República ou a autonomia dos Estados, volver à realeza ou à centralização, não creio que nada o conseguisse. Qualquer movimento em tal sentido nos poderia levar à dissolução, ou ao desmembramento; e, se desses riscos nos pudéssemos abeirar, o que não creio, o excesso do mal, nesse extremo, despertaria as fôrças vivas na nação, e nos salvaria do perigo.

Os males da federação e os da República são males que se curam, não pela abolição de uma ou de outra, mas pela reorganização de uma e outra. Temos praticado mal essas duas grandes instituições. Mas não melhorariamos, acabando com elas, senão praticando-as melhor, o que será exequível, se o quisermos.

A República tem, para as nações do continente americano, a característica especial de uma instituição "inevitável". Que outra forma de Governo podiam ter abraçado, em 1816, as Províncias Unidas do rio da Prata? Que outra? A Monarquia dos Incas? Seria uma extravagância. A Monarquia sob príncipes da casa de Bourbon? Seria uma temeridade. A Monarquia com um rei de outras dinastias européias? Seria uma aventura. A República era, pois, a solução fatal do problema.

Consumando a sua emancipação debaixo da influência de um príncipe, que se insurgiu contra o próprio pai, para pôr na cabeça a coroa do Novo Mundo, o Brasil, por isso, e só por isso, não foi parar, igualmente, na solução republicana. Foram as circunstâncias e não uma opção deliberada, o que operou esse resultado. Mas seria menos delicada, menos árdua no praticar-se, do que a republicana, a espécie constitucional, que adotou, adotando a Monarquia constituída à inglesa? Ediventemente não. Senão, vejamos. Haveria, então, na Europa, algum outro país além da Grã-Bretanha, sua pátria, onde tal sistema se usasse? Não havia, nem mesmo na França, onde bem se sabe como, abastardado, por quinze anos, sob os dois reinados sucessivos de Luís XVIII e Carlos X, acabou terrivelmente na revolução de 1830. E o próprio príncipe, que, em 1822, o proclamou no Brasil, teria a capacidade política do regime, que proclamava? Tanto não tinha que, nove anos mais tarde, a revolução de 1831 o obrigava a abdicar.

Seu filho foi um homem de bem, um patriota e um monarca de grandes qualidades. Mas teria as essenciais de um príncipe constitucional? Tanto não tinha que todos os partidos brasileiros, uns após outros, lhas negaram. Mas esses partidos todos lhe exploravam os defeitos, abstendo-se de exercitar o povo na prática do Governo de si mesmo. Seria que o povo não fôsse capaz de tal Governo? Tanto não era, que, quando houve um Ministério, sem precedentes nem imitadores, o Ministério Saraiva, que resolveu dar ao país uma eleição livre, essa eleição correu com uma liberdade exemplar, derrotando os próprios ministros da coroa. A história da Monarquia parlamentar, no Brasil, não registra, pois, o desenvolvimento progressivo desse regime: registra a corrupção e a decadência do sistema, que tocou ao extremo da impopularidade, quando caiu.

Ao cair, a nação estava tão desapercebida para o ingresso às formas republicanas, quando o estivera, sessenta e sete anos antes, para a sua investidura na Monarquia parlamentar; e do mal que ela correspondeu à sua vocação constitucional não pode haver maior prova do que essa mesma: a de que a República, ao expirar o Império, não encontrasse o povo muito mais adiantado em democracia do que a realza constitucional, ao expriar o domínio colonial, o encontrara.

Também as Províncias, que, com o nôvo regime, assumiram a condição de Estados, não têm usado, por um modo que nos desvaneça, da meia soberania, em que se empossaram. Ora a excedem, usurpando atribuições, que nem têm, nem podem ter, como no caso dêsses terríveis impostos interstaduais, que flagelam e empobrecem o país; ora a resignam, contemporizando com as invasões no intervencionismo central que amiúde se demasia, exercendo-se, onde se lhe não é permitido, e outras vêzes se abandona, deixando-se de exercer, quando lhe cumpria.

Daí não se segue, porém, que devamos retroceder, regressando agora à centralização, assim como das insuficiências e mazelas, com que, entre nós, se praticava a Monarquia parlamentar, não se poderia concluir que houvéssemos de voltar do Império constitucional à realza absoluta. Há incapacidades, que um país não pode confessar, repudiando os seus progressos na liberdade política, sem arriscar a própria existência. Não é grande a distância que vai da minoridade constitucional à minoridade internacional.

Depois, senhores, num país de oito milhões e quatrocentos mil quilômetros quadrados, como o Brasil, com uma população de vinte quatro milhões de almas disseminadas nesse território imenso a uma sociedade absolutamente democratizada, um Governo unitário colidiria com a natureza material das coisas, e não se poderia manter senão à custa de uma centralização absorvente.

A federação, ali, era fatal; e, se levou dezenas de anos, para vir a estabelecer-se, desde que chegou a se estabelecer, tornou-se irrevogável. A tentativa de um retrocesso neste assunto pode ser que obtivesse a submissão dos Estados mais débeis da União; mas os mais desenvolvidos lhe resistiriam invencivelmente, e, talvez, até o desmembramento.

O Brasil não corre tal perigo; porque, sejam quais forem as revisões, por que passe o nosso direito constitucional, neste ponto vital não se ousará jamais tocar.

Ter-se-á também formulado, entre as vossas questões vivas, este problema? E, se tem, como o encarareis? Ignoro. Mas duvido que o caso, aqui, tivesse outra saída. A federação é uma dessas instituições de tal energia, adesiva ao país onde se estabelecem, de uma força de impregnação tão orgânica nos costumes da nação onde entraram, que nunca mais se podem remover, sem destruição de tecidos vitais.

(Conferência no salão de *La Prensa*, de Buenos Aires, a 20 de julho de 1916. *Apud. Comentários à Constituição Fed. Brasileira*, organizados por Homero Pires — S. Paulo, 1932 — I. pág. 70).

A CONSTITUIÇÃO DE 1891

NECESSIDADE DE REVISÃO

1892 — A razão já não atuava, pois, na sua luminosa integridade sobre os constituintes. Fraquezas, apreensões, ressentimentos, alianças ou antagonismos de paixões, de interesse ou de seitas, projetaram a sua obscuridade no espírito do Congresso e arrastavam-lhe em impressões inpetuosas as maiores, formadas por aluvião ou decomposição de grupos, que as afinidades ou antipatias de momento reuniam ou fracionavam. E daí se principiaram a envolver certas deformidades, com que um zêlo mal entendido pela federação e pela democracia maculou a Constituição atual.

Modificando o projeto do Governo Provisório em alguns pontos cujo relêvo sobressaía mais, essas maiorias, frequentemente compostas por acidentes passageiros, não advertiram que a obra, a cuja revisão procediam, era uma sistematização moldada na mais feliz das sistematizações constitucionais que o mundo conhece — esqueceram que a sua adaptação às contingências peculiares do nosso meio, estudada numa comissão de poucos membros, quais, os que constituíam o Governo Provisório, ao abrigo das correntes e tempestades que agitam as Assembléias numerosas, devia obedecer a uma concepção geral, subordinar-se a laços de

correspondência constantes — não repararam em que, por conseguinte, retocar êsse plano em qualquer das suas partes seria aventurar-se a inquiná-lo de contradições, se o trabalho de reforma não permeasse a obra tóda, esmerando-se em ser tão complexo, sistemático e previdente como o da elucubração primitiva. E assim se quebrou em desafinações escandalosas a harmonia do conjunto, que a habilidade *ortopédica* da Constituinte reduzia a um corpo mutilado e claudicante.

(Carta a Pardal Mallet — 1892 — Na *Correspondência* org. por Homero Pires).

1897 — Que pretendestes vós, adotando a forma republicana? A soberania da nação, o govêrno da maioria, a crítica das oposições, a preeminência nacional da União, a autonomia dos estados, a vivificação dos municípios, a liberdade do indivíduo, a inexpugnabilidade do direito, a supremacia da magistratura na interpretação constitucional, a moralização dos costumes eleitorais, a responsabilidade do executivo, a severidade do orçamento. E que tendes alcançado até hoje? Um acanhado círculo de ambiciosos proclamou-se à nação, superpô-se à maioria, eliminou as oposições, negou a reparação federal aos estados oprimidos, e oprimiu com a força federal os estados organizados, desconheceu o papel constitucional dos tribunais, abateu o nível representativo, emancipou o executivo da lei, e submeteu-o aos mandões de camarilha, fêz do impôsto a goela do *deficit* e do erário e seu ventre insaciável, enxovalhou na farragem da demagogia francesa a incruenta sublimidade das instituições americanas, explorou o estado de sítio, as leis de exceção, os golpes de estado, e acabou arremessando contra a liberdade, a propriedade, a segurança da existência, elementos fundamentais de tóda civilização, os instintos atrozes da rebanhada terrorista.

Há quatro anos, reagindo contra a ditadura, eu vaticinava a anarquia, já prelibada agora por nós nos crimes de março; porque a anarquia sucede e precede às ditaduras, nasce delas, e as gera: a ditadura do primeiro Bonaparte esmagou a primeira anarquia jacobina; a ditadura do outro legou Paris à segunda. Dirigindo-me às classes conservadoras, em 1893, dizia-lhes eu então que a elas estava reservada a missão de salvar o país, e que só elas o poderiam. Surdas aos meus esforços, porém, elas assistiram, durante quatro anos, ao sacrifício dos seus interesses. A acerba experiência

das desgraças operadas pela cumplicidade do seu indiferentismo dará, talvez, hoje mais pêsso à mesma exortação, último cumprimento de um dever até agora estéril.

Quando nos lastimamos dos males do predomínio militar, dizia eu, devíamos advertir primeiro em que as classes, que mais o deploraram, são, talvez, as mais responsáveis por essa calamidade. O militarismo ocupou o lugar deixado, no governo nacional, pela deserção das grandes forças sociais, que abandonaram a direção do país à audácia dos mais arrojados como objeto *primi capientis*. Ele não deslocou as influências naturais; não teria elementos, para as deslocar: achou-as fora do seu posto, adormecidas, inertes, resignadas à destituição; e assumiu-o. Quinze mil baionetas são muito pouco, são nada, para manter prisioneira uma nação de quinze milhões de almas, em um território de mais de oito milhões de quilômetros quadrados, e ditar-lhe soberanamente a sua vontade.

Se as vastas e poderosas camadas populares em cujo seio se elabora a consciência, a virtude, a riqueza das nações, não se tivessem retraído completamente, como braço de oceano, que, após uma catástrofe, se despede das plagas, onde costumava desdobrar as suas ondas, a ditadura da espada não assentaria tão cômodamente o seu acampamento nesse território conquistado sem esforço ao país. As resistências, que essa opinião tem encontrado, são quase individuais. A opinião conservadora murmura aprobativamente em tórno delas. Mas não se move dessa atitude passiva, a que parece afeita, como se houvesse interesses comparáveis ao de uma reação pacífica, mas tenaz e robusta, contra êsse regime, que nos esbulha de tudo.

(O Partido Republicano Conservador 1897 — pág. 94).

1898 — Mas, ao nosso ver, a república não necessita de ser reformada unicamente na sua política, senão também na sua constituição. Seja, qual fôr o tumulto, que esta verdade vá levantar entre os interesses e os preconceitos dominantes, cumpre afirmá-la com destemor e energia. Não nos assustem as preocupações acumuladas contra o revisionismo, a que também nos opusemos, enquanto se não tornou completa a evidência de sua necessidade.

.....

Entre nós, no seio da constituinte, os desmandos do espírito de sistema e a inexperiência natural ao verdor do nosso federalismo introduziram no projeto do Governo Provisório (já exagerado, em matéria de autonomia local, quanto à organização da justiça e ao direito judiciário, além do que comportavam as condições do país) demasias e extravagâncias, contra que protestamos debalde naquela Assembléia, e cujas conseqüências a nossa situação financeira alumia presentemente com uma claridade irresistível. Exorquindo, por um golpe de audácia inaudito, à União o tesouro nacional das suas terras, garantia indireta da sua solvência e da sua honra, opulentando à custa dos seus despojos as antigas províncias, limitando a receita federal a pouco mais do que um impôsto, como o de importação juguete das variações do mercado internacional, levando a desnudez a que se condenou o governo central ao ponto de lhe tirarem até o monopólio dos correios, organizou-se em sistema constitucional a nossa ruína e assentaram-se as bases da dissolução do país, contra a qual desde 1831 se reclamava a federação como o melhor preventivo.

Não têm sido mais que desenvolvimentos dêsse germe os abusos da prática, animada pela extenuação do governo geral e pelo tácito concluiu dos interêsses locais, hoje nossos soberanos, despejando na circulação fiduciária do país as emissões de papel-moeda estaduais, e abrindo, pelos tributos, sobre o comércio entre os Estados, uma guerra interior de tarifas, a cuja influência desagregadora não poderia resistir por muito tempo a mais bem constituída nacionalidade.

Em face dêste quadro é uma calamidade a superstição anti-revisionista. A unidade nacional estremece combalida por todos os lados. O egoísmo localista ganha terreno incomensurável. Todos os laços da União vão-se desdando e partindo. É uma estrutura, que estala por tôdas as juntas, ou um organismo, que caminha para a dispersão fatal, pela atrofia do coração, porque os seus membros o não nutrem, e êle vai perdendo aceleradamente a fôrça de reuni-los. Ora, nós somos daqueles que pensam ainda que, antes de tudo, precisamos de ser uma nação. E não podemos sê-lo, nem para conosco, nem para com o estrangeiro, enquanto não soubermos ter a firmeza de encarar êsse problema. Rompamos com a seita das pequenas pátrias. O Brasil quer a grande: a antiga, e pátria unida, a pátria vasta, a pátria forte, apátria

indissolúvel, com a sua ingênita vibratilidade nas veias e o seu lugar de outrora entre as nações vizinhas.

Assim nos dê a aprovação dos nossos compatriotas o elemento, para defendermos com valor esta bandeira, que outros, mais dignos do que nós, levarão à vitória. Porque ela há de vencer! Ou estaremos fadados a ser, na certa dêste hemisfério, aquêles conjunto passageiro, em cuja dissolução um velho estadista da nossa vizinhança disse uma vez estar a solução do problema sul-americano.

Essa esfinge financeira, distraída agora em ruminar a moratória, não há medidas legislativas que a debelem, engenho de homem, ou milagre de ciência que a resolva, enquanto, absortos nos efeitos não investirmos com o mal orgânico, a causa matriz. Severidade orçamentária, moralidade administrativa, fiscalização, concordatas, economias, conversões, resgates, isso tudo será pouco; isso tudo paliará, não curará; isso tudo adiará, não removerá; isso nos envelhecerá valetudinários: não nos poderá salvar. O específico financeiro é a reforma constitucional.

O pacto ultrafederativo de 1891 lesa a entidade nacional na sua essência. Reduzida a uma expressão quase abstrata entre os Estados, espécie de intrusa em país inimigo, esta União, sem bens, sem recursos, sem poder eficaz, oprimida com a soberania irrisória das responsabilidades, não pode responder no interior, pela existência da pátria, nem no exterior, pela dignidade da nossa política, pela integridade do nosso território ou sequer pela seriedade dos nossos compromissos. Preparemo-nos para as conseqüências senão deliberramos, acudindo à nossa enfermidade constitucional, exonerar a nação do que lhe toca, reintegrá-la no que lhe pertence. Seremos então Estados unidos, e não Estados cerzidos: não êsse xadrez de províncias justapostas, onde os credores estrangeiros não vêm lembrar a honra, antes que as ambições estrangeiras no-las venham roubar.

(*Projetos e Esperanças* — Art. na "A Imprensa" — 5 de outubro de 1898. — *Obras Completas* — Vol. XXV. Tomo I, pág. 3).

1919 — A concepção individualista dos direitos humanos tem evoluído rapidamente, com os tremendos sucessos dêste século, para uma transformação incomensurável nas noções jurídicas do individualismo restringidas agora por uma ex-

tensão, cada vez maior, dos direitos sociais. Já se não vê na sociedade um mero agregado, uma justaposição de unidades individuais, acasteladas cada qual no seu direito intratável, mas uma entidade naturalmente orgânica, em que a esfera do indivíduo tem por limites inevitáveis, de todos os lados, a coletividade. O direito vai cedendo à moral, o indivíduo à associação, o egoísmo à solidariedade humana.

Estou, senhores, com a democracia social. Mas a minha democracia social é a que preconizava o cardeal Mercier, falando aos operários de Malines, "essa democracia ampla, serena leal, e, numa palavra cristã; a democracia que quer assentar a felicidade da classe obreira, não nas ruínas das outras classes, mas na reparação dos agravos, que ela, até agora, tem curtido".

Aplaudo, no socialismo, o que êle tem de são, de benévolo, de confraternal, de pacificador, sem querer o socialismo devastador, que, na linguagem do egrégio prelado belga, "animando o que menos nobre é no coração do homem, rebaixa a questão social a uma luta de apetites, e intenta dar-lhe por solução o que não poderá deixar de exacerbá-la: o antagonismo das classes".

A meu ver, "quando trabalha em distribuir com mais equanimidade a riqueza pública, em obstar a que se concentre nas mãos de poucos, somas tão enormes de capitais, que praticamente, acabam por se tornar inutilizáveis, e, inversamente, quando se ocupa em desenvolver o bem-estar dos deserdados da fortuna o socialismo tem razão".

Mas não tem menos razão, quando, ao mesmo passo que trata de imprimir à distribuição da riqueza normas menos cruéis, lança os alicerces dêsse direito operário, onde a liberdade absoluta dos contratos se atenua, quando necessário seja, para amparar a fraqueza dos necessitados contra a ganância dos opulentos, estabelecendo restrições às exigências do capital, e submetendo a regras gerais de equidade as estipulações do trabalho.

Estas considerações terão aqui, hoje mesmo, a explanação devida, quando vos eu minudenciar a minha maneira de sentir acerca de cada um dos pontos, em relação aos quais, entre nós, se têm articulado reclamações operárias. Mas bastaria o que já levo dito, para liquidar as falsidades, que me denunciaram a vossa malquerença como um espírito obcecado à justiça das vossas reivindicações.

.....

Semelhantermente, meus amigos, as reformas sociais, que vos aconselho, não são as que se embebem no espírito da luta entre as várias camadas sociais. Nomes há, que atuam como espantallo. O de capitalismo é um dêsses. Não acrediteis que todos os males do sistema econômico predominante no mundo venham de que os meios de produção estejam com os detentores de capitais. Os operários não melhorariam, se, em vez de obedecer aos capitalistas, obedecessem aos funcionários do Estado socializado.

Não se pode negar, hoje, o estado de guerra econômica inevitável entre as nações. Dado êle, não havendo nação capaz de se bastar a si mesma, a sorte dos operários está ligada à da indústria, que os utiliza; os trabalhadores, em cada indústria, são solidários com os patrões, e, em cada país os patrões formam com os operários, um agregado natural inteiro, coeso indissolúvel.

A colaboração mútua das classes vem a ser portanto, uma necessidade invensível. Não é maior o antagonismo do capital com o trabalho que o das nações umas com as outras; e, se entendemos que o bem da humanidade exige a redução do antagonismo entre as nações, não atino por que será que não devamos trabalhar, igualmente, com tôda a nossa consciência, pela nossa atenuação do antagonismo entre o trabalho e o capital.

O progresso industrial e comercial depende, essencialmente, do capital. "Onde não existe a grande indústria, não existe a grande organização, a grande fábrica, o grande sindicato".

Assim, o que mais releva, senhores, é que patrões e trabalhadores se aproximem uns dos outros; é que, congregando-se entre si, tornem cada vez menos necessária a interferência legislativa nas relações entre as duas classes; é que o arbitramento se converta em meio de resolver automaticamente as suas desavenças; é que ensaiemos a associação do capital com o trabalho, tão desenvolvida, vai por um quarto de século, na Grã-Bretanha, onde, há seis anos já a praticavam cento e quarenta casas inglesas, nas quais os operários, em número de cento e seis mil, eram acionistas, com os patrões, explorando, com êstes um capital de trezentos e trinta milhões de libras.

Não há nada mais desejável do que a cooperação entre as classes, que empregam, e as que se empregam. Os patrões

não se devem esquecer de que o seu interêsse prende, trava, entrosa com o interêsse social, nem perder jamais de vista que não se pode tratar o trabalho como coisa inanimada.

Os mais altos interêsses da indústria são de tanta consideração para os trabalhadores quanto para os patrões. Trabalho e capital não são entidades estranhas uma à outra, que lucrem, de qualquer modo, em se hostilizar mutuamente. Assim como do trabalho depende o capital, assim, e na mesma proporção, do capital depende o trabalho. São as metades que, reciprocamente se inteiram, de um organismo, cujos dois elementos viventes não se podem separar sem se destruírem. Operários, quem vos disser o contrário, poderá lisonjear-vos, mas não vos quer, nem vos fala verdade.

Nada, entretanto, escusará certas medidas tutelares da lei, quais as de que já conversamos. Faz parte da liberdade individual, sem dúvida nenhuma, o direito de antepormos a outro qualquer o alvitre mais do nosso gôsto, embora arriscado, se os riscos forem nossos. Mas esta noção não se aplica às classes. As classes, lícitamente, podem e devem ser protegidas contra os seus próprios atos, quando êles se entrelaçam com as exigências de conservação da sociedade. É ao que aludia o sr. Jorge Street, quando, mostrando-se comovido com a legislação dos acidentes do trabalho, acrescentou: "Comigo não de concordar todos os que têm coração no lugar certo, e lidam com operários na grande indústria moderna, vendo os perigos, em geral inevitáveis, a que estão sujeitos, pela fatalidade do meio e da própria mentalidade profissional dos que ali trabalham".

São conseqüências da irresistível evolução econômica do mundo. Por isso "as constituições não podem continuar a ser utilizadas como instrumentos, com que se privem dos seus direitos aquêles mesmos que elas eram destinadas a proteger, e que mais lhes necessitam da proteção".

As nossas constituições têm ainda por normas as declarações de direitos consagrados no século XVIII. Suas fórmulas já não correspondem exatamente à consciência jurídica do universo. A inflexibilidade individualista dessas cartas, imortais, mas não imutáveis, alguma coisa tem de ceder (quando lhes passa já pelo quadrante o sol do seu terceiro século) ao sôpro da socialização, que agita o mundo.

Mas, para que se consumem providencialmente essas transformações providenciais, cumpre que elas se operem,

com equidade, com bondade, reconstituindo e não destruindo: cumpre que se apoiem, não na cobiça, não na inveja, não no ódio, mas na irmandade na caridade, na solidariedade, pagando cada camada social, voluntariamente, com a quota de abnegação, a quota das reparações, que às outras camadas se deverem.

Eis por que operários, se vos advirto, contra os que vos apostolaram a desordem social, não me julgo menos adstrito a vos admoestar contra a desordem política. Nem para a revisão do direito social, nem para a revisão do direito político haveis mister da revolta ou da violência. Quando me preocupo com a iminência das comoções e subversões, não é porque as almeje, busque ou estime (cansado estou de implorar que as evitemos), mas porque as temo, as pressinto as diviso, e quero convencer os que as promovem de que nos devemos unir todos contra os seus tremendos perigos. Nem o gajeiro que dá rebate de baixios à proa, nem o piloto que antes dos passageiros divisa o olho-de-boi nos longes do horizonte, são os que meteram cachopos na rota do navio, ou acumularam no céu o negrume do tufão caliginoso, fatal na sua marcha.

(*A Questão Social e Política no Brasil* — Rio, 1919. *Obras Completas* — Vol. XLVI, Tomo I, n.º 63).

1921 — Quando agora me dizem, como ainda ontem me diziam: “O sr. Rui Barbosa tem o direito de levantar a bandeira da revisão; mas a nação tem o dever correspondente de se opor a essa aventura comprometedora dos seus destinos políticos”, não se lembram os meus desmemoriados antagonistas de que já era êsse, nos últimos dias da monarquia bragantina, o truque utilizado contra a idéia da federação, por mim ardentemente arvorada em bandeira, não só de opposição liberal, mas de regeneração conservadora.

Em vão lhes mostrava eu que êles se iludiam. Debalde lhes evidenciava que essa opposição à reforma é que era o verdadeiro perigo do Império. Não cessaram êles de o embalar na cegueira. Não cessava êle de lhes crer no engano. Até que, dentro em meses, estava cumprida a minha predição, e o trono desaparecia na revolução republicana.

Quem eram então os amigos “da ordem constitucional”? Eu, que a queria assegurar pelas reformas necessárias, ou êles, que a imolavam pela resistência ao inevitável?

Qual era a "aventura comprometedora"? A previdência de nós outros, os que aconselhávamos entregar ao mar tempestuoso as obras mortas, para salvar a embarcação? Ou a rotina perversa; que abandonava leme, agulha e cascos aos ventos e ondas, para livrar delas os bordos já rotos do navio e a sua avariada carga?

Onde os ideólogos? os temerários? os subversores? Entre os que exergavam a república iminente, ainda a tempo de se previnir? Ou entre os que, já no momento da catástrofe, a não divisavam?

Agora estamos com a mesma perspectiva por davante: *um regime que garra para a costa, ao som das músicas do barco, empenhadas em abafar o rumor das vagas espedaçadas nos recifes já próximos.* É a mesma coisa de então, com diferenças apenas que agravam imensamente as condições da nau a pique de sinistro.

Primeiramente, em 1889, como já tive ensejo de assinalar, a situação era incomparavelmente menos grave do que hoje. Não havia, àquele tempo, ruína financeira. Não havia questão social. Não havia a desorganização militar, a dissolução política, a crise geral de moralidade e caráter. Não estávamos esganados pelo câmbio, pelos impostos, pela caução das nossas rendas aos credores da Nação e dos Estados, o país estava descontente, mas não exasperado.

Depois, em 1889, ainda nos restava para onde correr. Corríamos de um regime constitucional para outro, igualmente constitucional: da monarquia à inglesa para a República à americana, de instituições já liberais para outras mais adiantadas em liberdade.

Mas, atualmente, na insegurança extrema em que nos vemos, se por se não terem admitido em tempo as medidas remediadoras, já agora verdadeiras medidas de urgência, nos achássemos, de um momento para outro (como costumam vir estas coisas), numa crise de instituições — para onde então nos voltaríamos? Contentar-se-ia o movimento de que nos cingíssemos a retocar e consolidar as atuais? Ou havíamos de saltar para outras? E, nesse caso, quais, e como sem que nos corresse risco a própria existência nacional, ou, quando menos, todo o patrimônio das nossas instituições fundamentais em matéria de ordem, liberdade e democracia?

Eis o problema brasileiro, num momento em que a situação universal carrega de pesada obscuridade, por toda a parte, as questões interiores. Ninguém hoje pode invocar a revolução como pôrto seguro da liberdade. Nesses surgidoiros insidiosos ninguém sabe o que a espera. Massas disformes atalham o acesso a êles; formas estranhas e tenebrosas lhes cercam a estrada; surpresas terríveis, acidentes monstruosos, como êsses que de súbito inundaram as mais gigantescas monarquias do mundo, submergiram, na Europa, os três grandes Impérios militares fundados no direito divino, e, de Londres a Washington, através do Atlântico, estremece, com os seus rumôres subterrâneos, as mais sólidas organizações republicanas.

Quem se poderia responsabilizar, hoje, por um movimento popular, uma vez solto? Quem poderá ter confiança em o dirigir, uma vez declarado? Enquanto as revoluções eram políticas, tinham praias, que as circundavam, e lhes punham raias visíveis. Depois que se fizeram sociais (e sociais são hoje todas), todas beiram êsse Mar Tenebroso, cujo tórvo mistério assombra de ameaças as plagas do mundo contemporâneo.

Acreditando eu que as instituições se conservam, quando adotam a *tempo*, as reformas necessárias, convenci-me de que, sem a revisão, a carta republicana de 1891, está perdida. Vendo, por outro lado, que os interesses oficiais da política brasileira, senhores absolutos do país, estão invencivelmente coligados em negar a revisão constitucional; crendo que essa resistência desvairada nos levará próximamente, à revolução, e sabendo que as revoluções, nesta fase climatérica da história da humanidade, levam a rumos desconhecidos — julguei-me coato entre as pontas de um dilema, que me obrigaria ou a emudecer na tribuna, ou a, procedendo com desassombro, concorrer para a violência de reivindicações, a cuja extensão ninguém, depois, lograsse traçar extremas.

(Discurso no Senado a 30 de julho de 1921).

O PODER JUDICIÁRIO

1914 — As preocupações dos nossos mestraços em sabedoria política, gente de cujo valor temos a cópia na sua grande

obra, o estado atual do país se fôsem porventura sinceras, teriam de se filiar na doutrina francesa, no sistema ultramarino da inferioridade ou subordinação do Poder Judiciário aos atos do Poder Legislativo, constitucionais, ou inconstitucionais. Esse o princípio geral das constituições, que se não categorizam entre as descendentes dos Estados Unidos. A supremacia, contra a qual aqui se estão levantando agora os interesses políticos, a supremacia da justiça na solução das questões de constitucionalidade, é a grande característica do regime e a sua garantia suprema: (10)

Ainda entre os melhores publicistas europeus, dentre os quais falando nos mais modernos, bastaria citarmos o nome de BOUTMY, essa posição constitucional da Justiça nos Estados Unidos se considera como "uma das invenções mais originais, inesperadas e admiráveis, que na história do direito público se encontram". (11) TOCQUEVILLE, com a sua imensa autoridade a encarecia como "uma das mais poderosas barreiras, que nunca se elevaram contra a tirania das Assembléias políticas". (12)

Essa tirania era a que, nos Estados Unidos, mais inquietara os patriarcas do regime, e, entre êsses, ainda os que mais se distinguiam pelo radicalismo da sua democracia. "Combatido temos", dizia JEFFERSON, o maior dêles "temos combatido, não para estabelecer um despotismo eletivo, mas para fundar um govêrno livre... Ora, certo é que a opressão coletiva de muitos déspotas pesaria com tanto pêso quanto a de um só. Pouco faz ao caso que com os nossos sufrágios os elejamos".

Essa idéia tem-se propagado hoje no próprio continente europeu, havendo até em França, uma notável corrente de opinião, entre publicistas, e juriconsultos, estadistas e magistrados, cujos trabalhos reivindicam para a justiça êsse poder, que a Constituição dos Estados lhe reconheceu, e uma conjuração de interesses na política brasileira, hoje lhe quer subtrair arrojadamente.

Na Constituição brasileira essa aspiração triunfou em declarações categóricas: e é contra êsse triunfo, o maior do nos-

(10) ELIHUT ROOT — Political Science Quarterly — Vol. 25. págs. 21, 22.

(11) Étud. de Droit Const. 2.^a ed., pág. 142.

(12) Apud Noailles, v. I, pág. 221.

so direito político, da nossa história constitucional, que se debatem agora o liberalismo e o obscurantismo da política brasileira, empenhada em voltar à onipotência legislativa, em recolocar o legislador acima da Constituição.

Recusando execução aos atos do Congresso Nacional viciados claramente de inconstitucionalidade, a justiça federal não usa tão-somente do seu direito. Esse direito lhe resulta da competência, que para tal lhe foi conferida. Mas, essa competência, formulada, peremptoriamente nos arts. 59 e 60 da Constituição brasileira, não exprime uma faculdade: traduz um dever, estrito e imperioso, o dever capital dessa magistratura num regime de poderes limitados, a sua missão específica no regime federativo, onde, entre a União e os Estados entre a soberania daquela e autonomia destes, era mister um árbitro com alçada inapelável nos conflitos constitucionais.

Erguida entre potestades tamanha como barreira insuperável às demasias de parte a parte, a suprema justiça federal não poderia escapar sempre ao embate das irritações políticas contrariadas, ora de um lado, ora de outro, pelo arbitramento dessa magistratura. De vez em quando uma lufada mais violenta se levanta contra êle. Por vêzes o clamor político, ora dos Governos, ora das maiorias, ora das classes contrariadas, lhe sopra derredor com a rizeja dos vendavais. Mas, a grande instituição, a mais liberal e ao mesmo tempo, a mais conservadora do regime, vai atravessando, com serenidade essas inclemências passageiras.

O presidencialismo por sua vez, não tendo, como tem, os freios, e contrapesos do governo parlamentar, viria a dar na mais tremenda forma do absolutismo, no absolutismo tumultuário e irresponsável das maiorias legislativas, das multidões anônimas e das máquinas eleitorais, se os direitos supremos do indivíduo e da sociedade, subtraídos pela Constituição ao alcance de agitações efêmeras, não tivessem na justiça o asilo de um santuário impenetrável.

Os que, no Brasil, resolvemos de não entregar esta bandeira os que determinamos de a sustentar contra tudo, os que não tememos errar, com ela abraçados os que esperamos de a ver dominando, afinal, a política republicana, os que juramos de a servir com tóda a constância de uma convicção quase religiosa, temos, para no-la alimentar e retemperar, a lição não desmentida nunca em tóda a experiência humana, de que,

em tôdas as espécies de govêrno compatível com a nossa condição livre de homens, a necessidade fundamental está em opor um sólido refreadoiro ao uso excessivo e caprichoso do poder.

Ora, o "meio único e só, até hoje descoberto, com o qual o povo pode opor a si mesmo êsses freios, são os tribunais de justiça, criados para medir a justiça aos fracos e indefesos, assim como aos fortes e poderosos, com ânimo igual, honesto e destemido". (13)

Contra estas verdades certas e sem engano teçam os empreiteiros do serviço oficial os argumentos do costume. Não serão, sequer dêsses a que aludia o grande pregador, "argumentos de grande boato, antes de se lhe tomar o pêso". São argumentos, cujo ressoar de ocos não dá nem mesmo para boato. O dia que com êles nos embaraçássemos teríamos desaprendido o que sabemos das primeiras letras em matéria constitucional.

Mas, a justiça não pode ser êsse dique sério, que se quer opor às exorbitâncias dos outros dois podêres, às suas correias no território da inviolabilidade assegurado pela carta do regime, aos direitos nela declarados, se êsses dois podêres se não considerarem na obrigação mais estrita de ceder e recuar ante a justiça, quando promulgadas as suas supremas sentenças. Aqui não há meio têrmo. Ou tudo, ou nada. Ou a tal se não acham abstritos êsses dois podêres; e então um e outro são soberanos na discricção de se excederem. Ou, se o limite aos seus excessos reside eficazmente na justiça, sentenças finais destas impõem-se infringivelmente aos outros dois podêres.

Da essência da posição do Supremo Tribunal Federal entre as demais instituições americanas é, portanto, que êsse tribunal seja o juiz supremo e irrecorrível da sua competência assim como da dos outros podêres do Estado. (14) Quando êle se pronuncia, a sua decisão constitui, definitivamente, lei (15) e a mais alta lei do país *the highest law in the land*, e não se pode devogar senão mediante reforma da Constituição. (16)

(13) ALFR. P. THOM — *The Judicial Power and the Power of Congress ou its relations to the United States Courts.* (Washington, 1912, pág. 16).

(14) WATSONS — Vol. II, págs. 1183, 1190, 1192.

(15) MUNSTERBERG — pág. 106.

(16) *Ib.* pág. 110.

A outra doutrina, a que pretendesse conciliar com a missão, confiada à justiça, de árbitra suprema nas questões de constitucionalidade, o jus reservado ao Governo e ao Congresso, de se não submeterem aos seus julgados, nessa controvérsias, essa doutrina atribuiria àquela sobre quem se outorga a jurisdição privativa, o direito de anular a competência daquele, a quem a jurisdição foi privativamente outorgada. Constradição nos termos. Absurdos palpável. Inversão manifesta. Disparate rematado.

Nessas matérias os outros poderes jogam unicamente em *primeira instância*. (17) Quando o Governo ou o Congresso praticam um ato, é que o reputam constitucional, e, praticando-o, lhe conhecem, até aí, da constitucionalidade. Mas, em intervindo na espécie o jogador supremo, se o seu jugamento nega a constitucionalidade a esse ato, cessou a lide, e a autoridade neste ponto sujeita a recurso, cede à outra, de cuja decisão nenhum recurso pelo haver. A segunda instância reforma as decisões da primeira. Esta, seja o Presidente da República, seja o Congresso Nacional, não pode, constitucionalmente, resistir ao julgado supremo.

O Supremo Tribunal logo, sendo o juiz supremo e sem apêlo na questão de saber se qualquer dos outros dois poderes excedeu à sua competência, é o último juiz, o juiz sem recurso, na questão de saber se é, ou não, político o caso controverso. Porque a segunda questão outra coisa não vem a ser que a primeira. Políticos se chamam os assuntos privativos à competência do Executivo ou do Congresso. Portanto se da competência do Executivo e do Congresso o árbitro final é o tribunal supremo, na questão de ser político, ou não, o ato discutido, o tribunal supremo é o árbitro final.

(Discurso no Instituto dos Advogados em 18 de maio de 1911. *Novos Discursos e Conferências* — S. Paulo, pág. 364).

REGIME ELEITORAL

1879 — O Brasil, Sr. Presidente, é uma democracia. Não o é só na organização do nosso governo, na letra do seu

(17) BONDY: *The Separation of Governmental Power* — pág. 62; GARNER *Introd. to Politic-Science* — vol. v pág. 596.

direito constitucional. Pelo contrário: o espírito da carta, que é substancialmente democrático, não se transfundiu até hoje nos costumes políticos do país; e, efetivamente, no mecanismo do estado, esse elemento quase não existe senão nos símbolos, nas ficções, nas formas. O que é porém intimamente democrático, em nossa terra, o que o é até à medula dos ossos, é a sociedade. A fidalguia de linhagem, extinta hoje, e substituída por uma aristocracia de expediente, sem nenhum alcance político ou social, a grande propriedade territorial, as extensas fortunas mobiliárias não representam, entre nós, nem uma dessas influências naturais, reconhecidas, superiores pela preexcelência do patriotismo e do desenvolvimento intelectual, como a aristocracia inglesa, nem uma dessas forças nacionais, históricas, assinaladas em certas épocas por serviços eminentes, extraordinários, indelévels ao Estado, como em França, a burguesia. Somos, como tôdas as americanas, uma sociedade em elaboração ainda num século que a democracia fêz indisputavelmente seu, e sob cujo influxo modificam-se, rejuvenescem democráticamente, as próprias sociedades, feitas, adultas mais ou menos vetustas do mundo antigo.

Não podemos ser uma nação tradicionalista. Decididamente não somos na índole do povo, uma nação autoritária. Classes, não as temos, senão só êsses matizes que forçosamente resultam da fusão gradual, da progressiva desapareição, da assimilação reabilitadora do sangue liberto na massa comum do país; e, ainda aí os vestígios da transição não oferecem entre nós a mesma intensidade, as mesma barreiras e os mesmos abismos que noutros povos, aliás em geral incomparavelmente mais civilizados, por onde como por nós, passou a peste da servidão negra. O gênio da igualdade, em que pese ao nobre deputado pelo Maranhão (o Sr. Paulo Duarte), está profundamente inoculado, em nossa pátria, nos hábitos, nas tendências, nas necessidades populares. Extingui-lo seria impossível; arriscada empresa, contrariá-lo. E digamo-lo sem rodeios) em quadra nenhuma da nossa história fôra maior impropriedade que nesta o opor diques arbitrários a essa corrente; quando, pelo contrário, um dos grandes e enraizados erros da política brasileira consiste em desconhecer a essa força os seus direitos constitucionais; quando o que as circunstâncias estão reclamando, é abrir-se-lhe álveo regular e franco. por onde ela, sem violência, mas também sem estreiteza nem

interrupções, desdobre naturalmente o seu curso como um fato normal, atuando com a supermacia que lhe cabe, destinos do Estado.

Rejeito, pois, Sr. Presidente, o censo alto; porque o censo alto repugna à democracia; repugna ao governo representativo; repugna à história; repugna à compleição desta sociedade.

.....

As instituições que esteiam o governo, como as que protegem a liberdade têm um fundamento comum; o respeito com que o povo os olha; e é justamente esse comum alicerce, o que os golpes ditatoriais solapam. Eles enfraquecem na multidão o sentimento do direito e criam a superstição da força, que entrega a sorte da autoridade às paixões sombrias, às flutuações imprevisas, aos vaivéns terríveis do instinto servil, numa nação habituada pelo governo e ver a materialidade armada e brutal do fato legitimar os atentados contra a lei.

Sobre golpes de estado sou da escola de Cavour cujas lições não cansarei de citar porque esse estadista, o mais edificador e o mais completo deste século, o modelo mais correto do estadista no governo parlamentar, esse espírito, que possuía no mais alto grau a força dos gênios originais e criadores, reconheceu na liberdade o mais poderoso elemento de organização e estabilidade no mundo moderno, e nunca desconfiou dela. Por isso já se disse que a história da formação da nacionalidade italiana, com a qual se confunde a sua biografia, "é talvez a maior página da civilização no século XIX". Pois bem, ali nos primeiros anos deste segundo meio século, a má situação financeira, a intransigência incorrigível dos partidos extremos e das seitas, as antipatias inconciliáveis dos governos de antigo regime, que ainda retalhavam a península, uma atrevidíssima intervenção do clero no escrutínio, o bom êxito dos ultramontanos em vários colégios importantes, a vitória, até de antigos ministros de Carlos Alberto, velhos instrumentos dos jesuítas na administração, tudo isso cooperava para uma crise que, após as eleições de 1857, com uma provável, mas diminuta mal segura maioria em favor da política liberal e italiana de Vitor Emanuel, ofereceu à providência de Cavour a perspectiva da ruína

iminente, imediata, dessa maravilhosa concepção, incipiente ainda, mas, já exuberante de futuro, dessa obra-prima da sabedoria e confiança na liberdade na unificação da Itália emancipada pelo regime constitucional. Então as suas esperanças atravessaram-lhe a alma, um dia, como arrebatadas pela torrente assoladora da reação. É, essa situação moral, profundamente digna de estudo, de um incomparável estadista em luta com a ruína, quase impendente, de sua pátria, cuja salvação era objeto de sua vida, que nos faz assistir Massari, no seu livro sobre o grande ministro italiano. Ouçamo-lo:

“Uma tarde”, narra êle, “no seu gabinete do ministério das finanças, conversando acêrca dêsse importante assunto com um amigo, dizia-lhe: — Bem carregada e perigosa é a conjuntura em que estamos. A política de oito anos de reinado corre o risco de desamparar-se; e então que será da pobre Itália? Que fará o nosso rei, tão diretamente empenhado como se acha no triunfo dessa política? Abdicará; mas depois?” E recolhia-se com visível comoção. Depois recomeçava: — “Mas essa política deve absolutamente triunfar. São oito anos: não é possível dissiparem-se, nem perder-se. *Golpes de estado não aconselharei nunca, ainda em beneficio da política liberal.* Respeitarei sempre a vontade de meu país: mas, se êle quisesse obstinar-se em renunciar, ao seu futuro, que fazer? Dissolver a câmara isso podia-se constitucionalmente: mas se voltasse-nos o mesmo ou pior? Golpes de estado não os aconselharei nunca. Mas essa política de oito anos? Confrange-me o coração, pensando em que seremos talvez forçados a abrir mão dela: mas não, não, não sucederá isso; o bom senso acode ao povo piemontês (*Gian-duja*) nas ocasiões árduas; não, não abandonaremos essa política; não recorreremos a meio revolucionário nenhum, para salvá-la; venceremos com os meios constitucionais e legais, que são a nossa fôrça. Não há dúvida. Lembra-se da crise vermelha em 1949? Metia mêdo, e era coisa séria; superamo-la. Pois bem; superaremos igualmente a crise negra de 1857. Mas golpes de estado, nunca os aconselharei, ainda por interêsse da política liberal. *Io non consiglierò mai colpi di Ètato nemmeno nell'interesse dela política liberale*”.

Não sei. Sr. Presidente, se erro; mas errarei com o maior de todos os mestres; minha opinião é também essa:

fujamos da ditadura, ainda em benefício das reformas liberais. Favorável hoje a elas, seria contrária a elas amanhã. Iludindo hoje os amigos da liberdade como uma concessão efêmera, difficil será que não tenha em mira deixar experimentada a mão e consolidado o terreno para as possíveis desforras da tirania.

(Discurso na Câmara dos Deputados em 1879. *Obras Completas* — Vol. VI, Tomo I, pág. 236).

1892 — (Resumo) — A publicidade de escrutínio é a vitória da intimidação e da corrupção.

A verdadeira doutrina é a do voto australiano. Todos os países livres partiram do voto público para o voto secreto — assevera o orador, e exemplifica com a Inglaterra, a França, a Itália e os Estados Unidos da América.

O meio único de manter o sigilo do voto é adotar o sistema australiano, isto é tão simples quanto o ovo de Colombo.

Partindo das colônias no Novíssimo Mundo, a idéia do voto australiano propagou-se em muito pouco tempo por todo o mundo livre e isso somente pela grande quantidade de bom senso que ela contém.

A humanidade não se compõe de heróis, e num país de subserviência como o nosso, onde a vontade do governo passa pelas cabeças inclinando-as como o vento às searas, não é claro que o governo fará do escrutínio o que quiser?

Admira-se de que homens mais práticos do que o orador não conheçam isso melhor do que elle.

É cándida a confiança dos que acreditam no voto público.

A maioria é fraca, cheia de vícios, inclinada ao medo; não é um juízo temerário que emite, é a experiência do que tivemos há bem pouco tempo.

O medo, dizia Nelson, eis a única coisa de que tenho medo. Nesse caso pode aplicar-se a frase do herói de Trafalgar. Quando não houver o medo as consciências se manifestarão com mais desembaraço.

Tôda vez que a corrupção não tiver meio de fiscalizar seus ajustes, suas compras vergonhosas, ela deixará de exercer-se.

Se tivesse tido a intenção de tomar a palavra sêbre o assunto, havia de expor os grandes inquéritos abertos na Inglaterra a respeito da corrupção do voto.

Nenhum país maneja a intimidação e a corrupção em maior escala do que a Inglaterra e depois os Estados Unidos.

O orador julgará que os princípios liberais terão triunfado quando triunfar o voto australiano; quando o sigilo do escrutínio fôr uma verdade.

(Discurso no Senado Federal — Obras Completas — Vol. XIX. (1892) — Tomo I, pág. 3).

1910 — Este *desideratum*, vital para o sistema representativo, depende, a meu ver, de três condições fundamentais.

A primeira está em assegurar a inviolabilidade ao direito do eleitor. Mas inviolabilidade, aqui, na acepção cabal do vocábulo, quer dizer eliminação total do arbítrio na verificação do direito, e perpetuidade real dêste, uma vez reconhecido e declarado.

Ora, para aí chegar, não me parece difícil o caminho. É o que, há quatro anos, nos indicava um eminente publicista europeu, estudando *As garantias das nossas liberdades*.

“Por que não acrescentar”, diz êle, “aos registos de nascimentos, casamentos e 'óbitos, num quarto registo, o registo eleitoral. Ao formar a lista dos naturais da comuna, que chegarem à idade para o serviço militar, a autoridade municipal lavraria a respeito de cada um dos que cumprissem os vinte e um anos, um como ato de nascimento político. Independentemente de petição inscreveria êsse ato no registo eleitoral. A lei não lhe requeria outra iniciativa, e ao oficial do registo civil seria vedado operar no registo eleitoral modificações, adiantamentos ou rasuras de natureza alguma, salvo mediante decisão do juiz de paz. Essa estabilidade no ato inicial constituiria para o eleitor a maior das garantias. Quando mudasse o seu domicílio, procederia êle, ante o juiz de

paz, à justificação da mudança, proferindo êsse magistrado a sentença de eliminação e inscrição, que se transcreveria nas duas municipalidades. O registro seria assim, doravante, a matriz eleitoral. Em qualquer época do ano se permitiriam as retificações, intervindo sentença do juiz de paz; e, destarte, já não haveria período de intangibilidade nas inscrições, obstando, por espaço de meses, ao exercício do direito adquirido”.

Substituam-se agora, entre nós o funcionário municipal e o juiz de paz, aí indicados, por uma só autoridade: a do magistrado, a quem toque, aqui, reconhecer a maioria civil. A êste, como se alvitra no plano do Dr. Assis Brasil, competirá igualmente declarar a maioria cívica.

Estarão, assim, abolidas as qualificações e revisões. Com o seu título de capacidade eleitoral, expedido pelo juiz, de plano, ante o documento da idade legal e a prova do saber ler e escrever, com êsse título inalterável, uma vez exibido, terá o eleitor o direito ao voto. Êste direito, autenticado que seja, operará logo todos os seus efeitos, independentemente da periodicidade atual, que exclui da eleição, hoje, massas consideráveis de eleitores, cuja capacidade não existia ou se não reconheceu nos prazos legais de alistamento. Até à véspera da eleição o cidadão brasileiro poderá receber o seu título de eleitor, e com êle usar o sufrágio ao outro dia.

A segunda exigência da nossa moralização eleitoral consiste em extinguir radicalmente a publicidade no voto. No dia em que houvermos estabelecido o recato impenetrável da cédula eleitoral, teremos escoimado a eleição das suas duas grandes chagas: a intimidação e o suborno. A publicidade é a servidão do votante. O segredo, a sua independência.

Para a conquistarmos, cumpre tornar obrigatório, absoluto, indevassável, o sigilo do voto, adotando, com as modificações por que tem passado o sistema australiano. Nesse assunto a experiência é universal, e universal o consenso. O escrutínio (secreto reina hoje em tôda a parte: na Austrália, nos Estados Unidos, na Inglaterra, na Suécia, na Noruega, na Dinamarca, no Império Alemão, na Baviera, no Grão-Ducado de Baden, na Austria, na Holanda, na Bélgica, na França, na Espanha, em Portugal, na

Itália, na Sérvia, na Romênia, na Grécia, no Canadá, no Chile. Restos do voto público só se encontram agora na Prússia, na Hungria, em alguns cantões da Suíça e nalguns Estados da Alemanha.

A terceira condição da reforma está na abolição do voto cumulativo, cujas provas, entre nós, são miserandas, estabelecendo-se a representação proporcional mediante aquêle, dentre *los* vários sistemas conhecidos, que mais racional e praticamente a efetue. Complicada e técnica, a discussão da preferência entre êles não é assunto, que possa caber na ocasião e nas dimensões de um programa desta natureza. Baste firmar aqui o princípio da proporcionalidade, grantia necessária do direito das minorias, reservando-se para a oportunidade a decisão entre as diversas fórmulas applicativas, até hoje indicadas ou ensaiadas.

(Plataforma — 1910 — Bahia — pág. 40).

RELIGIÃO DO ESTADO

1877 — Em tôda a parte, até hoje, tem sido o sentimento religioso a inspiração, a substância, ou o cimento das instituições livres, onde quer que elas duram enraízam-se e florescem. Mas êsse princípio vital das nacionalidades modernas, longe de lucrar, é incompatível com as religiões de estado. Buscai-o nos povos que não conhecem a liberdade religiosa, e busca-lo-eis em vão. Dêle aí o que existe é a pompa, os abusos, e o nome: na verdade, porém, está morto. Percorri tôda a Europa neolatina; contemplai tôda a América espanhola; estudai o Brasil; e da piedade cristã não achareis nada. Por tôda essa área imensa o joio do fanatismo, da beataria, do farisaísmo religioso. A verdadeira piedade, a flor celeste da caridade cristã, definhou, perdeu-se, no meio da semente maldita. Apenas nas regiões mais altas, como *detrictus* fósseis de um mundo exausto e granitificado, estende a incredulidade a sua superfície árida e nua. É debaixo dessa superfície que dormem os vulcões enxinguíveis, as revoluções sinistras do servilismo, da intolerância ou da corrupção. Por cima o solo talado e inerte. Por baixo a chama sanguinolenta dos maus instintos populares, as con-

jurações do ódio, da superstição e rapina. "Nós", dizia, vai por alguns anos, num discurso que foi um dos grades acontecimentos do tempo, um fervorosíssimo defensor da Igreja, "os que não somos jovens, conhecemos, antes de caírem, êsses governos absolutistas e católicos. Que é que resultou dêles? Um torpor universal das almas e inteligências nos homens de bem; num exíguo número de zelosos uma cólera impotente; nos outros, a paixão fanática do mal. Tinha-se estrangulado e abafado o espírito público, que não despertou, senão para render-se ao inimigo. A tempestade veio encontrar somente corações atrofiados pela supressão da vida política e incapazes de arrostar as circunstâncias emergentes. O falso liberalismo, a descrença, o ódio à Igreja tinham invadido tudo. Sob a crosta exterior da união entre a Igreja e o Estado, ou, até da subordinação do Estado à Igreja, a lava revolucionária escavara o seu leito, e consumira em silêncio as almas, de que fizera presa. Ao primeiro encontro tudo desabou, tudo, e para nunca jamais se reerguer. Êsses paraísos do absolutismo religioso tornaram-se a lição e o escândalo de todos os corações católicos". (18)

Com alguma alteração nos toques, é o esbôço do nosso estado moral. Diferença apenas de grau, de intensidade, e mais nada. Um pouco menos de sombra, um pouco menos decôr, e o quadro irrepreensível. Não temos ainda êsses concentrados rancores contra a sociedade, que o fel das servidões seculares adensa lentamente na alma do povo, essa comprimida e explosiva sanha da miséria, embrutecida no fanatismo e no cativeiro. contra tudo o que é alto, e inteligente, e brilhante, e antigo, e venerando, e puro. Esse, porém, é o período extremo do cancro religioso entre as nações longamente educadas na teocracia. Ainda não chegamos lá. Mas os primeiros sintomas do flagelo estão conosco. A plebe é ignorante e crendeira, as outras classes, indifentes ou incrédulas. Entrai numa casa de oração. Lá está o luxo, a adoração mecânica, a devoção sensual; propundo recolhimento da alma diante do Deus vivo, não. Observem os assistentes, distinguirão perfeitamente o curioso, o distraído, o conservador, o pe-

(18) MONTALEMBERT: *L'Église libre dans l'État libre* — pág. 106-107.

ralta, o beato, o observador correto das conveniências sociais; mas o fiel, absorto, alheio ao mundo exterior; mas, como nas catedrais americanas, (19) essas assembléias ferventes aniquiladas na prece por onde apenas perpassa o murmúrio da emoção íntima como o balbuciar misterioso do abismo invisível no oceano contemplativamente imóvel e silencioso — isto é o que embalde buscareis. Educação religiosa, instrução cristã, privada ou comum, absolutamente não a conhecemos. Penetrai sob o mais respeitável teto: haveis de encontrar o oratório, o têrço, a cinzenta, o jejum com as pingues consoadas; haveis de ver esperada, com alvoroço ou frieza, como horas festivas entre a quotidiana monotonia doméstica, ou simples satisfação de um hábito material, a missa, a procissão, a prédica. Mas êsse preocupar-se sèriamente com os interesses superiores da alma, essa fé espiritualista, repassada de esperanças imateriais, êsse perfume de um sentimento ao mesmo tempo severo e consolador, essencialmente embebido em tôdas as afeições, em todos os pensamentos, em todos os atos; tôdas essas condições divinas do verdadeiro cristianismo são estranhas aos nossos costume. Visitai agora a escola: a que se reduz aí o ensino cristão? Ao catecismo apenas, embutido, maquinalmente à memória como o alfabeto ou os algarismos. Que gerações sincera e últimamente cristãs não há de gerar um mundo aparelhado assim! De grau em grau, nos engolfamos progressivamente na funesta incúria dêsses deveres supremos. Nas necessidades espirituais, nos destinos eternos da humanidade ninguém refletidamente medita. A não ser que o negror de alguma grande calamidade geral apavore os ânimos, ou que um dêsses golpes íntimos que prostram o homem até ao pó, e enlutam o lar, encha de fel inconsolavelmente os corações, a não ser sob a pressão deprimente da agonia ou a do terror, o culto não existe senão sob as suas aparências pagãs.

Há as solenidades civis, em que o catolicismo ostenta o seu faustoso monopólio. Os símbolos da Igreja presidem às funções públicas da autoridade, à investidura dos

(19) V., no precioso livro de EMILE JONVEAUX: *L'Amérique Actuelle*, Paris, 1870, o cap. 16 sob o título: "Os católicos do nôvo mundo"; págs. 279-312.

cargos, à distribuição da justiça, à inauguração das Assembleias legislativas. Mas nem um só talvez, dentre aquêles a cujo mandato se impõem, como consagração oficial, as cerimônias ou fórmulas religiosas, nem um só, talvez, associar-lhes-á um pensamento grave; nem um só atribuirá influência real a êsse fato sôbre o desempenho futuro da sua missão. Esse clero, a quem as honrarias do estado rodeiam de todos os emblemas de preeminência e venerabilidade não tem nem a evangélica superioridade moral, nem essa reputação a que aludia S. Paulo. Desacreditado, ignorante, vicioso, pelos próprios chefes diocesanos e publicamente exautorado, posposto à colônia de padres forasteiros, que invade a paróquia e o magistério. Nas próprias igrejas está materialmente estampada a decadência do culto. Salvo sômente onde algum orago milagroso ou alguma confraria opulenta apura a superstição ou o amor próprio em suntuosas exterioridades salvo aí, mal dissimula a casa do Senhor, sob os pretensiosos ouropéis da indigência, o desleixo dos fiéis.

Dessa universal degenerescência nada se exclui. Vêde as ordens religiosas, os mosteiros, — congregações que do seu venerando passado não mantêm senão os preconceitos, o hábito, a regra obsoleta e descumprida — asilos mundanos da ignorância, do egoísmo e da preguiça. Vêde os seminários — dispendiosos refúgios da mediocridade, sem ciência nem inspiração religiosa. Vêde os institutos do ensino diretamente filiados à Igreja Romana — charcos morais, onde a caquexia ultramontana atrofia as almas à puerícia. Eis, a êste aspecto, a nossa diagnose: um povo sem fé, um clero sem vocação, indivíduos sem o instinto do direito, instituições sem autoridade, uma nacionalidade, em suma cristã e politicamente imersa em atonia mortal. Tais em todo o tempo e por tôda a parte as consequências do contubérnio legal entre a Igreja e o Estado.

.....

A quem desta dolorosa contemplação volver os olhos para o espetáculo divino da liberdade religiosa, não será difícil estabelecer o confronto. Sob o domínio dela é que o sentimento cristão brota, avulta, e possui soberanamente os povos. Poder-se-ia apontar a Inglaterra, onde a religião de estado é hoje na essência, uma instituição quase puramente nominal. Poder-se-iam nomear a Holanda, a

Bélgica, onde é quase absoluta a independência das igrejas. Mas à união Americana é que toca especialmente aqui o papel de exemplo. Em parte nenhuma é tão ilimitadamente real a emancipação religiosa; em parte nenhuma, pois, tão sensível havia de ser a influência daninha da grande idéia, se, em vez de um benefício, fôsse efetivamente uma calamidade social. Pois bem: não há, no mundo inteiro, um país onde tão ativa, tão intensa e tão universalizada seja a fé.

(Introdução a O Papa e o Concílio — Rio, 1877 — pág. 331).

1897 — Senhor, estendei sôbre a nossa amarga miséria um raio da vossa misericórdia; agitai em nossa almas o sôpro da vossa fôrça. Não nos confundais com as paixões adventícias, que nos barbarizam, com os fanatismos de importação, que nos embrutecem. Sondai, até ao fundo, onde só os vossos olhos penetram a índole dêste povo, e nêle encontrareis os princípios benditos da abnegação e da fé, da piedade e da justiça.

A cumplicidade aparente de sua inércia diante dos atentados que o exovalham, é o resíduo nefasto do crime nacional da escravidão, em que os filhos expiam a imprevidência dos pais, e que baniu no nosso progresso a corrente divina da nossa presença.

Cessou, Senhor, a hora da política humana, e principiou a da vossa: escutai-nos, Senhor!

É a voz dêste país, que forceja para chegar aos vossos cuvidos nesta prece levantada da humildade desta tribuna, no parlamento de uma nação crente, ao amigo dos mansos e dos justos, ao pai comum de todos os homens, por um daqueles que mais profunda tem a consciência das suas culpas e o sentimento do seu nada. Senhor, os nossos irmãos da América do Norte puseram as suas instituições sob a vossa proteção, e nos momentos mais graves da sua existência nacional, quando vão dar as suas batalhas, celebrar as suas vitórias, fazer as suas leis, escolher os seus candidatos, inaugurar as suas constituições, à frente dos exércitos, no recinto dos tribunais e dos congressos, se eleva a voz dos sacerdotes de Cristo, e os seus homens públicos, os seus chefes de Estado, os seus generais invocam humildemente a vossa graça.

Vendo florescer na América do Norte a liberdade política sob as asas da liberdade religiosa, o que nós quise-
mos, Senhor, separando a Igreja do Estado, foi aproximar
de vós a sociedade e a Igreja, substituir a religião política
pela religião viva. Vós, que desceis até o íntimo dos
pensamentos mais ocultos, bem sabeis que outro não foi
o daqueles que, como eu, fizeram essa reforma, o do herói
crente, que ma incumbiu; e o calor que ela derramou na
adoração do vosso nome, a concorrência que trouxe aos
vossos templos, veio mostrar que não nos enganávamos.
Mas uma filosofia árida e morta de opressão e crueldade,
usurpando a vossa conquista, organizou o poder em seita
e empreendeu substituir no ânimo do estadista, do povo
e do soldado o culto da cruz que abonança as paixões,
humaniza os exércitos, pelo culto da intolerância, da dita-
dura e da fôrça.

De modo que, justamente quando sôbre a ruína de
nossas ilusões liberais se estabelecia o áspero despotismo
da espada, a tropa, emancipando-se do freio humano na
disciplina militar, perdia, com o esquecimento de Deus,
o freio divino que preserva da selvageria os homens en-
durecidos no hábito das armas, as multidões organizadas
para a morte.

Bem vêdes, Senhor, que contra essa onipotência, es-
quecida de vós, somos obrigados a apelar para a vossa;
e se a êsse desafôgo da minha amargura, que é a de uma
nação inteira, sob a forma de uma súplica ao Criador,
me entrego à zombaria da incredulidade, cujas associa-
ções o Brasil experimenta, eu encaro com indiferença a
expição do ridículo, arrostto com desprezo a contingência
de passar como ridículo a trôco de ser, neste momento,
mais do que nunca, o verdadeiro representante do meu
país de honrar as grandes tradições da liberdade ameri-
cana, filha da lei cristã e da moral cristã, semeando nas
praxes da República brasileira, o exemplo americano de
procurar em vós a suprema inspiração dos legisladores.

Restituí-lhes, Senhor, o senso das necessidades nacio-
nais; dai ao Governo brasileiro a coragem heróica da lei,
incuti ao povo brasileiro o sentimento indômito do direi-
to, livrai o soldado brasileiro da vertigem do sangue, en-
sinai-o a amar a obediência e a paz a humanidade e a
paciência, a pobreza e o sacrifício, que são as verdadeiras

fontes da bravura, o grande manancial das virtudes da guerra, a sementeira das vitórias sem mancha. Fazei-nos viris e capazes da liberdade. Senhor, libertai-nos da ambição política, em cujas garras esta Nação caiu como presa indefesa; permiti que a República brasileira não tenha por colunas o jacobinismo e o terrorismo, mas o sentimento liberal e o sentimento religioso.

(Discurso no Senado Federal em 6 de novembro de 1897 — *Anais*).

1903 — Disse o Cristo que o homem não vive só do pão. Sim; porque vive do pão e do ideal. O pão é o ventre, centro da vida orgânica. O ideal é o espírito, órgão da vida eterna. Entendei, como quiserdes, a eternidade e a espiritualidade. Se debaixo de uma ou de outra forma, que será o ideal mais ou menos celeste, mais ou menos terreno, não as admitirdes, tereis reduzido os entes racionais à animalidade. A política experimental dos incrédulos ainda não pôde agenciar para o grande ensaio, no grêmio da civilização, uma nacionalidade materialista. Até hoje, os celeiros do gênero humano, as terras onde loirejam as messes, onde florescem os linhos, onde se tecem as lãs, onde os rebanhos se renovam como a erva dos prados, são os que se fertilizam com o suor dos povos crentes. Esbulhá-los do seu ideal era mais difícil que bani-los das suas pradarias, dos seus armentos, das suas searas, dos seus linhares, das suas manufaturas. Porque, nesses povos a consciência domina tôdas as instituições e todos os interesses. A religião os fez livres, fortes e poderosos. Pela religião fizeram as suas maiores revoluções. À sombra da religião fundaram os seus direitos. Tirassem a êsses Estados o seu ideal, que restaria? Grandes construções morais, sem o cimento que as soldava. Tremendas forças sociais, sem o freio que as continha. Massas enormes, sem coesão que as detivesse, como os rochedos erráticos nas eras diluvianas, ou as aludes sôltas pelos despenhadeiros dos Alpes. Quando o fratricídio separatista, nos Estados Unidos, abalou com uma guerra sem exemplo os eixos do mundo, lutava um interesse com ideal. O ideal, que era a liberdade, esmagou para sempre o interesse, que era o cativoiro. Acreditais que fora do cristianismo uma nação de Titãs abrisse assim as próprias

veias, para expiar e extinguir o crime da exploração de uma raça aviltada?

Aí tendes, caracteristicamente, o valor prático dêsse elemento imponderável, mas decisivo, nos destinos humanos. Vêde o Oriente e o Ocidente: são dois ideais. Vêde a Palestina, Atenas, Roma: três ideais, moldando três mundos. Vêde a Idade Média, a Renascença, a Revolução Francesa, a Emancipação Americana: quatro épocas individualizadas cada uma por uma idealização profana ou sagrada. E notai, na Renascença o ideal pagão irradia pela terra as graças da Hélade; mas os prodígios de uma civilização gerada no culto exclusivo da beleza evocam do mesmo berço as artes mais gentis e os mais hediondos crimes. Na Revolução Francesa o ideal filosófico, ermando os altares, poluindo os templos, exterminando os sacerdotes, entrega a França à anarquia sanguinária do Terror, cujas alucinações homicidas legitimaram como remédio providencial a tirania militar. Na Emancipação Americana o ideal cristo funda uma constituição sem igual, uma democracia sem igual, uma prosperidade sem igual, uma potência desmarcada e assombrosa, que virtualmente entronizada no protetorado de um continente, proáeta a sua sombra sobre o outro através dos dois oceanos.

Uma constituição é, por assim dizer, a 'miniatura política da fisionomia de uma nacionalidade. Quando não seja, pois um falso testemunho solenemente levantado ao povo a 'que se destina, tem de lhe esboçar em grandes traços o sentimento geral. Seria êle positivista, ateuista, indiferentista, no Brasil quanto tombou em 1889, a Monarquia, e se erigiu a República em 1891? Ou teria a Constituição de 24 de fevereiro rompido abertamente, em matéria espiritual, com a índole brasileira, impondo-lhe um pacto constitucional, que a cprima?

Há, por aí, uma feição peculiar de radicais, emanação da França voltairiana, da França revolucionária, da França jacobina, da França comtista, que imaginou engendrar a teoria da nossa constituição à luz das tendências francesas, das preocupações francesas, das reações francesas, das idiosincrasias francesas. Mas, senhores, a constituição federalista do Brasil não tem a mais remota descendência às margens do Sena. Sua embriogenia é exclusiva e notoriamente americana. Ora, os americanos, por

este lado, não devem nada à influência francesa. Em 1789, quando a França abriu a era tormentosa das suas revoluções dois anos havia que os Estados Unidos fruíam pacificamente a sua constituição atual. A célebre *Declaração de Direitos do Homem* é de 1791. A *Declaração americana* é de 1776. De 1791 foi a primeira constituição francesa. A primeira americana foi de 1787. De modo que os Estados Unidos precederam anos e anos a França no regime das constituições escritas e na declaração das liberdades humanas. A constituição francesa tinha a sua ascendência na filosofia do século dezoito e no *Contrato Social* de Rousseau, com algumas indigestas reminiscências inglesas, huridas em Montesquieu. A americana, com uma estirpe de seis séculos, o Tâmisia, venerava a sua primeira avoenga na Magna Carta, as últimas nas cartas coloniais e nas constituições das colônias emancipadas tudo genuína, e direta progênie dessa liberdade inglesa, que nunca se separou da Bíblia e da Cruz.

Verdade é que, se, ali, todos êsses monumentos da era pré-constitucional reconhecem mais ou menos explicitamente a ação da Providência no govêrno do mundo a constituição americana, mãe, por adoção e identidade íntima, da nossa, omite o nome de Deus.

Mas isso não obsta a que, nos Estados Unidos, a religião seja a primeira das instituições políticas e sob esta constituição a vida religiosa tenha um amparo mais estável e uma relação mais declarada com os grandes atos do Estado que noutro qualquer ponto da terra. "A religião, na América" escreve Tocqueville, "não participa diretamente no govêrno da sociedade; mas é, contudo, a sua mais alta instituição política. E eu tenho por certo que os americanos consideram a religião indispensável à manutenção das instituições republicanas. Este juízo não é peculiar ali a uma classe, ou a um partido; pertence a toda a nação e a tôdas as situações sociais".

Seus homens de Estado, seus legisladores, seus presidentes nunca se envergonharam de confessar ali esta verdade, mostrando, pelos atos mais insígnies, de caráter oficial, que "a separação entre a Igreja e o Estado, tal qual se pratica naquêle país não separou a nação do cristianismo".

Quando a Convenção americana de que a Convenção francesa foi antítese, labutava, entre escolhos temerosos, na tarefa da construção constitucional, dia houve em que todos os ânimos soçobraram parecendo irremediavelmente naufragada a tentativa de compor das colônias redimidas uma grande nação. Então, em momentos de inexprimível tristeza, Franklin se levantou, entre os constituintes, e disse: "Temos discorrido um por um todos os Estados da Europa; mas nenhuma das constituições se adapta às nossas circunstâncias. Posta esta assembléia em tal situação como que às escuras no buscar da verdade, e quase incapaz de a discernir, quando a encontre — como vem a ser que, até agora, nos não tenha acudido socorreremo-nos ao Pai de tôda a luz, exorando-lhe nos ilumine o entendimento? Ao começar da pendência com a Grã-Betanha, quando os perigos nos traziam em sobressalto, celebrávamos preces, todos os dias, neste recinto implorando a proteção divina. Nossas súplicas, senhores, foram escutadas e ddivosamente correspondidas. Todos os que afanávamos no conflito, amiudadas ocasiões tivemos de observar a intervenção da Providência em nosso favor. A essa Providência generosa devemos êste ensejo, que ora se nos oferece, de estarmos deliberando em paz sôbre os meios de plantar a nossa futura prosperidade nacional. E havemos de esquecer agora êsse patrocínio onipotente? Ou cuidamos já não haver mister de que nos assista? Tenho vivido largos dias, senhores, e, quanto mais vivo, mais convincentes provas se me deparam desta verdade que Deus superintende os negócios humanos. Ora, se uma avezinha não cai, sem que êle o saiba, como poderia suceder se erija um grande império faltando-lhe a sua ajuda! As sagradas escrituras nos asseveram que, "se Deus não edificar a casa, debalde se cansarão os que a constrôem". Eu firmemente o acredito. Permitti-me, portanto, alvitrar que, doravante nesta assembléia tôdas as manhãs, antes de encetarmos os nossos trabalhos, se façam preces, rogando a assistência do Céu, as suas bênçãos, e que para officiar em tal serviço convidemos um ou mais membros do clero".

Nem era da bôca de um devoto, de um católico fervente, ou de um rígido puritano, que se exalavam, no seio daquele congresso político, essas eloqüentes homena-

gens à divindade. Franklin professava a filosofia, simpatizava com os espíritos mais livres da França, e, na família dos grandes investigadores científicos, não teve, talvez, até hoje, sucessor em seu país.

Percorri tôda a série dos grandes estadistas americanos, daqueles, em particular, que sopesaram as maiores responsabilidade do govêrno: nenhum esqueceu a Deus em horas solenes. Jefferson mesmo, cujo espírito político se educara sob o influxo das teorias francesas, e convivera intimamente, em França, com os chefes da incredulidade, o próprio Jefferson repassava de acentos cristãos as suas mais solenes comunicações ao congresso. Sua mensagem inaugural, em cujo curso aludia à "religião benfazeja" e à "Providência, que nos governa", terminava com esta súplica: "Queira êsse Poder infinito, que rege os destinos do universo, guiar-nos as deliberações para o melhor, a-sando-lhes sucesso favorável ao nosso descanso e prosperidade".

Washington, antes dêle, dera o exemplo memorável. Pronunciando, em abril de 1789, a sua primeira fala ao congresso, nas palavras lhe reverberava a unção de um levita oficiando no Tabernáculo: "Seria singularmente injusto omitir no primeiro dos nossos atos oficiais, os meus fervorosos rogos ao Ser Onipotente que senhoreia o universo, que preside aos conselhos das nações, e cujo valimento providencial pode suprir tôdas as deficiências humanas, conjurando-lhe que as suas bênçãos consagrem à liberdade e à boa ventura do povo dos Estados Unidos um govêrno por êles instituído essencialmente com êsse intuito, e habilitem cada um dos instrumentos utilizados na sua administração a exercer com acêrto as funções do seu cargo. Rendendo êste preito ao grande autor de todo o bem, público e privado, certo estou de exprimir não menos os vossos sentimentos que os meus, e os dos vossos concidadãos em geral tanto quanto os meus e os vossos. Nenhum povo está em maior obrigação de reconhecer a mão invisível, que ruma os negócios humanos, do que o povo dos Estados Unidos. Em cada uma de suas passadas para a independência nacional como que se distingue o rasto da intervenção da Providência... Na economia da natureza, a felicidade e prosperidade gerais andam indissolúvelmente associadas como sólidas recompensas à ho-

nestidade e magnanimidade no govêrno. O céu não pode sorrir propício à nação, que transgredir as normas eternas da Ordem e do Direito, pelo céu mesmo estabelecidas”.

Sete anos depois, encerrando a sua carreira pública nessa Mensagem de Despedida, o célebre *Farewell Address*, meditava ali, depois, sucessivamente, por tôdas as gerações como capítulo sagrado, o *pai dos Estados Unidos* lhes recomendou mais uma vez o espírito cristão como primeiro mandamento do govêrno: “De tôdas as inclinações e hábitos que nos conduzem à prosperidade política, os indispensáveis alicerces vêm a ser a religião e a moral. Em vão reclamaria o tributo do patriotismo aquêlle, que trabalhasse por subverter êsses grandes sustentáculos da felicidade humana, os mais firmes esteios de todos os deveres do homem e do cidadão. Os políticos não lhes devem querer menos que as almas pias... Conceda-se o que se conceder à influência de uma apurada educação em espíritos dotados de prendas singulares; nem a razão nem a experiência nos deixam esperar que a moralidade nacional se preserve sem o concurso do princípio religioso”.

Assim compendiava todo o saber do seu gênio e dos seus anos o estadista, que uma frase consagrada aponta, na história do seu país, como “o primeiro na guerra, o primeiro na paz, o primeiro no coração dos seus conterrâneos”.

.....

Veda a constituição de todo, ali, como aqui, aos poderes federais qualquer aliança entre a Igreja e o Estado: circunvala entre êste e aquela a separação mais completa. Mas os atos mais solenes do govêrno invocam o nome de Deus. Os generais em serviço de guerra imploram diante das tropas, “a bondade tutelar dessa Providência que encaminha indivíduos e nações”. A voz do presidente se reúne todos os anos, em dia certo, à nação inteira, a render graças ao Eterno. As sessões do Congresso, nas suas duas Câmaras, se abrem e encerram diariamente com as preces de um sacerdote. O Senado tem o seu capelão; tem o seu a câmara dos representantes, um e outro eleitos por essas duas assembléias. Têm-nos, ainda, nomeados pelo presidente, as prisões, os hospícios de alienados, as

escolas militares, o exército e a marinha, até vinte e quatro para esta, e para aquêla trinta e quatro. A propriedade eclesiástica não se tributa no distrito de Columbia, nem nos estados. O juramento, nas instituições federais, como nas estaduais, se difere sôbre a escritura sagrada aos que não a rejeitam. As leis da União, como as do Estado, consagram o descanso dominical. Numa das suas ordens do dia, Lincoln, como general em chefe do exército e da armada, no meio da terrível guerra civil em que periclitou a existência da União, impunha rigorosamente às suas forças a obediência a êsse preceito. "O general espera e confia", dizia êle, "que cada oficial e cada praça buscarão viver como convém a soldados cristãos, afanados em lutar pelos mais caros direitos de sua terra". Nas escolas neutras, enfim, o horário profano abre espaço ao ensino religioso, distribuídos pelos ministros vários cultos nos próprios recintos escolares.

Ali não se divisa nesses fatos o mínimo agravo à secularidade legal das instituições. O que lá se não toleraria, nem a nossa constituição tolera, é estabelecer distinções legais entre confissões religiosas, sustentar a instrução ou o culto religioso à custa de impostos, obrigar à freqüência dos templos ou à assiduidade nos deveres da fé, criar embaraços de qualquer natureza ao exercício da religião, contrariar de algum modo a liberdade de consciência, a expressão das crenças ou a manifestação da incredulidade, nos limites do respeito às crenças e à liberdade alheias. Mas "nenhum princípio de direito constitucional se quebranta", diz um grande juriconsulto americano, o juiz Cooley, "quando se fixam dias de ação de graças e jejum, quando se nomeiam capelões para o exército e a marinha, quando se abrem as sessões legislativas, orando, ou lendo a Bíblia, quando se anima o ensino religioso, favorecendo com a imunidade tributária as causas consagradas ao culto".

Vêde se anda fora da lógica o bom senso americano. O Estado exige de todos os cidadãos o imposto de sangue. Ninguém lho pode recusar a título de que o seu credo o aborreça. Ao reclamo dêsse dever se alistam os exércitos e tripulam as esquadras. Mas êsses lidadores, que se aprestam a morrer, nos campos de batalha, ou nas vagas do oceano, pela segurança, pela integridade, pela hon-

ra nacional, não abjuraram, vestindo as armas, a consciência religiosa. Levam consigo a sua fé, o seu Deus, as suas esperanças na immortalidade, o culto de seus país. Este lhes lembra todos os domingos o sacrifício cristão, lhes fala, nas tribulações, do conforto espiritual, lhes evoca, em presença da morte, os compromissos eternos de sua alma. Quem lhes há de ministrar nos quartéis, nas escolas militares, nos vasos de guerra, os ofícios divinos? Quem, no leito do hospital, ou entre o fogo dos combates, lhes dará os socorros do céu? Quem? se a lei fechar os estabelecimentos militares aos ministros do Evangelho? se as forças, que marcham para a guerra, não se acompanharem de ministros da religião? se a rigidez das obrigações militares não conhecer os mandamentos supremos da vida cristã? Há de o soldado fiel pagar, do soldo, ou da etapa, os seus capelães? Pode o soldado moribundo, na tenda, ou no campo mandar por êles ao povoado? De onde acudirá o valimento apostolar ao marinheiro que expira na solidão dos mares, ao conscrito que agoniza nas fregatas de uma campanha entre as armas da pátria e as do inimigo? Se o marinheiro e o soldado têm direito à medicina do corpo, e ao Estado incumbe o dever de lha suprir, como não terá o soldado, o marinheiro à cura da alma, e ao governo poderá ficar o arbítrio de não lha dar? A que título o civismo, vestindo-me a blusa ou a farda, me seqüestra às relações religiosas, e, sôbre me exigir o sacrifício da vida, me impõe a morte do ateu?

Assim banir do quadro militar, em nome da liberdade, o elemento religioso, é estabelecer, debaixo dêsse nome, a mais odiosa das servidões, e pagar com a ingratição suprema os serviços do marinheiro e do soldado. Os americanos abominariam essa falsa igualdade; porque homens realmente livres não se pagam de fórmulas mentidas, e acima de tudo execram a opressão, que se obriga sob hipocrisias de especioso liberalismo. Não quiseram, pois, animalizar o homem de guerra. Viram, claramente, viram, que a multidão armada, sem o freio do respeito cristão, é como as feras domadas, que acabam fatalmente por devorar os domadores.

Estudem o desenvolvimento da criminalidade militar entre nós, e hão de verificar, tenho por certo, que delinqüência adquiriu, nessa espera, expansão notável e cres-

cente, desde que se varreu dos quartéis a influência civilizadora do culto. Os nossos exércitos de mar e terra constituem, hoje, a êste respeito, pela mais errada inteligência das nossas liberdades constitucionais, uma exceção absurda entre os povos civilizados. Das coisas sérias, em nossa terra, por via de regra, não se cogita. Mas o soldado brasileiro há de sentir um dia que o estão desnaturando, e tomará nas próprias mãos, pacífica, mas resolutamente, a causa da sua reconciliação religiosa. Ou então, ai de nós! quando o ateísmo de fuzil e baioneta se inflamar nas explosões da crueldade. †

Nos Estados Unidos não se conhece êsse risco; porque o seu senso político, incapaz de tais eclipses, sempre lhes mostrou que a disciplina da terra não se mantém sem a disciplina do céu, e o seu senso liberal os convenceu de que brutalizar o uniforme no abandono da religião era conferir à incredulidade os privilégios recusados ao culto.

Aí está porque o constitucionalismo americano repele essa uniformidade atéia, cuja superstição professa a república no Brasil, e que não estava decerto nos intuitos dos seus fundadores. Desde 1876 que eu escrevia e pregava contra o consórcio da Igreja com o Estado; mas nunca o fiz em nome da irreligião: sempre, em nome da liberdade. Ora, liberdade e religião são sócias, não inimigas. Não há religião sem liberdade. Não há liberdade sem religião. "O despotismo é que passará sem a fé: a liberdade não passa", dizia TOCQUEVILLE, edificado pelo espetáculo dos Estados Unidos. "A religião", insistia, "é muito mais necessária nas repúblicas do que nas monarquias, e muito mais ainda nas repúblicas democráticas do que em tôdas as demais". Como não houvera de parecer a sociedade se, afrouxando o laço político, não estreitasse o vínculo moral? E que será de um povo, senhor de si mesmo, se não for submisso a Deus? É a mesma impressão que o abalava a êsse grande pensador político, ao estudar *O Antigo Regime e a Revolução*. "O povo, se quiser ser livre, há de ter convicções religiosas. Em não tendo fé, servirá". Essas as idéias que nos propelião, há dezoito anos, quando vimos o padroado imperial encarcerar os bispos. Assim como não admitíamos o Estado cativo à Igreja, não podíamos admitir a Igreja cativa ao Estado.

Foi sob esse pensamento que adotamos a constituição de 1891. Tínhamos, então, os olhos fitos nos Estados Unidos; e o que os Estados Unidos nos mostravam, era a liberdade religiosa, não a liberdade materialista. Naquele país a incredulidade possui também o seu grupo, que advoga a tributação dos cultos, a supressão dos capelães, a abolição de todos os serviços religiosos custeados pelo Tesouro, a extinção do juramento, a substituição, nas leis, da moral cristã pela moral natural. Mas esse programa, formulado ali há trinta anos, definha enquistado na seita que o concebeu. "Nós somos um povo cristão", diz o juiz Kent, um dos patriarcas da jurisprudência americana "e a nossa moralidade política está profundamente enxertada no cristianismo".

Esse fato precedeu à constituição, ali e aqui. Aqui, acomo ali, esse fato subsiste sob a constituição. Ela o não podia destruir, porque, lá e cá era, nas duas nações, a grande realidade espiritual. Na república norte-americana a superfície moral do país estava mais ou menos igualmente dividida entre uma variedade notável de confissões religiosas. No Brasil o catolicismo era a religião geral; o protestantismo, o deísmo, o positivismo, o ateísmo, exceções circunscritas. De modo que, enquanto nos Estados Unidos a igualdade religiosa constituía uma necessidade sentida, mais ou menos, no mesmo grau, por tôdas as comunhões, entre nós ela representava tão-somente aspirações da minoria. A liberdade de cultos veio satisfazer, em boa justiça, à condição opressiva dessas dissidências maltratadas pela exclusão oficial, mas não invertê-la contra a consciência da minoria. A liberdade de cultos veio satisfazer, em boa justiça à condição apressiva dessas dissidências maltratadas pela exclusão oficial, mas não invertê-la contra a consciência da maioria. Se, nos Estados Unidos, avultava no maior relêvo "o fato de que o cristianismo era, e sempre foi, a religião popular" (são palavras de um magistrado americano), no Brasil esse fato tinha vulto menos proeminente.

As constituições não se adotam para tiranizar, mas para escudar a consciência dos povos. "A nossa constituição diz um escritor americano, que tratou *ex-profeso* o assunto, a "nossa constituição não criou a nação, nem a religião

nacional. Achou-as preexistentes, e estabeleceu-se com o intuito de *as proteger* sob uma forma republicana de governo". Ora, a condição de nós outros é idêntica, por este lado, à dos Estados Unidos. Antes da república existia o Brasil; e o Brasil nasceu cristão, cresceu cristão continua a ser até hoje. Logo, se a República veio organizar o Brasil, e não esmagá-lo, a fórmula da liberdade constitucional, na república, necessariamente há de ser uma fórmula cristã. As instituições de 1891 não se destinaram a matar o espírito religioso, mas a depurá-lo, emancipando a religião do jugo oficial. Como aos americanos, pois, nos assiste a nós o jus de considerar o princípio cristão como elemento essencial e fundamental do direito brasileiro. Nessa verdade se encerram tôdas as garantias da liberdade e tôdas as necessidades da fé.

Adotando 'este regime, escolhemos surgidoiro, onde nos abrigássemos dos temporais, que, na Europa, com escândalo das almas e ruína dos Estados convulsam o mundo político e o mundo espiritual.

(Discurso pronunciado na Colação de Grau de Bacharel em Ciências e Letras — Colégio Anchieta — Friburgo, 1903 — pág. 18).

1910 — O princípio das Igrejas livres no Estado livre tem duas hermenêuticas distintas e opostas: a francesa e a americana. Esta, sinceramente liberal, não se assusta com a expansão do catolicismo, a mais numerosa, hoje, de tôdas as confissões nos Estados Unidos que nela vêem um dos grandes fatores da sua cultura e da sua estabilidade social. Aquela, obsessa do eterno fantasma do clericalismo, gira de reação em reação, inquieta, agressiva, proscritora. Com uma, sob as formas da liberdade republicana, assiste o século vinte ao tremendo acesso de regalismo, que baniu do país, em França, tôdas as congregações religiosas. Sob a outra se reúnem, na América do Norte, os prófugos da perseguição ultramarina, e as coletividades religiosas se desenvolvem, tranqüilas, prósperas, frutificativas, sem a mais ligeira nuvem no seu horizonte. Na melhor cordialidade os prelados romanos e os membros do Sacro Colégio se sentam à mesa do ROOSEVELT, o protestante, que não falta um só domingo, no templo do seu culto, aos deveres do serviço divino.

Foi esta a liberdade religiosa que nós escrevemos na Constituição brasileira. Esta exclui do programa escolar o ensino da religião. Mas não consente que o ensino escolar, os livros escolares professem a irreligião e a incredulidade, nem obsta, quando exigido pelos pais, ao ensino religioso pelos ministros da religião, fora das horas escolares, no próprio edifício da escola. Exime o soldado e o marinheiro à observância obrigatória dos deveres culturais. Mas não exonera o Governo de proporcionar ao marinheiro e ao soldado, imparcialmente, os benefícios do ministério sagrado. Veda ao Estado o fornecer a instrução religiosa. Mas não o priva de animar *indiretamente* as vantagens morais do ensino religioso, favorecendo com imunidades tributárias as casas consagradas ao culto.

É assim que se pratica nos Estados Unidos essa neutralidade entre as religiões, que nunca se encarou ali como profissão nacional do agnosticismo ou materialismo do Estado, senão somente como a expressão da sua incompetência e do seu respeito entre as várias denominações religiosas.

A Constituição brasileira bebeu ali, não em França. Não em França, mas ali, é que lhe havemos de ir buscar as lições, as decisões, as soluções irritantes, reacionárias, violentas na política francesa e na americana, equitativas, benéficas, pacificadoras.

(*Plataforma* — Bahia, 1910 — pág. 43).

INSTRUÇÃO PÚBLICA

1882 — Se o Brasil é um país essencialmente agrícola, por isso mesmo cumpre que seja um país ativamente industrial.

Nenhuma nação tem mais imensas regiões que rotear do que os Estados Unidos; o que não impede que vejam na indústria a fonte mais produtiva da riqueza nacional. "Citam muito por aí o exemplo dos Estados Unidos", escreve um autor cuja opinião invocamos sempre com prazer, pela segurança e elevação da sua ciência: "citam a riqueza dessa república pelo predomínio da agricultura: mas sabem os citadores na verdade o que dizem? Denunciam a mais pura ignorância; ferem-se com as próprias armas.

Como nos podem falar hoje do predomínio da agricultura nesses estados, quando os próprios americanos nos provam da transformação delas, de *agrícolas* para industriais, quando nos provam que a prosperidade delas tem crescido na proporção do aumento da indústria e na proporção da diminuição da agricultura? Os *leadings states*, os estados chefes, são os que operaram essa transformação há muito tempo”.

Em corroboração da verdade desta tese, aduziremos a estatística de Massachusetts, onde, há 20 anos, a soma dos produtos fabris representava uma parcela de ordem muito inferior na riqueza pública, e onde, entretanto, ultimamente os algarismos eram os seguintes:

<i>N.º de pessoas empreg.</i>	<i>Capital aplic.</i>	<i>Produto an.</i>
Agricultura 70.945	1.050.000.000 fr	205.000.000 fr.
Indústria 316.459	1.415.000.000 fr.	2.965.000.000 fr.

Assim cada indivíduo empregado produziu:

Na agricultura 2889 fr. 56 c.

Na indústria 9370 fr. 57 c.

A razão, pois, em favor da indústria é de 4 : 1

Se considerarmos a relação do capital para com o valor da produção, teremos que:

Na agricultura, para produzir 1 fr., foram precisos 5 fr 12/c.; na indústria, cada franco produziu 2 fr. 9 c.

Logo o capital empregado na agricultura produziu 19,53%: o empregado na indústria, 200,09%. Isto é, a superioridade da indústria, por este lado, exprime-se na razão de 10,52:1.

“Desde as primeiras manifestações dessa extraordinária revolução econômica”, narra um escritor dos mais recentes e curiosos”, compreendeu-se que o valor de um objeto fabricado se eleva em razão direta da soma de arte e gosto despendidos na sua produção. Daí o axioma de que o operário colhe salário mais avultado, o negociante melhores lucros, satisfação mais completa o comprador de um objeto que tenha, do que outro que não apresente, o cunho artístico. Assim foi-se chegando a concluir que era

essencial formar operários hábeis, primeiro modificando com esse intuito o plano geral de educação dos meninos, depois instituindo cursos especiais. Evidente era aliás que, dado o fim, proposto, é em proveito da arte do desenho que *cumpria encaminhar a evolução resolvida*".

Apoiados nestes fatos, a que daremos o devido desenvolvimento no parecer relativo ao ensino primário, estamos inabalavelmente convencidos de que o ponto de partida para promover a expansão da indústria nacional, ainda até hoje entre nós em estado embrionário, é introduzir o ensino do desenho em tôdas as camadas da educação popular, desde a escola até os liceus, a dar aos liceus nova capacidade, adaptando-os à formação de profissionais nas artes de aplicação comum.

Não se colija da referência em que acima aludimos aos Estados Unidos que pretendemos fomentar as indústrias fabris em detrimento da indústria agrícola. O benefício é tão profundo para esta, quanto para aquelas. E até, se as primeiras não darão jamais um passo apreciável, a segunda não adquirirá nunca a fôrça da dilatação de que é suscetível, enquanto não criarmos sôbre as bases mais sólidas e gerais o ensino técnico, cuja alma é o ensino do desenho.

Convém prosperar a agricultura; mas importa não menos emancipá-la dessa situação de tributária forçada à indústria estrangeira. Nenhum produto agrícola entra no consumo público sem certa preparação industrial; e a maior parte dêles, para serem aproveitáveis aos usos sociais, dependem de mais ou menos complicados processos fabris. Um país, cuja natureza exuberante, além da cana, além do café, além do cacau, além do fumo, produz o algodão, uma infinidade de fibras têxteis comparáveis ao *linho* e semelhantes à sêda, um sem conta de outros artigos agrícolas, que representam, na indústria das nações fabricadoras, uma riqueza maravilhosa, por que não há de ser o grande manufaturador dos produtos dêsse torrão inesgotável? Consideremos um dêles: a borracha. A sua utilidade constitui, por seguro, um dos preciosos descobrimentos dêste século; a sua procura aumenta de dia em dia; de dia em dia se multiplica a prodigiosa variedade das suas aplicações. O seu consumo, na Europa avalia-se em 8.000 toneladas em 5.000 nos Estados Unidos. Dessa produção

total metade é brasileira: as qualidades mais afamadas são as de procedência nossa; a exportação do Pará, que, em 1857, se limitava a 1.672 a 5.050, em 1877 a 7.340. Tôda essa riqueza, que a transformação fabril, realizada no país, convertiria num manancial de vasta prosperidade para a região produtora, vai procurar os centros industriais da União Americana, da Inglaterra, da Alemanha, da Áustria mesma, até da Rússia, da Itália, enfim, que, há quatro anos, já possuíam fábricas de obras de goma elástica; e de lá nos volta metamorfoseada em artefatos de tôda a espécie, que admiramos, e compramos. Tôda a função da nossa nacionalidade em relação a êste considerável fator de riqueza para outros povos, entregamo-la ao processo rudimentar do servagem na bacia do Amazonas. A incisão do tronco das grandes euforbiáceas, cuja seiva é a matéria do catchu e a coagulação nos moldes de barro: eis tudo quanto sabe o tapuia e pouco mais ou menos, tudo o com que o Brasil contribui para essa indústria, que devia ser particularmente nossa.

Temos, nesta esfera, todo um futuro por criar, e êsse futuro é o do país. Carecemos de auxiliar pela indústria a feracidade do solo, cultivando-o científica e artisticamente; carecemos, em segundo lugar, ainda por meio da indústria, sob outras formas, receber do solo os seus frutos, e, sem feudo a estranhos, entregá-lo ao consumo sob as inumeráveis metamorfoses que a fabricação opera. Mas o meio, o meio dessa transformação? O meio é introduzir fundo a ciência, praticamente aprendida, e a arte, aplicada pelo desenho, no ensino popular: o desenho na escola a par da leitura e da escrita, antes, até, da escrita e da leitura: o desenho nos liceus, formando agrimensores, maquinistas, mestres de oficina. Gerai por êste modo no seio da nação o gôsto da arte, despertai assim as vocações artísticas; e tereis criado o trabalho fabril, tereis centuplicado as perspectivas da lavoura, tereis assegurado à indústria a única espécie de nacionalização e proteção, que a ciência aconselha, e o direito legitima.

(Reforma do Ensino Secundário e Superior 1882 — Obras Completas — Vol. IX, T. I, pág. 170).

1883 — Enquanto a preocupação de alguns sistemáticos e o exclusivismo de certos teóricos, invocando a ciên-

cia da realidade, mas desconhecendo notavelmente o estado real dos espíritos e das idéias no seio da civilização contemporânea, condenam o desenvolvimento que o nosso primeiro projeto quer imprimir ao ensino oficial, preconizam a supressão dos graus académicos, tacham desdenhosamente de "ciência oficial" a instrução distribuída nos cursos universitários, encarecem a iniciativa individual como capaz de substituir o poder público no seu papel atual de grande propulsor da educação popular e da alta cultura científica, reprovam, em suma, o progressivo alargamento da ação protetora e tranquilizadora do Estado nesta esfera — a tendência universal dos fatos, na mais perfeita antítese com essas pretensões, com o subjetivismo das teorias dessa nova classe de doutrinários, reforça e amplia, entre os povos mais individualistas, com o assentimento caloroso dos publicistas mais liberais, o círculo das instituições ensinantes alimentadas pelo erário geral; aduz todo dia o concurso de novos argumentos em apoio da colação dos títulos universitários sob a garantia do Estado, e reconhece, cada vez com mais força, a necessidade crescente de uma organização nacional do ensino, desde a escola até às faculdades, profusamente dotada nos orçamentos e adaptada a todos os gêneros de cultivo da inteligência humana.

Em vão tentam submeter os problemas suscitados neste domínio às leis económicas da oferta e procura, entregando à atividade particular e ao instinto vigilante dos interessados a multiplicação dos instintos de ensino e a apreciação da sua fidedignidade profissional. "Ilude-se." diz um escritor acentuadamente individualista, "quem quer que, em matéria de ensino, contar absolutamente com os efeitos ordinários da concorrência. O ensino, em transpondo os limites da instrução primária, supõe uma organização complexa e poderosa, recursos importantes, pessoal numeroso e um material nimia-mente caro. Para tal cometimento é mister uma pujante associação; e a concorrência, da qual, noutra qualquer assunto, se pode esperar a perfeição dos produtos, neste é muitas vêzes impossível. Vêde os fatos: quem logra competir com a instrução pública, desde que se organizou a liberdade de ensino superior? Únicamente a Igreja católica, essa potência imensa. E todavia, a idéia religiosa não anda tanto nas boas graças do nosso tempo, que é, pois, o que faltou a outras

idéias, para abrirem escola? Meios". (20) Demais, "cumpre não confundir êste serviço com os de ordem puramente industrial, nos quais o que preocupa o consumidor, é a barateza do produto. Sim, em tais assuntos, fôra insustentável a concorrência do Estado, buscando alimentar a produção à custa do orçamento. Mas tôda a gente sabe que, aqui, é secundária a consideração do preço: o que nos preocupa é a idéia; algumas vêzes o que nos detém os olhos é, ainda mall a bandeira; mas o de que se inquire sempre é a idoneidade do mestre, e não a economia". Ora, "a capacidade do mestre é coisa, de que seria manifestamente impossível ao consumidor julgar *a priori*; quando muito, podê-la-ia avaliar *post factum*, pela opinião pública; mas além de que êsse guia é freqüentemente falaz, deixando-se levar demasiadas vêzes pelas aparências e exterioridades, fácil será perceber que giramos num círculo vicioso, uma vez que essa notoriedade não se pode adquirir senão depois de uma experiência mais ou menos longa. Logo, necessidades de uma direção quanto à natureza do ensino e quanto à seleção dos mestres eis o primeiro motivo que legitima a ingerência do Estado".

Pesa, é certo, contra nós, com todo o valor da autoridade de do nome que se lhe associa, a opinião do illustre fundador da filosofia positiva, cujo alto espírito fazia votos pela supressão da Universidade. Dominado pela influência do grande mestre, o maior dos seus discípulos escrevia no *Nacional*, em 1850: "Não tardarão muito os homens de Estado em compreender que já é assaz gravosa a tarefa de manter a ordem material, e urge não sobrecarregá-lo com a de reger a ordem espiritual. Êste justo sentimento da nossa situação social há de traduzir-se, salvas as indenizações pessoais, na supressão do orçamento teológico e metafísico, por outra, teológico e *universitário*". (21)

Mas o digno sucessor de A. Conte, que num livro cheio de modéstia e sabedoria, soube dar o mais irrefragável documento da sua superioridade, percebendo, e confessando os erros de previsão seus e de sua escola, reconheceu depois a improcedência dessa opinião, que a princípio "seguira im-

(20) EDM. VILLEY; *Le Rôle de l'État dans l'Ordre Economique*. Paris, 1882, pág. 171.

(21) LITTRÉ; *Conservation, Révolution et Positivisme*. 2.^a ed. Paris, 1879. pág. 25.

plícitamente". (22) A experiência convenceu-os de que, presentemente, "os particulares, que tomassem a seu cargo o ensino, não inovariam grande coisa ao programa da Universidade: fariam o que ela faz, *com a diferença apenas de que talvez o fizessem menos bem* (23). De feito, pondera êle, noutra parte, "que é o que se teria em mente com a extinção do ensino universitário? Abrir espaço ao ensino positivista, desbravando-lhe o terreno. Predomina, porém, neste ponto, o engano, em que laborávamos, supondo estarmos na transição — divisória pouco espessa que cuidávamos nos separava de um futuro decisivo. Mas a divisória é muito menos tênue do que então imaginávamos; e o desbastamento, que aliás nunca se pôde operar, *teria sido muito mais danoso à instrução geral, sem aproveitar em nada à doutrina que tínhamos em mira*. Retrocedendo sempre aos nossos trinta anos decorridos de então para cá; porque nunca nos cansamos de consultar os fatos. Eles deixaram em pé o ensino universitário; e a razão manifesta: o ensino livre não teria ensinado mais do que a Universidade ensina. Menos difícil fôra a gestão das coisas sociais, se nos bastasse por de lado o que se nos afigura obstáculo". Destarte, aconselhado pela madureza dos anos, Emílio Littré pôde escrever: "A opinião de Comte recebeu a única satisfação comportável: a que consiste na liberdade de concorrência e na supressão do monopólio universitário".

Para que a filosofia não destoe dêste nome, há de começar por se conhecer a si mesma, por confessar a sua falibilidade, por buscar na consignação dos próprios erros a autoridade moral precisa para censurar os contrários; há de evitar a tentação de erigir em pontífices os seus chefes de escola, e não jurar indistintamente na palavra dos seus Aristóteles; e nós, que vemos defendida, no grêmio do positivismo, pelo eminente continuador de Comte, a interferência do Estado na instrução nacional, não podemos hesitar um instante em pedir a reconstituição do organismo, que o deve habilitar a satisfazer eficazmente essa missão civilizadora.

Daí o firmarmos o direito supremo do Estado à colação dos graus, direito que aliás o próprio Comte lhe reservava,

(22) E. LITTRÉ: De l'Établissement de la 3.ème République, Paris, 1880. Pág. 504.

(23) LITTRÉ: Conserv. Revolt. et Positiv. pag. 28.

(24). Pensamos, com o preclaro sábio positivista, que "seja qual fôr o estado da questão, êle deve conservar a colação dos graus".

.....

Denunciamos cruamente, no primeiro capítulo d'êste parecer, a ignorância nacional e a inconsciência geral do Estado de profundas trevas, que afogam o espírito do povo. Costumava Napoleão dizer aos do seu séquito: "Em tendo más notícias, que me anunciar, despertai-me a qualquer hora da noite porque a boa notícia pode esperar: mas a má, nunca é demasiado cedo para a sabermos". Do mesmo modo, não faltarão ao país pregoadores dos seus méritos, nem ocasiões de pregoá-los. Essa a mais fácil e a mais suave forma do patriotismo; tanto mais quanto são tão visíveis os seus pontos de contacto com o egoísmo e o amor próprio individual. O que as mais das vêzes falece, porém, é a oportunidade e a coragem de descobrir publicamente a explicação obscura e vergonhosa dos males de que a nação se queixa, e cuja causa, dolorosa ao seu pundonor, a ignorância das classes dirigentes e o interesse dos abusos tradicionais conspiram para dissimular.

Ao nosso ver a chave misteriosa das desgraças que nos affligem, é esta, só esta: a ignorância popular, mãe da servilidade e da miséria. Eis a grande ameaça contra a existência constitucional e livre da nação; eis o formidável inimigo, o inimigo intestino, que se asila nas entranhas do país. Para o vencer, revela instaurarmos o grande serviço da "defesa nacional contra a ignorância", serviço a cuja frente incumbe ao parlamento a missão de colocar-se, impondo intransigentemente à tibieza dos nossos governos o cumprimento do seu supremo dever para com a pátria.

Pentecendo ao continente americano, temos tido até hoje a desdita de acharmo-nos inteiramente fora do ambiente das idéias que tem sido o segrêdo da preservação e da grandeza da heróica república do norte, cuja civilização deslumbra o mundo. Os patriarcas, os pais (*the fathers*) da independência americana, como lhes chama o recolhimento filial do povo, tinha a mais nítida intuição de que a cul-

(24) DR. CHARLES ROBIN: *L'Instruction et l'Éducation*. Paris, 1887. P. 280, citado o *Rapport sur la Nature de l'École Positive*; Dr. SECOND, *rapporteur*. Paris, in 8.^a pág. 23 (1ère. Édit, 1849).

tura da alma humana é o primeiro elemento, não só moral, como *econômico* e *político*, da vida de um Estado.

Washington, na sua primeira mensagem anual ao congresso, advertia-o de que "a instrução, em todos os países, é a base mais estável da prosperidade pública"; e, no seu célebre adeus vibram estas palavras, familiares a todos os corações americanos: "Promovei, como objeto de capital aprêço, instituições para a difusão geral da ciência. Quanto mais força e estrutura o govêrno dá à opinião pública, mais essencial é ilustrá-la". Sabe-se que, nesse memorável documento, o primeiro presidente dos Estados Unidos recomendava a criação, não só de uma academia militar, como de uma univesidade federal.

Iguais sentimentos acentuam-se nos escritos particulares e oficiais de John Adams e Jefferson.

.....

O quadro de esmagadora tristeza que levamos traçado no primeiro capítulo dêste parecer, deve acordar na alma dos patriotas, de todos os homens de honra, de todos os amigos dêste país, a energia das grandes resoluções, sopitada pelos nossos hábitos de hereditário desleixo. Uma reforma radical do ensino público é a primeira de tôdas as necessidades da pátria, amesquinhada pelo desprêzo da cultura científica e pela insigne deseducação do povo. Sob esta invocação conservadores e liberais, no Brasil, podem reunir-se em um terreno neutro: o de uma reforma que não transija com a rotina. Num país onde o ensino não existe, quem disser que é "*conservador em matéria de ensino*" volteia as costas ao futuro, e desposa os interesses da ignorância. É preciso criar tudo; porquanto o que aí está, salvo raríssimas exceções, e quase tôdas no ensino superior, constitui uma perfeita humilhação nacional.

Mas essa reorganização vem-nos custar duros sacrificios, sacrificios muito penosos a um orçamento onde o *deficit* se aninhou, e prolifíca.

Esta objeção está respondida. Ela encerraria o país numa eterna petição de princípio, num círculo vicioso insuperável. A extinção do *deficit* não pode resultar senão de um abalo profundamente renovador nas fontes espontâneas da produção. Ora, a produção, como já demonstramos, é um efeito da inteligência: está por tôda a superfície do globo, na razão direta da educação popular. Tôdas as leis

protetoras são ineficazes, para gerar a grandeza econômica do país; todos os melhoramentos materiais são incapazes de determinar a riqueza, se não partirem da educação popular, a mais criadora de tôdas as forças econômicas, A MAIS FECUNDA DE TÔDAS AS MEDIDAS FINANCEIRAS.

É o que, há seis anos, pregava, em Portugal, a propósito de um vasto plano de reorganização do ensino, um dos mais vigorosos espíritos daquele país: "Se para custear estes encargos o país inteiro ficasse empenhado em cem mil contos, ainda assim esta será a mais vantajosa de tôdas as operações financeiras, em que se tenha arriscado o crédito público". (25)

A tôdas as impugnações, portanto, estribadas no argumento da nossa estreiteza de recursos, da necessidade de economia, da grandeza dos sacrifícios exigidos, poderemos responder sempre tal qual Macaulay, em 1847, na Câmara dos Comuns, sustentando o crédito pedido pelo governo para o desenvolvimento das instituições escolares: "Se encarmos este assunto sob o ínfimo ponto de vista, se considerarmos o ente humano unicamente como um produtor de riqueza, a diferença entre uma população inteligente e uma população estúpida, avaliada em libras, shillings e pence, excede cem vezes a soma solicitada".

Qualquer que seja o sacrifício exigido, esta resposta é sempre irreplicável.

Na direção destas idéias caminham hoje tôdas as nações adiantadas. O mundo assiste a uma porfia sublime, em que a preocupação dos povos superiores dir-se-ia consistir em exhibirem a sua liberalidade para como o desenvolvimento do ensino, a medida da sua civilização e da sua dignidade.

Longe, portanto, de encerrar o caráter científico, que presume, a idéia hostil à interferência do governo no domínio da instrução pública não passa de uma concepção abstrata, contrariada pela evolução das idéias e dos fatos nos países mais livres. Em vez de vos propor medidas tendentes a enfraquecer a organização central do ensino, a vossa comissão encara, por conseguinte, como providência de largo alcance e urgência imperiosa a criação do ministério da instrução pública.

(25) O sr. Ramalho Ortigão.

Perdidos entre a massa enorme de negócios, que a nossa legislação atual comete ao ministério do império, os interesses do ensino ocuparão sempre, necessariamente, uma situação subalterna; as imensas questões, que êle envolve, não serão jamais objeto do profundo estudo a que têm direito; e a responsabilidade do ministério, dividida entre os varios ramos da administração que essa secretaria concentra em si, será insufficientíssima para a promoção das reformas e a solução dos problemas que as mais sagradas necessidades do país impõem à direção superior dêsse serviço.

.....

O Estado tem deveres para com a ciência. Cabe-lhe, na propagação dela, um papel de primeira ordem; já porque do desenvolvimento da ciência depende o futuro da nação; já porque a criação de focos científicos de ensino é de extrema dificuldade aos particulares; já porque entre a ciência e várias profissões, que entendem com a conservação dos indivíduos, a segurança material e a ordem jurídica das sociedades, há relações cujo melindre exige garantias, que só a interferência do Estado será capaz de oferecer.

Dizer que o Estado ensina a *ciência feita*, é reunir numa só proposição dois graves erros. Em primeiro lugar o Estado não ensina; e a idéia do Estado ensinante, desde que não se reduzir a uma simples imagem, corresponde a tendências que a liberdade condena. Cifra-se a missão do Estado em velar pela elevação do nível da competência entre o pessoal incumbido do ensino e assegurar inteligentemente o rigor mais eficaz, nas provas de verificação da capacidade profissional. Dadas estas condições, estabelecida essa vigilância quanto à superioridade científica do professorado e à moralidade na distribuição dos títulos de habilitação, o ensino na plenitude da sua vida e da sua liberdade pertence a essas corporações, que o Estado remunerera, nomeia, anima, sustenta, mas não dirige. Portanto o Estado não ensina; cria, e mantém o ensino. Mas que ensino? O da *ciência feita*, disse alguém nos recentes debates parlamentares. Ciência feita! Qual é, neste mundo, a que se pode vangloriar de tais foros? Não o sabemos nós.

O que é certo, é que o quadro das instituições docentes mantidas pelo orçamento nacional deve abranger a ciência, só a ciência, *mas a ciência tóda*, nas suas partes já elabora-

das e nas em elaboração ainda. Percorrerei todo o programa dos nossos cursos de ciências jurídicas e sociais; serei capazes de apontar-nos alguma, dentre as professadas nesses estabelecimentos, e que se possa chamar *feita*? Considerai uma a uma as cadeiras de existência *incontestada* e *incontestável*, nas escolas de medicina: onde nos descobriremos o meio de dar com a ciência *feita*? Será uma ciência *feita* a química? a física? a fisiologia? a potologia? Não! E, no entanto, não é possível imaginar um método, sem o mais completo conhecimento de todas elas. Eis o absurdo a que essa cláusula nos levaria. A ciência inteira, em todo o seu domínio, entra naturalmente, e necessariamente deve entrar, no círculo do ensino oficial; mas unicamente a verdadeira ciência, a ciência digna de tal nome, — isto é, a ciência dos fatos demonstráveis, sua averiguação, classificação e explicação; a ciência dos fenômenos observáveis no universo, considerados já nas formas e relações abstratas sob que eles se nos oferecem, já na sua natureza intrínseca e elementos concretos; — não a pretendida ciência do incognoscível, do inverificável, a metafísica sob os seus diversos aspectos; em suma a ciência do real, sem mescla de ideologia, de sobrenatural, de abstrações arbitrarias. Para esse ensino para a fundação de um verdadeiro sistema nacional de instrução pública, que de tal qualificação seja digno, estendendo-se, como vasta gradação de raios luminosos, desde a vida popular até à universidade, (26) cumpre não poupar abnegação, generosidade, heroísmo.

“A arte de fazer a propósito um sacrificio deve-se contemplar entre os meios de enriquecer”. (27) E não há sacrificios, a que tão de molde assente esta máxima, como os que tenderem à educação do país.

Sagradas são a esse respeito as obrigações do governo. “É dever do Estado” (servindo-nos das palavras de um eminente sábio) “velar pelos interesses da maioria, quanto às recíprocas relações individuais, e especialmente pelos da nação em presença de todas as outras. Cumpre que elle se desempenhe desse dever, não só no concernente aos inte-

(26) No system of public education is worthy the name, unless it creates a great educational ladder with one end in the gutter and the other in the University. HUXLEY.

(27) JULES SIMON: L'École — pág. 7.

rêsses materiais, senão também, e principalmente, no que diz respeito aos interesses intellectuais e morais — não sob um vão pretexto de glória nacional, mas porque uma das condições de existência de cada Estado é não se deixar descer abaixo dos outros Estados, sob qualquer dêsses aspectos. Possuindo melhor do que os particulares os meios precisos para ser mais exatamente esclarecido que êstes no tocante a essas questões, *os governos são responsáveis ante o país por tôda e qualquer negligência no desempenho dos encargos que lhes impõem aqui os progressos das ciências, das artes, da economia política*".(28)

Que os poderes públicos se possuam vigorosamente da consciência dessa responsabilidade, é o mais ardente dos nossos votos — bem que não nos escape a difficuldade da sua satisfação, num país onde, com mil vêzes mais razão do que da Itália se queixava, noutros tempos, um célebre patriota, podemos dizer, sem injustiça, que, salvo honrosas exceções, "em tudo se pensa, menos no ensino popular".(29)

Contudo, os últimos atos, do parlamento, despertado pela proposta de orçamento do império e pelo nosso projeto de reorganização do ensino secundário e superior, infundem-nos mais alguma confiança.

Nela hauriremos alento para a prossecução dêste trabalho, recordando à representação nacional as eloqüentes advertências de um dos mais insignes talentos e dos espiritos mais práticos que êste país tem produzido, contra a nossa indiferença habitual nestes assuntos. "Quais serão os destinos do nosso sistema de govêrno, que deve assentar na capacidade eleitoral, se perpetuar-se o embrutecimento das populações, engrossada pela corrente de proletários de certa parte da Europa? Que sorte aguarda a nossa indústria agrícola, quando, verificada a importância da rotina secular, o proprietário intelligente carecer de temperar a crise da deficiência de braços com os processos da arte aperfeiçoada?"

"Vêde o triste espetáculo, resultado fatal da imprevidência com que descuidaram da educação popular — nossos costumes que se degradam, nossa sociedade que apodrece, o fanatismo religioso que já se chama o partido católico, um

(28) CHARLES ROBIN: L'Instruction et l'Éducation — pág. 283.

(29) In Italia a tutto si pensa, fuor che à l'educazione. D'AZEGLIO: I Miei Ricordi. V. II pág. 182.

país inteiro que parece obumbrar-se, na segunda fase deste século quando as nações carcomidas pelo absolutismo e ultramontanismo, Itália, Áustria, Espanha, França reatam gloriosamente o fio das grandes esperanças do século XVIII! (30)

“Uma lei da divina harmonia que preside o mundo, prende as grandes questões sociais; emancipar e instruir é a forma dupla do mesmo pensamento político. Que haveis de oferecer a êsses antes degradados, que vão surgir da senzala para a liberdade? o batismo da instrução. Que reservareis para suster as fôrças produtoras, esmorecidas pela emancipação? *O ensino, êsse agente invisível, que, centuplicando a energia do braço humano, é sem dúvida a mais poderosa das máquinas de trabalho.* (31)

Esta voz, que vem de além-túmulo, é a intuição impessoal do futuro. Oxalá que ela cale, e frutifique no parlamento, em cuja tribuna parece ressoar contra os desleixos, os abusos, os preconceitos e as ignorâncias, que protelam, afoita ou surdamente, a grande reforma.

(*Reforma do Ensino Primário* — Rio, 1883 — I. pág. 25).

1884 — Mas somos uma nação agrícola. E por que não também uma nação industrial? Falece-nos o ouro, a prata, o ferro, o estanho, o bronze, o mármore, a argila, a madeira, a borracha, as fibras têxteis? Seguramente não. Que é, pois, o que nos míngua? Únicamente a educação especial, que nos habilite a não pagarmos aos estrangeiro o tributo enorme da mão-de-obra, e sobretudo da mão-de-obra artística. Raro é o produto utilizável, seja de mero luxo, seja de uso comum, em que o gôsto, a arte, a beleza não constitua o elemento incomparavelmente preponderante do valor. Ora, como nós não produzimos senão matéria bruta, o preço da nossa exportação ficará sempre imensamente aquém da importação de arte a que nos obrigam as necessidades da vida civilizada. Nenhum país, a meu ver, reúne em si qualidades tão decisivas para ser fecundamente industrial, quanto aquêles, como o nosso, onde uma natureza assombrosa prodigaliza à obras do trabalho mecânico e do trabalho artís-

(30) TAVARES BASTOS: A Província — pág. 229.

(31) *Ib.* 254.

tico um material superior, na abundância e na qualidade. Na adiantada civilização dos nossos tempos, a indústria é inseparável da agricultura. Tão íntima é a sua afinidade, tão indissolúvel o seu consórcio, que escolas industriais há na Baviera, por exemplo), onde o ensino agrícola, com o cunho peculiar de ante que lhe cabe, forma uma secção de estudos, entre os cursos professados no estabelecimento. Considerai os Estados Unidos: segundo o recenseamento de 1870 metade (5.922.471) da sua população ocupada (12.505.923) ainda se empregava na agricultura. Cincinnati, a quarta cidade manufatura da União Americana, tem a sua sede no centro de uma imensa região agrícola.

Mal formulada, pois, tem sido até hoje, a questão, entre nós. Os seus termos são outros, e não consistem senão nisto: "Como havemos de extrair o maior proveito dos nossos recursos naturais, que pôsto variados e amplos, não passam de simples bases de riqueza? De que modo lograremos consumir em indústrias domésticas a máxima parte da matéria-prima, que o solo nos fornece, multiplicando-lhe a valia ao toque mágico do gôsto e da liberdade técnica?" (23) Enunciado assim, o problema não tem solução possível, a não ser a que lhe dá o *Liceu de Artes e Ofícios*. Criar a indústria é organizar a sua educação. Favorecer a indústria e preparar a inteligência, o sentimento e a mão do industrial para emular, na superioridade do trabalho, com a produção similar dos outros Estados. Cultivada assim, ela encontra em si própria o segredo de vencer: dispensa os obsequios do sistema protetor, descultivada como se acha, os privilégios desse regime, impondo ao consumo nacional uma indústria sem arte, requintam o odioso da tirania fiscal com a influência desastrosa dos hábitos de grosseria que inoculam no espírito popular.

O dia em que o desenho e a modelação começarem a fazer parte obrigatória do plano de estudos na vida do ensino nacional, datará o começo da história da indústria e da arte no Brasil. Se a regra da política entre nós não fôsse cuidar, por uma preferência inmemorial, do que menos importa ao país, essa data não estaria longe. Semear o desenho imperativamente nas escolas primárias, abrir-lhe escolas

(32) J. B. STETSON: *Modern Art Education*. American Preface, e XXVIII.

especiais, fundar para os operários aulas noturna dêsse gênero, assegurar-lhe vasto espaço no programa das escolas normais, reconhecer ao seu professorado a dignidade, que lhe pertence, no mais alto grau de escala docente, para a par com o magistério da ciência e das letras, reunir toda essa organização num corpo coeso, fecundo, harmônico, mediante a instituição de uma escola superior de arte aplicada, que nada tem, nem até hoje teve em parte nenhuma, nem jamais poderá ter, com Academia de Belas-Artes, eis o roteiro dessa conquista, a que estão ligados os destinos da pátria. Não é uma aspiração do futuro; é uma exigência da *atualidade mais atual*, mais perfeitamente realizável, mais urgentemente instante. Só o não compreenderão os incapazes de perceber a importância suprema da educação popular.

(*O Ensino e a Arte Industrial* — Rio, 1884, pág. 21)

1910 — Mas, neste assunto, não há por que me demorar. As minhas idéias, amplamente desenvolvidas nos dois grandes pareceres parlamentares de 1882, não desmereceram em atualidade. Elas mostram a intensidade real da minha devoção à causa do ensino popular, e, encarando tôdas as questões suscitáveis a respeito da instrução nacional nos seus diferentes graus, deixam ver, sobre cada uma, o espírito das soluções mais esclarecidas. Não tenho, pois, que desperdiçar tempo e frases em generalidades ociosas.

O ensino, como a justiça, como a administração, prospera e vive muito mais realmente da verdade e moralidade com que se pratica, do que das grandes inovações e belas reformas, que se lhe consagram. Entre nós todos os governos reformam o mecanismo, e nenhum busca reformar os costumes. Temos tido códigos de ensino, cheios, a muitos, respeitos, de excelentes disposições, mais quase que unicamente para dar pasto ao arbítrio da administração, oferecendo-lhe azo, a cada passo, de excetuar, relevar, dispensar na severidade escrita dos textos. Não é assim que se dão verdadeiramente arras de interesse pelas gerações novas. Lisonjeia-se-lhes a experiência: mas o dano que se lhes causa, irreparável.

Sobre tôdas as coisas a instrução pública, entre nós, carece de:

continuidade na observância da lei;
efetividade na distribuição do ensino;

realidade no exercício da fiscalização, especialmente no que toca aos colégios equiparados e às faculdades livres.

Trivialidades? Sim. Mas dessas que, se ninguém contesta, ninguém respeita. Dessas cujo desprezo arruína e mata, como o da higiene, o da alimentação normal o da morigeração nos costumes. Trivialidades, é certo, mas cada uma das quais denuncia uma lacuna fatal na educação do país, e, cujo remédio, se não se mantiver em letra morta, inaugurar, neste ramo de serviço público, o comêço da reabilitação.

Contra ela, nesta matéria, como nas demais onde intervem o arbítrio administrativo, conspira, numa das primeiras categorias, a preterição do merecimento e o favor dispensado às incapacidades. Raras vêzes se exerce a seleção com imparcialidade, neste sacrossanto domínio, invadido pelas considerações políticas e interêsses particulares que sítiam o poder. Por outro lado, os concurso, de que sempre fui adversário, atuam, com a sua influência mediocrizadora, para deprimir o nível do magistério, arredando as superioridades, ordinariamente avêssas a correrem os azares da sorte numa exibição, onde as qualidades superficiais tendem a eclipsar a seriedade na ciência e no merecimento.

Aqui não há lugar, entretanto, para discutir opiniões, senão unicamente para as indicar.

Precisando as minhas no concernente às modificações do regime em vigor, a meu ver desejáveis e oportunas, enumerarei:

- 1.º O melhoramento do ensino secundário nos estabelecimentos federais.
- 2.º A remodelação do ensino jurídico, obedecendo a normas que lhe dêem, a um tempo, mais extensão prática e mais espírito científico, segundo os melhores dos tipos.
- 3.º O desenvolvimento dos gabinetes, laboratórios, clínica e estudos práticos nas escolas de medicina.
- 4.º A manutenção, cada vez mais rigorosa, da obrigação da freqüência escolar em tais estudos.
- 5.º A criação de uma universidade no Rio de Janeiro, aproveitando-se as escolas ali já existentes, segundo o tipo universitário dominante na Alemanha.

A universidade alemã tem, como se sabe, uma situação dupla: instituição do Estado, por uma parte, e, por outra, corporação cientificamente autônoma e autônoma na sua administração interior. A ela pertence a nomeação dos funcionários acadêmicos dentre os quais a autoridade suprema, o reitor, se escolhe, todos os anos, do seio do professorado, pelos seus votos. Por eleição igualmente se lhe constitui, dentre o corpo dos lentes, o que ali se chama o "Senado" espécie de comissão geral executiva. Este sistema de auto-governo se reproduz em cada uma das faculdades que compõem o todo universitário. Cada qual elege anualmente o seu decano, a que chamaríamos diretor, e, pelo sua congregação, se administra a si mesma. A independência profissional dos lentes é completa. Cada um recebe a missão de professar a sua disciplina, ou especialidade. Mas quanto à maneira de conceber e lecionar, contanto que não deixe de realizar os cursos prescritos em cada semestre, quanto às lições e exercícios convenientes, à seleção dos tópicos, ao número e distribuição das horas, bem como aos métodos adotáveis, tudo se confia à competência e à consciência do professor.

É neste exemplo que eu buscaria, com certas alterações adaptativas e alguns melhoramentos indicados na experiência de outras nações, os traços gerais da nossa futura universidade, caso o apoio do Congresso Nacional e as nossas circunstâncias financeiras mo permitissem.

(*Plataforma* — 1910, pág. 87).

JORNALISMO

1895 — Das minhas idéias fixas a que menos tem variado é esta: a do jornalismo. Por ela principiou muito cedo a minha vida. Para ela tem tendido muitas vezes insistentemente. E, agora mesmo, na extinção precoce das minhas aspirações públicas, se alguma pudesse bruxulear ainda, seria a de abrir essa janela de minha alma, por onde me acostumei durante tanto tempo, a conversar, tôdas as manhãs, para a rua, com os meus compatriotas, na mesma plenitude da franqueza com que se me dirigisse para dentro de mim mesmo.

O signo fatal dos regimes condenados a perecerem influíra-lhes a um a cegueira dos suicidas, a outro a obstinação dos degenerados; de sorte que não se podia dirigir, através da atmosfera saturada de princípios violentos e paixões intolerantes, uma intensa corrente de propaganda liberal, sem vê-la imediatamente eletrizar-se, e passar ao estado de raio. O resultado é que aquêles, que, como eu, não pretendiam senão infundir nos ânimos o sentimento reconstrutor do direito, eram para logo indigitados com brulotes, desordeiros e semeadores de insurreição. A tática defensiva dos governos fundados no abuso estânisto; não se pode abalar seriamente os alicerces aos interesses do arbítrio, sem que se incorra na acusação terrível de estar solapando os alicerces da sociedade. Como se exprimiam os judeus, quando levaram Jesus Cristo ao pretório de Pilatos? Lá está no Evangelho de São Lucas: "Aqui tendes este homem, que encontramos pervertendo a nossa nação". Tais situações são arriscadíssimas para o jornalista, em cujo espírito lavre o incêndio comunicativo da fé nos princípios a paixão ignescente do ódio à tirania.

(Discurso no banquete oferecido pelo Diretor do *Journal do Comércio* — 1895).

1898 — Embora as maiores instituições humanas se alienem, ou enxovalhem, resta-nos sempre uma, tão nova nos lábios de Gladstone como nos de Péricles: a instituição divina da palavra, capaz só por si de reconquistar tôdas as outras, quando associadas à misteriosa onipotência da verdade. Tiraram-lhe a majestade da tribuna, pela qual os parlamentos governam. Mas ficou-lhe a imprensa, que se impõe aos governos, domina os parlamentos, e instrui os povos. Considerada como órgão desta fução, avulta incomparável, no mundo moderno, a sua grandeza. E é assim que a consideramos, que o seus prestígio nos fascina, que a sua beleza nos deslumbra, que a sua missão nos atrai, que as temeridades, os sacrifícios, os perigos da sua comunhão nos acenam, ainda hoje, com uma sedução diversa, mas às vêzes não menos viva que a de vinte e sete anos atrás quando o jornalismo arrebatou pela primeira vez no seu torvelinho a nossa mocidade.

Cada país cada raça, cada estado social, cada época tem a sua imprensa, e, na mesma época, o Proteu reveste,

para cada ambição, para cada parcialidade, para cada tendência, para cada apostolado a sua forma atenuada, ou típica, vivaz, ou decadente, confessa, ou dissimulada. As grandes nações coevas poderiam caracterizar-se cada qual pelo caráter do seu jornalismo. Mas, através das variedades que o diversificam, das especialidades, que o enriquecem, das excentricidades, que o desnaturam, a origem do seu valor, do do seu poderio, da sua resistência indestrutível está na transparência luminosa da sua ação sobre a sociedade na sua correspondência com os sofrimentos populares, na sua solidariedade com as reivindicações do direito, na irreconciliabilidade da sua existência com a da ignorância, a da mentira, e da torpeza. Oito dias de exageração e falsidade bastariam para inutilizar a pena do mais eloqüente liberalista. Embora o comércio tenha invadido em larga escala estes domínios, levando o periodismo a degenerar no industrialismo e, se nos permitem o termo, no sensacionismo americano, na idolatria da notícia, no culto do escândalo, na exploração dos baixos apetites da curiosidade, êsses desvios nunca aumentaram a autoridade à imprensa, da qual no país onde mais prosperam, o bom senso das classes pensantes os indigita como os descrédito e a peste.

Ninguém serviu, conheceu ou encarnou melhor em si este instrumento de educação nacional do que aquêle célebre jornalista francês de quem tanto se tem repetido as palavras: "O jornalismo é um sacerdócio". Se elas põem imensamente longe a meta da perfeição no ofício, de que encerram a apologia, é que se dirigem com o entusiasmo do ideal à vocação dos eleitos. E o ideal será sempre tanto mais poderoso, quanto mais alongado eminente e árduo. Daí é que há de cair o raio de sol, para nos sanear cada manhã o ambiente do trabalho. Por mais que de tão sublime altura nos distanciam as profanidades da prática, as suas exigências subalternas, nesse ponde de orientação havemos de ter constantemente os olhos, encarando a imprensa como uma escola, um magistério, a cultura quotidiana do espírito público, ministrada sob o voto de professar a verdade, insinuar o belo, advogar o bem.

Cada jornalista é, para o comum do povo, ao mesmo tempo um mestre de primeiras letras e um catedrático de democracia em ação, um advogado e um censor, um familiar e um magistrado. Bebidas com o primeiro pão do dia,

as suas lições penetram até ao fundo das consciências enxertadas, onde vão elaborar o moral usual, os sentimentos e os impulsos, de que depende a sorte dos governos e das nações.

Maior responsabilidade, pois, não pode assumir um homem para consigo, para com o próximo, para com Deus. Se houvésemos de contar as virtudes, que ela impõe, só os inconscientes e os fátuos se atreveriam a arrostá-la. Mas essa é a condição da nossa fraqueza diante de todas as aspirações, que nos preservam de corromper-nos, sublimando-nos acima de nós mesmos. Nem o heroísmo, nem o próprio dever seriam possíveis, se, antes de os afrontar, necessitássemos de medir a extensão da nossa coragem, da nossa abnegação, ou das nossas forças. A ignomínia está em fraquejar no propósito, não em perecer no combate. Se ousastes sem vaidade, e persistentes com fé, se nem presumistes, nem vos acobardastes, não há de que corar.

Com todos os seus descontos, persuadidos estamos de que a imprensa é um grande bem, talvez a mais forte alavanca do bem no mundo moderno. Não era um americano, ou um democrata, mas um dos mais fogosos realistas europeus, aquêlê conhecido conde de LA BORDONNAYE que bradava em 1827, da tribuna francesa ao legitimismo restaurado: "Mais impérios têm perdido, e mais revoluções causado a más administrações do que a destemperança da imprensa e a propagação dos jornais". Nenhum pensador, contudo, ainda se abalançou a disputar que a administração venha a ser a primeira necessidade e a característica fundamental das sociedades organizadas. As nações mais bem governadas são exatamente aquelas, onde maior é a frutificação e a pujança do jornalismo, flora intelectual, que não medra, renovando o oxigênio à atmosfera política e absorvendo-lhe os elementos irrespiráveis, senão nas regiões onde o gênero humano desenvolve os seus melhores espécimes.

Na Inglaterra últimamente muitas das funções do governo são indiretas ou virtualmente exercidas pela imprensa, da qual, vai já por doze anos, afirmava um escritor inglês que ela absorve o papel antigo, reservado ainda pela teoria à Câmara dos Comuns. "Com ser dos jornalistas comparativamente moços", escrevia, em 1886, o célebre Mr. STEAD, "tenho visto gabinetes derribados, ministros destituídos, leis revogadas, iniciadas grandes reformas, transformados projetos

parlamentares, refundidos orçamentos, modificados programas, instituições adotadas, gerais e governadores nomeados, exércitos enviados nesta ou naquela direção, a guerra proclamada e celebrada a paz, mercê das fôlhas públicas. Havia em ação outros fatores; mas a propulsão dominante, a iniciativa original e o espírito dirigente em todos êsses sacos há de buscar-se antes no santuário editorial dos jornais que em Downing Street". Cuidado com aquela *Pall Mall Gazette!* gracejava GLADSTONE, em 1874, com um ministro conservador. Ela deu comigo em terra; sentido que vos não faça o mesmo".

Se a forma presidencial abriga, até certo ponto, os governos dessa influência, a que é de uma sensibilidade extraordinária o mecanismo parlamentar, não pode, todavia, deixar de ser muito sensível, nos países de opinião, à fôrça mais congênere dela, mais em contacto com ela, e sôbre ela mais poderosa. BRYCE reconhece que a imprensa americana, considerada na sua ação geral, não serve menos à opinião pública *nem contribui em menor plenitude para aformar nos Estados Unidos que na Grã-Bretanha*. Se individualmente gozam de menos poder ali jornalistas e jornais do que em alguns países do velho continente, podera êsse excelente observador, a causa está apenas na independência superior do público legente, que encara a sua imprensa diversamente do inglês, conquanto a não reputa parte menos necessária no mecanismo do governo livre. Com efeito, se na razão direta da sua docilidade à opinião nacional é que se hão de classificar, pela escola da liberdade, os diferentes gêneros do governo, a medida que nos determinar a influência da opinião sôbre êle, *ipso facto*, nos terá determinado o acendente da imprensa na direção do país. Poderá ser diversa a maneira de influir, ou diversos os canais por onde *influi*, sob êste ou aquêle sistema de autogoverno; mas, seja êle parlamentar, seja presidencial, a intensidade da influência deve ser a mesma. Não era outro provávelmente, o sentir do antigo diplomata *yankee*, que epigrafou, há poucos anos, um interessante esforço das sumidades jornalísticas na grande federação com esta frase: *Homens que reinaram*.

Dêsse destino, inerente à sua natureza não decaí o jornalismo senão pela sua própria inferioridade, ou pela do público a que serve. Aliás os dois fatos não são, em larga escala, mais que consequência um do outro. Povos analfabetos

e degradados não podem ter imprensa de boa liga. Uma imprensa incapaz não logrará sustentar-se num país instruído e sadio. O meio nacional dá a tèmpera ao jornalismo, que sua vez, torrifica ou empesta a nação. Não pode ser, portanto, das maiores entre nós a consideração, a valia e a eficácia da imprensa. Mas está mui longe de ser pequena. Ainda bem que, não possuindo nem iniciativa individual, nem espírito de associação, nem o instinto de solidariedade, nem a tribuna política, se nos manteve ao menos, essa força, de que se podia gerar, bem que lentamente o princípio das outras. Se alguma coisa ainda vive no fundo desta invasora apatia vive e comunica vida, é o jornal, berço das letras e dique aos abusos, campos de experiência do talento espanhalho do arbítrio dos governos. A política, deslustrada e decadente, mais repugna do que atraí. Aos poetas do patriotismo, aos arquitetos do futuro, aos filósofos do direito aos esperantes no progresso, aos devotos do tabalho, aos semeadores da verdade franqueia a imprensa porém, as suas portas, e oferece os seus miradouros abertos para o horizonte, em alturas donde o espírito exerce uma soberania, que ainda em países como o nosso, é formidável.

Mas nas almas dominadas pelo senso da responsabilidade a consciência de um poder pesa como um fardo, e atua como freio. É dos livros sagrados aquilo: "Não julgueis e não sereis julgados; não condeneis e não sereis condenados". Como haverá, pois, quem assuma espontâneamente de julgar e condenar? É que era necessário haver quem se oferecesse ao sacrifício de ser julgado e condenado, para que, no meio de uma civilização onde a força predomina, ameaçando a cada passo a justiça, se levantasse, entre a iniquidade e a fraqueza, entre a prepotência e a miséria, entre a reação e o direito, uma barreira viva de audácia e eloquência: a barreira da palavra organizada em instituição. É que, não julgamos e condenamos, em risco de ver invertida contra nós a nossa própria magistratura, pelo gesto maligno, ou leviano, de julgar e condenar, mas pela neccessidade de proteger e salvar, de libertar e reprimir. É que, enfim nós não somos mais que as testemunhas, não somos talvez senão o eco da multidão inumerável anônima, obscura, esparsa, desvalida, paciente, irresoluta, murmurante, contra cujas explosões a voz, que a imprensa lhe deu, é a válvula de segurança providencial. Fala-nos uma lenda hebraica, versificada por

LONGFELLOW, no anjo da oração, pôsto de guarda às portas do céu a fim de arrecadar os rumôres da terra, as súplicas as queixas, os gemidos que se vão convertendo em flôres nas suas mãos, à medida que êle os oferece ao trono do Senhor. Já houve quem enxergasse nessa imagem uma idealização do papel do jornalista, a cujos ouvidos vão ter o pranto, as imprecações, os lamentos das vítimas da injustiça, para que êle dia a dia os submeta à consciência da humanidade.

Essa impersonalidade é a honra suprema das nossas funções. Se lhes fôsse dado pairar sempre em tal eminência os atritos seriam raros, incruentos de ordinário, os conflitos. Mas, com o homem, há no jornalista o cidadão. Esfera concêntrica à humanidade a pátria, nos toca o coração ainda mais de perto; e, quanto se batalha pela pátria, ou na pátria pelos direitos de que ela nos é fiadora as idéias facilmente assumem a atitude armada, o gesto agressivo, o tom desafiante. Esse amor do indivíduo pelo seu torrão e pelos foros natais é o mais inflamável dos explosivos. E, em surgindo uma dessas causas que dependem centelhas, não será pouco difficil evitar que a reivindicação degenerem em prélio, que as armas da palavras lampejem como a espada, que os argumentos fulgurem, que a indignação deflagre e o espírito fuzile. Nesses momentos procelosos o ar se eletriza, a discussão lampeja, a imprensa tem detonações: tingese, amplificada na realidade, a miniatura colorida pela musa de HEINE, quando nos disse que, nestes tempos nós guerreamos por idéias, e os jornais são as nossas fortalezas. Mas não temam as borrascas da liberdade, que limpam o céu, e refrigeram a terra. Deixe-se passar o sôpro da verdade. Males há, que se não podem varrer de modo, como há infecções, no mundo físico, que irremediavelmente nos devorariam, se a vassoura da tormenta e as suas torrentes não passassem de vez em quando pelas cidades gafas. Basta que se tenha sempre em boa serventia o pára-raio da lei, que o não convertem, inutilizando-o, em condutor da destruição, que os governos aprendam a tolerância, a equidade, o bom senso. Não era um brulote revolucionário, era um grande espírito de ordem o dêsse THIERS, que escreveu, historiando a maior das revoluções: *Il n'y a pas de gouvernement qui ait péri par le mensonge.*

Ninguém dirá que dêsses predicados dessem cópia os nossos governantes, quando, sob o império, argüiam de re-

publicana a nossa posição constitucional à coroa; ou, na república, de monarquista, a nossa oposição constitucional à ditadura. Do mesmo modo como o sino de rebate não tem a culpa do incêndio, que anuncia, não é responsável o jornal pelas comoções, de que previne a imprevidência do poder. Já o lembrava GIRARDIN, em 1863, ao Segundo Império: "*O pornalismo mostra o perigo: não o cria*". A prova é que os perigos sempre cresceram, para os governos, com a supressão ou a restrição da imprensa.

(*Projeto e Esperanças* — Art. na "*A Imprensa*", 5 de outubro de 1898).

1900 — Aqui, numa cidade notavelmente mais populosa uns quatro nomes antigos, cheios de tradições, entretêm modestamente as aparências da sua dignidade. Um sigilo impenetrável alimenta misteriosamente a fábula das grandes circulações, a mais ampla das quais envergonharia o menos autorizado jornal europeu, ou americano. Certa quantidade permanente, quase invariável, de leitores flutua de umas fôlhas para outras, consoante a ocasião, o acaso, a ordem do dia, aumentando agora a clientela de uns, logo a de outros, sem cessar de ser a mesma, apenas diversamente repartida. Um escândalo, uma crise, um fogacho popular engrossam hoje para esta, amanhã para aquela banda a maré, cujo volume de águas banzeiras, levemente arrugadas ou deslocadas às vèzes por um sôpro superficial, dorme ordinariamente em calmaria entre as mesmas bordas da constância do seu torpor. Ainda quando, por acaso, o pensamento, comunicado aos prelos sob a violência de uma inspiração superior eletriza a palavra, fulminando-a abrasada *nesse estado de raio*, em que CHATEAUBRIND punha a definição da imprensa, debalde açoitam os francos do mar morto, os ribombos e as centelhas do céu.

O número dos que lêem não aumenta. Poderá dilatar-se e dos que anunciam e difamam; e daí vive principalmente a nossa publicidade: do reclamo e do pasquim. Ainda assim, a arte do cartaz do chamariz comercial ocupa o segundo lugar. Do que se apascenta sobretudo, entre nós a grande imprensa, é das misérias do anonimato nas publicações solicitadas. O sr. CAMPOS SALLES não encontrou essa praga nos países ultramarinos. Também não há de achá-la em Montevidéu e Buenos Aires.

O anonimato dos apedidos, êsse ignobil vêzo de converter o jornalismo em lavanderia geral de roupa suja, é instituição privativamente brasileira. A intuição dos fundadores da República, admiravelmente perspicaz, anteviu os imensos benefícios morais da propagação da mazela, e, para a desenvolver, fêz o mesmo que a outras coisas dignas de animação legal: proibiu-o na constituição. Não podia haver receita mais feliz. Depois que o pacto republicano anatematizou dos nossos códigos a morte, conhecemos os degoladores do Rio Grande, os fuziladores do Rio de Janeiro, os matadoiros do Paraná, os queimadoiros de Canudos. Depois que a constituição federal excomungou da imprensa o anonimato, o anonimato, fêz da imprensa a sua ceva. Se essa constituição banisse a República, é possível que começássemos a ter o regime republicano.

Todos os nossos homens de govêrno hoje sabem às mil maravilhas o jeito de explorar êsse tesouro. Quando a administração tem graves culpas, e necessita, por isso, de recorrer a um estratagema diversório; quando se defronta com um antagonista formidável pela sua reputação, e, para o anular, há mister de enxovalhá-lo; quando a increpam veridicamente de um atentado, e, não podendo exculpar-se, tem interêsse em desonrar o acusador; quando, em suma, se trata de liquidar improbamente um nome respeitável, empreitada é vil em demasia, para obter os serviços ostensivos da redação de um jornal condescendentemente, aluga-se um instrumento qualquer, useiro nessa execuções, incomenda-se-lhe a tarefa, e a obra de fancaria, ou de arte, conforme o official, se traz a público na secção livre da fôlha ortodoxa à *custa do Tesouro*, por qualche das inúmeras verbas do orçamento suscetíveis da sangria clandestina.

(*Duas Imprensas*. Na "A Imprensa", de 16 de outubro de 1900).

A difamação pela publicidade irresponsável dos apedidos, no jornalismo brasileiro, figura o alcoice agregado à casa de família. O contraste entre as virtudes idefectíveis da redação e a insensibilidade moral da empresa nas fôllhas mais graves faz da honestidade, da imprensa, entre nós, um capítulo singular das extravagâncias humanas. Nas colunas reservadas à ação do jornalista, inalterável seriedade; venda franca da consciência nas colunas de aluguel. Figura-nos

um estabelecimento, em cujo sobrado se pratique o culto do lar, enquanto no pavimento inferior se negocia a crápula em benefício dos donos da casa, cônjuges exemplares, excelentes pais, cidadãos auseros. É a Vênus dada entretanto à hipocrisia da castidade da matrona: a marafona sustentando à vestal.

Contra essa gafeira do nosso periodismo seria mister uma reação nacional, como a que lutou contra a escravidão, e a extinguiu. A repressão do anonimato mercenário não seria uma lei contra a imprensa, mas uma lei a seu favor; não restringiria a liberdade da palavra; coarctaria a liberdade do pasquim; não diminuiria a independência do jornalismo: emancipá-lo-ia do predomínio do balcão. Mas a política nacional, o governismo de tôdas as situações perderia uma das pernas, se lhe tirasse êsse recurso.

(A *Saburra de Pasquino*. Na "A Imprensa" de 17 de outubro de 1900).

1920 — A imprensa é a vista da nação. Por ela é que a nação acompanha o que lhe passa ao perto e ao longe, enxerga o que lhe malfazem, devassa o que lhe ocultam e tramam, colhe o que lhe sonegam, ou roubam, percebe onde lhe alvejam, ou nodoam, mede o que lhe cerceiam, ou destroem, vela pelo que lhe interessa e se acautela do que a ameaça.

Sem vista mal se vive. Vida sem vista é vida no escuro, vida na soledade, vida no mêdo. morte em vida: receia de tudo; dependência de todos; rumo à mercê do acaso; a cada passo acidentes, perigos, despenhadeiros. Tal condição do país, onde a publicidade se avariou, e, em vez de ser os olhos, por onde se lhe exerce visão, ou o cristal, que lha clareia, é a obscuridade, onde se perde, a ruim lente, que lha turva ou a droga maligna, que lha perverte obstando-lhe a notícia da realidade, ou não lha deixando senão adulterada, invertida, enganosa.

Já lhe não era pouco ser o órgão visual da nação. Mas a imprensa, entre os povos livres, não é só o instrumento da vista, não é unicamente o aparelho do ver, a serventia de um só sentido. Participa nesses organismo coletivos, de quase tôdas as funções vitais. É, sobretudo, mediante a publicidade que os povos respiram.

Todos sabem que cada um de nós tem na ação respiratória, uma das mais complexas do corpo, e uma das em que se envolvem maior número de elementos orgânicos. A respiração pulmonar combina-se com os tecidos, para construir o sistema de ventilação, cuja essência consiste na troca incessante dos princípios necessários à vida entre o ar atmosférico e o sangue, da circulação do qual vivemos. Nos pulmões está; o grande campo dessas permutas. Mas os músculos também respiram, e o centro respiratório se encontra, bem longe do aparelho pulmonar, nesse bulbo misterioso, que lhes preside à respiração, e lhes rege os movimentos.

Da mesma sorte, senhores, os corpos morais, nas sociedades humanas, essa respiração, propriedade e necessidade absoluta de toda célula viva, representa, com a mesma principalidade, o papel de nutrição, de aviventação, de regeneração que lhes é comum em todo o mundo orgânico animado ou vegetativo.

Nos indivíduos, ou nos povos, o mundo espiritual também tem a sua atmosfera, donde eles absorvem o ar respirável, e para onde exalam o ar respirado. Cada um dos entes que se utilizam desse ambiente incorpóreo, desenvolve, na sua existência, graças às permutas que com esse ambiente çãoentretêm, uma circulação, uma atividade sangüínea, condição primordial de toda a sua vida, que dele depende. Não há vida possível, se esse meio, onde todos respiram, lhes não elabora o ar respirável, ou se lhes deixa viver do ar respirado.

Entre as sociedades modernas; esse grande aparelho de elaboração e depuração reside na publicidade organizada, universal e perene: a imprensa. Eliminaí-a da economia desses seres morais, eliminaí-a, ou envenenai-a, e será como se obstruísseis as vias respiratórias a um vivente o o pusésseis no vazio, ou o condenásseis à inspiração de gases letais. Tais são os que uma imprensa corrupta ministra aos espíritos, que lhes respiram as exalações perniciosas.

Um país de imprensa degenerada ou degenerescente é, portanto, um país cego e um país miasmado, um país de idéias falsas e sentimentos pervertidos, um país, que, explorado na sua consciência não poderá lutar com os vícios, que lhes exploram as instituições.

.....

Todos os regimes que descaem para o absolutismo, vão entrando logo a contrair amizades suspeitas entre os jornais.

Bem se sabe, por exemplo, o que a tal respeito, foi o império de Napoleão III. Mas na Alemanha, debaixo da influência bismarckina, é que se requintou, em proporções influêndidas e com inconcebível generalidade, essa nexação da publicidade ao governo.

Vai por cêrca de cinqüenta anos que um historiador prussiano, dos mais notáveis de sua terra, o professor WURCKE, lente na universidade de Leipzig, escrevia o seu célebre livro sôbre a verba dos réptis (*Reptilienfund*), livro clássico no assunto.

Por êle se veio a saber que, com o nome de *Repartição da Imprensa*, "Bismarck estabelecera, às margens do Spréia, a mais vasta fábrica da opinião pública até então conhecida e lhe derramara as filiais pelo mundo inteiro".

É um depoimento estupendo acêrca dêsse terrível mecanismo, graças ao qual, há mais de meio século, já o gabinete de Berlim se considerava "senhor de tôda a imprensa". Foi por êsse meio que se aparelhou a vitória alemã contra a Áustria, em 1866, se vingou o triunfo alemão contra a França, em 1871, e estava organizada para 1914, a inundação do mundo pela Alemanha.

Por meio dêsses recurso diabólicos é que desde a falsificação da ordem do dia de Benedeck, no primeiro dêsses assaltos, e a do telegrama de Ems no segundo, até às monstruosas fábulas que caracterizaram o terceiro, se maleou, nas forjas da mentira, para a execução das vontades da casta militar, essa nacionalidade enganada e alucinada, que desperta agora aturdida entre as decepções da mais inesperada realidade.

A surpresa dêsse acordar entre ruínas tais, dêsse cair de tão vertiginosa altura em tão incomensurável abismo, lampeja com uma claridade sinistra sôbre o regime, que ora se vai introduzindo no Brasil, de apagamento da consciência das nações pela imersão habitual do seu espírito e costumes na cultura da mentira.

Ora, assim, nas autocracias, como nas aligarquias o poder corre ao encontro dos maus exemplos, como a limalha ao do imã.

No Brasil, a monarquia não padeceu, senivelmente dêsse vício. Mas a república, adernando logo ao comêço da sua inauguração constitucional, como nau que mete água den-

tro ao sair do pôrto, simpatizou com êsses modelos, e foi já, desde os seus mais verdes anos, prematurando, com a corrupção da sua primeira idade a obra do tempo.

.....

Três âncoras deixou Deus ao homem: o amor da pátria, o amor da liberdade, o amor da verdade.

Cara nos é a pátria, a liberdade mais cara; mas a verdade mais cara que tudo. *Pátria cara, carior Libertas, Veritas carrissima.* (LIEBER, *Reminiscenses*, pág. 42). Damos a vida pela pátria. Deixamos a pátria pela liberdade. Mas pátria e liberdade renunciámos pela verdade. Porque êste é o mais santo de todos os amôres. Os outros são da terra e do tempo. Este vem do céu, e vai à eternidade.

Nenhum país salva a sua reputação com os abafos, capazes e mantilhas da corrupção encapotada.

Durante a campanha da Criméia, em 1854, o *Times*, o jornal dos jornais europeus, não hesitou em romper na mais tremenda hostilidade contra a administração militar da Grã-Bretanha, sustentando que o seu serviço era "infame, infamously" que os soldados enfermos não achavam nem camas, onde jazessem, que o exército, gasto, desmoralizado e misereando, não tinha, em Balaclava, nem onze mil homens capazes de entrar em combate.

Russel, o famoso correspondente dêsse jornal britânico no teatro da guerra, perguntava, em carta, a Delane, o célebre diretor do grande órgão: "Que hei de fazer? dizer estas coisas ou calar?" Mas o interrogado não hesitou na resposta. As instruções, em que lha deu, recomendaram-lhe, com energia, "falar verdade, sem indulgência, nem receio". O *Times*, declaravam elas, o *Times* não admitia "véus".

Era opinião do seu editor que, "nas circunstâncias do caso, a publicidade constituía o meio de cura indispensável". Embora chegassem a dizer que "o exército devia linchar o correspondente do *Times*", embora o príncipe consorte o apodasse de "miserável liberlista", embora o presidente do conselho dissesse, no *Foreign Office*, que "três batalhas campais, ganhas pela Inglaterra, não a restituíriam do dano" causado pelas correspondências e editoriais daquela fôlha, o *Times* não variou de rumo, de attitude e de franqueza até o termo da luta do Reino Unido com o Império Russo.

Sabeis com que resultados, senhores? A Câmara dos Comuns acabou por mandar abrir, em 1855, um inquirito

sôbre a situação do exército em Sebastopol. O gabinete caiu demolido pela campanha do terrível órgão londrino. As mais eminentes autoridades militares declararam final, que êle, "narrando com fidelidade ao público os padecimentos da tropa, salvara o rosto do inglês". O governo da rainha Vitória, pela voz de Gladstone, agradeceu a Delane "o valioso apoio" (palavras suas), "o valioso apoio" do *Times*, subscrevendo, sem reservas, o princípio seguindo por êle, de que "*nunca se deve encobrir ao público, circunstância alguma, quaisquer que sejam os inconvenientes da sua divulgação*".

(*A Imprensa e o Dever da Verdade* — Bahia, 1924 — pág. 15).

GUERRA E NEUTRALIDADE

1916 — Nos tempos de hoje, senhores, com a internacionalização crescente dos interesses nacionais, com a permeação mútua que as nacionalidades exercem nas outras, com a interdependência essencial em que vivem umas das outras as nações mais remotas, a guerra já não se pode insular nos Estados entre quem se abre o conflito. Suas comoções, seus estragos, suas misérias repercutem ao longe, sôbre o crédito, o comércio, a fortuna dos povos mais distantes. É mister, pois, que a neutralidade receba uma expressão, uma natureza, um papel diverso dos de outrora. A sua noção moderna já não pode ser a antiga.

Até onde a concepção de neutralidade, pondera um escritor norte-americano, "até onde essa concepção estriba no suposto de que as nações não participantes numa guerra nela nada têm que ver nem estão obrigadas a coisa alguma para com os beligerantes, e se podem isolar dos seus efeitos, essa concepção assenta numa série de ficções. Pela expansão das suas relações mútuas, e com o argumento da recíproca dependência entre elas, as nações constituem, de fato, uma sociedade, e, reconhecidas as conseqüências que nesse fato se envolvem já não é possível a neutralidade em sentido real, no caso de uma grande guerra".

Nas condições atuais do mundo, não há meio, com efeito, para os neutros, "de se esquivarem a pagar duro tributo

por guerras, em que não têm parte, nem responsabilidade". As operações militares, como o bloqueio, o exercício do direito de visita, a repressão do contrabando, sejam quais forem as reservas e atenções com que procedem os beligerantes, hão de magoar e desgostar os neutros. Por outro lado, o comércio de armas e munições bélicas, exercido abertamente por nações neutras, com uma das partes combatentes em detrimento da outra, estabelece diferença incontestável na maneira de tratar os beligerantes. Teoricamente a lei é de igualdade. Na prática a desigualdade é flagrante. Pode suceder, como tem sucedido, que dadas as circunstâncias da luta, êsse concurso da indústria dos neutros seja decisivo para a vitória de um dos lados; e, destarte, países pelos quais não se considera nem se deve considerar violada a neutralidade, contribuem diretamente para a superioridade militar de uma das partes beligerantes, em prejuízo da outra.

Daqui se concluirá que se devam reformar as leis da neutralidade, para vedar o comércio particular de armas entre os neutros e os beligerantes? Não; porque, para chegarmos aí à igualdade real na observância das leis da neutralidade, necessária seria cortar, não somente o comércio de artefatos militares, mas de todo o comércio entre beligerantes e neutros. De outro modo, assegurado êsse comércio a uns pelo domínio dos mares e tolhido a outros pelo bloqueio, o simples tráfico de mantimentos que vão abastecer um dos beligerantes, não abastecendo o outro, pode atuar decisivamente para o aniquilamento dos bloqueados e o triunfo dos bloqueantes. Mas, levada até ao extremo de suspender inteiramente o comércio com tôdas as nações em guerra, para estabelecer entre tôdas um pé de igualdade absoluto, a neutralidade importaria na abolição do bloqueio, o que é absurdo; porquanto seria desarmar na guerra naval, combatentes das suas superioridades naturais. Tôda a neutralidade, pois, hoje, encerra em si restrições e diferenças que negam a neutralidade.

Demais, instituída a proibição absoluta do comércio de armas, o que lograva, era unicamente assegurar da paz armada, às conspirações da ambição militar resultados ainda mais certos.

As nações pacíficas seriam, assim mais facilmente vítimas da sua desambição, da sua boa fé, na sua confiança na

honra dos tratados. Não se poderiam valer, contra a guerra inesperada e súbita, do recurso aos mercados produtores de armamentos. Tôdas, portanto, se veriam obrigadas a dar-lhe, na paz, as maiores proporções extremas para se acautelarem das surpresas da guerra; com o que a paz viria a tornar-se cada vez mais e inevitavelmente, um estado virtual da guerra. Não restaria então outra escolha na vida internacional, senão entre guerra e guerra; guerra aparelhada, ou guerra declarada, guerra iminente, ou guerra presente.

Não é, pois nessa declaração absurda que se hão de alterar as regras da neutralidade; porque seria alterá-las em benefício da militarização do mundo. A reforma a que urge submetê-las deve seguir a orientação oposta; a orientação pacificadora da justiça internacional. Entre os que destroem a lei e os que a observam não há neutralidade admissível. Neutralidade não que dizer impassibilidade: quer dizer imparcialidade; e não há imparcialidade entre o direito e a justiça. Quando entre ela e êle existem normas escritas, que os discriminam, pugnar pela observância dessas normas não é quebrar a neutralidade: é praticá-la. Desde que a violência pisa aos pés arrogantemente o código escrito, cruzar os braços é servi-la. Os tribunais, a opinião pública, a consciência não são neutros entre a lei e o crime. Em presença da insurreição armada contra o direito positivo a neutralidade não pode ser abstenção, não pode ser a indiferença, não pode ser a insensibilidade, não pode ser o silêncio.

Se o fôsse, a obra de Haia não seria somente um capricho fútil: seria uma cilada atroz. Porque, descansados no suposto valor dos seus ditames como limites à fôrça e garantias do direito, os povos se entregaram à expectativa do regime jurídico ali cuidadosamente regulado, para acordarem de repente ao troar dos canhões que os despedaçaram.

Os Estados soberanos não se reuniram durante longos meses na capital de Holanda, para examinar didaticamente os problemas do direito internacional, e redigir em colaboração um manual teórico de direito das gentes. A Conferência da Paz não foi uma academia de sábios, ou um congresso de professores e jurisconsultos, convocados para discutir métodos e doutrinas: foi a assembléia plenária das nações, onde se converteram os usos flutuantes do direito

consuetudinário em textos formais de legislação escrita, sob a finaça mútua de um contrato solene. Desde então os Governos que o assinaram, se não se constituíram em tribunal de justiça, para sujeitar os transgressores à ação coecitiva de sentença executórias, contraíram pelo menos, a obrigação de protestar contra as transgressões.

Essa é, portanto, uma situação inquestionável, que os Estados, firmaram pelas convenções de Haia. Esse é um direito, que a neutralidade, mediante elas conquistou, e um dever, a que por ela se submeteu; o direito e o dever de construir um tribunal de consciência, uma instância de opinião, uma alçada moral sôbre os Estados em guerra para lhes julgar os atos, e lhes reprovar os excessos. A neutralidade inerte, e surda-muda cedeu a vez à neutralidade vigilante e judicativa.

Renunciando a essas funções, tão benignas, tão salutaras, tão conciliadoras, a neutralidade atual cometeria o mais lamentável dos erros: imolaria ao egoísmo de uma comodidade passageira, de uma tranqüilidade momentânea e aparente, o futuro de toda a espécie humana, os interesses permanentes de todos os Estados. Desmoralizando a obra das côrtes da civilização celebradas em Haia, inutilizaria, de agora para sempre, todos tentames ulteriores de organização da legalidade internacional; e deixando triunfar, sem sanção alguma, tôdas as enormidades, tôdas as absurdidades, tôdas as monstruosidades concebíveis contra a lei consagrada, incorreria numa cumplicidade excepcionalmente grave, senão em verdadeira co-autoria com os réus dessa anarquia estu-penda nas relações entre os Estados.

Porque, senhores, é imensurável, é incalculável, é inestimável a soma de poder, que esse consenso das nações neutras representa, a intensidade e a eficácia de pressão com que esse poder atuaria no procedimento dos beligerantes. Se, logo às primeiras explosões de revolta insana contra o direito constituído nas convenções de Haia, os signatários dessas convenções levantassem o clamor público da censura universal contra o arrôjo das paixões desembridadas e embriagadas no delírio do orgulho a torrente da desordem ter-se-ia moderado, se não recusasse, e não continuaríamos a ver submergir-se a civilização de um continente inteiro nesse dilúvio da soberba, cujas cataratas alagam a Europa como vagalhões de pampo em praia rosa.

Ainda não passou de todo a ocasião, ainda não seria de todo tarde para esse movimento reconciliatório da neutralidade com a justiça. Se as nações cristãs, as nações humanas que a guerra não enlaçou no seu redemoinho, não espertarem do abstencionismo, a que os seus escrúpulos as condenaram, estou por saber quem, afinal de contas, mais tera pecado contra Deus e maior mal terá causado: se os que imergiram o presente nos horrores da mais medonha das guerras, se os que, deixando apagar-se na consciência dos povos as últimas esperanças no direito, houverem mergulhado o porvir nas mais escuras das noites.

A imparcialidade na justiça, a solidariedade no direito, a comunhão na manutenção das leis escritas da comunhão: eis a nova neutralidade, que, se deriva positivamente das conferências de Haia, não decorre menos imperativamente das condições, sociais do mundo moderno. A neutralidade recebeu nova missão, e tem agora uma definição nova. Não é a expressão glacial do egoísmo. É a reivindicação moral da lei escrita. Será pois, a neutralidade armada? Não: deve ser a neutralidade organizada. Organizada, não com a espada, para usar da força, mas com a lei, para impor o direito. O direito não se compõe somente com o peso dos exércitos. Também se impõe, e melhor, com a pressão dos povos.

Indubitavelmente, forças capazes de organização há maiores e mais certas no seu resultado que as forças militares. São as forças econômicas e as forças sociais, com que as forças de força não podem lutar. É o que se sente nos próprios atos dos beligerantes, nessa ansiedade, com que todos cortejam a opinião dos Estados Unidos, e, ainda, a das outras nações americanas, de muito menos importância militar que a grande República do norte. Por que todo esse empenho em conciliar a boa vontade e as simpatias do Novo Mundo? Simplesmente para não magoar sentimentos atrás dos quais não se ergue a iminência da guerra. Os Estados em guerra temem o mau juízo do universo, porque a sua reprovação poderia traduzir-se em elementos de resistência desastrosos aos intuits, que operaram a declaração deste conflito: a expansão comercial e a infiltração econômica, a imigração ultramarina e a conquista dos mercados.

Quando se pretende que a civilização assenta, em última alçada, na força policial ou militar, não se adverte em

que o exército e a política, eliminada a lei que os mantém, não existiriam, ou seriam ajuntamentos informes anárquicos, e ingovernáveis. Quem sujeita as fileiras à docilidade? Quem adscrive a oficialidade à hierarquia? Quem assegura a obediência das massas armadas ou manda supremo de um homem? Qual, em suma, o elemento compulsivo, a que se move o poder das armas? A fé jurada, os textos escritos, a certeza de um regime comum a todos, o contrato de associação, de organização, de sujeição, a que todos se consideram vinculados. Remova-se esta base diz um Americano, "e não haverá diferença entre os Estados Unidos e o México ou o Haiti". Não porque os norte-americanos sejam mais militares que se preservem de certos defeitos da civilização sul-americana. É justamente por serem menos militares. Já se disse que a força é quem reivindica os direitos da Bélgica. Mas quem pôr a força em movimento? Quem deliberou à Inglaterra a correr em socorro dos belgas? Um influxo do espírito, uma causa moral, uma idéia; a tradição da santidade dos trabalhos, a teoria das obrigações internacionais, o senso de um contrato existente.

A noção de contratualidade, mais ou menos jurídica, mais ou menos moral, está nos fundamentos de todas as associações humanas. Sem ela nem mesmo no crime pode haver sociabilidade. Contestado sempre como inexecutável entre Estados soberanos, o princípio de mútua dependência social que os liga, vai, todavia demonstrando, cada vez mais, a sua realidade e o seu desenvolvimento. O comércio não é, como irrefletidamente se acredita, uma origem de rivalidades agressivas entre as nações. A lei predominante na existência dela é, presentemente, a cooperação, dia a dia mais intensa, cooperação, que nas relações comerciais tem o maior dos seus fatores: esse fator conduz sensivelmente o mundo para uma sociedade internacional.

(Problemas de Direito Internacional — Conferência em Buenos-Aires — Londres, 1916 — pág. 102).

AMERICANISMO

1916 — A América, senhores, não pode encolher os ombros de desdém ao curso destas questões, embora o teatro onde elas presentemente se agitam, seja o do outro conti-

nente. Os oceanos que nos circundam, não nos insulam moral, jurídica e policamente, do resto do globo. Da cordilheira em que a natureza deu a sua coluna vertebral a este corpo gigantesco, desde as montanhas Rochosas até aos Andes, desde a Califórnia até a Patagônia, o egoísmo dos homens não lograria extrair massas bastante vastas de granito, para cercar de uma impenetrável muralha chinesa o Nôvo Mundo. Correntes misteriosas, profundas e indestrutíveis como essas que atravessam continuamente os mares, transportando nas suas águas o calor de um ou outro hemisfério, entretêm nas relações intelectuais, econômicas e políticas do Estados a comunhão dos interesses, tendências e sentimentos.

Nunca essa identidade íntima entre os destinos das duas metades do gênero humano se demonstrou com circunstâncias mais concludentes do que no correr desta guerra. Cada pulsação que intumesce as artérias européias vem latejar imediatamente nas nossas. Se fôsse possível que a Europa se extinguisse pelo extermínio das suas raças, ou pelo socorro definitivo da sua civilização, os membros conservados aqui, dêsse imenso organismo, que hoje abrange tôdas as regiões da esfera terrestre, se reduziriam, durante séculos e séculos, a um malogrado troço, paraplégico e decadente, da espécie humana como êsses decepados cujo corpo a mutilação desmedra, e cujo cérebro se atrofia pela insuficiência de uma circulação prejudicada com a eliminação de órgãos necessários a uma atividade normal. Semelhantemente a Europa receberia um golpe mortal no seu desenvolvimento, se a América fôsse dormir debaixo das ondas do lado da Atlântida sumida, ou os seus habitantes voltassem à existência selvagem dos aborígenes, que receberam os seus descobridores.

A bandeira do nacionalismo, do chauvinismo, do jingoísmo desfraldada por certos patriotas, alguns aliás muito ilustres, muito dignos e muito eloqüentes, é uma bandeira de egoísmo, desconfiança e retrocesso, que não resolve nada, e nada garante. A América tem nas veias o sangue, a inteligência e a riqueza dos seus antepassados, que não são os Apaches, os Guaranis, ou os Africanos, mas Inglêses e os Iberos, os Saxônios e os Latinos, cuja substância vivente, cujas tradições, cujas idéias, cujos capitais nos geraram, nos criaram nos educaram, nos opulentaram até sermos o que hoje somos. Ao jingoísmo guerreador se opõem, nos Estados Uni-

dos, duzentos e cinqüenta anos de puritanismo, e, no resto da América, um século inteiro de experiência do flagelo militar sob as variadas formas do caudilhismo e da anarquia. O direito e a liberdade fizeram a América do Norte. Da liberdade e direito são os bons exemplos, com os quais ela afirma a sua superioridade. No seu direito e na sua liberdade é que a América do Sul pode encontrar modelos. Com essa liberdade e esse direito é que o grande exemplar da política americana se oferece agora a missão de atuar na política européia, levando, sob a influência da sua atração jurídica e moral, em tórno de si as nações latino-americanas, como astros gravitantes derredor de um grande ideal, para as regiões da paz e da justiça.

A vocação, pois, que para este continente se está delineando, não é nem a de se retrair na pendência travada além, entre civilização e a militarização do mundo, nem grandes armamentos nas ruínas de uma guerra por eles imposta. Onde essa vocação está, é em procurar assumir a iniciativa e contribuir influentemente para a constituição do novo sistema de vida internacional, pela associação ou aproximação das nações, mediante um regime que substitua a lei da guerra pela da justiça. Não se evita a guerra preparando a guerra. Não se obtém a paz, senão aparelhando a paz. *Si vis pacem, para pacem.*

O símbolo do militarismo seqüestra os povos, para os suplantar. *Divide et impera.* Os mandamentos do cristianismo unem as nações, para as dirigir.

*Enzwei und gebietel Tuchtig Wort.
Verein und leitel! Besser Hort.*

Quem tem razão, não é Maquiavel, é Goethe que Nietzsche repudia.

Se a distância e a diferença de meios nos alongam da Europa, obrigando-nos das paixões e agonias da guerra, seria absurdo que seja para nos contaminarmos das idéias a que a guerra se deve, em vez de assumirmos o papel, que as circunstâncias nos reservam, de elemento ativo na criação de um mundo internacional mais bem organizado.

A América, senhores, já tem no rumo deste oriente os títulos de precursores. Antes das conferências de Haia em 1899 1907, antes da Declaração de Bruxelas em 1901, antes

da Declaração de S. Petersburgo em 1868, antes da Convenção de Genebra em 1864, já o Govêrno dos Estados Unidos da América, nas suas *Instruções para o serviço dos exércitos em campanha*, articulava as leis fundamentais da guerra moderna. Sujeitar a guerra à disciplina do direito e da humanidade é criar uma situação, em última análise, fatal à guerra; porque a guerra é, de seu natural, desumana, rebelde e indisciplinável. O pendor natural da guerra é sacudir as leis da guerra. Desde que, portanto, se começou a trabalhar por submeter a guerra a leis, começou-se a trabalhar "pela paz do gênero humano". É o que o Presidente Roosevelt reconhecia, em 1904, na circular onde esboçava os intuitos da conferência, que se realizou cinco anos mais tarde.

Dessa direção não permita Deus que regressemos. A guerra atual vai acabar por uma reorganização, que assentará o direito internacional mais amplamente do que nunca em princípios de solidariedade entre as nações, senão tôda, pelo menos as de um grupo, onde avultarão as mais cultas, as mais poderosas e as mais interessadas na liberdade. Buscamos alargar o mais possível esse núcleo, contribuindo para lhe aumentar, até onde se possa, o número dos Estados que o compusessem, seria obedecer à índole das nossas instituições, ao gênio dos nossos povos, à tradição da nossa história, aos interesses da nossa segurança, aos deveres da nossa honra desde que o objeto dessa revolução pacífica, nas relações internacionais seja dificultar a guerra e organizar a paz, solidarizando as nações num regime onde elas se asociem, para se opor às violações do direito das gentes.

Grande fortuna, senhores, a que me proporcionastes de falar esta linguagem da paz e justiça em uma das mais brilhantes capitais do mundo, sob o teto hospitaleiro de uma congregação de sociólogos e juristas, a um dos mais cultos auditórios dêste continente. Comigo reconheceréis, creio eu, que "todos somos interessados" (as palavras são de um publicista norte-americano), "que todos somos interessados", repito, "nos problemas da reconstrução subsequente à guerra, e devemos envidar tôda a influência, de que disponhamos (e é imensa), para assegurar que essa reconstrução observe o legítimo rumo."

Parecerá, talvez excesso de otimismo discorrer destas aspirações de reconstituição do mundo pelas idéias genero-

sas de volta ao direito e reconciliação com a moral cristã, quando a mais febril atividade multiplica as fábricas de armas, o metal candente rutila nas forjas em lâminas, esbraseadas, ou rechina em catadupas de aço na fusão dos canhões, quando tôdas as indústrias se substituem pela dos instrumentos de carniça, quando o sangue escorre das asas tenebrosas da guerra sôbre os continentes desde o Báltico e o Mar do Norte até ao Mediterrâneo e o Mar Negro, desde a Grã-Bretanha e Bélgica até à Grécia, à Palestina e ao Egito, desde as estepes moscovitas até às extremas plagas africanas, desde a França até à Pérsia, desde a península dos Bálcãs até o desertos da Arábia, desde os fundos do oceano, até os vértices dos Alpes, desde o mundo antigo, onde a morte estende o sudário das suas batalhas, até o novo, arrastados a colaborar com as suas oficinas e os seus estaleiros na faina tremenda.

Mas é justamente do excesso do mal que me parece vir surgindo a esperança de cura. Assim como há as visitas da saúde, que precedem à última agonia, agonias há que se resolvem na volta da saúde. A mais terrível das enfermidades morais de que tem sofrido, nos últimos séculos, a nossa espécie, é a militarização do mundo civilizado, a hipertrofia dos armamentos. Dessa doença mortal não se podia sair senão por uma crise quase mortal. Mas, felizmente, a consciência cristã não entrou em coma. Pelo contrário, as energias do bem se vão reanimando, os sintomas de uma reação crescem a olhos vistos e do coração da humanidade, traspasado pelas sete espadas da dor, brota a vontade, a confiança, o alvoroço do triunfo com o sentimento, o consólo, a certeza da regeneração. Os horizontes estão ainda singularmente carregados. Formidáveis aglomerações caliginosas ainda pejam o céu. As centelhas riscam a atmosfera baixa e torva. Um ambiente pesado eletrizado comprime e inquieta. Mas já se sentem os primeiros indícios do cansaço na luta dos elementos enfurecidos, e uma corrente de ar rijo e puro como os grandes sopros destas planuras começa a descender as trevas, limpando as regiões superiores do firmamento. É o instinto da conservação humana que desperta, o tino íntimo das coisas que acorda no ânimo dos povos, e os restitui ao senso da vida. Ou pôr freios à guerra ou renunciar civilização. É o que quase todos sentem.

Antes desta guerra, o mundo contemporâneo ainda não conhecia a guerra. Comparadas com esta, até as capanhas napoleônicas se despem dessa grandeza épica, em que a imaginação no-las contemplava assombrada. Seria mister recuar até às invasões dos bárbaros, para ver a fúria das armas chamejar em áreas tão vastas, e o gênio da ferocidade rugir com violência tão horrenda. Agora, porém, depois que se viu o alude ensangüentado rolar por sobre o velho continente em massas imensuráveis, sumiram-se no vórtice das batalhas, em menos de dois anos, mais de doze milhões de almas e atirar-se à face dos céus a proclamação ostentosa do culto da força absoluta; depois que experimentou assim, até onde pôde chegar o inferno das paixões militares vazado e espalhado entre os homens, a família humana, entrada idizivelmente de espanto e terror, sentiu que era a sua própria existência a que estava em questão, viu que a eliminação dessa maldade organizada já não podia ser unicamente um anelo do pacifismo, convenceu-se de que o mundo não suportaria outro acesso desta loucura desapoderada e vertiginosa.

Mas desde que esta impressão entrou a calar nos ânimos um movimento espontâneo e instintivo, entre os próprios combatentes, volveu os olhos de todos para os longes deste hemisfério, onde tremula ao Norte a bandeira astrígena dos Estados Unidos, ao Sul o pendão cerúleo da República Argentina, onde, no caminho dos Andes, às portas do Chile, se levanta a imagem colossal do Cristo, e às margens do Atlântico, no estandarte brasileiro se desfraldam as insígnias de ordem e progresso. Outros fizeram as suas bandeiras das cores da terra. Vós compusestes a vossa das cores do céu. Os matizes do céu não podem mentir à sua origem celeste. As estrêles do céu não podem transigir com os interesses do inferno. O progresso e a ordem não podem servir à desordem e à força. A evocação do Crucificado não pode cobrir a ferocidade, a barbaria. O Mundo Antigo, pois, não se enganou, dexai-me crer, em voltar os olhos para o Novo Mundo em esperar que, erguendo-se do seio destas democracias a opinião cristão dos povos e governos, tome lugar que lhe cabe, na resistência à dominação da terra pela violência, no trabalho para a renovação da vida internacional pelo direito.

(*Problemas de Direito Internacional* — 1916, pág. 124).

FÓRÇAS ARMADAS

1882 — A comissão faz grande cabedal do curso de fortificações, com que o substitutivo enriquece o 3o. ano de engenharia civil. É uma precaução especial para segurança da nossa integridade. No povo brasileiro, é certo, o voluntariado militar, improvisa-se como as ondas no oceano. Bem o mostra a experiência da última guerra; mas essa experiência não demonstra menos a verdade, em cujo apoio encontrareis os maiores documentos na guerra da separação americana, de que é dos longos estudos práticos, e não do instantâneo entusiasmo das paixões populares, que sai a aplicação da ciência à defesa marcial das nações. Estas duas lições indeléveis devem-nos convencer de que não é inútil ter preparados para o serviço de guerra homens eminentes nas profissões civis, eminentes como hão de ser os destinados ao serviço militar, o mais difícil de ensinar em pouco tempo. E, quando ponderamos nos estreitos limites do nosso corpo de engenheiros militares, bem como nas acanhadas proporções do corpo de oficiais, desejaríamos ver entrar certa parte das ciências militares em tôdas as nossas escolas, especilmemente as de instrução técnica. Isto faz a Suíça; e nos Estados Unidos a arte militar se ensina até em escolas de belas artes.

(*Reforma do Ensino Secundário e Superior* — 1882 — pág. 122).

1893 — O exército disciplina-se, ecima de tudo, pelo exemplo de seus superiores. Obedece-se aos chefes, se os chefes obedecem às obrigações de seu cargo. Não existe outra garantia, de subordinação estável. Fora daí não há obediência: haverá quando muito, a condescendência interesseira e espasmódica dos pretorianos, dos mamelucos, ou dos janízaros. Perdeis o tempo, doutrinado o soldado sôbre a docilidade aos seus mandantes, se êstes não forem os primeiros a lhe dar o espetáculo da sujeição à ordem legal. Não há teorias, que bastem, contra os desmentidos da ação. Não há prédica, que valha a vida do pregador. As naturezas delicadas e raras podem-se captar pela pressão de motivos ideais. Mas o comum dos homens, em particular os homens profissionalmente educados nas artes da violência, só a dois

prestígios se submetem: o do terro, ou o da virtude. O terro é o mais falível dos dois regimes; porque incuba silenciosamente nos acovardados o ânimo traiçoeiro da revolta, e as revoltas do medo não conhecem a inteligência, nem a gratidão, nem a piedade. São intransigentes e atrozés, como feras desenjauladas. Só uma influência se sabe, capaz de atuar quase uniformemente sôbre as índoles mais elevadas e as mais incultas: o aspecto da igualdade jurídica entre grandes e pequenos, entre humildes e potentandos. O Governô submisso à legalidade subjuga, pelo segrêdo dêsse talismã, as paixões da turba, as cobiças do interêsse, a soberba das armas. Quando os Marechais se curvarem ao aceno da Constituição, a fileira mover-se-á como um só homem debaixo do bastão dos Marechais. Logo que as autoridades do exercito forem servas do código republicano, a sociedade não correrá o risco de que a baioneta se insurja contra a espada e os regimentos se levantem contra o Governô.

(*Disciplina* — artigo no *Jornal do Brasil* de 18 de junho de 1893).

1896 — nosso litoral é um dos maiores do mundo e o mais extenso da América do Sul. A nossa população é insignificante em número e ainda mais nas aptidões profissionais que cultivam no homem do povo a matéria-prima do marinheiro, ou acumulam no país essas reservas de indústria utilizáveis para a criação acelerada do material de guerra naval. Se há, portanto, nação, que necessite de uma boa marinha de guerra, e não disponha de meios, para a obter de pronto, somos nós.

Ninguém se sente mais estreme de instintos bélicos do que o autor destas linhas. Ninguém tem mais longe do espírito a contemplação de um conflito particular com qualquer dos estados americanos quanto mais dos europeus. Mas eu me lembro de que Cobden, o maior amigo da paz e da economia, o apóstolo da escola de Manchester, o fundador, por assim dizer, da política mais incompatível com a guerra e mais sistematicamente hostil a ela, disse, na Câmara dos Comuns, e repetiu aos seus constituintes de Rochdale, que, se a França persistisse nos seus desígnios de nivelar a sua marinha com a inglêsa, êle não duvidaria votar cem milhões esterlinos, para lhe atalhar o intento.

Deixemo-nos das pieguices da falsa fraternidade, que recusa nas constituições a pena de morte aos tribunais, mas reserva às moções parlamentares o direito de conferi-la por privilégio aos ditadores; que decreta, nas constituições, o arbitramento para a solução dos conflitos internacionais, por horror ao sangue derramado mas, para os conflitos entre compatriotas, não admite outro remédio honesto senão a perpetuidade do fratricídio. Odiosa benevolência e de Rousseau, que, na frase de um escritor inglês, "conduz os povos embebidos nos seus sentimentos às crueldades e ao despotismo dos jacobinos". (33)

Se as declarações constitucionais não garantem os direitos declarados aos membros da nação onde imperam, muito menos poderão influir sobre as suas relações com estranhos. Preconizações abstratas da paz em uma constituição não escondem a guerra. Provam apenas o feiticismo idealista, ou a puerilidade acadêmica essa espécie de construtores de estados. "A existência do conflito é o fato mais elementar da vida nacional". (34) A guerra é quase que um incidente da paz como a morte um fenômeno da vida; e não há povos, que estejam menos longe dela do que os que abdicam a liberdade, e os que se enfraquecem pela discórdia, ou se arruinam pela anarquia.

Um escritor inglês, a cuja atividade a Inglaterra deve hoje consideráveis serviços nas mais importantes das suas questões atuais, traduziu uma verdade memorável nestas palavras: "As nações anuem ao arbitramento em desavenças triviais; mas nunca se submetem a eles em pendências, que sejam, ou se acredite serem de importância vital para elas. Uma nação, que confia nos seus direitos, em vez de confiar nos seus marinheiros e soldados, engana-se a si mesma, e prepara a sua própria queda". (35)

A defesa de um estado é o mais importante dos seus problemas. E nesse problema, dos dois elementos que ele envolve, o mais imperioso é a defesa marítima. Esta requer uma longa antecipação de trabalhos, uma apurada preparação técnica, um concurso de meios, que se não apuram na

(33) SPENCER WILKINSON: *The Brain of the Navy*. 1895. pág. 8.

(34) SPENCER WILKINSON *The Great Alternative*, pág. 146.

(35) SPENCER WILKINSON: *Ib.* pág. 11.

ocasião da necessidade. Ela impõe-se fatalmente ainda aos povos mais dados às artes da paz, menos embebedos em sentimentos militares. As fronteiras terrestres não raro têm na sua própria natureza, nos rios, nos montes, nos acidentes do solo, as condições da sua guarda, ao passo que a fronteira oceânica é uma portta escancarada a tôdas as incursões. Com a polícia e a milícia inteligentemente organizadas, com um núcleo de exército seqüestrado da política, instruído e disciplinado, um país como o nosso não precisa mais, para assegurar a sua integridade.

Em relação à marinha, os principios são absolutamente diversos.

Primeiramente, esquadras de guerra não se evocam de improviso, nem se atamancam entre apuros com invenções engenhosas de momento. Com os progressos atuais da artilharia, da mecânica e da construção naval "podemos estabelecer o axioma de que, para a guerra, só se aproveitam os navios especialmente constrídos para combate. Um vaso mercante pode prestar serviços de transporte ou operar em reconhecimentos; mas, geralmente falando, não logrará bater-se com um navio de guerra. Ora, a construção de um barco destes demanda sempre tempo, e a de um encouraçado moderno exige, pelo menos, dois anos". (36)

Temos, de mais a mais, a êsse respeito, experiência de casa. Não sei se os meus patrícios advertiram em que a revolta naval de 6 de setembro suscitou no exterior observações e estudos científicos, exarados em várias revistas mui abalizadas. (Estou aqui, estou a vê-las já no índice jacobino como *sebastianistas*). Uns procuram extrair das peripécias daquele movimento ensinamentos militares; outros, dítames diplomáticos, jurídicos, ou internacionais, que êle parece encerrar. Em suma, publicistas, militares, estrategistas europeus buscam haurir instruções de onde nós, creio eu, não queremos senão cavar ódios e têm o cinismo de não ver naquilo uma úlcera moral, uma erupção de banditismo, mas um conflito humano entre interêsses ou sentimentos naturais e um campo interêssante de experiências técnicas para observador competente.

(36) lb.pág. 129, 130.

Dir-me-ão que os Estados Unidos dão o exemplo de uma grande nação com uma esquadra militar relativamente pequena. Mas os Estados Unidos confiam nas vantagens da sua posição privilegiada, soberana neste continente e lheia aos conflitos do outro, no prestígio do seu nome, na fascinação das suas tradições navais, na provada solidez da sua constituição, no vigor da sua raça, no gênio dos seus mecânicos, na capacidade de improvisação de sua indústria, na reserva infinita de força, acumulada na sua marinha. Contudo, se a sua esquadra de combate não é proporcional à importância dos seus interesses e à grandeza do seu papel, não deixa de constituir um núcleo poderoso de defesa.

A consciência do valor da marinha, intensa em uma Holanda, em uma Inglaterra, em uma América do Norte, oblitera-se ordinariamente com o atrofiar da consciência nacional. Os povos são e fortes, as nações másculas e livres amam nas suas esquadras a imagem da sua própria existência. As raças decadentes e sem futuro vão-nas esquecendo, e deixam-se entorpecer à beira do oceano, sonolentas e indefesas. Há um paralelismo eloquente entre a história das deslocções da supremacia marítima e das culminações do progresso. "O poder naval é a florescência da civilização". Ele foi, em todos os tempos, o prêmio das grandes famílias humanas, onde se enraíza a prática da liberdade bem entendida. Aquelas a quem a opressão curva o dorso submisso para o solo à beira do pélagos indômito, não merecem, nem sustentam a situação, com que a natureza as prendeu entre as outras. O oceano impõe deveres. O mar é uma escola de resistência. As suas margens os invertebrados e os amorfos rolam nas ondas e somem-se no lodo, enquanto os organismos poderosos endurecem às tempestades, levantam-se eretos nas rochas e criam, ao ambiente puro das vagas imensas, a medida dos imortais.

(*Cartas de Inglaterra* — 1896, pág. 159).

1898 — O oceano tem sido quase invariavelmente o campo de batalha, pela independência das nações que confinam com o mar. Essa Holanda, um de cujos navios visitou há pouco as nossas águas, não a deve, no século XVII senão às vitórias dos seus almirantes. A Inglaterra não teria preservado a sua existência, se as suas frotas não houvessem des-

baratado as da França em 1692, em 1759, e em 1805. A França não teria ido sepultar a sua fortuna com a de NAPOLEÃO nos gelos da Rússia, se batesse as fôrças inglêsas em Abukir e Trafalgar. A União não teria suplantado, na América do Norte, a revolta dos Estados meridionais, se as esquadras da legalidade não levassem imensa vantagem às da Confederação. O Brasil sem os seus navios não teria aniquilado o Paraguai. Foi no mar que se abismou a China. Foi no mar que pereceu a Espanha. No mar é que se liquidaria a questão da Argentina com o Chile. E na grande conflagração européia; se um dia se desencadeasse, a última palavra caberia ao mar.

Ora, presentemente, quando o mar intervém nas questões entre os povos, é como o raio. Em poucos dias de agressão, o combate e a vitória, ou a ruína. Uuma batalha suprime uma esquadra, e a supressão de uma esquadra pode envolver o desaparecimento de uma nação. Feliz do que pode ser o primeiro no golpe, e amarrar por bandeira ao grande mastro a vassura do TROMP. Se ela encontrasse abandonado à sua violência impetuosa um litoral de seis mil e quinhentos quilômetros, pode ser que então a surdez crônica da política brasileira começasse a perceber a voz que detona, por essas praias além, no fragor contínuo das rochas e das ondas: "Marinheiros ! Marinheiros! Marinheiros!".

(A Lição das Esquadras — Art. na "Imprensa". — 16 de novembro de 1898).

The first part of the history of the
kingdom of England is divided into
three periods. The first period is
the reign of the Saxon kings, the
second is the reign of the Norman
kings, and the third is the reign
of the Plantagenet kings.

The second part of the history of the
kingdom of England is divided into
three periods. The first period is
the reign of the Saxon kings, the
second is the reign of the Norman
kings, and the third is the reign
of the Plantagenet kings.

The third part of the history of the
kingdom of England is divided into
three periods. The first period is
the reign of the Saxon kings, the
second is the reign of the Norman
kings, and the third is the reign
of the Plantagenet kings.

INDICE

Apresentação	131
Credo político	147
Formas de govêrno	148
A emancipação dos escravos	155
O sistema federal no Brasil	166
A constituição de 1891	179
O poder judiciário	189
Regime eleitoral	193
Religião do estado	200
Instrução pública	217
Jornalismo	234
Guerra e neutralidade	247
Americanismo	252
Fôrças armadas	257

INDEX

222	Arenaria
227	Cereus pedunculatus
228	Cereus peruvianus
232	A. cuneata (L.) DC.
233	C. cuneata (L.) DC.
234	C. cuneata (L.) DC.
235	C. cuneata (L.) DC.
236	C. cuneata (L.) DC.
237	C. cuneata (L.) DC.
238	C. cuneata (L.) DC.
239	C. cuneata (L.) DC.
240	C. cuneata (L.) DC.
241	C. cuneata (L.) DC.
242	C. cuneata (L.) DC.
243	C. cuneata (L.) DC.
244	C. cuneata (L.) DC.
245	C. cuneata (L.) DC.
246	C. cuneata (L.) DC.
247	C. cuneata (L.) DC.
248	C. cuneata (L.) DC.
249	C. cuneata (L.) DC.
250	C. cuneata (L.) DC.
251	C. cuneata (L.) DC.
252	C. cuneata (L.) DC.
253	C. cuneata (L.) DC.
254	C. cuneata (L.) DC.
255	C. cuneata (L.) DC.
256	C. cuneata (L.) DC.
257	C. cuneata (L.) DC.

ESTE LIVRO
FOI COMPOSTO E IMPRESSO
NAS OFICINAS DA
EMPRESA GRAFICA DA "REVISTA DOS TRIBUNAIS" S.A.,
A RUA CONDE DE SARZEDAS, 38, SAO PAULO
PARA A
LIVRARIA MARTINS EDITORA, S.A.

